



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.709

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: 61.127.61 ALINE COSTA DE MORAES BESEN - CNPJ nº 61.127.612/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas avançadas compostas por 12 (doze) licenças da plataforma ChatGPT *Teams/Business* da *OpenAi*, incluindo serviços de intermediação de pagamento, suporte técnico e gerenciamento das soluções.

Valor: R\$ 22.647,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais).

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026

Data de assinatura: 27/01/2026

Vigência: de 29/01/2026 a 28/01/2027

Processo SEI nº: 202618037000296 / Contratação SISLOG nº 115774

Protocolo 598060

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: LICITAPRO CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 60.342.095/0001-53

Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas avançadas compostas por 07 (sete) licenças *Plaud Ai Unlimited*, incluindo serviços de intermediação de pagamento, suporte técnico e gerenciamento das soluções.

Valor: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026

Data de assinatura: 27/01/2026

Vigência: de 29/01/2026 a 28/01/2027

Processo SEI nº: 202618037000296 / Contratação SISLOG nº 115774

Protocolo 598063

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2026 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº 39.644.514/0001-15.

Objeto: Contratação de serviço de locação de container na modalidade *self-storage* ou box fechado.

Valor: R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026

Data de assinatura: 27/1/2026

Vigência: de 29/01/2026 a 28/01/2027

Processo SEI nº: 202518037011705 / Contratação SISLOG nº 117070

Protocolo 598064

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 28/2026 - SGG

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do **Contrato nº 01/2021 - SGG (SEI 000018070802 - Processo nº 202018037005165)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de *outsourcing* de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a Secretaria-Geral de Governo:

Responsável	Função
RHAYZA FORTUNATO PEREIRA RODRIGUES	Gestor(a) do Contrato
JAILTON PEREIRA CESAR JUNIOR	Suplente do Gestor(a) do Contrato

Revoga Portaria nº 150/2025 - SGG (SEI 75246918), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.549 - ANO 188, de 6 de junho de 2025 (SEI 75493774).

Protocolo 598066

Procuradoria Geral do Estado – PGE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 01/2026- PGE PROCESSO Nº 202500005025481

O Estado de Goiás, por intermédio da PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de apoio técnico-operacional à realização de eventos institucionais, receptivos e atividades correlatas promovidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO).

Valor Total Estimado: R\$ 673.092,93 (seiscentos e setenta e três mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Valor Total LOTE I - Mobiliário e Utensílios - R\$ 362.373,05 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três e cinco centavos).

Valor Total LOTE II - Floricultura e Decoração - R\$ 268.276,88 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis e oitenta e oito centavos).

Valor Total LOTE III - Recursos Humanos - R\$ 42.443,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Prazo limite para apresentação de Propostas: até às **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **23/02/2026**.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **23/02/2026**.

Critério de Julgamento: Menor Preço (Por Lote).



Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **Não** Exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3252-8122 e/ou e-mail: gecgov@pge.go.gov.br.

MÁRCIA ARIADNE DA SILVA
Pregoeira
(Assinado eletronicamente em 28/01/2026)

Protocolo 598037

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202510892010478;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HEVELLYN ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.624.511-XX, para responder pela Função de Confiança II-3 (FC II-3), com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 598009

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com
Pessoal - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre/2025 - janeiro/2025 a dezembro/2025
RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.999.922,04	15.346.521,65	15.788.419,98	14.121.701,91	13.661.745,38	13.514.365,75
Pessoal Ativo	12.068.473,33	14.368.283,39	14.862.759,34	13.188.944,23	12.730.647,77	12.613.168,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.789.639,80	13.040.587,29	13.527.189,90	11.919.046,70	11.449.107,49	11.317.168,59
Obrigações Patronais	1.278.833,53	1.327.696,10	1.335.569,44	1.269.897,53	1.281.540,28	1.296.000,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	931.448,71	978.238,26	925.660,64	932.757,68	931.097,61	901.196,94

Diretoria	
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente	
Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site	
Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada	
Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais	

 ABC Agência Brasil Central	 GOIÁS GOVERNO DO O ESTADO QUE DÁ CERTO
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	



Aposentadorias, Reserva e Reformas	851.964,95	907.951,60	855.373,98	855.330,54	852.559,33	830.910,28
Pensões	79.483,76	70.286,66	70.286,66	77.427,14	78.538,28	70.286,66
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.051.496,63	1.015.687,56	929.616,29	837.654,82	866.163,21	807.889,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	120.047,92	37.449,30	3.955,65	8.213,57	61.839,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	931.448,71	978.238,26	925.660,64	829.441,25	804.324,05	807.889,55
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.948.425,41	14.330.834,09	14.858.803,69	13.284.047,09	12.795.582,17	12.706.476,20

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 29 DE JANEIRO 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91
Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79
Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Continua ...

Protocolo 597877

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com
Pessoal - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre/2025 - janeiro/2025 a dezembro/2025
RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.579.636,16	13.819.697,44	14.793.851,14	14.824.384,81	14.867.531,71	17.156.565,40



Pessoal Ativo	12.661.212,84	12.909.157,96	13.747.600,22	13.681.674,76	14.166.147,22	16.031.123,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.339.928,82	11.602.547,88	12.435.017,56	12.343.325,70	12.824.866,65	14.098.543,98
Obrigações Patronais	1.321.284,02	1.306.610,08	1.312.582,66	1.338.349,06	1.341.280,57	1.932.579,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	918.423,32	910.539,48	1.046.250,92	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05
Aposentadorias, Reserva e Reformas	839.536,79	835.225,15	947.153,03	1.066.749,31	625.423,75	1.032.874,68
Pensões	78.886,53	75.314,33	99.097,89	75.960,74	75.960,74	92.567,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiriza- ção (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orça- mentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	852.323,65	821.247,24	1.048.286,86	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitu- cionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.364,03	16.683,32	2.035,94	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	807.959,62	804.563,92	1.046.250,92	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05
Outras Deduções Con- stitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.727.312,51	12.998.450,20	13.745.564,28	13.681.674,76	14.166.147,22	16.031.123,35

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91
Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79
Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Continua ...

Protocolo 597878

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º quadrimestre de 2025

janeiro/2025 a dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.474.343,37	858.610,58	175.332.953,95
2	Pessoal Ativo	163.029.193,22	858.610,55	163.887.803,77



3	Pessoal Inativo e Pensionistas	11.445.150,15	0,03	11.445.150,18
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	11.199.902,40	0,03	11.199.902,43
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	294.588,89	0,00	0,00
10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.905.313,51	0,03	294.588,89
11	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	10.905.313,54
12	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	163.274.440,97	858.610,55	164.133.051,52

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 3º quadrimestre/2025:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao III quadrimestre/2025 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (14ª edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem o demonstrativo de "despesas com pessoal" não contêm preenchimento nem campos de limites.
- 3) O demonstrativo de despesas com pessoal contempla os inativos e pensionistas cuja execução orçamentária e financeira foi realizada pela Goiasprev, embora não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 4) No exercício de 2025 as "Despesas de Exercícios Anteriores" foram computadas no quadrimestre em que foram liquidadas e pagas e não acumuladamente no III quadrimestre como prevê o preenchimento deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).
- 5) Entre abril e agosto/2025, observado os fluxos de receitas e despesas para pagamento dos inativos e pensionistas foi verificado déficit ou a insuficiência de recursos. Nesse caso, o Tesouro Estadual arcou com o valor correspondente a R\$ 539.836,64 -Fonte de Recursos: 1.500.0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias) necessário para que o Regime Próprio de Previdência (RPPS) mantivesse equilibrado. Esse valor portanto não foi computado como dedução na linha de "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados."

Goiania, 29 de janeiro de 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO- 023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 597879

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / III QUADRIMESTRE
SETEMBRO-DEZEMBRO

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE GOIÁS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 13.635.973/0001-49

QUADRIMESTRE/ANO: 3º

QUADRIMESTRE/2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

Receita Corrente Líquida

-

DESPESA COM PESSOAL

VALOR

% SOBRE RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP

R\$

164.133.051,52

-

Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - <%>

-

-

Limite Máximo (párrafo único, art. 22 da LRF) - <%>

-

-

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR
EMPENHADOS E
NÃO LIQUIDADOS DO
EXERCÍCIODISPONIBILIDADE DE CAIXA
LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total

R\$

3.841.462,22

126.992.562,46

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 3º quadrimestre/2025:

1) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem o demonstrativo de "despesas com pessoal" e o "simplificado" não contêm preenchimento nem campos de limites.

29 de janeiro de 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Thales França de Souza
Contador
CPF nº 032.797.425-79

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Protocolo 597919

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E
DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE
2025 / III QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Tabela 5.2 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar -
Outros Poderes e Órgãos

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado

CNPJ: 13.635.973/0001-49

QUADRIMESTRE/ANO: 3º QUADRIMESTRE/2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	54.613.688,72	0,00	0,00	0,00	51.662,17	54.562.026,55	858.610,55	0,00	53.703.416,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	76.762.429,65	0,00	85.159,80	0,00	405.271,72	76.271.998,13	2.982.851,67	0,00	73.289.146,46



Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	67.683,68	0,00	0,00	0,00	0,00	67.683,68	0,00	0,00	67.683,68
Recursos Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienações de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	405.271,72	0,00	0,00	0,00	405.271,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	76.289.474,25	0,00	85.159,80	0,00	0,00	76.204.314,45	2.982.851,67	0,00	73.221.462,78
TOTAL (III) = (I + II)	131.376.118,37	0,00	85.159,80	0,00	456.933,89	130.834.024,68	3.841.462,22	0,00	126.992.562,46

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO

Goiânia, 29 de janeiro de 2026.

Notas Explicativas:

1) As disponibilidades financeiras e os restos a pagar classificados como "Vinculados", correspondem aos registros obtidos na unidade orçamentária 850 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria enquanto os saldos classificados como "Não Vinculados" referem-se à unidade 801 - Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado.

2) No "TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) - R\$ 76.762.429,65 está incluído ainda os saldos bancários em 31/12/2025 relativos às sobras de recursos de convênios celebrado entre a Defensoria Pública e a União.

3) O saldo de R\$ 51.662,17 na coluna "Demais Obrigações Financeiras" corresponde às despesas em 2025 que não estavam em 31/12 cadastradas no Sistema de Programação Orçamentária e Financeira - SIOFI. O reconhecimento da obrigação por competência neste relatório deve-se ao cumprimento do item 13 do Anexo da Portaria STN 548/2015 que instituiu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP. Na mesma coluna, o valor de R\$ 405.271,72 registrado na linha "Outros Recursos Extraorçamentários" diz respeito aos depósitos de contas correntes transitórias/pagadoras.

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do
Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Thales França de Souza
Contador - CRC GO -
023.219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares
Diretor-Geral de Administra-
ção e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37



Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2025-SECAMI.

PROCESSO nº 202400005041479 (origem) 202500015000232
(gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: Caviúna Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 06.209.277/0001-05

OBJETO DO ADITIVO: objeto do presente aditivo e a prorrogação
da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2025
- SECAMI

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.260.639,35 (um milhão, duzentos e
sessenta mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 598114

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2025-SECAMI.

PROCESSO nº 202400005041479 (origem) 202500015000232
(gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: Empório Paloma Alimentos Ltda
CNPJ: 10.472.743/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: objeto do presente aditivo e o prorrogação da
vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 07/2025 - SECAMI
VALOR TOTAL: R\$ 1.071.281,40 (um milhão, setenta e um mil
duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 598115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 30/2025 - SECAMI

PROCESSO nº 202300015001045

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Reajuste Anual do Contrato nº 30/2023 - SECAMI,
celebrado junto à empresa CS BRASIL FROTAS S.A, com base no
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado
nos últimos doze meses (4,680810%).

VALOR TOTAL: R\$ 28.597,78 (vinte e oito mil quinhentos e noventa
e sete reais e setenta e oito centavos).

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 597911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
Número do Processo - SEI: 202500005030676.

Às 09:00 horas, do dia 13/01/2026, iniciou-se a sessão pública
on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação
de empresa especializada e homologada junto à Agência Nacional
de Aviação Civil para ministrar Curso de Formação Prática de Piloto
Privado de Helicóptero (PPH) e Curso de Formação Prática de Piloto
Comercial de Helicóptero (PCH) visando à qualificação de 02 (dois)
Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado de Goiás
para a obtenção da licença permanente de PPH e PCH, conforme
os requisitos estabelecidos no Regulamento Brasileiro da Aviação
Civil nº 61 (RBAC 61), mediante Pregão Eletrônico nº 123/2025,
referente ao processo de contratação nº 116779 e processo SEI nº
202500005030676, quando o agente de contratação e os membros
da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de
Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no
instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram
ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 515.000,00.

LOTE ÚNICO

Descrição do item 001: Código 909 - Capacitação Profissional, curso
teórico/prático para piloto de helicóptero. Informações Adicionais:
Curso de Formação Prática de Piloto Privado de Helicóptero (PPH),
conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quantidade: 2.

Unidade: unidade.

CNPJ: 03.871.566/0003-49.

Fornecedor: ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA.

Valor Unitário: R\$ 95.000,00.

Valor Total: R\$ 190.000,00.

Descrição do item 002: Código 909 - Capacitação Profissional, curso
teórico/prático para piloto de helicóptero. Informações Adicionais:
Curso de Formação Prática de Piloto Comercial de Helicóptero
(PCH), conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quantidade: 2.

Unidade: unidade.

CNPJ: 03.871.566/0003-49.

Fornecedor: ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA.

Valor Unitário: R\$ 162.500,00.

Valor Total: R\$ 325.000,00.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina
o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de
01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de
Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com
o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am)
declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s),
bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a
lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal,
decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e
HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV
da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto
estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 598079

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei nº 21.792 de 16/02/2023, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196, de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197, de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921, de 08/02/2010 (alterada pela Lei nº 19.929, de 27/12/2017), § 9º do art. 6º da Lei nº 15.509, de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110, de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho nº 179/2023, no bojo do processo nº 202200005023319, resolve:



Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: GESTORES GOVERNAMENTAIS - SEAD					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	LEONARDO LEANDRO ARRUDA ARAUJO	***.443.841-**	G	H	31/12/2025
2	KATIA MARIA RIBEIRO	***.573.501-**	G	H	31/12/2025
3	TANIA MARA GUEDES CORTEZ	***.475.361-**	G	H	01/01/2026
4	EDNA ROSA ALVES	***.811.361-**	G	H	01/01/2026
5	EDUARDO VIEIRA SCARPA	***.490.416-**	G	H	01/01/2026
6	HUGO LEONARDO DE ARAUJO GODINHO	***.821.821-**	G	H	01/01/2026
7	MARCELLO ALENCAR LIMA	***.927.081-**	G	H	01/01/2026
8	WALDIR MARTINS DE MORAES FILHO	***.721.581-**	G	H	01/01/2026
9	DANIELA CARLA FIDELIS E SILVA	***.106.531-**	G	H	01/01/2026
10	CLAUDIMARA THOMAZELLA CABRAL	***.723.248-**	G	H	01/01/2026
11	ANDREA CILENE DE MATTOS	***.804.751-**	G	H	01/01/2026
12	ANA MARIA DE SOUSA	***.858.001-**	G	H	01/01/2026
13	ADRIANA MAEL EVANGELISTA BARBOSA FALEIROS	***.120.181-**	G	H	01/01/2026
14	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO	***.437.861-**	G	H	01/01/2026
15	SILVANO BORGES MACEDO	***.587.581-**	G	H	01/01/2026
16	TATIANA PONTES MACHADO	***.872.791-**	G	H	01/01/2026
17	GERALDO CARDOSO BRANDAO	***.592.301-**	G	H	01/01/2026
18	ANDRE DA SILVA GOES	***.892.691-**	G	H	02/01/2026
19	DENISE TAMAE BORGES SATO	***.979.401-**	G	H	02/01/2026
20	PAULO CESAR DOS SANTOS	***.902.651-**	G	H	02/01/2026
21	PATRICIA MEDEIROS DE MORAIS JARDIM	***.101.591-**	G	H	03/01/2026
22	SILAS PAULO DE SOUZA	***.594.171-**	G	H	03/01/2026
23	MURILO VELOSO NASCIMENTO	***.345.701-**	G	H	03/01/2026
24	DULCIANA MENDONCA TRAVASSOS DE SANTANA	***.644.951-**	G	H	03/01/2026
25	DENILZE VILELA DE SOUZA E SILVA	***.397.141-**	G	H	04/01/2026
26	RODRIGO ADAD KRAVCHENKO	***.654.361-**	G	H	05/01/2026
27	ROGERIO SABINO ALVES	***.204.821-**	G	H	08/01/2026
28	LUIZ CARLOS FUKUGAVA	***.703.498-**	G	H	09/01/2026
29	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA RAMOS	***.062.481-**	G	H	31/01/2026
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	SONIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	***.677.591-**	A-I	A-II	01/01/2026
2	ABIGAIL RAMOS DOS SANTOS	***.111.401-**	A-I	A-II	01/01/2026
3	ELISABETH DE MELO	***.039.461-**	A-I	A-II	01/01/2026
4	NILMA DA SILVA RUIZ UEDA	***.423.851-**	A-I	A-II	01/01/2026



5	LILIAN CARVALHO SILVA LUZ	***.900.331-**	A-I	A-II	01/01/2026
6	LUCILENI DA SILVA BRAGA	***.784.591-**	A-I	A-II	01/01/2026
7	LUCIANE BORGES RIBEIRO	***.756.531-**	A-I	A-II	01/01/2026
8	LUCIANA RIBEIRO CURSINO FERNANDES	***.159.751-**	A-I	A-II	01/01/2026
9	ANA CRISTINA RESENDE DAGUER	***.265.431-**	A-I	A-II	01/01/2026
10	LORENA RESENDE CARVALHO	***.335.081-**	A-I	A-II	01/01/2026
11	VALERIA GOMES FERREIRA	***.491.406-**	A-I	A-II	01/01/2026
12	PAULA FERREIRA DE FILIPPIS	***.439.601-**	A-I	A-II	01/01/2026
13	MARIA MADALENA PEREIRA KURNET	***.569.811-**	A-I	A-II	01/01/2026
14	VALERIA SILVEIRA CALDI	***.923.581-**	A-I	A-II	01/01/2026
15	MARA RUBIA GOMES PINTO LEMOS	***.771.261-**	A-I	A-II	01/01/2026
16	ANA MARIA GUARDENSE E CARNEIRO	***.213.201-**	A-I	A-II	01/01/2026
17	KENIA MORAES CAMPOS	***.189.781-**	A-I	A-II	01/01/2026
18	KARLA RENATA DA PAIXAO	***.742.341-**	A-I	A-II	01/01/2026
19	MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA	***.157.334-**	A-I	A-II	01/01/2026
20	NOEMI DE ASSIS CAMARGOS	***.889.071-**	A-I	A-II	01/01/2026
21	RENATA ALVES FERREIRA	***.213.591-**	A-I	A-II	01/01/2026
22	ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	***.941.021-**	A-I	A-II	03/01/2026
23	PATRICIA DOURADO CARVALHO LOPES	***.596.088-**	A-I	A-II	03/01/2026
24	MONICA PATRICIA SOARES SANT ANA	***.710.481-**	A-I	A-II	04/01/2026
25	ELIANE REZENDE DE FREITAS	***.622.901-**	A-I	A-II	06/01/2026
26	WANDA MARIA GOMES	***.393.781-**	A-I	A-II	07/01/2026
27	DARLANE RODRIGUES DE FARIA	***.110.461-**	A-III	A-IV	24/01/2026
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO COUTINHO DAVID LOBO	***.413.701-**	C-I	C-II	01/01/2026
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CYRO SANT ANA RAMOS NETO	***.093.241-**	B-I	B-II	02/01/2026
2	RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR	***.105.332-**	B-I	B-II	02/01/2026
3	LEANDRO DELMONDES DA COSTA FEITOZA	***.526.241-**	A-IV	A-V	03/01/2026
4	CIBELE CRISTINA FIGUEIREDO MARQUES	***.577.961-**	A-III	A-IV	04/01/2026
5	EMIVAL VIEIRA CINTRA	***.835.421-**	B-II	B-III	04/01/2026
6	FABIO DE SOUZA MACHADO	***.447.381-**	B-I	B-II	04/01/2026
7	ONESIMO ANTONIO ROCHA	***.623.221-**	B-I	B-II	04/01/2026
8	FERNANDO MARQUES POVOA	***.931.181-**	B-I	B-II	05/01/2026
9	NILTON ALVES DE BRITO	***.022.141-**	B-I	B-II	05/01/2026



10	WENDELL SOARES PACHENCO	***.299.311-**	A-III	A-IV	06/01/2026
11	CARLOS TAVARES DA SILVA	***.199.401-**	B-I	B-II	07/01/2026
12	CHRISTIANO UMBELINO GUIDA	***.411.931-**	A-III	A-IV	07/01/2026
13	FABIO COELHO CORREA	***.562.141-**	B-I	B-II	07/01/2026
14	PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS	***.998.291-**	A-III	A-IV	07/01/2026
15	THIAGO DA MATA ARAUJO	***.576.011-**	B-II	B-III	07/01/2026
16	ADELSON LOPES DE ARAUJO	***.210.551-**	A-III	A-IV	08/01/2026
17	VALERIA BATISTA COSTA	***.537.311-**	A-IV	A-V	08/01/2026
18	JEAN SOUZA ABREU	***.133.631-**	B-I	B-II	09/01/2026
19	PABLO ALESSANDRO TOLEDO	***.361.801-**	A-III	A-IV	09/01/2026
20	SUEID APARECIDA CARDOSO	***.560.951-**	A-III	A-IV	09/01/2026
21	WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	***.277.561-**	A-III	A-IV	09/01/2026
22	EMERSON MARQUES ANTUNES	***.439.561-**	A-III	A-IV	11/01/2026
23	GLAUCO VITTI BONTURI	***.297.701-**	B-I	B-II	12/01/2026
24	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA	***.864.101-**	A-III	A-IV	13/01/2026
25	WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO	***.649.741-**	A-III	A-IV	13/01/2026
26	ANTONIO ALBINO SILVA JUNIOR	***.417.991-**	A-III	A-IV	15/01/2026
27	MARIA SELMA RUBENS PINHEIRO SILVA	***.590.051-**	A-III	A-IV	15/01/2026
28	OLACIR MAMEDES DA CUNHA	***.982.571-**	A-III	A-IV	15/01/2026
29	HALEARIA ALVES DE ALENCAR	***.792.211-**	A-III	A-IV	16/01/2026
30	HUGO HENRIQUE NUNES	***.353.801-**	B-I	B-II	16/01/2026
31	MILENA DE FARIA BARBOSA	***.457.741-**	A-III	A-IV	16/01/2026
32	FABIANI CARVALHO DA SILVA	***.736.391-**	A-III	A-IV	17/01/2026
33	HARON TEYVE BUSS	***.506.841-**	A-III	A-IV	17/01/2026
34	LILIAN NUNES DE FREITAS SOUSA	***.370.141-**	A-III	A-IV	17/01/2026
35	ROMULO BATISTA DA SILVA SOARES	***.451.021-**	A-III	A-IV	17/01/2026
36	ONILDO ALVES DE OLIVEIRA	***.450.391-**	B-I	B-II	19/01/2026
37	KALITA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO	***.278.001-**	A-III	A-IV	22/01/2026
38	MARCOS FERREIRA OLIVEIRA	***.143.461-**	A-III	A-IV	24/01/2026
39	THIAGO BERNARDES DE SOUZA	***.721.351-**	B-I	B-II	24/01/2026
40	ALEXANDRE DOS REIS	***.472.981-**	B-I	B-II	27/01/2026
41	PEDRO NUNES JUVENTINO	***.302.211-**	A-III	A-IV	28/01/2026
42	NOELIA REZENDE QUEIROZ	***.538.453-**	A-III	A-IV	29/01/2026
43	RAQUEL CARVALHO DE CASTRO RODRIGUES	***.288.191-**	A-III	A-IV	29/01/2026
44	ROSANA FERNANDES VIEIRA	***.447.751-**	A-III	A-IV	30/01/2026
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADRIANA FRAGA VIEIRA	***.972.256-**	C-I	C-II	01/01/2026



2	AMALIA QUINTILIANO CAMELO	***.137.121-**	C-I	C-II	01/01/2026
3	EURIPEDES LOPES DE OLIVEIRA	***.062.041-**	B-I	B-II	01/01/2026
4	MARIA APARECIDA COSTA DE MOURA	***.440.401-**	C-I	C-II	01/01/2026
5	ANA ESTER PUCINELI VICTOR RODRIGUES	***.312.991-**	C-I	C-II	02/01/2026
6	NAPOLEAO GARCIA BORGES	***.383.321-**	B-II	B-III	02/01/2026
7	NORMA CORTES RODRIGUES	***.147.341-**	C-I	C-II	02/01/2026
8	MARISTELA BENTO DIAS DO VALE	***.866.261-**	C-I	C-II	07/01/2026
9	LAERCO DE OLIVEIRA SILVA	***.924.971-**	B-I	B-II	12/01/2026
10	LETICIA RESENDE MAKSOD	***.699.066-**	C-I	C-II	13/01/2026
11	DEOSDETE FLORENCIO MENDES	***.692.401-**	C-I	C-II	16/01/2026
12	ORLANDO BORSATTO JUNIOR	***.928.581-**	C-I	C-II	18/01/2026
13	VALTAIR RODRIGUES ROSARIO DE QUEIROZ	***.250.321-**	C-I	C-II	21/01/2026
14	LUIZ CARLOS VIEIRA BORGES	***.526.701-**	B-I	B-II	24/01/2026
15	ADENIR RODRIGUES DA SILVA	***.634.701-**	C-I	C-II	25/01/2026
16	ANCELMO GOMES ARANTES	***.355.071-**	C-I	C-II	29/01/2026
17	VALDA PEREIRA FERNANDES SILVA	***.793.641-**	B-IV	C-I	29/01/2026
18	SELMA DAS GRACAS SILVA	***.889.251-**	C-I	C-II	31/01/2026

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	RONALDO BARBOSA DA SILVA	***.438.231-**	C-I	C-II	02/01/2026
2	DIVINO EDUARDO DA SILVA	***.381.471-**	C-I	C-II	05/01/2026
3	MARIA DE LURDES LUIZ MARTINS	***.499.731-**	C-I	C-II	11/01/2026
4	SINAIR PEREIRA DE LIMA	***.230.201-**	C-I	C-II	18/01/2026
5	JOSE ANTONIO GONCALVES	***.095.981-**	C-I	C-II	23/01/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 597875

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SEAD Nº 003/2024.

Processo: 202300005016434.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.778.850/0001-40.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto os seguintes pontos: i) prorrogação do Contrato nº 003/2024 (SEI! 56114167), pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor pactuado de R\$ 70.565,24 (Setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). ii) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa..

Valor Estimado Global: R\$ 70.565,24 (setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 27/01/2026.

Assina pela CONTRATANTE: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRADA: Antonio Anchieta Alexandre Bezerra

Protocolo 597889



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 PROCESSO Nº 202414304000465;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;
OBJETO: Acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato nº 03/2025;
OBJETO ORIGINAL: Fornecimento de gêneros alimentícios (adoçante, açúcar e café), por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA KAUHAN VINICIUS COUTO FERREIRA DE CAPINAM MACEDO, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 57.672.896/0001-72;
VALOR: R\$ 6.136,46 (seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.4.122.4200.4243.03 Fonte 15000100;
OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 003/2025. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 597855

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 4/2026 (*)

Estabelece normas sobre a obrigatoriedade, a aplicação e as excepcionalidades relacionadas às Matrizes do Sistema IPÊ, vinculadas ao procedimento de licenciamento ambiental sob competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600017001030, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas sobre a obrigatoriedade, a aplicação e as excepcionalidades relacionadas às matrizes utilizadas no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental realizado no Sistema IPÊ.
Parágrafo único. As Matrizes do Sistema IPÊ são o instrumento oficial que consolida todo o conjunto de questionários, estudos, documentos, dados geoespaciais, responsabilidade técnica, declarações e parâmetros exigidos nos processos de licenciamento ambiental e da Declaração Ambiental do Imóvel - DAI, que resguardam, do ponto de vista institucional, o conteúdo da avaliação de impactos ambientais e de passivos ambientais sob competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, as quais serão doravante denominadas "Matrizes", com vistas a estruturação contínua e uniforme das análises dos processos requeridos.

Art. 2º As Matrizes são de observância obrigatória por todas as unidades técnicas e analistas envolvidos na análise, instrução e decisão dos processos de licenciamento ambiental ou DAI, constituindo o corpo integral das exigências que podem ser formuladas ao requerente.
Parágrafo único. As Matrizes do licenciamento ambiental são estruturadas por tipologia, porte e modalidade do licenciamento

e serão disponibilizadas no Sistema IPÊ, para fins de submissão, simulação por parte dos interessados, conferência e análise do procedimento.

Art. 3º É vedada a formulação, pelo analista, coordenador ou gerente, de qualquer exigência, documento, estudo, declaração, condicionante ou informação adicional que não esteja expressamente prevista na Matriz aplicável ao caso, ficando expressamente proibido:

- I - exigir documentos, estudos ou informações que não constem da Matriz;
- II - inserir condicionantes não previstas;
- III - solicitar exames, pareceres ou avaliações técnicas além daquelas previstas na Matriz; e
- IV - criar, por iniciativa própria, requisitos adicionais, ainda que fundamentados.

Art. 4º Excepcionalmente, havendo situação concreta que apresente peculiaridades normativas ou técnicas justificáveis, que impossibilitem a adequada análise com base exclusivamente na Matriz disponibilizada para o caso, o analista, técnico, coordenador ou gerente poderá solicitar à Comissão Técnica das Matrizes do Sistema IPÊ, instituída por ato específico, a avaliação de adicionalidade ou modificação de exigências.

§ 1º A solicitação a que se refere o *caput* deste artigo deverá:

- I - ser fundamentada tecnicamente;
 - II - especificar a exigência proposta;
 - III - demonstrar a indispensabilidade da medida; e
 - IV - conter aprovação prévia do Gerente responsável pela área temática (GEASI, GESOL, GEINF, GEIMA e GERAM).
- § 2º A Comissão Técnica deverá proferir decisão fundamentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da solicitação, na qual deverá:

- I - avaliar se a exigência adicional já está contemplada por outra semelhante já cadastrada no sistema;
- II - aprovar ou rejeitar a exigência adicional;
- III - no caso de aprovação, determinar se será aplicável somente ao caso concreto ou incorporada à Matriz Geral; e
- IV - indicar o fundamento técnico e jurídico da decisão.

§ 3º A ausência de deliberação no prazo previsto no *caput* do § 2º deste artigo não autoriza o avanço da análise processual adicionada com exigências não previstas na Matriz.

§ 4º Havendo determinação de atualização da Matriz Geral, nos termos do inciso II do § 2º deste artigo, a Superintendência respectiva deverá promover sua revisão formal e realizar os encaminhamentos necessários junto à Gerência de Desenvolvimento e Inovação Ambiental - GEDIN, visando a publicação da nova versão no Sistema IPÊ.

Art. 5º A aplicação das Matrizes do Sistema IPÊ é obrigatória, sem prejuízo da análise técnica aprofundada nos casos que assim demandarem, observados os limites e procedimentos desta Instrução Normativa.

Art. 6º Visando resguardar a integridade dos processos, fica vedada a realização de pareceres, análises, avaliações ou exigências, bem como fica vedada a tramitação processual de quaisquer documentos atinentes aos processos de licenciamento ambiental ou DAI fora do Sistema IPÊ, sob pena de responsabilidade pela fragmentação do conteúdo processual.

Art. 7º Compete à GEDIN salvaguardar o conteúdo das matrizes aprovadas, numerando-as e registrando a versão original e versões subsequentes alteradas, cabendo-lhe promover a sua alteração exclusivamente em caso de manifestação formal da Comissão Técnica de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republica-se o presente documento em razão de incorreção verificada na numeração da versão originalmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.706, de 26 de janeiro de 2026, páginas 4 e 5, Protocolo nº 596692.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597870



CERTIDÃO Nº 135/2025 SEMAD/GECAM

Compromissário: ALAIRSON JOSÉ DE FARIA.

CPF: ***.975.161-**.

Processo SEI nº: 202000017003542.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constituiu-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 551/2025 SEMAD/GECAM (78954047), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (78211128);
- III - O Parecer nº 1201/2025 SEMAD/GERAM (83332351), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 178/2023 - SEMAD (48212930).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597955

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1464/2025 - SEMAD

PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-HQpzUjNlhOFR1Rpd; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-5cJtQXwv0Ysz82dQ; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-gAnmcl3wIXSol17G; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-5cB96urw6DQVuVVK; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-5MvzGNswmnHNlqnq; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-B9UIEUwUFoHPeKE7; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-G2nz2p4sjYLNkeUI; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-KaeaNQilg0bZ6Q8D; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-eVrav8NBET16VTvu; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-5UajR82zBnD6e4xW; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-nmMwPQh4cGkd4X2A; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-wehFFW4Dov1XFxW4; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-8WrDdAZVdHCmFCws; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-lai1aj7ccC5E8kK3; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-86ngFayO6Zy1CU3; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-u9vMb05AnRmo2jgb; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-xAF8cfXpkiFPZVQV; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Termo de Embargo: EMB-aLmtNeaDWEsRZNei; Gerado em 28 de January de 2026 às 08:53:36 Página 2 de 3 Assinado digitalmente Marcia Cristina Barnabe PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-HQc3WF96Cn95ah6e;

PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-d0sUFyJCImM3Zgci; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-WKuF11uLPV9L0ML1; PROCESSO (INÃ): PR - 00863/2024: Auto de Infração: AI-h7NyYIS7hla2M5kh.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIHQpzUjNlhOFR1Rpd, Termo de Embargo: EMB-5cJtQXwv0Ysz82dQ, Auto de Infração: AI-gAnmcl3wIXSol17G, Termo de Embargo: EMB-5cB96urw6DQVuVVK, Auto de Infração: AI-5MvzGNswmnHNlqnq, Auto de Infração: AI-B9UIEUwUFoHPeKE7, Auto de Infração: AI-G2nz2p4sjYLNkeUI, Termo de Embargo: EMB-KaeaNQilg0bZ6Q8D, Auto de Infração: AI-eVrav8NBET16VTvu, Termo de Embargo: EMB-5UajR82zBnD6e4xW, Auto de Infração: AI-nmMwPQh4cGkd4X2A, Termo de Embargo: EMB-wehFFW4Dov1XFxW4, Auto de Infração: AI-8WrDdAZVdHCmFCws, Termo de Embargo: EMB-lai1aj7ccC5E8kK3, Auto de Infração: AI-86ngFayO6Zy1CU3, Termo de Embargo: EMB-u9vMb05AnRmo2jgb, Auto de Infração: AI-xAF8cfXpkiFPZVQV, Termo de Embargo: EMB-aLmtNeaDWEsRZNei, Auto de Infração: AI-HQc3WF96Cn95ah6e, Auto de Infração: AI-d0sUFyJCImM3Zgci, Auto de Infração: AI-WKuF11uLPV9L0ML1 e Auto de Infração: AI-h7NyYIS7hla2M5kh.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JeF FLORESTA AGROPECUÁRIA ARAGUAIA LTDA - CNPJ nº 23.664.194/0002-06. Valor do TCACM: R\$ 5.146.376,61 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.958.503,23 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e vinte e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Protocolo 597869

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 1/2026/SEMAD

Processo SEI nº 202600017000907.

Objeto: Garantir que a compromitente promova as correções ambientais no empreendimento do tipo terminais de petróleo e derivados de produtos químicos diversos e atividades associadas, localizado na Av. Tropical, s/nº, Quadra módulo 6-BA, Senador Canedo/GO, objeto do Processo IPÊ nº 20255139 e eventual outro que venha a sucedê-lo, restringindo-se exclusivamente à regularização administrativa ambiental, em atendimento às normas de licenciamento ambiental do Estado de Goiás.

Compromitente: DINAMICA TERMINAIS CANEDO S/A, CNPJ sob o nº 33.047.181/0001-60.

Tomadora do Compromisso Ambiental: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Data da assinatura: 26/01/2026.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597871



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 921/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017010814 - Auto de Infração nº 1248, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1248, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JAIRO JOSE DA SILVA - CPF nº ***.058.581 -**. Valor do TCACM: R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Valor da conversão: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 597884

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 776/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017009892 - Auto de Infração nº 1260, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1260, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SPJS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 16.991.246/0002-93.

Valor do TCACM: R\$ 73.062,53 (setenta e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 29.442,58 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 121/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017010508 - Auto de Infração nº 1021, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017010508 - Termo de Embargo nº 0301, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1021, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0301, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Laelson Rodrigues de Souza - CPF nº ***.041.271 -**.

Valor do TCACM: R\$ 74.250,28 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 29.700,11 (vinte e nove mil, setecentos reais e onze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 597936

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 139/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017014909 - Auto de Infração nº 0574, Série - C;

Processo SEI nº 202400017014909 - Termo de Embargo nº 0403, Série - C;

Processo SEI nº 202400017014910 - Auto de Infração nº 0575, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0574, Série - C, Termo de Embargo nº 0403, Série - C e Auto de Infração nº 0575, Série - C. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SÉRGIO HENRIQUE DE PAULA - CPF nº ***794.766**.

Valor do TCACM: R\$ 125.298,69 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 50.119,46 (cinquenta mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 597947

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 795/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202000017005881 - Auto de Infração nº 4590, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4590, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Município de Santa Rita do Novo Destino, CNPJ nº 01.612.756/0001-54.

Valor do TCACM: R\$ 3.253,80 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.639,01 (mil seiscentos e trinta e nove reais e um centavo).



A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597987

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 670/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017014667 - Auto de Infração nº 0065, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0065, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CERÂMICA E COMÉRCIO SANTA LUCIA LTDA, CNPJ nº 47.683.276/0001-85.

Valor do TCACM: R\$ 6.726,64 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.690,66 (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597993

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 456/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000145: Auto de Infração nº 3070, Série - Especial;

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3070, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: THIAGO TAVARES DOS REIS - CPF nº ***.114.631 -**.

Valor do TCACM: R\$ 2.515,10 (dois mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.040,99 (um mil, quarenta reais e noventa e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597996

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 771/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012953 - Auto de Infração nº 2214, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017012953 - Auto de Infração nº 2215, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2214, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 2215, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: OSVALDO CREMASSO NETO, CPF nº ***.733.281 -**.

Valor do TCACM: R\$ 20.814,92 (vinte mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 10.641,21 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 597999

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1585/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017005958 - Auto de Infração nº 4971, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4971, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: OSVALDO ALVES RESIO, CPF nº ***.259.231 -**.

Valor do TCACM: R\$ 1.751,15 (mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 381/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002536: Auto de Infração nº 7275, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7275, Série - A.



Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARLOS ALBERTO GIANESSELLA TAURISANO - CPF nº ***.225.178 -**.

Valor do TCACM: R\$ 8.600,53 (oito mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.607,20 (três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598003

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 397/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011886 - Auto de Infração nº 3131, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3131, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ADALTO BALTAZAR LOPES LTDA - CNPJ nº 73.842.924/0001-09.

Valor do TCACM: R\$ 27.261,29 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.376,94 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 985/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017011438 - Auto de Infração nº 0721, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0721, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF nº ***.498.181 -**.

Valor do TCACM: R\$ 7.004,57 (sete mil e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.801,83 (dois mil oitocentos e um reais e oitenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 442/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017010525 - Auto de Infração nº 3628, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017010525 - Termo de Embargo nº 5988, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3628, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5988, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DORY GONZAGA RODRIGUES, CPF nº ***.813.791 -**.

Valor do TCACM: R\$ 8.284,24 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.428,53 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598027

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 383/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017012769 - Auto de Infração nº 3177, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017012769 - Termo de Embargo nº 5073, Série - A;

Processo SEI nº 202300017012771 - Auto de Infração nº 2454, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3177, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5073, Série - A; Auto de Infração nº 2454, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RUBENS WAGNER SOARES, CPF nº ***.767.401 -**.

Valor do TCACM: R\$ 2.190,04 (dois mil cento e noventa reais e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.887,37 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598028

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 169/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017011177 - Auto de Infração nº 8093, Série - B;

Processo SEI nº 202100017011177 - Termo de Embargo nº 3487, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8093, Série - B e Termo de Embargo nº 3487, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AURIZOLANDA RODRIGUES SIMÃO, CPF nº ***.487.501 -**.

Valor do TCACM: R\$ 3.688,50 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598030

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 747/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017004729 - Auto de Infração nº 1075, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003477 - Auto de Infração nº 1074, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1075, Série - Especial e Auto de Infração nº 1074, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA, CPF nº ***.718.206 -**.

Valor do TCACM: R\$ 36.581,40 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 15.487,09 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598040

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1011/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000101 - Auto de Infração nº 3544, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017000101 - Termo de Embargo nº 5725 Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3544, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5725, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: IRACIMAR VAZ - ME - CNPJ nº: 19.450.833/0001-82.

Valor do TCACM: R\$ 2.098,40 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 965/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017008459 - Auto de Infração nº 1031, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1031, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: TINTAS VEDALUX LTDA, CNPJ nº 36.533.965/0001-97.

Valor do TCACM: R\$ 11.579,84 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 4.631,96 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 422/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017009732 - Auto de Infração nº 7033, Série - B;

Processo SEI nº 202300017009732 - Termo de Embargo nº 2991, Série - A.



Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7033, Série - B e Termo de Embargo nº 2991, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOÃO ALVES DA MAIA JUNIOR - CPF nº ***.995.911 -**.

Valor do TCACM: R\$ 5.139,22 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.143,90 (dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598048

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 705/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012797 - Auto de Infração nº 7426, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7426, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA COELHO, CPF nº ***.601.901 -**.

Valor do TCACM: R\$ 3.184,71 (três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.910,83 (mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598051

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 777/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010746 - Auto de Infração nº 2972, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2972, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: VICTOR SILVA CANUT, CPF nº ***.121.886 -**.

Valor do TCACM: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor da conversão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 337/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017006620 - Auto de Infração nº 6111, Série - B;

Processo SEI nº 202400017006620 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0274, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6111, Série - B e Termo de Apreensão e Depósito nº 0274, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: EMERSON ARMANDO CORGOSINHO - CPF nº ***.932.346 -**.

Valor do TCACM: R\$ 13.748,28 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.766,25 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598086

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 442/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017002233: Auto de Infração nº 0478, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0478, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCIA LUCIA SOARES (POSTO ARAGUAIA EIRELI - ME - CNPJ nº 01.465.319/0001-55).

Valor do TCACM: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor da conversão: R\$ 1.706,92 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598091



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 606/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017014929 - Auto de Infração nº 3849, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3849, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSÉ WILSON GONTIJO DE ANDRADE, CPF nº ***.463.001-**.

Valor do TCACM: R\$ 80.426,95 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 33.248,36 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598092

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 409/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017004790 - Auto de Infração nº 3737, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017004790 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1886, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3737, Série -Especial e Termo de Apreensão e Depósito nº 1886, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: EVANDRO DE SOUZA MATOS, CPF nº ***.718.954 -**.

Valor do TCACM: R\$ 3.950,37 (três mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.648,60 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 598094

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 452/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017012162: Auto de Infração nº 7252, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7252, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: FERNANDA CARVALHO SAMPAIO - CPF nº ***.536.731 -**.

Valor do TCACM: R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 521,66 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 716/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017010695: Auto de Infração nº 2101, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017010695: Termo de Embargo nº 0581, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2101, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0581, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Maranatha Agro Industrial LTDA - CNPJ: 00.662.974/0001-30.

Valor do TCACM: R\$ 8.608,38 (oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.441,35 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 739/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017013124: Auto de Infração nº 1585, Série - Especial;

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 000302, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CERÂMICA AGAPE EIRELI - CNPJ nº 05.197.865/0001-03.

Valor do TCACM: R\$ 11.103,49 (onze mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 4.441,39 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 284/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202300017008284 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3343, SÉRIE - ESPECIAL;
PROCESSO SEI Nº 202300017008283 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3342, SÉRIE - ESPECIAL.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3343, SÉRIE - ESPECIAL e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3342, SÉRIE - ESPECIAL.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: PAULO DA SILVA SILVEIRA - CNPJ 05.626.433/0001-70.

Valor do TCACM: R\$ 16.112,37 (dezesesseis mil e cento e doze reais e trinta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.820,66 (seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 416/2024 - SEMAD

PROCESSO 202300017015562: Auto de Infração nº 3195, Série - Especial;

PROCESSO 202300017015562: Termo de Embargo nº 5564, Série - A;

PROCESSO 202300017015562: Termo de Apreensão e Depósito nº 1916, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3195, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5564, Série - A e Termo de Apreensão e Depósito nº 1916, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES - CPF nº ***.225.731 -**.

Valor do TCACM: R\$ 38.408,31 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 16.028,92 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 137/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202300017006377 - Auto de Infração nº 1329, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017006377 - Termo de Embargo nº 4482, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1329, Série - Especial e Termo de Embargo nº 4482, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SAMIR MOHAMAD EZBE ABDALLA - CPF nº

***.332.901 -**.

Valor do TCACM: R\$ 13.001,64 (treze mil, um reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.500,88 (cinco mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 387/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 201900017004397 - Auto de Infração nº 5438 - Série B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5438, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSE DONIZETE JACINTO - CPF nº ***.927.911 -**.

Valor do TCACM: R\$ 22.946,13 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Valor da conversão: R\$ 12.062,80 (doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 992/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017001853 - Auto de Infração nº 0388, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017001853 - Termo de Embargo nº 0237, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0388, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0237, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SEBASTIÃO MARIANO COSTA - CPF nº ***.252.151 -**.

Valor do TCACM: R\$ 23.082,40 (vinte e três mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.393,60 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 744/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017011429 - Auto de Infração nº 2734, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017011429 - Termo de Embargo nº 1902, Série - A;



PROCESSO SEI Nº 202400017011465 - Auto de Infração nº 2735, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2734, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1902, Série - A e Auto de Infração nº 2735, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: Norma Santinoni Vera - CPF nº ***.115.587 - **.
Valor do TCACM: R\$ 68.760,25 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 28.163,71 (vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 414/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202000017009695 - Auto de Infração nº 4595, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4595, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA - CNPJ nº 06.865.314/0001-33.
Valor do TCACM: R\$ 8.538,08 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Valor da conversão: R\$ 4.452,23 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 509/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017003390: Auto de Infração nº 0540, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017003390: Termo de Embargo nº 1831, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0540, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1831, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: GUSTAVO ROGÉRIO PREVIDENTE - CPF nº ***.706.948 - **.
Valor do TCACM: R\$ 18.781,72 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
Valor da conversão: R\$ 7.773,64 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 547/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202200017003846: Auto de Infração nº 0159, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0159, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: GISELA MARQUES PINA - CPF: ***.734.206-**.
Valor do TCACM: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor da conversão: R\$ 8.277,89 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 117/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017000700 - Auto de Infração nº 2595, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017000700 - Termo de Embargo nº 5189, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2595, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5189, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: Valdeci Neres Bispo - CPF nº ***.712.541 - **.
Valor do TCACM: R\$ 11.214,06 (onze mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos).
Valor da conversão: R\$ 4.485,62 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 686/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202000017013061: Auto de Infração nº 4378, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4378, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: NILTON SEBASTIÃO DA SILVA - CPF nº ***.523.401 - **.
Valor do TCACM: R\$ 8.472,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Valor da conversão: R\$ 4.333,69 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 598099



Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0613, DE 28 DE janeiro DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº ***.162.901-**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO e Katiúscia Gonçalves de Souza, CPF:***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação do **Edifício Goiás Tec. - Centro de Mídias** no município de Goiânia - GO, objeto do Processo nº 202300006085338, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
João Victor Sousa Alves	***.717.611-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Fernando Ricardo Netto Fernandes	***.162.901-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Katiúscia Gonçalves de Souza	***.073.931-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Eduardo César da Costa Júnior, CPF nº ***.504.471-**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, como substituto dos fiscais, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 597856

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026/115928 - SEDUC PROCESSO Nº 202500005037329

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Escola - C. E. Mãe Bela, no município de Posse - GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.111.836,26 (R\$ Dez Milhões e Cento e Onze Mil e Oitocentos e trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **13/02/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ANA MARIA ROCHA CARVALHO

Agente de Contratação

Protocolo 597910

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SEDUC/GO PROCESSO SISLOG Nº 117672 / SEI Nº 202500005038739

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Fornecimento de Carimbos em Geral

Valor Estimado: R\$ 10.843,06 (Dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/02/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9566** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

MARA LUZIA PAIVA

Agente de Contratação Direta

Protocolo 597968

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.611.9037. **UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE** Contratada: **JOSÉ BALBINO PEREIRA**. **CPF nº:** 311.677.301-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.262,55 (Quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2026.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598096



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9037.
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE;
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL
BRANDÃO DE ANDRADE** Contratada: CELIA ALBINO DOS
SANTOS. **CPF nº: 998.798.831-87. OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 6.775,00 (Seis mil
setecentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
12.01.2026.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598097

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9037.
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE;
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL
BRANDÃO DE ANDRADE** Contratada: JORGE LUIZ FERNANDES.
CPF nº: 517.763.161-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.690,05 (Doze
mil seiscentos e noventa reais e cinco centavos) VIGÊNCIA:** 12
(DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 12.01.2026.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598098

**EXTRATO DE CONTRATO
DA CHAMADA PUBLICA 001-2026
Ano de 2026**

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000. 613.0522,
**UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO
BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual
Castelo Branco **CNPJ: 00.668.347/0001-07** Contratada: Ana
Claudia Apolinário de Bastos. **CPF nº: 888.019.001-63** .
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais). VIGÊNCIA:**
(12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 10/01/2026.

NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598100

**EXTRATO DE CONTRATO
DA CHAMADA PUBLICA 001-2026
Ano de 2026**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000. 613.0522,
**UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO
BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual
Castelo Branco **CNPJ: 00.668.347/0001-07** Contratada: Jose
Balbino Preira. **CPF nº: 311.677.301.-78. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 10.041,13 (Dez mil, Quarenta e Um Reais e Treze Centavos).**
VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2026.

NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598102

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.1366.
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Zizi Perillo Caiado;
Contratante: Conselho Escolar Gerson Sebastião dos Anjos, CNPJ
00.683.396/0001-19 Contratada(o): Jorge Luiz Fernandes. **CPF nº:**
517.763.161-72. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **R\$ 18.240,54 (Dezoito mil, duzentos
e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA:** 12
(DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 05/01/2026.

EDSON FERREIRA FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598103

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9037.
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE;
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL
BRANDÃO DE ANDRADE** Contratada: ANA CLAUDIA APOLINÁRIO
DE BASTOS. **CPF nº: 888.019.001-63. OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.998,25
(Nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco
centavos) VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2026.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 598104

**EXTRATO DA ATA RP Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026
Contratação N.º 117926**

ÓRGÃO GERENCIADOR: A COORDENAÇÃO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO DE POSSE GO, representada por seu Titular, VOLMIR
JOSE KAZMIERCZAK.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais)
contratações de empresa para o fornecimento de gêneros
alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do
GRUPO 1 da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
POSSE GO, conforme especificações e condições estabelecidas
no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026, seus anexos e
Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01,
02, 03,04,05, 06,07 e 08.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2026



ATA RP Nº 01/2026 A
LOTE 01 PANIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA
FORNECEDOR: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNT	TOTAL
1	KG	585	BISCOITO DE QUEIJO Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. Produto individual com peso aproximado de 50g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 23,19	R\$ 13.566,15
3	KG	2169	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Se entregue o produto individual (pedaço) com peso aproximado de 70g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 24,10	R\$ 52.272,90

5	KG	1464	enroladinho de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	PÃES	26,37	38.605,68
7	KG	875	ENROLADINHO DE SALSICHA Salgado assado enroladinho de salsicha deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 24,37	R\$ 23.760,75
9	KG	1671	PÃO CARECA Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 21,77	R\$ 36.377,67
			PÃO DE FORMA Pão de forma, com casca, fresco do dia, assado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo			



11	PCT	342	informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e	DINAPOL LI	R\$ 10,31	R\$ 3.526,02
			vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.			
13	KG	4449	PÃO DE QUEIJO Especificação: Salgado assado pão de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70g, apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. Quando assado o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a	NOBRE PÃES	R\$ 28,73	R\$ 127.819,77
15	KG	3267	PÃO DOCE Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 21,20	R\$ 69.260,40
17	KG	13554	PÃO FRANCÊS Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 20,14	R\$ 272.977,56
19	KG	3873	ROSCA De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 70 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 23,53	R\$ 91.131,69
21	KG	762	TORRADA Pão francês assado e torrado. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	NOBRE PÃES	R\$ 14,00	R\$ 10.668,00



Valor total: Setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e, cinquenta e nove centavos.	R\$ 739.966,59
ATA RP Nº 01/2026 A LOTE 02 PANIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECEDOR: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48	

2	KG	195	BISCOITO DE QUEIJO Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. Produto individual com peso aproximado de 50g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 23,19	R\$ 4.522,05
4	KG	723	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Se entregue o produto individual (pedaço) com peso aproximado de 70g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 24,10	R\$ 17.424,30
6	KG	488	ENROLADINHO DE QUEIJO Salgado assado enroladinho de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 26,37	R\$ 12.868,56
8	KG	325	ENROLADINHO DE SALSICHA Salgado assado enroladinho de salsicha deverão ter um padrão de peso mínimo de 70 g e apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 24,37	R\$ 7.920,25
10	KG	557	PÃO CARECA Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 21,77	R\$ 12.125,89



12	PCT	114	PÃO DE FORMA Pão de forma, com casca, fresco do dia, assado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo	DINAPOL LI	R\$ 10,31	R\$ 1.175,34
----	-----	-----	--	---------------	--------------	-----------------

14	KG	1483	PÃO DE QUEIJO O Especificação: Salgado assado pão de queijo deverão ter um padrão de peso mínimo de 70g, apresentar textura macia. Os salgados assados não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. Quando assado o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega	NOBRE PÃES	R\$ 28,73	R\$ 42.606,59
16	KG	1089	PÃO DOCE Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 21,20	R\$ 23.086,80



18	KG	4518	PÃO FRANCÊS Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 20,14	R\$ 90.992,52
20	KG	1291	ROSCA De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 70 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	NOBRE PÃES	R\$ 23,53	R\$ 30.377,23

22	KG	254	TORRADA Pão francês assado e torrado. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	NOBRE PÃES	R\$ 14,00	R\$ 3.556,00
Valor total: Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e, cinquenta e três centavos. 3					R\$ 246.655,53	



ATA RP Nº 01/2026 A
LOTE 04 AÇOUGUE AMPLA CONCORRÊNCIA
FORNECEDOR: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48

ITEM	UND	QUAN T.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNT	TOTAL
24	KG	381	BACON Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; identificadas	FRICO	R\$ 33,01	R\$ 12.576,81
26	KG	932	CALABRESA Linguiça po calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituras ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRICO	R\$ 29,58	R\$ 27.568,56
			CARNE BOVINA DE 1º PATI NHO (MOÍ DA, CUBOS OU I SCAS) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura.			



28	KG	1518	Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUEIR	R\$ 40,02	R\$ 60.750,36
			CARNE BOVI NA DE 2ª ACÉM (MOÍ DA, CUBOS OU I SCAS) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. CARNE BOVI NA DE 2ª ACÉM, SECA (I SCAS OU MANTA) Carne po SECA no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega.			

30	KG	3393		FRIBURGUE	R\$ 29,71	R\$ 100.806,03
32	KG	517		FRIBURGUE	R\$ 37,86	R\$ 19.573,62



34	KG	813	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO (MOÍ DA, CUBOS OU I SCAS) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUEIR	R\$ 29,98	R\$ 24.373,74
----	----	-----	---	-------------	--------------	------------------



36	KG	179	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (I SCAS OU MANTA) Carne po SECA no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUEIR	R\$ 35,24	R\$ 6.307,96
38	KG	449	CARNE SUÍNA (LOMBO) Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUEIR	R\$ 25,88	R\$ 11.620,12



40	KG	130	CARNE SUÍ NA (PALETA) Paleta desossada, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadascom: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUE	R\$ 21,79	R\$ 2.832,70
42	KG	30	CHARQUE BOVINO (I SCAS OU MANTA) Carne po CHARQUE no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; e o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadascom: denominação de venda,	FRIBOI	R\$ 48,36	R\$ 1.450,80
44	KG	3226	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIATO	R\$ 14,66	R\$ 47.293,16



46	KG	179	COXI NHA DA ASA Coxinha da asa de frango congelada, crua, proveniente de frango abado sob inspeção sanitária oficial (SI F ou equivalente), com peso médio de 35 g a 55 g por unidade, isenta de penas, fraturas, hematomas ou qualquer sinal de deterioração. Produto embalado em sacos plásticos transparentes e resistentes, devidamente lacrado e identificado com denominação de venda, carimbo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 12 meses a partir da data de produção) e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, com temperatura igual ou inferior a -12 °C, preservando a	FRIATO	R\$ 17,59	R\$ 3.148,61
48	KG	1125	FI LÉ DE PEI TO DE FRANGO Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. FI LÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI) Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadascom: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a	FRIATO	R\$ 25,01	R\$ 28.136,25



50	KG	325		FRIATO	R\$ 25,92 R\$ 8.424,00
52	KG	465	FRANGO INTEIRO Congelado ou resfriado, sem pé e sem cabeça, com no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIATO	R\$ 12,96 R\$ 6.026,40



54	UND	33	KI T PARA FEI J OADA Embalada à vácuo. Contendo no mínimo, um mix de bacon, pele, máscara suína, linguiça mista defumada ou linguiça po calabresa, folha de louro. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. LI NGUI ÇA DE FRANGO Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRICO	R\$ 28,77	R\$ 949,41
56	KG	449		FRIATO	R\$ 21,00	R\$ 9.429,00



58	KG	514	LI NGUI ÇA MI STA Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRICO	R\$ 20,81	R\$ 10.696,34
60	KG	166	LI NGUI ÇA TOSCANA Linguíça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRICO	R\$ 24,10	R\$ 4.000,60



62	KG	1658	PEI TO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO Peito de frango sem pele, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIATO	R\$ 23,37	R\$ 38.747,46
64	KG	65	PEI XE TI LÁPIA (FI LÉ) CONGELADO Peixe de água doce (lápia), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de filé. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIOCENT ER	R\$ 28,00	R\$ 1.820,00
			TOUCI NHO Toucinho de barriga de carne suína, para torresmo, produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no			



66	KG	134	máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	FRIBURGUEIR	R\$ 25,00	R\$ 3.350,00
Valor total: Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e, noventa e três centavos.						R\$ 429.881,9
ATA RP Nº 01/2026 A LOTE 08 AÇOUGUE AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECEDOR: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48						
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT	TOTAL
152	KG	80	AÇAFRÃO Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CEASA	R\$ 18,10	R\$ 1.448,00
154	PCT	1658	AÇÚCAR CRI STAL De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem 5 kg. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SAFIRA	R\$ 17,93	R\$ 29.727,94



156	PCT	371	AMI DO DE MI LHO Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e qualidade do produto. Validade mínimo metade do prazo empapado após o preparo; embalagem: acondicionado em saco plástico. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 2 kg entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500g	AMIBELA	R\$ 13,29	R\$ 4.930,59
158	KG	82	AMI DO DE MI LHO Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 1kg.	AMIBELA	R\$ 25,58	R\$ 2.097,56
160	PCT	9	ARROZ I INTEGRAL Arroz integral, po 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidade s e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se	CAMIL	R\$ 27,00	R\$ 243,00



162	PCT	1843	RROZ TI PO 1 Arroz agulhinha, po 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 5 kg.	LUIZA	R\$ 34,41	R\$ 63.417,63
164	UND	127	AVEI A EM FLOCOS Produto obdo através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 200 g.	NATURAL E	R\$ 8,68	R\$ 1.102,36
166	UND	17	AVEI A EM FLOCOS Produto obdo através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500 g.	NATURAL E	R\$ 13,42	R\$ 228,14
168	UND	40	AZEI TE DE OLI VA Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem po PET, vidro ou lata de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	LA VIOLETER A	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00



170	PCT	13	BATATA PALHA Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de, 500 gramas. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente	SULPER	R\$ 24,77	R\$ 322,01
172	PCT	98	BATATA PALHA Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SULPER	R\$ 31,49	R\$ 3.086,02
174	UND	59	CACAU 100% EM PÓ Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 200g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	APTI	R\$ 25,78	R\$ 1.521,02
176	UND	10	CACAU 100% EM PÓ Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	APTI	R\$ 40,61	R\$ 406,10
178	UND	236	CACAU 100% EM PÓ Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 1kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	APTI	R\$ 81,62	R\$ 19.262,32
180	PCT	98	COCO RALADO Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 100 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	UNICOCO	R\$ 7,04	R\$ 689,92



182	PCT	104	COCO RALADO Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	UNICOCO	R\$ 37,90	R\$ 3.941,60
184	PCT	69	COLORAU Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CEASA	R\$ 24,25	R\$ 1.673,25
186	PCT	4	COMINHO EM PÓ Produto obtido a partir das sementes de Cuminum cyminum, secas e moídas, de aroma e sabor característicos, isento de corantes artificiais, conservantes, impurezas e substâncias estranhas. Deve apresentar coloração marrom-clara uniforme, odor intenso e agradável, livre de odores ou sabores estranhos, sem presença de grumos, umidade excessiva, sujidades, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Apresentação: Embalagem de [informar peso: ex. 500 g ou 1 kg], em saco laminado ou pote plástico hermeticamente fechado, resistente à umidade e à luz. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (ANVISA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações.	CEASA	R\$ 32,44	R\$ 129,76



188	UND	1333	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno terealado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente	DA FRUNTA	R\$ 10,72	R\$ 14.289,76
190	UND	46	CREME DE LEITE Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 200 g de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	MOCOCA	R\$ 11,02	R\$ 506,92
192	UND	327	CREME DE LEITE Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1 kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	MARAJORA	R\$ 26,04	R\$ 8.515,08
0						
194	UND	25	EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 340 g. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	XAVANTE	R\$ 8,25	R\$ 206,25



196	UND	650	EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente	BONARE	R\$ 22,02	R\$ 14.313,00
198	UND	26	FARI NHA DE AVEI A De boa qualidade, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Acondicionado em embalagem atóxica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sem glúten, sem lactose. Não poderá apresentar outro item na composição e sim aveia exclusivamente. Pacote ou caixa de 200 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	NATURAL E	R\$ 7,39	R\$ 192,14
200	PCT	186	FARI NHA DE MANDI OCA Farinha de mandioca sadia do po branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kra branco/cores. Embalagem de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	AGICAL	R\$ 11,95	R\$ 2.222,70
0						
202	PCT	10	FARI NHA DE MI LHO Farinha de milho po flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SINHA	R\$ 12,74	R\$ 127,40



204	PCT	78	FARI NHA DE ROSCA Obda pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SINHA	R\$ 10,38	R\$ 809,64
206	PCT	89	FARI NHA DE ROSCA Obda pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SINHA	20,27	1.804,03
208	PCT	2178	FARI NHA DE TRI GO Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	ARAGUAIA	R\$ 9,10	R\$ 19.819,80
			FEI JÃO CARI OQUI NHA FRADI NHO FEI JÃO CARI			



210	PCT	65	OQUI NHA FRADI NHO: Feijão Tipo 1, classe carioquinha fradinho, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KICALDO	R\$ 11,96	R\$ 777,40
212	PCT	2972	FEI JÃO CARI OQUI NHA Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	LUIZA	R\$ 11,79	R\$ 35.039,88
0						
214	PCT	845	FEI JÃO PRETO Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	TITULAR	R\$ 10,44	R\$ 8.821,80
216	UND	741	FERMENTO BI OLÓGI CO Produto obdo de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	DONA BENTA	R\$ 6,81	R\$ 5.046,21
218	UND	667	FERMENTO QUÍ MI CO Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de	CAPIRA	R\$ 7,14	R\$ 4.762,38



			cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.			
0						
220	PCT	1989	FLOCOS DE MI LHO p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 500g	SINHA	R\$ 5,52	R\$ 10.979,28
222	PCT	22	FUBÁ MI MOSO Produto obdo através da moagem do grão de milho de boa qualidade, forficado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SINHA	R\$ 10,40	R\$ 228,80
224	UND	4177	Embalagem de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 180g.	FRUTAP	R\$ 4,18	R\$ 17.459,86



226	UND	33	1 OGU RTE - SABORES VARI ADOS Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal, espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 1000g.	FRUTAP	R\$ 16,55	R\$ 546,15
228	UND	282	LEI TE CONDENSADO Composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata ou tetra pak. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 350 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Período (Meses)	MARAJOA RA	R\$ 8,15	R\$ 2.298,30
0						
230	UND	13	LEI TE DE COCO Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 200 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, integras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SOCOCO	R\$ 8,20	R\$ 106,60



232	UND	7	LEI TE DE COCO Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 500 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SOCOCO	R\$ 13,13	R\$ 91,91
234	UND	17	EI TE DE COCO Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 1 litro, reembalada em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SOCOCO	R\$ 17,69	R\$ 300,73
236	UND	4017	LEI TE DE VACA I INTEGRAL UHT Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	COMPLEIT E	R\$ 6,80	R\$ 27.315,60



238	UND	52	LEI TE DE VACA UHT ZERO LACTOSE Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SI F, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	ITALAC	R\$ 7,97	R\$ 414,44
240	PCT	140	MACARRÃO PARA LASANHA Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. UNI DADE DE COMPRA: Emb. 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	LIANE	R\$ 9,29	R\$ 1.300,60
242	PCT	36	MACARRÃO PARA LASANHA Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. UNI DADE DE COMPRA: Embalagem 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Período (Meses)	LIANE	R\$ 19,25	R\$ 693,00
244	PCT	335	MACARRÃO TI PO ESPAGUETE Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	ARAGUAI A	R\$ 6,25	R\$ 2.093,75



246	PCT	306	MACARRÃO TI PO ESPAGUETE Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária,	ARAGUAIA	R\$ 8,67	R\$ 2.653,02
248	PCT	2340	MACARRÃO TI PO PARAFUSO Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	ARAGUAIA	R\$ 8,80	R\$ 20.592,00
250	UND	156	MANTEI GA Manteiga pura com sal. Embalagem de 500 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, apresentar lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BOUA	R\$ 27,39	R\$ 4.272,84
			MANTEI GA Manteiga pura com sal. Embalagem de			



252	UND	6	1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, apresentar lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BOUA	R\$ 51,96	R\$ 311,76
254	UND	620	MARGARI NA COM SAL Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	DELICIA	R\$ 21,82	R\$ 13.528,40
256	PCT	16	MI LHO PARA PI POCA Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem acondicionado em saco filme BOPP, de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	SINHA	R\$ 7,40	R\$ 118,40
258	UND	129	MI LHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 300 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BONARE	R\$ 7,49	R\$ 966,21



0						
260	UND	65	MI LHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. MI LHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 500g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BONARE	R\$ 8,79	R\$ 571,35
262	UND	221	MI LHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BONARE	R\$ 28,24	R\$ 6.241,04
264	UND	366	MOLHO DE TOMATE Tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa e alho. Pode conter extrato de levedura, orégano, manjeriço, aipo, tomilho e realçado de sabor glutamato monossódico. Teor máximo de sódio 316 mg em porção de 60 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BONARE	R\$ 14,49	R\$ 5.303,34



266	UND	1788	ÓLEO VEGETAL (SOJA) Produto obdo do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno terealado (PET) de 900 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	VILA VELHA	R\$ 10,18	R\$ 18.201,84
268	PCT	131	ORÉGANO Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermecamente e limpo, contendo de 50g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CEASA	R\$ 17,11	R\$ 2.241,41
270	DZ	1918	OVOS DE GALI NHA Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	VITTA	R\$ 14,25	R\$ 27.331,50
			PÁPRI CA DOCE/DEFUMADA EM PÓ Produto obdo a partir do pimentão vermelho desidratado e moído, isento de corantes artificiais e conservantes, com sabor característico, levemente adocicado ou defumado, de acordo com o po especificado. Deve apresentar coloração vermelho intensa, aroma fresco e agradável, livre de odores ou sabores estranhos, sem presença de grumos, umidade excessiva, sujidades, insetos ou outras impurezas. Apresentação: em saco laminado ou pote pláscico hermecamente fechado, resistente à umidade e à luz. Rotulagem: Em conformidade com a legislação vigente (ANVI SA/Ministério da Agricultura), contendo: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, identificação do fabricante e informações nutricionais. Armazenamento e transporte: Produto deve ser transportado e armazenado em condições que garantam integridade, sabor, cor e qualidade, protegido de umidade, calor excessivo e contaminações. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente			R\$ 286,44



272	PCT	12		CEASA	R\$ 23,87	
274	UND	325	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação sica, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente	INCONFRUIT	R\$ 26,69	R\$ 8.674,25



0						
276	UND	325	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação sica, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	INCONFRUIT	R\$ 45,29	R\$ 14.719,25
278	UND	3637	POLPA DE FRUTAS - VARI OS SABORES Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação sica, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Embalagem de 1kg. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	INCONFRUIT	R\$ 38,84	R\$ 141.261,08



0						
280	UND	39	POLPA DE PEQUI Polpa de pequi congelada, 100% natural, sem adição de conservantes, corantes ou aromazantes artificiais, produzida a partir de frutos maduros selecionados. Produto embalado em unidades de 500g a 1kg, em embalagem plástica resistente, lacrada e identificada com denominação de venda, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser mandado congelada a temperatura igual ou inferior a -12°C, assegurando a integridade, sabor, aroma e características nutricionais do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CEASA	R\$ 38,83	R\$ 1.514,37
282	PCT	138	POLVI LHO AZEDO Grupo fécula da mandioca, po 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	AMAFIL	R\$ 11,36	R\$ 1.567,68
284	PCT	537	POLVI LHO DOCE Grupo fécula da mandioca, po 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	AMAFIL	R\$ 11,16	R\$ 5.992,92



286	KG	112	PRESUNTO Presunto cozido sem gordura faado, 1 kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	AURORA	R\$ 30,06	R\$ 3.366,72
288	KG	302	QUEIJO CURADO Queijo po curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Comidentificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante		R\$ 48,71	R\$ 14.710,42
				CEASA		
0						
290	KG	494	QUEIJO MUSSARELA Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto assado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 1kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	BOUA	R\$ 41,45	R\$ 20.476,30



292	KG	27	QUEIJO TI PO MI NAS MEI A CURA Queijo Meia Cura, elaborado com leite de vaca, coalho e sal, 1kg. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	CEASA	R\$ 49,30	R\$ 1.331,10
294	UND	81	EQUEIJÃO Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento lácteo, estabilizante e teor de sódio máximo 195 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	FRUTAP	R\$ 11,26	R\$ 912,06
296	UND	172	REQUEIJÃO Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento lácteo, estabilizante e teor de sódio máximo 195 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	FRUTAP	R\$ 22,05	R\$ 3.792,60
298	PCT	453	SAL Produto reinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	POP	R\$ 3,72	R\$ 1.685,16



300	KG	572	SALSI CHA Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4°C, poção tradicional, características adicionais embalada e resfriada. 1 KG. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SI F/MAPA, SI SBI ou SI E aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	FRIATO	R\$ 16,85	R\$ 9.638,20
302	PCT	3	UVA PASSAS Uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar. Embalagens de 100 g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	LA VIOLETERA	R\$ 6,09	R\$ 18,27
304	UND	84	VINAGRE Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno terealado (PET) de 750 ml. Validade mínimo metade do prazo entre	TOSCANO	R\$ 7,13	R\$ 598,92
Valor total do lote: Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e, setenta e dois centavos						R\$ 649.989,72

LOTE 03 AÇOUGUE - AMPLA CONCORRÊNCIA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00

Itens						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	BACON	BONFRIGO	KG	1143	R\$ 22,00	R\$ 25 146,00
2	CALABRESA	BONFRIGO	KG	2796	R\$19,00	R\$53.124,00
3	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBOI	KG	4554	R\$ 33,00	R\$ 150 282,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBOI	KG	10179	R\$ 26,00	R\$ 264 654,00
5	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	FRIBOI	KG	1551	R\$ 33,00	R\$ 51 183,00
6	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBOI	KG	2439	R\$ 26,00	R\$ 63 414,00
7	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (MOÍDA, ISCAS OU CUBOS)	FRIBOI	KG	537	R\$ 33,00	R\$ 17 721,00
8	CARNE SUÍNA (LOMBO)	BONFRIGO	KG	1347	R\$ 22,00	R\$ 29 634,00
9	CARNE SUÍNA (PALETA)	BONFRIGO	KG	390	R\$ 19,00	R\$ 7 410,00



10	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	FRIBOI	KG	90	R\$ 39,00	R\$ 3 510,00
11	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	SUPER FRANGO	KG	9678	R\$ 8,00	R\$ 77 424,00
12	COXINHA DA ASA	SUPER FRANGO	KG	537	R\$ 17,05	R\$ 9 155,85
13	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	SUPER FRANGO	KG	3375	R\$ 18,00	R\$ 60 750,00
14	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	SUPER FRANGO	KG	975	R\$ 19,00	R\$ 18 525,00
15	FRANGO INTEIRO	FRIATO	KG	1395	R\$ 9,00	R\$ 12 555,00
16	KIT FEIJODA	BONFRIGO	KG	99	R\$ 19,00	R\$ 1 881,00
17	LINGUIÇA DE FRANGO	FRICÓ	KG	1347	R\$ 16,00	R\$ 21 552,00
18	LINGUIÇA MISTA	BONFRIGO	KG	1542	R\$ 16,00	R\$ 24 672,00
19	LINGUIÇA TOSCANA	BONFRIGO	KG	498	R\$ 17,00	R\$ 8 466,00
20	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	SUPER FRANGO	KG	4974	R\$ 17,00	R\$ 84 558,00
21	FILÉ DE TILÁPIA	COOPEIXE	KG	195	R\$ 35,00	R\$ 6 825,00
22	TOUCINHO	BONFRIGO	KG	402	R\$ 18,80	R\$ 7 557,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LOTE 3 R\$ 999.999,45

LOTE 05 HORTIFRUTI: AMPLA CONCORRÊNCIA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00

Itens						
X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	ABACATE	IN-NATURA	KG	18	R\$ 7,00	R\$ 126,00
2	ABACAXI	IN-NATURA	KG	2958	R\$ 7,00	R\$ 20 706,00
3	ABÓBORA CABUTIÁ	IN-NATURA	KG	1131	R\$ 4,50	R\$ 5.089,50
4	ABOBRINHA VERDE	IN-NATURA	KG	999	R\$ 8,00	R\$ 7 992,00
5	ALFACE AMERICANA	IN-NATURA	KG	99	R\$ 5,00	R\$ 495,00
6	ALFACE CRESPA	IN-NATURA	KG	1218	R\$ 6,00	R\$ 7 308,00
7	ALFACE LISA	IN-NATURA	KG	2124	R\$ 5,50	R\$ 11 682,00
8	ALHO	IN-NATURA	KG	462	R\$ 26,00	R\$ 12.012,00
9	BANANA MAÇÃ	IN-NATURA	KG	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
10	BANANA NANICA	IN-NATURA	KG	1062	R\$ 9,00	R\$ 9.558,00
11	BANANA PRATA	IN-NATURA	KG	10989	R\$ 5,00	R\$ 54.945,00
12	BANANA TERRA	IN-NATURA	KG	96	R\$ 9,00	R\$ 864,00
13	BATATA DOCE	IN-NATURA	KG	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
14	BATATA INGLESA	IN-NATURA	KG	3150	R\$ 5,00	R\$ 15.750,00
15	BERINJELA	IN-NATURA	KG	282	R\$ 6,00	R\$ 1.692,00
16	BETERRABA	IN-NATURA	KG	1122	R\$ 5,00	R\$ 5.610,00
17	BRÓCOLIS	IN-NATURA	KG	234	R\$ 10,00	R\$ 2.340,00
18	CEBOLA	IN-NATURA	KG	1815	R\$ 4,00	R\$ 7.260,00
19	CENOURA	IN-NATURA	KG	2901	R\$ 5,00	R\$ 14.505,00
20	CHUCHU	IN-NATURA	KG	1590	R\$ 5,00	R\$ 7.950,00
21	COUVE MANTEIGA	IN-NATURA	MAÇO	1560	R\$ 6,00	R\$ 9.360,00
22	ERVILHA EM CONSERVA - 200G	IN-NATURA	UNID	342	R\$ 4,80	R\$1.641,60
23	GOIABA	IN-NATURA	KG	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
24	LARANJA	IN-NATURA	KG	7275	R\$ 3,99	R\$ 29.027,25
25	LIMÃO	IN-NATURA	KG	510	R\$ 6,00	R\$ 3.060,00
26	MAÇÃ	IN-NATURA	KG	8910	R\$ 9,90	R\$ 88.209,00
27	MAMÃO FORMOSA	IN-NATURA	KG	3678	R\$ 7,00	R\$ 25.746,00
28	MANDIOCA CONGELADA	IN-NATURA	KG	1620	R\$ 7,50	R\$ 12.150,00
29	MANGA	IN-NATURA	KG	468	R\$ 9,00	R\$ 4.212,00
30	MARACUJÁ	IN-NATURA	KG	96	R\$ 12,50	R\$ 1.200,00
31	MELANCIA	IN-NATURA	KG	16206	R\$ 3,00	R\$ 48.618,00
32	MELÃO	IN-NATURA	KG	1518	R\$ 13,00	R\$ 19.734,00
33	MEXERICA	IN-NATURA	KG	195	R\$ 9,91	R\$ 1.932,45
34	MILHO VERDE	IN-NATURA	KG	243	R\$ 12,00	R\$ 2.916,00
35	PEPINO	IN-NATURA	KG	810	R\$ 8,00	R\$ 6.480,00
36	PIMENTÃO	IN-NATURA	KG	786	R\$ 8,00	R\$ 6.288,00
37	REPOLHO	IN-NATURA	KG	1968	R\$ 4,25	R\$ 6.288,00
38	REPOLHO ROXO	IN-NATURA	KG	879	R\$ 6,00	R\$ 5.274,00
39	RÚCULA	IN-NATURA	KG	273	R\$ 5,40	R\$ 1.474,20
40	TOMATE	IN-NATURA	KG	4572	R\$ 6,50	R\$ 29.718,00
41	UVA	IN-NATURA	KG	291	R\$ 16,00	R\$ 4.656,00
42	VAGEM	IN-NATURA	KG	330	R\$ 16,43	R\$ 5.421,90



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LOTE 5 R\$ 504.996,90

LOTE 6 HORTIFRUTI ME/EPP

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00/[b]

Itens						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	ABACATE	IN-NATURA	KG	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
2	ABACAXI	IN-NATURA	KG	986	R\$ 8,00	R\$ 7 888,00
3	ABÓBORA CABUTIÁ	IN-NATURA	KG	377	R\$ 4,50	R\$ 1 696,50
4	ABOBRINHA VERDE	IN-NATURA	KG	333	R\$ 7,00	R\$ 2 331,00
5	ALFACE AMERICANA	IN-NATURA	KG	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
6	ALFACE CRESPA	IN-NATURA	KG	406	R\$ 6,00	R\$ 2 436,00
7	ALFACE LISA	IN-NATURA	KG	708	R\$ 5,50	R\$ 3 894,00
8	ALHO	IN-NATURA	KG	154	R\$ 26,00	R\$ 4 004,00
9	BANANA MAÇÃ	IN-NATURA	KG	21	R\$ 8,00	R\$ 168,00
10	BANANA NANICA	IN-NATURA	KG	354	R\$ 8,00	R\$ 2 832,00
11	BANANA PRATA	IN-NATURA	KG	3663	R\$ 6,00	R\$ 21 978,00
12	BANANA TERRA	IN-NATURA	KG	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
13	BATATA DOCE	IN-NATURA	KG	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
14	BATATA INGLESA	IN-NATURA	KG	1050	R\$ 6,00	R\$ 6 300,00
15	BERINJELA	IN-NATURA	KG	94	R\$ 7,00	R\$ 658,00
16	BETERRABA	IN-NATURA	KG	374	R\$ 6,00	R\$ 2 244,00
17	BRÓCOLIS	IN-NATURA	KG	78	R\$ 8,00	R\$ 624,00
18	CEBOLA	IN-NATURA	KG	605	R\$ 5,00	R\$ 3 025,00
19	CENOURA	IN-NATURA	KG	967	R\$ 6,00	R\$ 5 802,00
20	CHUCHU	IN-NATURA	KG	530	R\$ 6,00	R\$ 3 180,00
21	COUVE MANTEIGA	IN-NATURA	MAÇO	520	R\$ 6,00	R\$ 3 120,00
22	ERVILHA EM CONSERVA - 200G	IN-NATURA	UNID	114	R\$ 4,80	R\$ 547,20
23	GOIABA	IN-NATURA	KG	16	R\$ 9,00	R\$ 144,00
24	LARANJA	IN-NATURA	KG	2425	R\$ 5,00	R\$ 12 125,00
25	LIMÃO	IN-NATURA	KG	170	R\$ 7,00	R\$ 1 190,00
26	MAÇÃ	IN-NATURA	KG	2970	R\$ 12,00	R\$ 35 640,00
27	MAMÃO FORMOSA	IN-NATURA	KG	1226	R\$ 8,00	R\$ 9 808,00
28	MANDIOCA CONGELADA	IN-NATURA	KG	540	R\$ 7,50	R\$ 4 050,00
29	MANGA	IN-NATURA	KG	156	R\$ 9,00	R\$ 1 404,00
30	MARACUJÁ	IN-NATURA	KG	32	R\$ 13,00	R\$ 416,00
31	MELANCIA	IN-NATURA	KG	5402	R\$ 2,99	R\$ 16 151,98
32	MELÃO	IN-NATURA	KG	506	R\$ 13,00	R\$ 6 578,00
33	MEXERICA	IN-NATURA	KG	65	R\$ 9,00	R\$ 585,00
34	MILHO VERDE	IN-NATURA	KG	81	R\$ 15,00	R\$ 1 215,00
35	PEPINO	IN-NATURA	KG	270	R\$ 9,00	R\$ 2 430,00
36	PIMENTÃO	IN-NATURA	KG	262	R\$ 10,00	R\$ 2 620,00
37	REPOLHO	IN-NATURA	KG	656	R\$ 6,55	R\$ 4 296,80
38	REPOLHO ROXO	IN-NATURA	KG	293	R\$ 8,00	R\$ 2 344,00
39	RÚCULA	IN-NATURA	KG	91	R\$ 5,00	R\$ 455,00
40	TOMATE	IN-NATURA	KG	1524	R\$ 7,00	R\$ 10 668,00
41	UVA	IN-NATURA	KG	97	R\$ 18,00	R\$ 1 746,00
42	VAGEM	IN-NATURA	KG	110	R\$ 18,21	R\$ 2 003,10

[b] VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LOTE 6 R\$189.997,58

LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00

Itens						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	AÇAFRÃO	SINHÓ	G	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	TAÍ	PCT	4974	R\$ 15,50	R\$ 77.097,00
3	AMIDO DE MILHO - 500G	AMIBELA	PCT	1113	R\$ 6,00	R\$ 6.678,00
4	AMIDO DE MILHO - 1KG	AMIBELA	PCT	246	R\$ 10,00	R\$ 2.460,00
5	ARROZ INTEGRAL	URBANO	KG	27	R\$ 9,90	R\$ 267,30
6	ARROZ TIPO 1 - 5KG	GOL	PCT	5529	R\$ 15,80	R\$ 87.358,20



7	AVEIA EM FLOCOS - 200G	NATURALE	PCT	381	R\$ 4,55	R\$ 1.733,55
8	AVEIA EM FLOCOS - 500G	NATURALE	PCT	51	R\$ 8,90	R\$ 453,90
9	AZEITE DE OLIVA - 500ML	O-LIVE	UNID	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
10	BATATA PALHA - 500G	FAVORITTA	PCT	39	R\$ 20,00	R\$ 780,00
11	BATATA PALHA - 1KG	FAVORITTA	PCT	294	R\$ 31,00	R\$ 9.114,00
12	CACAU 100% EM PÓ - 200G	QUALIMAX	PCT	177	R\$ 22,00	R\$ 3.894,00
13	CACAU 100% EM PÓ - 500G	QUALIMAX	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
14	CACAU 100% EM PÓ - 1KG	QUALIMAX	PCT	708	R\$ 50,00	R\$ 35.400,00
15	COCO RALADO - 100G	UNICOCO	PCT	294	R\$ 5,90	R\$ 1.734,60
16	COCO RALADO - 1KG	COQUIL	PCT	312	R\$ 29,00	R\$ 9.048,00
17	COLORAU	GOIANO	KG	207	R\$ 22,00	R\$ 4.554,00
18	COMINHO EM PÓ	GOIANO	KG	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
19	CONCENTRADO DE FRUTAS VÁRIOS SABORES - 500ML	PINDORAMA	UNID	3999	R\$ 5,00	R\$ 19.995,00
20	CREME DE LEITE - 200G	MOCOCA	UNID	138	R\$ 4,49	R\$ 619,62
21	CREME DE LEITE - 1KG	TRIÂNGULO	KG	981	R\$ 15,00	R\$ 14.715,00
22	EXTRATO DE TOMATE - 340G	BONARE	UNID	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
23	EXTRATO DE TOMATE - 1KG	QUERO	UNID	1950	R\$ 13,00	R\$ 25.350,00
24	FARINHA DE AVEIA - 200G	DONA RAIZ	PCT	78	R\$ 4,49	R\$ 350,22
25	FARINHA DE MANDIOCA - 1KG	DO ZÉ	KG	558	R\$ 6,90	R\$ 3.850,20
26	FARINHA DE MILHO - 1KG	PACHÁ	KG	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
27	FARINHA DE ROSCA - 500G	PACHÁ	PCT	234	R\$ 5,00	R\$ 1.170,00
28	FARINHA DE ROSCA - 1KG	PACHÁ	KG	267	R\$ 10,00	R\$ 2.670,00
29	FARINHA DE TRIGO - 1KG	ARAGUAIA	KG	6534	R\$ 4,00	R\$ 26.136,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA FRADINHO - 1KG	URBANO	KG	195	R\$ 8,00	R\$ 1.560,00
31	FEIJÃO CARIOCA - 1KG	DONA DÊ	KG	8916	R\$ 5,49	R\$ 48.948,84
32	FEIJÃO PRETO - 1KG	DONA DÊ	KG	2535	R\$ 6,00	R\$ 15.210,00
33	FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	SAF-INSTANT	PCT	2223	R\$ 2,00	R\$ 4.446,00
34	FERMENTO QUÍMICO - 100G	CAIPIRA	PCT	2001	R\$ 3,50	R\$ 7.003,50
35	FLOCOS DE MILHO - 500G	ESTRELA	UNID	5967	R\$ 2,00	R\$ 11.934,00
36	FUBÁ MIMOSO - 1KG	SINHÁ	PCT	66	R\$ 5,00	R\$ 330,00
37	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 180G	GOIANINHO	UNID	12531	R\$ 6,00	R\$ 75.186,00
38	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1KG	GOIANINHO	UNID	99	R\$ 14,00	R\$ 1.386,00
39	LEITE CONDENSADO - 395G	MOCOCA	UNID	846	R\$ 6,90	R\$ 5.837,40
40	LEITE DE COCO - 200ML	COQUIL	UNID	39	R\$ 4,90	R\$ 191,10
41	LEITE DE COCO - 500ML	COQUIL	UNID	21	R\$ 9,90	R\$ 207,90
42	LEITE DE COCO - 1L	COQUIL	LT	51	R\$ 15,00	R\$ 765,00
43	LEITE INTEGRAL	CEMIL	LT	12051	R\$ 5,50	R\$ 66.280,50
44	LEITE ZERO LACTOSE	PIRACANJUBA	LT	156	R\$ 7,80	R\$ 1.216,80
45	MACARRÃO PARA LASANHA - 500G	LIANE	PCT	420	R\$ 9,00	R\$ 3.780,00
46	MACARRÃO PARA LASANHA - 1KG	LIANE	PCT	108	R\$ 19,00	R\$ 2.052,00
47	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500G	SAFRA	PCT	1005	R\$ 3,99	R\$ 4.009,95
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -	SAFRA	PCT	918	R\$ 8,00	R\$ 7.344,00
49	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 500G	SAFRA	PCT	7020	R\$ 3,00	R\$ 21.060,00
50	MANTEIGA - 500G	IOGA	UNID	468	R\$ 25,00	R\$ 11.700,00
51	MANTEIGA - 1KG	IOGA	KG	18	R\$ 43,00	R\$ 774,00
52	MARGARINA COM SAL - 1KG	CLAYBOM	KG	1860	R\$ 14,90	R\$ 27.714,00
53	MILHO PARA PIPOCA - 500G	PACHÁ	PCT	48	R\$ 4,90	R\$ 235,20
54	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300G	BONARE	PCT	387	R\$ 3,80	R\$ 1.470,60
55	MILHO VERDE EM CONSERVA - 500G	BONARE	PCT	195	R\$ 7,90	R\$ 1.540,50
56	MILHO VERDE EM CONSERVA - 1KG	BONARE	PCT	663	R\$ 25,00	R\$ 16.575,00
57	MOLHO DE TOMATE - 1KG	BONARE	UNID	1098	R\$ 12,00	R\$ 13.176,00
58	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	LIZA	LT	5364	R\$ 6,50	R\$ 34.866,00
59	ORÉGANO	GOIANO	PCT	393	R\$ 15,00	R\$ 5.895,00
60	OVOS DE GALINHA	PROGRESSO	DZ	5754	R\$ 7,00	R\$ 40.278,00
61	PÁPRICA DOCE/DEFUMADA	SINHÔ	PCT	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
62	POLPA DE FRUTAS CAJU - 1KG	DOCE MEL	KG	975	R\$ 15,00	R\$ 14.625,00
63	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	DOCE MEL	KG	975	R\$ 30,00	R\$ 29.250,00
64	POLPA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES - 1KG	DOCE MEL	KG	10911	R\$ 13,00	R\$ 141.843,00
65	POLPA DE PEQUI - 500G	IMPERADOR	PCT	117	R\$ 30,00	R\$ 3.510,00
66	POLVILHO AZEDO - 500G	DO ZÉ	PCT	414	R\$ 5,90	R\$ 2.442,60
67	POLVILHO DOCE - 500G	CAIPIRA	PCT	1611	R\$ 4,00	R\$ 6.444,00
68	PRESUNTO COZIDO FATIADO	FRIATO	KG	336	R\$ 19,00	R\$ 6.384,00
69	QUEIJO TIPO CURADO	IN-NATURA	KG	906	R\$ 33,00	R\$ 29.898,00
70	QUEIJO MUSSARELA	BOUA	KG	1482	R\$ 34,50	R\$ 51.129,00



71	QUEIJO MINAS MEIA CURA	N-NATURA	KG	81	R\$ 30,00	R\$ 2 430,00
72	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	FRUTAP	UNID	243	R\$ 8,00	R\$ 1 944,00
73	REQUEIJÃO CREMOSO - 500G	FRUTAP	UNID	516	R\$ 16,00	R\$ 8 256,00
74	SAL - 1KG	SALMONETE	PCT	1359	R\$ 2,00	R\$ 2 718,00
75	SALSICHA	SUPER FRANGO	KG	1716	R\$ 7,00	R\$ 12 012,00
76	UVA PASSAS - 100G	LA VIOLETERA	UNID	9	R\$ 4,90	R\$ 44,10
77	VINAGRE - 750ML	NEVAL	LT	252	R\$ 3,10	R\$ 781,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 598108

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2026/117509 - CRE
PROCESSO Nº 202500005037709**

O Conselho Escolar Joana Paula Parreira Alves, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho, no município de Crixás - GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.940.546,26 (R\$ Dois Milhões e Novecentos e Quarenta Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h10** (horário de Brasília-DF) do dia **13/02/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3361-7659** e/ou e-mail: **sreitapaci@seduc.go.gov.br**

RAPHAELA SOARES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 598109

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.611.9037. UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE** Contratada: **SÔNIA TEIXEIRA ALVES. CPF nº: 000.180.531-22. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 15.394,25 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2026.

**SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 598111

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 2026

Contrato nº001/2026. **PROCESSO nº:2025.0000.612.0754. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Bazílio Evangelista Roza**; Contratante: Conselho Escolar DOMJUVENAL RORIZContratada: José Balbino Pereira. **CPF nº:311.677.301-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.750,00(Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2026.

Maria Lúcia Ribeiro da Cunha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 598113

Aviso de Licitação

Aviso de resultado da Licitação Concorrência 016/2025

CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2025.0000.502.8446/SISLOG 116410**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro, no município de Anápolis-GO. Empresa vencedora: CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA, CNPJ 54.922.334/0001-41, Lote Único, no valor de R\$ 257.760,00.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Nivea Simone Palmeira
Agente de Contratação

Protocolo 598107

EXTRATO DA ATA RP Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
Contratação N.º 117928

ÓRGÃO GERENCIADOR: A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE GO, representada por seu Titular, VOLMIR JOSE KAZMIERCZAK.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do GRUPO 5 da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2026

ATA RP Nº 02 A/2026 LOTE 01 PANIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECEDOR: SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 24.940.522/0001-31						
ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
001	KG	Pão, de forma tradicional com peso entre 400 e 500 g	MARQUESPAN	723	R\$ 19,95	R\$ 14.423,85

002	KG	Quitandas e Salgados, pão de queijo assados (a).	MARQUESPAN	255	R\$ 34,95	R\$ 8.912,25
003	KG	Pão, francês peso aproximado de 50 g.	MARQUESPAN	5364	R\$ 17,99	R\$ 96.498,36
004	KG	Rosca, comum, doce	MARQUESPAN	2145	R\$ 24,95	R\$ 53.517,75
005	KG	Pão, torrada	MARQUESPAN	351	R\$ 24,95	R\$ 8.757,45
TOTAL DO LOTE 01 PANIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA						R\$ 182.109,06

ATA RP Nº 02 A/2026 LOTE 02 PANIFICADOS MEEPP FORNECEDOR: SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 24.940.522/0001-31						
ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
001	KG	Pão, de forma tradicional com peso entre 400 e 500 g	MARQUESPAN	241	R\$ 23,76	R\$ 5.726,16

002	KG	Quitandas e Salgados, pão de queijo assados (a).	MARQUESPAN	85	R\$ 36,99	R\$ 3.144,15
003	KG	Pão, francês peso aproximado de 50 g.	MARQUESPAN	1788	R\$ 19,57	R\$ 34.991,16
004	KG	Rosca, comum, doce	MARQUESPAN	715	R\$ 28,45	R\$ 20.341,75
005	KG	Pão, torrada	MARQUESPAN	117	R\$ 40,99	R\$ 4.795,83
TOTAL DO LOTE 02 PANIFICADOS ME/EPP						R\$ 68.999,05

ATA RP Nº 02 B/2026 Lote 3 Açougue - Ampla Concorrência RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA. CNPJ: 26.557.142/0001-48						
---	--	--	--	--	--	--



ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	KG	Alimentos Embutidos, bacon, em pedaço (s).	FRICO	303	R\$20,00	R\$ 6.060,00
02	KG	Linguças, calabresa, suíno (a) resfriado (a).	FRICO	2019	R\$ 22,00	R\$ 44.418,00
03	KG	Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	3540	FRIBURGUER	R\$30,25	R\$107.085,00
04	KG	Carne Bovina, acém, seco (a).	702	FRIBURGUER	R\$ 28,00	R\$ 19.656,00
05	KG	Carne Bovina, músculo, resfriado (a).	3402	FRIBURGUER	R\$ 30,00	R\$ 102.060,00
06	KG	Carne Suína, lombo, resfriado (a).	927	FRIBURGUER	R\$ 20,00	R\$ 18.540,00
07	KG	Carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1233	FRIATO	R\$ 10,90	R\$ 13.439,70
08	KG	Carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	3999	FRIATO	R\$ 20,00	R\$ 79.980,00
09	KG	carne de aves, frango, congelado (a).	2028	FRIATO	R\$ 10,00	R\$ 20.280,00
10	KG	Linguças, de frango, resfriado (a).	594	SUPER FRANGO	R\$ 16,00	R\$ 9.504,00
11	KG	Linguças, mista, resfriado (a).	102	FRICO	R\$ 16,00	R\$ 1.632,00
12	KG	Carne de aves, peito de frango, desossado (a) e sem pele, congelado (a).	918	FRIATO	R\$ 20,00	R\$ 18.360,00
13	KG	carne suína, toucinho.	165	FRIBURGUER	R\$ 12,00	R\$ 1.980,00
Valor Total do Lote 3 Açougue - Ampla Concorrência				R\$ 442.994,70		

ATA RP Nº 02 C/2026
Lote 4 Açougue - ME-EPP
SENA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 46.704.793/0001-20

ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	KG	Alimentos Embutidos, bacon, em pedaço (s).		101	R\$ 20,00	R\$ 2.020,00
02	KG	Linguças, calabresa, suíno (a) resfriado (a).		673	R\$ 17,55	R\$ 11.811,15
03	KG	Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).		1180	R\$ 29,90	R\$ 35.282,00
04	KG	Carne Bovina, acém, seco (a).		234	R\$ 29,90	R\$ 6.996,60
05	KG	Carne Bovina, músculo, resfriado (a).		1134	R\$ 28,65	R\$ 32.489,10
06	KG	Carne Suína, lombo, resfriado (a).		309	R\$ 13,60	R\$ 4.202,40
07	KG	Carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).		411	R\$ 9,55	R\$ 3.925,05
08	KG	Carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).		1333	R\$ 16,10	R\$ 21.461,30
09	KG	carne de aves, frango, congelado (a).		676	R\$ 8,00	R\$ 5.408,00
10	KG	Linguças, de frango, resfriado (a).		198	R\$ 15,80	R\$ 3.128,40
11	KG	Linguças, mista, resfriado (a).		34	R\$ 13,70	R\$ 465,80
12	KG	Carne de aves, peito de frango, desossado (a) e sem pele, congelado (a).		306	R\$ 14,15	R\$ 4.329,90
13	KG	carne suína, toucinho.		55	R\$ 13,82	R\$ 760,10
Valor Total do Lote 4 Açougue - ME-EPP				R\$ 132.279,80		

ATA RP Nº 02 C/2026
Lote 5 Secos e Molhados - Ampla Concorrência
SENA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 46.704.793/0001-20

ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
------	---------	--------------------	-------	------------	----------------	-----------------



14	gramas	Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó	BOM GOSTO	138	R\$ 22,50	R\$ 3.105,00
15	pacote c/ 2	Açúcar, cristal.	REI	1560	R\$ 9,05	R\$ 14.118,00
16	pacote c/ 5	Açúcar, cristal.	REI	99	R\$ 19,90	R\$ 1.970,10
17	pacote c/ 500g	Amido, de milho.	SINHÁ	123	R\$ 8,90	R\$ 1.094,70
18	pacote c/ 5 kg	Arroz , agulhinha, tipo 1.	RENDOSO	2379	R\$ 21,50	R\$ 51.148,50
19	embalagem c/ 400g	Batata Palha , tradicional	SULLPER	558	R\$ 18,00	R\$ 10.044,00
20	embalagem c/ 1Kg	Batata Palha , tradicional	SULLPER	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
21	embalagem c/ 200g	Cacau, 100%, em pó.	DONA BENTA	276	R\$ 15,00	R\$ 4.140,00
22	pacote c/ 100	Coco Ralado, desidratado (a), sem açúcar.	UNICOCO	255	R\$ 4,00	R\$ 1.020,00
23	pacote c/ 1kg	Coco Ralado, in natura.	TIA ITA	33	R\$ 18,00	R\$ 594,00
24	pacote c/ 1kg	Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	PRODUTOS GOIANO	111	R\$ 20,00	R\$ 2.220,00
25	frasco c/ 500	Suco, concentrado, sabores diversos.	PINDORAMA	3687	R\$ 4,15	R\$ 15.301,05
26	embalagem c/ 200g	Crema de Leite , integral.	LEITISSIMO	3093	R\$ 3,50	R\$ 10.825,50
27	unidade	Extrato de Tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g	OLÉ	954	R\$ 4,50	R\$ 4.293,00
28	pacote c/ 1kg	Farinha, de mandioca, torrado (a).	DO ZÉ	369	R\$ 7,50	R\$ 2.767,50
29	pacote c/ 500g	Farinha, de rosca.	PULLMAN	138	R\$ 5,40	R\$ 745,20
30	pacote c/ 1kg	Feijão , carioca, tipo 1.	RENDOSO	2790	R\$ 6,50	R\$ 18.135,00
31	pacote c/ 1kg	Feijão , preto, tipo 1.	TIO JORGE	615	R\$ 6,70	R\$ 4.120,50
32	gramas	Fermento , biológico fresco, granulado (a).	SAFT INSTANT	792	R\$ 1,40	R\$ 1.108,80
33	embalagem c/ 100g	Fermento , químico, em pó.	ROYAL	495	R\$ 4,35	R\$ 2.153,25
34	pacote c/ 500g	Floco, de milho.	ESTRELA DALVA	2634	R\$ 2,50	R\$ 6.585,00
35	pacote c/ 500g	Fubá, de milho.	SINHA	138	R\$ 2,40	R\$ 331,20
36	unidade	logurte , natural, integral, com peso entre 160 e 200 g	CANTO MINAS	1356	R\$ 4,00	R\$ 5.424,00
37	embalagem c/ 350g	Leite condensado, tradicional.	LEITBOM	273	R\$ 5,20	R\$ 1.419,60
38	embalagem c/ 200g	Leite de Coco, tradicional.	BOM COCO	21	R\$ 1,90	R\$ 39,90
39	caixa c/ 1 litro	Leite , integral.	PIRACANJUBA	7137	R\$ 6,15	R\$ 43.892,55
40	embalagem c/ 400g	Leite , em pó, integral, embalagem aluminizada.	PIRACANJUBA	48	R\$ 14,50	R\$ 696,00
41	embalagem c/ 500g	Macarrão, lasanha, tradicional.	CRISTAL	210	R\$ 9,20	R\$ 1.932,00
42	embalagem c/ 500g	Macarrão, espaguete, tradicional.	SAFRA	438	R\$ 2,80	R\$ 1.226,40
43	embalagem c/ 500g	Macarrão, parafuso, grano duro	SAFRA	3009	R\$ 2,80	R\$ 8.425,20
44	embalagem c/ 500g	Manteiga de Leite, com sal.	BOUA	153	R\$ 19,50	R\$ 2.983,50
45	embalagem c/ 1 kg	Margarina, em creme, com sal.	CREMOSY	420	R\$ 16,00	R\$ 6.720,00
46	embalagem c/ 500g	Canjica, de milho, cor amarela.	SINHA	108	R\$ 2,80	R\$ 302,40
47	embalagem c/ 300g	Alimentos em Conservas, milho verde.	BONARE	1617	R\$ 3,40	R\$ 5.497,80
48	embalagem c/ 900ml	Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	SOYA	2367	R\$ 8,50	R\$ 20.119,50



49	pacote c/ 50 gramas	Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a)	EMPORIO CERRADO	162	R\$ 3,65	R\$ 591,30
50	dúzia	Ovos , de granja, cor branca.	CEASA	2388	R\$ 7,55	R\$ 18.029,40
51	quilograma	Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	NATURE	1698	R\$ 20,00	R\$ 33.960,00
52	embalagem c/ 1 kg	Polpa de Frutas, congelado (a), sabores diversos.	NATURE	585	R\$ 14,50	R\$ 8.482,50
53	embalagem c/ 500g	Polvilho , doce, em pó.	ESTRELA	1143	R\$ 6,95	R\$ 7.943,85
54	quilograma	Alimentos Embutidos, presunto cozido (a)	SUINCO	39	R\$ 16,00	R\$ 624,00
55	quilograma	Queijos, curado.	CEASA	693	R\$ 15,00	R\$ 10.395,00
56	quilograma	Queijos, muçarela, em barra.	AURORA	390	R\$ 35,00	R\$ 13.650,00
57	pacote c/ 1 quilograma	Sal, refinado (a).	SOSAL	726	R\$ 2,00	R\$ 1.452,00
58	quilograma	Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	SUPERFRANGO	453	R\$ 9,00	R\$ 4.077,00
59	embalagem c/ 750ml	Vinagre , de Álcool e limão	CHEMINI	90	R\$ 2,45	R\$ 220,50
60	quilograma	Farinha, de trigo.	LIDERANÇA	2907	R\$ 5,00	R\$ 14.535,00
61	unidade	Molho de Tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	TOMADORO	2010	R\$ 1,45	R\$ 2.914,50
Valor Total do Lote 5 Secos e Molhados - Ampla Concorrência						R\$ 372.349,20

ATA RP Nº 02 C/2026

Lote 6 Secos e Molhados - ME/EPP

SENA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 46.704.793/0001-20

ITEM	UNIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
62	gramas	Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó	BOM GOSTO	46	R\$ 22,50	R\$ 1.035,00
63	pacote c/ 2	Açúcar, cristal.	REI	520	R\$ 9,05	R\$ 4.706,00
64	pacote c/ 5	Açúcar, cristal.	REI	33	R\$ 19,90	R\$ 656,70
65	pacote c/ 500g	Amido, de milho.	SINHÁ	41	R\$ 8,90	R\$ 364,90
66	pacote c/ 5 kg	Arroz , agulhinha, tipo 1.	RENDOSO	793	R\$ 21,50	R\$ 17.049,50
67	embalagem c/ 400g	Batata Palha , tradicional	SULLPER	186	R\$ 18,00	R\$ 3.348,00
68	embalagem c/ 1Kg	Batata Palha , tradicional	SULLPER	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
69	embalagem c/ 200g	Cacau, 100%, em pó.	DONA BENTA	92	R\$ 15,00	R\$ 1.380,00
70	pacote c/ 100	Coco Ralado, desidratado (a), sem açúcar.	UNICOCO	85	R\$ 4,00	R\$ 340,00
71	pacote c/ 1kg	Coco Ralado, in natura.	TIA ITA	11	R\$ 18,00	R\$ 198,00
72	pacote c/ 1kg	Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	PRODUTOS GOIANO	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
73	frasco c/ 500	Suco, concentrado, sabores diversos.	PINDORAMA	1229	R\$ 4,15	R\$ 5.100,35
74	embalagem c/ 200g	Creme de Leite , integral.	LEITISSIMO	1031	R\$ 3,50	R\$ 3.608,50
75	unidade	Extrato de Tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g	OLÉ	318	R\$ 4,50	R\$ 1.431,00
76	pacote c/ 1kg	Farinha, de mandioca, torrado (a).	DO ZÉ	123	R\$ 7,50	R\$ 922,50
77	pacote c/ 500g	Farinha, de rosca.	PULLMAN	46	R\$ 5,40	R\$ 248,40
78	pacote c/ 1kg	Feijão , carioca, tipo 1.	RENDOSO	930	R\$ 6,50	R\$ 6.045,00



79	pacote c/ 1kg	Feijão , preto, tipo 1.	TIO JORGE	205	R\$ 6,70	R\$ 1.373,50
80	gramas	Fermento , biológico fresco, granulado (a).	SAFT INSTANT	264	R\$ 1,40	R\$ 369,60
81	embalagem c/ 100g	Fermento , químico, em pó.	ROYAL	165	R\$ 4,35	R\$ 717,75
82	pacote c/ 500g	Floco, de milho.	ESTRELA DALVA	878	R\$ 2,50	R\$ 2.195,00
83	pacote c/ 500g	Fubá, de milho.	SINHA	46	R\$ 2,40	R\$ 110,40
84	unidade	logurte , natural, integral, com peso entre 160 e 200 g	CANTO MINAS	452	R\$ 4,00	R\$ 1.808,00
85	embalagem c/ 350g	Leite condensado, tradicional.	LEITBOM	91	R\$ 5,20	R\$ 473,20
86	embalagem c/ 200g	Leite de Coco, tradicional.	BOM COCO	7	R\$ 2,19	R\$ 15,33
87	caixa c/ 1 litro	Leite , integral.	PIRACANJUBA	2379	R\$ 6,15	R\$ 14.630,85
88	embalagem c/ 400g	Leite , em pó, integral, embalagem aluminizada.	PIRACANJUBA	16	R\$ 14,50	R\$ 232,00
89	embalagem c/ 500g	Macarrão, lasanha, tradicional.	CRISTAL	70	R\$ 9,20	R\$ 644,00
90	embalagem c/ 500g	Macarrão, espaguete, tradicional.	SAFRA	146	R\$ 2,80	R\$ 408,80
91	embalagem c/ 500g	Macarrão, parafuso, grano duro	SAFRA	1003	R\$ 2,80	R\$ 2.808,40
92	embalagem c/ 500g	Manteiga de Leite, com sal.	BOUA	51	R\$ 19,50	R\$ 994,50
93	embalagem c/ 1 kg	Margarina, em creme, com sal.	CREMOSY	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
94	embalagem c/ 500g	Canjica, de milho, cor amarela.	SINHA	36	R\$ 2,80	R\$ 100,80
95	embalagem c/ 300g	Alimentos em Conservas, milho verde.	BONARE	539	R\$ 3,40	R\$ 1.832,60
96	embalagem c/ 900ml	Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	SOYA	789	R\$ 8,50	R\$ 6.706,50
97	pacote c/ 50 gramas	Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a)	EMPORIO CERRADO	54	R\$ 3,65	R\$ 197,10
98	dúzia	Ovos , de granja, cor branca.	CEASA	796	R\$ 7,69	R\$ 6.121,24
99	quilograma	Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	NATURE	566	R\$ 20,00	R\$ 11.320,00
100	embalagem c/ 1 kg	Polpa de Frutas, congelado (a), sabores diversos.	NATURE	195	R\$ 14,50	R\$ 2.827,50
101	embalagem c/ 500g	Polvilho , doce, em pó.	ESTRELA DALVA	381	R\$ 6,95	R\$ 2.647,95
102	quilograma	Alimentos Embutidos, presunto cozido (a)	SUINCO	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
103	quilograma	Queijos, curado.	CEASA	231	R\$ 35,00	R\$ 8.085,00
104	quilograma	Queijos, muçarela, em barra.	AURORA	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
105	pacote c/ 1 quilograma	Sal, refinado (a).	SOSAL	242	R\$ 2,00	R\$ 484,00
106	quilograma	Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	SUPERFRANGO	151	R\$ 9,00	R\$ 1.359,00
107	embalagem c/ 750ml	Vinagre , de Álcool e limão	CHEMINI	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
108	quilograma	Farinha, de trigo.	LIDERANÇA	969	R\$ 5,00	R\$ 4.845,00
109	unidade	Molho de Tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	TOMADORO	670	R\$ 1,45	R\$ 971,50
Lote 6 Secos e Molhados MEEPP						R\$ 129.499,87

ATA RP Nº 02 A/2026
LOTE 7 HORTIFRUTI- AMPLA CONCORRENCIA
FORNECEDOR: SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 24.940.522/0001-31



ITEM	UNIDADE	GÊNERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
11	KG.	Verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	CEASA	294	R\$ 3,90	R\$ 1.146,60		
12	KG.	Verduras e legumes in natura,	CEASA	177	R\$ 4,90	R\$ 867,30		
13	KG	Verduras e legumes in natura, alho	CEASA	297	R\$ 28,50	R\$ 8.464,50		
14	KG	Frutas, banana nanica.	CEASA	1542	R\$ 5,90	R\$ 9.097,80		
15	KG	Frutas, banana prata	CEASA	5469	R\$ 5,90	R\$ 32.267,10		
16	KG	Verduras e legumes in natura,	CEASA	1287	R\$ 4,90	R\$ 6.306,30		
17	KG	Verduras e legumes in natura,	CEASA	324	R\$ 4,40	R\$ 1.425,60		
19	KG	Verduras e legumes in natura,	CEASA	1899	R\$ 4,40	R\$ 8.355,60		
20	KG	Frutas, goiaba vermelha	CEASA	429	R\$ 7,00	R\$ 30.003,00		
21	KG	Frutas, laranja pera.	CEASA	6093	R\$ 4,50	R\$ 27.418,50		
22	KG	Frutas, limão taiti.	CEASA	663	R\$ 4,90	R\$ 3.248,70		
23	KG	Frutas, maçã gala.	CEASA	5274	R\$ 12,75	R\$ 67.243,50		
24	KG	Verduras e Legumes In Natura, mandioca	CEASA	615	R\$ 8,40	R\$ 5.166,00		
25	KG	Frutas, maracujá	CEASA	684	R\$ 9,95	R\$ 6.805,80		
26	KG	frutas, melancia.	CEASA	6417	R\$ 3,50	R\$ 22.459,50		
27	KG	frutas, mexerica.	CEASA	1200	R\$ 6,25	R\$ 7.500,00		
28	KG	verduras e legumes in natura, pepino.	CEASA	93	R\$ 4,45	R\$ 413,85		
29	KG	Folhagens Hortifrutí, repolho.	CEASA	1893	R\$ 3,90	R\$ 7.382,70		
30	KG	Verduras e Legumes In Natura, tomate italiano.	CEASA	2205	R\$ 8,90	R\$ 19.624,50		
31	KG	Frutas, uva Itália.	CEASA	528	R\$ 14,95	R\$ 7.893,60		
32	KG	Verduras e Legumes In Natura, pimentão	CEASA	285	R\$ 10,50	R\$ 2.992,50		
33	KG	Frutas, melão amarelo	CEASA	2487	R\$ 7,40	R\$ 18.403,80		
34	KG	Verduras e Legumes In Natura, chuchu	CEASA	252	R\$ 4,50	R\$ 1.134,00		
35	KG	Frutas, abacaxi	CEASA	1980	R\$ 9,25	R\$ 18.315,00		
36	KG	Frutas, mamão formosa.	CEASA	1443	R\$ 8,95	R\$ 12.914,85		
VALOR TOTAL DO LOTE 07 HORTIFRUTI- AMPLA CONCORRENCIA						R\$ 303.013,20		

ATA RP Nº 02 A/2026
LOTE 8 HORTIFRUTI- ME-EPP
SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 24.940.522/0001-31

ITEM	UNIDADE	GÊNERO ALIMENTÍCIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	KG.	Verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	CEASA	98	R\$ 3,90	R\$ 382,20
38	KG.	Verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	CEASA	59	R\$ 4,90	R\$ 289,10
39	KG	Verduras e legumes in natura, alho	CEASA	99	R\$ 28,50	R\$ 2.821,50
40	KG	Frutas, banana nanica.	CEASA	514	R\$ 5,90	R\$ 3.032,60
41	KG	Frutas, banana prata	CEASA	1823	R\$ 5,90	R\$ 10.755,70
42	KG	Verduras e legumes in natura, batata inglesa	CEASA	429	R\$ 4,90	R\$ 2.102,10
43	KG	Verduras e legumes in natura, beterraba	CEASA	108	R\$ 4,40	R\$ 475,20
44	KG	Verduras e legumes in natura, cebola	CEASA	251	R\$ 4,20	R\$ 1.054,20
45	KG	Verduras e legumes in natura, cenoura	CEASA	633	R\$ 4,40	R\$ 2.785,20
46	KG	Frutas, goiaba vermelha	CEASA	143	R\$ 7,00	R\$ 1.001,00
47	KG	Frutas, laranja pera.	CEASA	2031	R\$ 4,50	R\$ 9.139,50
48	KG	Frutas, limão taiti.	CEASA	221	R\$ 4,90	R\$ 1.082,90
49	KG	Frutas, maçã gala.	CEASA	1758	R\$ 12,75	R\$ 22.414,50
50	KG	Verduras e Legumes In Natura, mandioca	CEASA	205	R\$ 8,40	R\$ 1.722,00
51	KG	Frutas, maracujá	CEASA	228	R\$ 9,95	R\$ 2.268,60
52	KG	frutas, melancia.	CEASA	2139	R\$ 3,50	R\$ 7.486,50
53	KG	frutas, mexerica.	CEASA	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00



54	KG	verduras e legumes in natura, pepino.	CEASA	31	R\$ 4,45	R\$ 137,95
55	KG	Folhagens Hortifruti, repolho.	CEASA	631	R\$ 3,90	R\$ 2.460,90
56	KG	Verduras e Legumes In Natura, tomate italiano.	CEASA	735	R\$ 8,90	R\$ 6.541,50
57	KG	Frutas, uva Itália.	CEASA	176	R\$ 14,95	R\$ 2.631,20
58	KG	Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde.	CEASA	95	R\$ 10,50	R\$ 997,50
59	KG	Frutas, melão amarelo	CEASA	829	R\$ 7,40	R\$ 6.134,60
60	KG	Verduras e Legumes In Natura, chuchu	CEASA	84	R\$ 4,50	R\$ 378,00
61	KG	Frutas, abacaxi	CEASA	660	R\$ 9,25	R\$ 6.105,00
62	KG	Frutas, mamão formosa.	CEASA	481	R\$ 8,95	R\$ 4.304,95
TOTAL DO LOTE 08 HORTIFRUTI- ME-EPP						R\$ 101.004,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 598106

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002152843, resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM *881* TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.863.831-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 597912

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 198/2025 (SISLOG 116907), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Telefonia IP. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 13/02/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 597883

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024/DGPC

Processo: 202400007065780. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., CNPJ: n.º 18.876.112/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do endereço da sede da CONTRATADA constante no Contrato n.º 09/2024/DGPC. Data Assinatura: 28/01/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 597976

EXTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01C/2026/DGPC

Comodante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Comodatária: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento, o qual será exclusivamente para fins de interesse público e atividade-fim da Polícia Civil, compreende o fornecimento de 1 (uma) unidade de solução Magnet GrayKey Premier, composta por hardware e licenciamento de uso de software, de propriedade do COMODANTE, conforme especificação descrita abaixo, para utilização temporária para fins de suporte a projeto. Vigência: A vigência do presente Comodato inicia-se quando do recebimento do objeto deste instrumento, findando no dia 31 de dezembro de 2026. Data Assinatura: 28/01/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 598087

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017-2026-FREAP Substituição Gestor FR 33º BPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *0.00* Nelson Muniz Barbosa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *9.83* Edimar Pereira dos Santos a função de Gestor do Fundo Rotativo do 33º BPM, nos termos da Portaria nº 017-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 019/2026. PROCESSO SEI 202600002007044. MARCELO GRANJA-CORONEL PM-Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 598022



EXTRATO DO CONTRATO 04/2026-PM (85300750)	
Processo:	202500002159714;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.216.226/0001-16;
Objeto:	Aquisição de aparelhos para ginástica e de móveis - LOTE 03;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais);
Data da Assinatura:	27/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 598004

Diretoria-Geral de Polícia Penal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024
Processo: 202316448084210. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Fonseca e Martins Comércio de Gás EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 00.961.053-0001-79. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, alínea "a", do referido aditivo. Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor estimado: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Data do Aditivo: 27/01/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 597909

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 106/2025 - DGPP

Às 10:00 horas, do dia 11/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de mobiliários para a nova Unidade Prisional Regional de Caldas Novas, nova Unidade Prisional Regional de Formosa, para Unidade Prisional Regional de Jaraguá, Centro de Convivência de Rio Verde, Centro de Convivência de Itumbiara e Unidade Básica de Saúde do Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel de Aparecida de Goiânia., mediante Pregão Eletrônico nº 106/2025, referente ao processo de contratação nº 117570 e processo SEI nº 202500005038189, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ R\$ 28.867,80

ITEM 001
Produto/Serviço: Mesa, tipo escrivaninha Quantidade: 36
Valor Unitário: R\$ 390,00 Valor Total: R\$ 14.040,00
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 63.659.975/0001-46 BUENO PRADO EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA.

ITEM 002
Produto/Serviço: Mesa, mesa para escritório Quantidade: 71
Situação: FRACASSADO

ITEM 003
Produto/Serviço: Sofá Quantidade: 05
Situação: FRACASSADO

ITEM 004
Produto/Serviço: Armário Quantidade: 32
Situação: FRACASSADO

ITEM 005
Produto/Serviço: Cortinas e Persianas Quantidade: 130
Valor Unitário: R\$ 114,06 Valor Total: R\$ 14.827,80
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 10.302.648/0001-76 R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação

e recursal, decido ADJUDICAR o objeto aos vencedores citados acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 597905

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO EDITAL Nº 34/2025 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público a **REABERTURA** do presente edital e convida os(as) interessados(as), que atendam aos seus pré-requisitos, para candidatarem-se às 51 vagas remanescentes da Chamada Pública para seleção de DOCENTES FACILITADORES da Capacitação Prática para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202500010026984

Goiânia, data da assinatura.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Protocolo 597863

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2026 SES-GO Contratação Sislog: 116391 SEI: 202500005028149

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ R\$ 17.991.762,12. **Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 02/02/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 13/02/2026 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 597913

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 23/2026 SES-GO Contratação Sislog: 117253 SEI: 202500005035700

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 156.365,28

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 02/02/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 19/02/2026 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 597917

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 22/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005035970. Número da Contratação - SISLOG: 117264

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 22/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos. Valor total estimado: R\$ 48.972.803,04. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 13/02/2026 às 8h. Recebimento de Propostas: 02/02/2026 às 08h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 597927



Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2026 SIF

Altera os anexos I e II da Instrução Normativa 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, bebida energética, isotônica e água.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, no art. 40 e no § 1º do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As mercadorias relacionadas no Anexo I desta Instrução ficam ALTERADAS no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º As mercadorias relacionadas no Anexo II desta Instrução ficam ALTERADAS no Anexo II da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO I

CERVEJA				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRIÇÃO	PMPF
12975	Ambev	7891991009584	Cerveja Antarctica Original Garrafa Descartavel 300ml	4,00
7771	Ambev	78905351	Cerveja Antarctica Original Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	9,75
23192	Ambev	7891991304733	Cerveja Antarctica Original Garrafa Retornavel 1000ml	10,50
19311	Ambev	7891149000005	Cerveja Antarctica Original Garrafa Retornavel 300ml	3,30
20454	Ambev	7891991295086	Cerveja Antarctica Original Lata Descartavel 269ml	3,50
24472	Ambev	7891991307048	Cerveja Antarctica Original Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	48,75
18271	Ambev	7891991015493	Cerveja Antarctica Original Lata Descartavel 350ml	4,35
25111	Ambev	7891991307338	Cerveja Antarctica Original Lata Descartavel 350ml Pack 12 und	48,47
18292	Ambev	7891991011105	Cerveja Antarctica Pilsen Garrafa Descartavel 300ml	3,20
7787	Ambev	78905276	Cerveja Antarctica Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	7,50
7774	Ambev	7891991009737	Cerveja Antarctica Pilsen Garrafa Retornavel 1000ml	8,50
7523	Ambev	7891991000178	Cerveja Antarctica Pilsen Garrafa Retornavel 300ml	2,80
7788	Ambev	7891991010061	Cerveja Antarctica Pilsen Lata Descartavel 269ml	3,00
18291	Ambev	7891991015639	Cerveja Antarctica Pilsen Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	41,40
7790	Ambev	7891991000796	Cerveja Antarctica Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,45
23671	Ambev	7891991014670	Cerveja Antarctica Pilsen Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	56,50
7775	Ambev	7891991009164	Cerveja Antarctica Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,80
10395	Ambev	7891991010436	Cerveja Antarctica Sub-zero Garrafa Retornavel 1000ml	6,75
19452	Ambev	7891991011860	Cerveja Antarctica Sub-Zero Garrafa Retornavel 300ml	2,35
7792	Ambev	7891991010016	Cerveja Antarctica Sub-zero Garrafa Retornavel 600ml	6,15
10513	Ambev	7891991010900	Cerveja Antarctica Sub-zero Lata Descartavel 269ml	2,90
7777	Ambev	7891991010023	Cerveja Antarctica Sub-zero Lata Descartavel 350ml	3,15
7779	Ambev	7891991010153	Cerveja Antarctica Sub-zero Lata Descartavel 473ml	4,00
17274	Ambev	7891991014717	Cerveja Becks Garrafa Descartavel 330ml	6,80
20271	Ambev	7891991295116	Cerveja Becks Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	10,80
23194	Ambev	7891991303941	Cerveja Becks Lata Descartavel 269ml	4,15
17252	Ambev	7891991294263	Cerveja Becks Lata Descartavel 350ml	5,55
21751	Ambev	7891991302777	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Descartavel 330ml	4,65
7782	Ambev	78911314	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	4,70
19312	Ambev	7891991294393	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	7,40
17271	Ambev	7891991013772	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Retornavel 300ml	2,80
7802	Ambev	78905344	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	8,75
7823	Ambev	7891991010467	Cerveja Bohemia Pilsen Garrafa Retornavel 990ml	9,40
17272	Ambev	7891991010177	Cerveja Bohemia Pilsen Lata Descartavel 269ml	3,15
7804	Ambev	7891991006088	Cerveja Bohemia Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,85
17273	Ambev	7891991014236	Cerveja Bohemia Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,70
23195	Ambev	7891149840915	Cerveja Bohemia Pilsen Lata Sleek Descartavel 350ml	3,85
24471	Ambev	7891149104451	Cerveja Brahma Chopp Garrafa Descartavel 300ml	3,35
7867	Ambev	7891149010301	Cerveja Brahma Chopp Garrafa Descartavel 355ml	4,90
7849	Ambev	7891149103041	Cerveja Brahma Chopp Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	8,50
7868	Ambev	7891149010400	Cerveja Brahma Chopp Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	7,70
7524	Ambev	7891149010103	Cerveja Brahma Chopp Garrafa Retornavel 300ml	2,80
6903	Ambev	7891149103270	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 269ml	3,00

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
23212	Ambev	7891149109050	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	41,40
7850	Ambev	7891149010509	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 350ml	3,55
25131	Ambev	7891991307345	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 350ml Pack 12 und	38,76
23374	Ambev	7891149107797	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	57,90
7869	Ambev	7891149011001	Cerveja Brahma Chopp Lata Descartavel 473ml	5,00
7525	Ambev	7891149104956	Cerveja Brahma Chopp Zero Garrafa Descartavel 355ml	5,10
7526	Ambev	7891149104932	Cerveja Brahma Chopp Zero Lata Descartavel 350ml	4,00
23197	Ambev	7891991303880	Cerveja Brahma Duplo Malte Escura Lata Descartavel 350ml	4,10
19431	Ambev	7891991295314	Cerveja Brahma Duplo Malte Garrafa Descartavel 330ml	4,75
19432	Ambev	7891149000142	Cerveja Brahma Duplo Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,75
21752	Ambev	7891991295260	Cerveja Brahma Duplo Malte Garrafa Retornavel 1000ml	9,30
23196	Ambev	7891991295185	Cerveja Brahma Duplo Malte Garrafa Retornavel 300ml	2,95
19451	Ambev	7891991295277	Cerveja Brahma Duplo Malte Lata Descartavel 269ml	2,85
19433	Ambev	7891991294942	Cerveja Brahma Duplo Malte Lata Descartavel 350ml	4,10
21753	Ambev	7891991298827	Cerveja Brahma Duplo Malte Lata Descartavel 473ml	5,15
7874	Ambev	7891149040308	Cerveja Brahma Malzbier Garrafa Descartavel 355ml	5,95
7853	Ambev	7891149101528	Cerveja Brahma Malzbier Lata Descartavel 350ml	4,95
21412	Ambev	7891991298421	Cerveja Budweiser 0 Garrafa Descartavel 330ml	5,55
21411	Ambev	7891991298407	Cerveja Budweiser 0 Lata Descartavel 350ml	4,40
17332	Ambev	7891991014762	Cerveja Budweiser Garrafa Descartavel 330ml	5,45
25591	Ambev	7891991307949	Cerveja Budweiser Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	9,30
7855	Ambev	7891991010870	Cerveja Budweiser Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,65
23200	Ambev	7891991304986	Cerveja Budweiser Garrafa Retornavel 300ml	3,05
12972	Ambev	7891991011518	Cerveja Budweiser Garrafa Retornavel 990ml	9,30
12973	Ambev	7891991011877	Cerveja Budweiser Lata Descartavel 269ml	3,15
24591	Ambev	7891991307437	Cerveja Budweiser Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	43,35
7875	Ambev	7891991010481	Cerveja Budweiser Lata Descartavel 350ml	4,05
17351	Ambev	7891991011723	Cerveja Budweiser Lata Descartavel 473ml	4,80
7876	Ambev	7891149210305	Cerveja Caracu Garrafa Descartavel 355ml	5,90
7856	Ambev	7891149210503	Cerveja Caracu Lata Descartavel 350ml	5,20
18311	Ambev	7898605250400	Cerveja Colorado Appia Garrafa Descartavel 300ml	6,80
7952	Ambev	7898925943020	Cerveja Colorado Appia Garrafa Descartavel 600ml	14,90
21413	Ambev	7898605254132	Cerveja Colorado Appia Lata Descartavel 350ml	6,35
18297	Ambev	7898605250417	Cerveja Colorado Cauim Garrafa Descartavel 300ml	6,90
7968	Ambev	7898925943013	Cerveja Colorado Cauim Garrafa Descartavel 600ml	12,90
7954	Ambev	7898925943075	Cerveja Colorado demoiselle Garrafa Descartavel 600ml	15,25
19317	Ambev	7898605251704	Cerveja Colorado Guajava Garrafa Descartavel 600ml	16,15
7956	Ambev	7898925943037	Cerveja Colorado Indica Garrafa Descartavel 600ml	15,45
21414	Ambev	7898605253852	Cerveja Colorado Indica Lata Descartavel 350ml	6,55
19318	Ambev	7898605252770	Cerveja Colorado Lager Garrafa Descartavel 300ml	5,65
21691	Ambev	7898605254538	Cerveja Colorado Lager Garrafa Descartavel 330ml	5,85
18298	Ambev	7898605251827	Cerveja Colorado Lager Garrafa Descartavel 600ml	14,40
19434	Ambev	7898605253272	Cerveja Colorado Lager Lata Descartavel 350ml	6,55
20451	Ambev	7898605253777	Cerveja Colorado Larger Garrafa Descartavel 355ml	7,50
21416	Ambev	7898605254330	Cerveja Colorado Organica Garrafa Descartavel 600ml	16,25
21415	Ambev	7898605252527	Cerveja Colorado Session Ipa Garrafa Descartavel 600ml	12,55
21431	Ambev	7898605254309	Cerveja Colorado Session Lata Descartavel 350ml	6,75
19320	Ambev	7898605252299	Cerveja Colorado Tropicana Garrafa Descartavel 600ml	13,65
6705	Ambev	7898925943709	Cerveja Colorado Vixnu Garrafa Descartavel 600ml	15,25
17411	Ambev	7891149108718	Cerveja Corona Extra Garrafa Descartavel 330ml	7,20
25071	Ambev	7891991306577	Cerveja Corona Extra Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	11,30
23391	Ambev	7891991306324	Cerveja Corona Extra Lata Descartavel 269ml	4,50
21754	Ambev	7891991295055	Cerveja Corona Extra Lata Descartavel 350ml	5,40
23201	Ambev	7891991304184	Cerveja Corona Sunbrew Garrafa Descartavel 330ml	7,20
25091	Ambev	7891991307505	Cerveja Corona Sunbrew Lata Descartavel 350ml	5,40
18299	Ambev	7891149108749	Cerveja Coronita Extra Nacional Garrafa Descartavel 210ml	5,35
20611	Ambev	7891991297967	Cerveja Esmera de Goias Garrafa Retornavel 600ml	5,25
20612	Ambev	7891991297998	Cerveja Esmera de Goias Lata Descartavel 350ml	2,45
26235	Ambev	7891991307833	Cerveja Flying Fish Garrafa Descartavel 330ml	5,20
26232	Ambev	7891991307864	Cerveja Flying Fish Lata Descartavel 269ml	3,50
26233	Ambev	7891991307819	Cerveja Flying Fish Lata Descartavel 350ml	4,50
26234	Ambev	7891991307901	Cerveja Flying Fish Lata Descartavel 473ml	5,10
7185	Ambev	4072700003649	Cerveja Franziskaner Hefe-Weissbier Garrafa Descartavel 500ml	20,70
7186	Ambev	4072700001188	Cerveja Franziskaner Weissbier Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	22,35
18300	Ambev	7891149109722	Cerveja Goose Island Ipa Garrafa Descartavel 355ml	9,45
21417	Ambev	7891991298599	Cerveja Goose Island Ipa Lata Descartavel 350ml	7,10
17431	Ambev	7891149108053	Cerveja Goose Island Midway Garrafa Descartavel 355ml	9,45
21451	Ambev	7891991298575	Cerveja Goose Island Midway Lata Descartavel 350ml	7,10

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAÇÃO	PMPF
21432	Ambev	5410228202929	Cerveja Hoegaarden 0 Lata Descartavel 330ml	6,10
18301	Ambev	7891149108640	Cerveja Hoegaarden Garrafa Descartavel 330ml	7,45
21433	Ambev	7891991298636	Cerveja Hoegaarden Rose Garrafa Descartavel 330ml	9,80
7877	Ambev	5410228141785	Cerveja Hoegaarden White Garrafa Descartavel 330ml	9,60
21452	Ambev	7891991298476	Cerveja Hoegaarden White Lata Descartavel 269ml	5,95
10215	Ambev	7898925943808	Cerveja Kit Colorado (Appia / Cauim / demoiselle / Indica) Garrafa Descartavel 600ml Pack 04 und	90,60
10458	Ambev	7898929988331	Cerveja Kit Wals (Dubbel / Tripple / Quadrupel) Garrafa Descartavel 375ml Pack 03 und	75,45
10448	Ambev	7898929988348	Cerveja Kit Wals Pilsen (X-Wals / Wals Pilsen) Garrafa Descartavel 600ml Pack 02 und + 01 Taca	57,45
4923	Ambev	5410228234098	Cerveja Leffe Blonde Garrafa Descartavel 330ml	17,20
4918	Ambev	5410228146162	Cerveja Leffe Brune-Brown Garrafa Descartavel 330ml	16,95
21693	Ambev	7891991299619	Cerveja Michelob Ultra Garrafa Descartavel 330ml	6,00
23202	Ambev	7891991302647	Cerveja Michelob Ultra Lata Descartavel 269ml	3,95
21695	Ambev	7891991302029	Cerveja Michelob Ultra Lata Descartavel 350ml	4,95
7860	Ambev	7730335000330	Cerveja Norteña Garrafa Descartavel 960ml	14,90
20455	Ambev	7891991297240	Cerveja Patagonia 24.7 Garrafa Descartavel 355ml	7,40
19315	Ambev	7891149109991	Cerveja Patagonia 24.7 Garrafa Descartavel 740ml	14,90
19332	Ambev	7891149109992	Cerveja Patagonia 24.7 Lata Descartavel 473ml	7,70
17451	Ambev	7891149107490	Cerveja Patagonia Amber Garrafa Descartavel 355ml	7,35
18302	Ambev	7891149108695	Cerveja Patagonia Amber Garrafa Descartavel 740ml	13,80
21474	Ambev	7891991301831	Cerveja Patagonia Amber Lata Descartavel 350ml	6,10
17414	Ambev	7891149108152	Cerveja Patagonia Amber Lata Descartavel 473ml	7,70
17452	Ambev	7891149107476	Cerveja Patagonia Bohemian Garrafa Descartavel 355ml	6,95
18303	Ambev	7891149108510	Cerveja Patagonia Bohemian Garrafa Descartavel 740ml	14,10
21434	Ambev	7891991301855	Cerveja Patagonia Bohemian Lata Descartavel 350ml	5,95
17415	Ambev	7891149108138	Cerveja Patagonia Bohemian Lata Descartavel 473ml	7,60
21472	Ambev	7891991300957	Cerveja Patagonia Ipa Garrafa Descartavel 355ml	7,80
21473	Ambev	7891991300971	Cerveja Patagonia Ipa Garrafa Descartavel 740ml	14,90
21696	Ambev	7891991301916	Cerveja Patagonia Ipa Lata Descartavel 350ml	6,10
21471	Ambev	7891991300933	Cerveja Patagonia Ipa Lata Descartavel 473ml	7,60
17453	Ambev	7891149107513	Cerveja Patagonia Weiss Garrafa Descartavel 355ml	7,20
18331	Ambev	7891149108534	Cerveja Patagonia Weiss Garrafa Descartavel 740ml	14,65
17416	Ambev	7891149108176	Cerveja Patagonia Weiss Lata Descartavel 473ml	8,10
21697	Ambev	7891991301893	Cerveja Patagonia Weisse Lata Descartavel 350ml	6,10
7861	Ambev	7730452000435	Cerveja Patricia Garrafa Descartavel 960ml	16,45
7880	Ambev	7792798172269	Cerveja Quilmes Garrafa Descartavel 970ml	18,80
23205	Ambev	7891991305563	Cerveja Quilmes Lata Descartavel 269ml	3,40
23206	Ambev	7891991305549	Cerveja Quilmes Lata Descartavel 350ml	3,50
12933	Ambev	7891991012126	Cerveja Serramalte Garrafa Descartavel 300ml	4,80
7881	Ambev	78905320	Cerveja Serramalte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	9,90
17454	Ambev	7891991014809	Cerveja Serramalte Lata Descartavel 350ml	4,35
20456	Ambev	7891991008518	Cerveja Serrana Lata Descartavel 350ml	2,65
17456	Ambev	7891149107704	Cerveja Skol Pilsen Garrafa Descartavel 275ml	4,25
9483	Ambev	7891149104468	Cerveja Skol Pilsen Garrafa Descartavel 300ml	3,35
7905	Ambev	7891149102853	Cerveja Skol Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	8,40
7544	Ambev	7891149103300	Cerveja Skol Pilsen Garrafa Retornavel 300ml	2,75
7904	Ambev	7891149200405	Cerveja Skol Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	7,70
7888	Ambev	7891149103102	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 269ml	3,00
23213	Ambev	7891149109043	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	40,69
7889	Ambev	7891149200504	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,65
25151	Ambev	7891991307680	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 350ml Pack 12 und	36,71
23376	Ambev	7891149107773	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	54,48
7906	Ambev	7891149201006	Cerveja Skol Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,90
18351	Ambev	7891149108923	Cerveja Skol Puro Malte Garrafa Descartavel 275ml	4,65
17457	Ambev	7891149108459	Cerveja Skol Puro Malte Garrafa Retornavel 1000ml	8,90
17458	Ambev	7891149108404	Cerveja Skol Puro Malte Garrafa Retornavel 300ml	2,70
17511	Ambev	7891149108442	Cerveja Skol Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	9,00
17512	Ambev	7891149108480	Cerveja Skol Puro Malte Lata Descartavel 269ml	2,95
17531	Ambev	7891149108466	Cerveja Skol Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,70
17459	Ambev	7891149108428	Cerveja Skol Puro Malte Lata Descartavel 473ml	4,50
23207	Ambev	7891149109746	Cerveja Skol Puro Malte Lata Sleek Descartavel 350ml	3,70
26238	Ambev	7891991308243	Cerveja Skol Zero Alcool Garrafa Descartavel 330ml	4,40
26236	Ambev	7891991308410	Cerveja Skol Zero Alcool Lata Descartavel 269ml	3,10
26237	Ambev	7891991308274	Cerveja Skol Zero Alcool Lata Descartavel 350ml	3,50
23672	Ambev	7891991305440	Cerveja Spaten (nacional) Garrafa Descartavel 330ml	5,50
21476	Ambev	7891991297547	Cerveja Spaten (Nacional) Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	9,75



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
21477	Ambev	7891991297424	Cerveja Spaten (Nacional) Lata Descartavel 350ml	4,75
23208	Ambev	7891991303347	Cerveja Spaten Lata Descartavel 269ml	3,40
23209	Ambev	7891991303200	Cerveja Spaten Lata Descartavel 473ml	5,35
18352	Ambev	7891991015462	Cerveja Stella Artois Garrafa Descartavel 330ml	6,20
20257	Ambev	7891991295109	Cerveja Stella Artois Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	10,85
7907	Ambev	7891149103065	Cerveja Stella Artois Lata Descartavel 269ml	4,00
19316	Ambev	7891991016223	Cerveja Stella Artois Lata Descartavel 350ml	5,15
23210	Ambev	7891991304870	Cerveja Stella Pure Gold Garrafa Descartavel 330ml	6,50
23372	Ambev	7891991306461	Cerveja Stella Pure Gold Lata Descartavel 269ml	4,20
23373	Ambev	7891991306485	Cerveja Stella Pure Gold Lata Descartavel 350ml	5,20
6929	Ambev	7898929988386	Cerveja Wals 42 Saison Garrafa Descartavel 375ml	25,00
6896	Ambev	7898929988263	Cerveja Wals Bohemia Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	18,95
19321	Ambev	7898622962539	Cerveja Wals Esther Garrafa Descartavel 300ml	6,15
17461	Ambev	7898622962287	Cerveja Wals Lager Lata Descartavel 473ml	6,90
23211	Ambev	7898605255474	Cerveja Wals Lagoinha Lata Descartavel 473ml	6,90
19322	Ambev	7898605251735	Cerveja Wals Niobium Garrafa Descartavel 600ml	17,40
6924	Ambev	7898929988416	Cerveja Wals Petroleum Garrafa Descartavel 375ml	25,95
6923	Ambev	7898929988188	Cerveja Wals Quadrupel Garrafa Descartavel 375ml	24,30
19333	Ambev	7898605251995	Cerveja Wals Session Free Garrafa Descartavel 355ml	8,65
14431	Ambev	7898929988836	Cerveja Wals Session Garrafa Descartavel 600ml	16,75
4766	Ambev	7898929988171	Cerveja Wals Trippel Garrafa Descartavel 375ml	24,60
6925	Ambev	7898929988317	Cerveja Wals Witte Garrafa Descartavel 600ml	16,55
13791	Ashby	7897158100231	Cerveja Ashby Ale Garrafa Descartavel 600ml	12,25
15451	Ashby	7897158100705	Cerveja Ashby American Pale Ale Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	13,35
15471	Ashby	7897158100729	Cerveja Ashby British Strong Ale Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	13,35
13796	Ashby	7897158100583	Cerveja Ashby Hops Escuro Garrafa Descartavel 600ml	8,95
13779	Ashby	7897158100576	Cerveja Ashby Hops Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	8,95
25571	Ashby	7897158101542	Cerveja Ashby India Pale Ale Garrafa Descartavel 600ml	11,90
22711	Ashby	7897158100552	Cerveja Ashby IPA Nirvana Garrafa Descartavel 600ml	13,35
13771	Ashby	7497158100248	Cerveja Ashby Pale Ale Garrafa Descartavel 600ml	12,25
13770	Ashby	7897158100217	Cerveja Ashby Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	12,25
23159	Ashby	7897158101047	Cerveja Ashby Pilsen Puro Malte Garrafa Descartavel 355ml	5,55
15473	Ashby	7897158100767	Cerveja Ashby Pilsen Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	13,35
22712	Ashby	7897158100880	Cerveja Ashby Pilsen Puro Malte Lata Descartavel 350ml	5,55
13790	Ashby	7897158100224	Cerveja Ashby Porter Garrafa Descartavel 600ml	12,25
23734	Ashby	7897158101450	Cerveja Ashby Session IPA Garrafa Descartavel 355ml	6,65
23160	Ashby	7897158101351	Cerveja Ashby Session IPA Garrafa Descartavel 600ml	13,35
23733	Ashby	7897158101467	Cerveja Ashby Session IPA Lata Descartavel 350ml	6,05
13772	Ashby	7897158100255	Cerveja Ashby Weiss Garrafa Descartavel 600ml	12,25
13777	Ashby	7897158100484	Cerveja Ashby Wheat Orange Garrafa Descartavel 300ml	5,55
13778	Ashby	7897158100460	Cerveja Ashby Wheat Raspberry Garrafa Descartavel 300ml	5,55
23732	Ashby	7897158101436	Cerveja British Strong Ale Puro Malte Forte Escuro Garrafa Descartavel 355ml	6,65
23731	Ashby	7897158101443	Cerveja British Strong Ale Puro Malte Forte Escuro Lata Descartavel 350ml	6,05
23736	Ashby	7897158101269	Cerveja Weiss Garrafa Descartavel 355ml	6,65
23735	Ashby	7897158101429	Cerveja Weiss Lata Descartavel 350ml	6,05
16272	Bebidas Grassi	742832936118	Cerveja Baly Bier IPA Garrafa Descartavel 600ml	13,35
16252	Bebidas Grassi	742832936149	Cerveja Baly Bier Lager Garrafa Descartavel 600ml	13,35
16251	Bebidas Grassi	742832936200	Cerveja Baly Bier Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	13,35
16271	Bebidas Grassi	742832936170	Cerveja Baly Bier Weiss Garrafa Descartavel 600ml	13,35
16871	Bebidas Grassi	742832936248	Cerveja Baly Hai Garrafa Descartavel 600ml	13,35
9965	Bierland	7898936597243	Cerveja Bierland America Red Ale Garrafa Descartavel 600ml	21,80
16771	Bierland	7898663240023	Cerveja Bierland American Ipa Lata Descartavel 350ml	8,95
9785	Bierland	7898936597304	Cerveja Bierland Antares Pale Ale Garrafa Descartavel 600ml	21,80
6565	Bierland	7898936597205	Cerveja Bierland Blumenau Garrafa Descartavel 600ml	21,80
6542	Bierland	7898936597021	Cerveja Bierland Bock Garrafa Descartavel 600ml	21,80
6582	Bierland	7898936597236	Cerveja Bierland Bruxa Blond Ale Garrafa Descartavel 600ml	21,80
6543	Bierland	7898936597090	Cerveja Bierland Imperial Stout Garrafa Descartavel 600ml	21,80
16772	Bierland	7898663240047	Cerveja Bierland Oatmeal Stout Lata Descartavel 350ml	8,95
9784	Bierland	7898936597199	Cerveja Bierland Oceanica Garrafa Descartavel 600ml	21,80
6562	Bierland	7898936597045	Cerveja Bierland Pale Ale Garrafa Descartavel 600ml	21,80
7894	Bierland	7898936597014	Cerveja Bierland Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	21,80
16773	Bierland	7898936597991	Cerveja Bierland Pilsen Lata Descartavel 350ml	6,65
7912	Bierland	7898936597106	Cerveja Bierland Strong Golden Ale Garrafa Descartavel 750ml	44,70
16774	Bierland	7898663240054	Cerveja Bierland Strong Golden Ale Lata Descartavel 350ml	8,95
6544	Bierland	7898936597083	Cerveja Bierland Vienna Garrafa Descartavel 600ml	21,80
16775	Bierland	7898663240030	Cerveja Bierland Vienna Lata Descartavel 350ml	8,95
6563	Bierland	7898936597038	Cerveja Bierland Weizen Garrafa Descartavel 600ml	21,80

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
16776	Bierland	7898663240016	Cerveja Bierland Weizen Lata Descartavel 350ml	8,95
22257	Bierland	7898565802557	Cerveja Blumenau American Barley Wine Lata Descartavel 473ml	22,65
22254	Bierland	7898665801512	Cerveja Blumenau Barley Wine Amburana Wood Age Garrafa Descartavel 500ml	22,65
22278	Bierland	7898959413964	Cerveja Blumenau Barley Wine Nogueira / Pecan Garrafa Descartavel 500ml	20,15
22281	Bierland	7898565802465	Cerveja Blumenau Bock Feldmann Garrafa Descartavel 500ml	16,95
22290	Bierland	7898665801825	Cerveja Blumenau Bodas da Blumenau Ano V Garrafa Descartavel 330ml	64,35
22289	Bierland	7898665803028	Cerveja Blumenau Catharina Sour Acai com Leite Lata Descartavel 350ml	11,70
22280	Bierland	7898665802830	Cerveja Blumenau Catharina Sour Coroa Real Abacaxi com Hortela Garrafa Descartavel 500ml	17,30
22288	Bierland	7898665802939	Cerveja Blumenau Catharina Sour Coroa Real Lata Descartavel 350ml	11,70
22287	Bierland	7898665802885	Cerveja Blumenau Catharina Sour Maracuja Lata Descartavel 350ml	10,60
22286	Bierland	7898665802892	Cerveja Blumenau Catharina Sour Pessego / Sun of a Peach Lata Descartavel 350ml	10,60
22279	Bierland	7898555800577	Cerveja Blumenau Catharina Sour Uva Garrafa Descartavel 500ml	17,30
22258	Bierland	7898665803271	Cerveja Blumenau Estrada Velha Sour Ipa Lata Descartavel 473ml	22,65
22252	Bierland	7898655800478	Cerveja Blumenau Frida Framboesa com Baunilha Garrafa Descartavel 500ml	15,75
22274	Bierland	7898665801413	Cerveja Blumenau Frida Framboesa Garrafa Descartavel 500ml	15,75
22256	Bierland	7898665800423	Cerveja Blumenau Grodziskie dona Patroa Lata Descartavel 473ml	22,65
22276	Bierland	7898959413391	Cerveja Blumenau Macuca Imperial Stout Garrafa Descartavel 500ml	20,15
22284	Bierland	7398665800492	Cerveja Blumenau Macuca Imperial Stout Lata Descartavel 473ml	22,00
22253	Bierland	7898665801536	Cerveja Blumenau Macuca Stout Bala de Coco Garrafa Descartavel 500ml	39,20
22277	Bierland	7898665801086	Cerveja Blumenau Macuca Stout Pe de Moleque Garrafa Descartavel 500ml	20,15
22283	Bierland	7898565802335	Cerveja Blumenau Maracuja Negro Garrafa Descartavel 750ml	56,65
22261	Bierland	7898665800515	Cerveja Blumenau Mestres do Tempo Fruit Lambic 10 Garrafa Descartavel 330ml	45,30
22260	Bierland	7898665803295	Cerveja Blumenau Mustache Roggenbier Lata Descartavel 473ml	22,65
22282	Bierland	7898665802137	Cerveja Blumenau Nicolau Summer Warmer Garrafa Descartavel 500ml	16,95
22255	Bierland	7898665801840	Cerveja Blumenau Oktoberfest Garrafa Descartavel 500ml	16,95
22291	Bierland	7898665803264	Cerveja Blumenau Reserva doppelbock Garrafa Descartavel 330ml	45,30
22259	Bierland	7898665802861	Cerveja Blumenau Sahti Lata Descartavel 473ml	22,65
22285	Bierland	7898665803301	Cerveja Blumenau Salamanca American Ipa Lata Descartavel 473ml	22,65
22275	Bierland	7898665802700	Cerveja Blumenau Session Ipa Garrafa Descartavel 500ml	15,75
22273	Bierland	7898665801642	Cerveja Blumenau Viena Larger com Cafe Garrafa Descartavel 500ml	13,90
7484	Bierland	7898936597267	Cerveja Kit Bierland Blumenau Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
6583	Bierland	7898936597120	Cerveja Kit Bierland Bock Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
6602	Bierland	7898936597076	Cerveja Kit Bierland Garrafa Descartavel 600ml Pack 04 und	83,90
6605	Bierland	7898936597144	Cerveja Kit Bierland Pale Ale Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
6603	Bierland	7898936597113	Cerveja Kit Bierland Pilsen Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
6584	Bierland	7898936597151	Cerveja Kit Bierland Vienna Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
6604	Bierland	7898936597137	Cerveja Kit Bierland Weizen Garrafa Descartavel 600ml + 01 Taca	42,50
23331	BrewPub	761736267425	Cerveja STER Amber Lager Pet Descartavel 1000ml	20,05
23332	BrewPub	761736267432	Cerveja STER double IPA Pet Descartavel 1000ml	27,60
18392	Casa Di Conti	7898295302014	Cerveja 1500 Puro Malte Garrafa Descartavel 330ml	3,90
5266	Casa Di Conti	7898295300829	Cerveja 1500 Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	3,05
4718	Casa Di Conti	7898295300683	Cerveja 1500 Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	7,70
15144	Casa Di Conti	7898295300799	Cerveja 1500 Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,35
18378	Casa Di Conti	7898295302021	Cerveja Burguesa Garrafa Descartavel 330ml	3,70
15112	Casa Di Conti	7898295301345	Cerveja Burguesa Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,85
15135	Casa Di Conti	7898295301369	Cerveja Burguesa Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	5,55
18394	Casa Di Conti	7898295302342	Cerveja Burguesa Garrafa Retornavel 1000ml	7,20
15140	Casa Di Conti	7898295301437	Cerveja Burguesa Lata Descartavel 269ml	2,45
15145	Casa Di Conti	7898295301352	Cerveja Burguesa Lata Descartavel 350ml	2,85
15147	Casa Di Conti	7898295301505	Cerveja Burguesa Lata Descartavel 473ml	4,20
5244	Casa Di Conti	7898295300782	Cerveja Conti Bier Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,55
7934	Casa Di Conti	7898295300119	Cerveja Conti Bier Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	6,05
7933	Casa Di Conti	7898295300157	Cerveja Conti Bier Pilsen Garrafa Retornavel 1000ml	7,20
15113	Casa Di Conti	7898295300409	Cerveja Conti Bier Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,45
15141	Casa Di Conti	7898295300737	Cerveja Conti Bier Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,75
15114	Casa Di Conti	7898295300171	Cerveja Conti Bier Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,70
15146	Casa Di Conti	7898295300072	Cerveja Conti Malzbier Lata Descartavel 350ml	3,15
15117	Casa Di Conti	7898295301574	Cerveja Conti Malzbier Lata Descartavel 473ml	4,40
21805	Casa Di Conti	7898295302045	Cerveja Conti Zero Grau Garrafa Descartavel 330ml	3,05
5265	Casa Di Conti	7898295300867	Cerveja Conti Zero Grau Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,45
5263	Casa Di Conti	7898295300843	Cerveja Conti Zero Grau Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	5,35
5246	Casa Di Conti	7898295300874	Cerveja Conti Zero Grau Garrafa Retornavel 1000ml	7,20
15137	Casa Di Conti	7898295300935	Cerveja Conti Zero Grau Lata Descartavel 269ml	2,45



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAÇÃO	PMPF
15142	Casa Di Conti	7898295300850	Cerveja Conti Zero Grau Lata Descartavel 350ml	2,75
15115	Casa Di Conti	7898295300942	Cerveja Conti Zero Grau Lata Descartavel 473ml	3,70
19456	Casa Di Conti	7898295303257	Cerveja Moinho Real Puro Malte Garrafa Descartavel 330ml	3,90
19455	Casa Di Conti	7898295303554	Cerveja Moinho Real Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,95
19457	Casa Di Conti	7898295303264	Cerveja Moinho Real Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	7,70
20191	Casa Di Conti	7898295303578	Cerveja Moinho Real Puro Malte Garrafa Retornavel 1000ml	7,70
19458	Casa Di Conti	7898295303516	Cerveja Moinho Real Puro Malte Lata Descartavel 269ml	2,65
19435	Casa Di Conti	7898295303271	Cerveja Moinho Real Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,15
19459	Casa Di Conti	7898295303530	Cerveja Moinho Real Puro Malte Lata Descartavel 473ml	4,40
5245	Casa Di Conti	7898295300775	Cerveja Samba Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,45
7948	Casa Di Conti	7898295300614	Cerveja Samba Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	5,00
7938	Casa Di Conti	7898295300164	Cerveja Samba Garrafa Retornavel 1000ml	7,20
15138	Casa Di Conti	7898295300812	Cerveja Samba Lata Descartavel 269ml	2,35
15143	Casa Di Conti	7898295301130	Cerveja Samba Lata Descartavel 350ml	2,65
15116	Casa Di Conti	7898295300195	Cerveja Samba Lata Descartavel 473ml	3,70
20834	Casa Di Conti	7898295303769	Cerveja Smith 44 Puro Malte Garrafa Descartavel 330ml	4,00
23737	Casa Di Conti	7898295305169	Cerveja Smith 44 Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,10
20851	Casa Di Conti	7898295303745	Cerveja Smith 44 Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,70
25251	Cerpa	7896388010525	Cerveja Cerpa Draft Garrafa Retornavel 600ml	5,35
7942	Cerpa	7896388000342	Cerveja Cerpa Draft Lata Descartavel 350ml	2,45
7963	Cerpa	7896388010556	Cerveja Cerpa Export Garrafa Descartavel 350ml	5,45
25291	Cerpa	7896388010631	Cerveja Cerpa Export Garrafa Descartavel 600ml	9,35
25191	Cerpa	7896388010785	Cerveja Cerpa Export Garrafa Retornavel 600ml	7,80
19153	Cerpa	7896388010303	Cerveja Cerpa Export Lata Sleek Descartavel 350ml	3,80
17556	Cerpa	7896388010648	Cerveja Cerpa Nevada Garrafa Retornavel 600ml	5,35
17557	Cerpa	7896388010150	Cerveja Cerpa Nevada Lata Descartavel 350ml	2,25
17551	Cerpa	7896388010655	Cerveja Cerpa Prime Garrafa Descartavel 350ml	5,55
25331	Cerpa	7896388010808	Cerveja Kroland Bier Puro Malte Garrafa Descartavel 355ml	4,30
25311	Cerpa	7896388010792	Cerveja Kroland Bier Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	6,75
25211	Cerpa	7896388010822	Cerveja Kroland Bier Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	5,75
25411	Cerpa	7896388010815	Cerveja Kroland Bier Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,50
25351	Cerpa	7896388010662	Cerveja Tijuca Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	4,10
25231	Cerpa	7896388010549	Cerveja Tijuca Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	5,35
25271	Cerpa	7896388010570	Cerveja Tijuca Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,45
25431	Cerpa	7896388010594	Cerveja Tijuca Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,75
25371	Cerpa	7896388010679	Cerveja Tijuca Puro Malte Garrafa Descartavel 355ml	4,40
19172	Cerpa	7896388010280	Cerveja Tijuca Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	5,45
25451	Cerpa	7896388010402	Cerveja Tijuca Puro Malte Lata Descartavel 269ml	2,55
19171	Cerpa	7896388010235	Cerveja Tijuca Puro Malte Lata Sleek Descartavel 350ml	2,85
25391	Cerpa	7896388010877	Cerveja Tijuca Silver Garrafa Descartavel 355ml	5,35
25471	Cerpa	7896388010907	Cerveja Tijuca Silver Lata Descartavel 269ml	3,05
15178	Cervejaria Bamboa	7898942053917	Cerveja Bamboa Garrafa Descartavel 600ml	6,65
20973	Cervejaria Bamboa	7898942055034	Cerveja Bamboa Lager Garrafa Descartavel 300ml	2,75
20974	Cervejaria Bamboa	7898942055041	Cerveja Bamboa Lager Garrafa Descartavel 330ml	2,75
20951	Cervejaria Bamboa	7898942055058	Cerveja Bamboa Lager Lata Descartavel 350ml	2,75
15175	Cervejaria Bamboa	7898942053870	Cerveja Bamboa Lata Descartavel 269ml	2,55
15176	Cervejaria Bamboa	7898942053863	Cerveja Bamboa Lata Descartavel 350ml	2,75
15177	Cervejaria Bamboa	7898942053887	Cerveja Bamboa Lata Descartavel 473ml	3,90
20975	Cervejaria Bamboa	7898942055010	Cerveja Moema Garrafa Descartavel 300ml	2,75
20972	Cervejaria Bamboa	7898942053979	Cerveja Moema Garrafa Retornavel 600ml	5,55
20952	Cervejaria Bamboa	7898942053955	Cerveja Moema Lata Descartavel 269ml	2,55
20953	Cervejaria Bamboa	7898942053948	Cerveja Moema Lata Descartavel 350ml	2,75
20971	Cervejaria Bamboa	7898942054037	Cerveja Moema Lata Descartavel 473ml	3,90
18873	Cervejaria Casarao	7899465201038	Cerveja American Freedom Apa Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18871	Cervejaria Casarao	7899465201014	Cerveja Big Chef double Ipa Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18874	Cervejaria Casarao	7899465201052	Cerveja Black Angel Dry Stout Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18872	Cervejaria Casarao	7899465201045	Cerveja Burro Loco American Ipa Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18876	Cervejaria Casarao	7899465201069	Cerveja Casarao ambar Viena Lager Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18851	Cervejaria Casarao	7899465201007	Cerveja Casarao Lager Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18875	Cervejaria Casarao	7899465201021	Cerveja Casarao Weissbier Garrafa Descartavel 500ml	25,50
18877	Cervejaria Casarao	7899465201076	Cerveja Lavras dourado Kolsch Garrafa Descartavel 500ml	25,50
20832	Cervejaria Casarao	7899465201137	Cerveja Mapa Mundi Belgian Saison Garrafa Descartavel 750ml	85,05
20831	Cervejaria Casarao	7899465201120	Cerveja Mapa Mundi English Pale Ale Garrafa Descartavel 750ml	85,05
20833	Cervejaria Casarao	7899465201144	Cerveja Mapa Mundi Irish Red Ale Garrafa Descartavel 750ml	85,05
8505	Cervejaria Goyaz	7898955093030	Cerveja Colombina IPA Garrafa Descartavel 600ml	20,60
8503	Cervejaria Goyaz	7898955093016	Cerveja Colombina Lager Garrafa Descartavel 600ml	21,20
8504	Cervejaria Goyaz	7898955093023	Cerveja Colombina Weiss Garrafa Descartavel 600ml	21,20
23431	Cervejaria Ignoruz	606529456351	Cerveja Berus Lata Descartavel 473ml	20,05



			CERVEJA	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
23432	Cervejaria Ignorus	602883789654	Cerveja Ciranda Punk Lata Descartavel 473ml	23,05
23433	Cervejaria Ignorus	609963565597	Cerveja Coffee Shop Lata Descartavel 473ml	22,55
23450	Cervejaria Ignorus	602883789180	Cerveja Guerrilla Lata Descartavel 473ml	23,75
23435	Cervejaria Ignorus	602883789302	Cerveja Kahlo Lata Descartavel 473ml	23,75
23436	Cervejaria Ignorus	602883789906	Cerveja La Belle de Jour Lata Descartavel 473ml	16,25
23437	Cervejaria Ignorus	606529456337	Cerveja Madame Sata Lata Descartavel 473ml	23,35
23438	Cervejaria Ignorus	602883790025	Cerveja Malamem Lata Descartavel 473ml	24,80
23439	Cervejaria Ignorus	602883789715	Cerveja Mango Hopsody Hazy Lata Descartavel 473ml	23,05
23440	Cervejaria Ignorus	602883789593	Cerveja Maria Navalha Lata Descartavel 473ml	22,00
23441	Cervejaria Ignorus	606529456320	Cerveja Mutum Lata Descartavel 473ml	22,00
23442	Cervejaria Ignorus	602883789920	Cerveja Perola Lata Descartavel 473ml	31,90
23443	Cervejaria Ignorus	606529456344	Cerveja Sensasour Lata Descartavel 473ml	20,05
23444	Cervejaria Ignorus	602883789579	Cerveja Tinhosa Lata Descartavel 473ml	22,00
23445	Cervejaria Ignorus	606529456382	Cerveja Titonus Lata Descartavel 473ml	22,55
23446	Cervejaria Ignorus	602883789678	Cerveja Trynyty Lata Descartavel 473ml	25,00
23447	Cervejaria Ignorus	606529456375	Cerveja Tucandera Lata Descartavel 473ml	22,55
16358	Cervejaria Louvada	7898958962043	Cerveja Louvada Ale Apa Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16373	Cervejaria Louvada	7898958962159	Cerveja Louvada Ale Benedita Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16374	Cervejaria Louvada	7898958962180	Cerveja Louvada Ale DarkSide Garrafa Descartavel 300ml	17,90
16359	Cervejaria Louvada	7898958962104	Cerveja Louvada Ale Ipa Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16372	Cervejaria Louvada	7898958962036	Cerveja Louvada Ale Weiss Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16371	Cervejaria Louvada	7898958962098	Cerveja Louvada Ale Witbier Garrafa Descartavel 300ml	7,80
16357	Cervejaria Louvada	7898958962258	Cerveja Louvada Lager German Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	8,30
16361	Cervejaria Louvada	7898958962227	Cerveja Louvada Lager Hop Lager Garrafa Descartavel 355ml	8,30
16360	Cervejaria Louvada	7898958962142	Cerveja Louvada Lager Hop Lager Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16356	Cervejaria Louvada	7898958962210	Cerveja Louvada Lager Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	8,30
16355	Cervejaria Louvada	7898958962029	Cerveja Louvada Lager Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	15,65
16375	Cervejaria Louvada	7898958962241	Cerveja Louvada Lager Vienna Garrafa Descartavel 500ml	17,80
16933	Cervejaria Petropolis	7897395007058	Cerveja Biritis Garrafa Descartavel 600ml	14,10
23151	Cervejaria Petropolis	7897395001711	Cerveja Biritis Viena Lager Garrafa Descartavel 330ml	8,30
17931	Cervejaria Petropolis	7898377661145	Cerveja Black Princess Apa Garrafa Descartavel 600ml	13,65
15933	Cervejaria Petropolis	7898377661015	Cerveja Black Princess Backtotheredlager Garrafa Descartavel 600ml	13,65
15932	Cervejaria Petropolis	7898377660971	Cerveja Black Princess Blond Ale Garrafa Descartavel 600ml	13,65
16911	Cervejaria Petropolis	7898377661060	Cerveja Black Princess Gold Lata Descartavel 350ml	3,70
15934	Cervejaria Petropolis	7898377660995	Cerveja Black Princess Hop Ipa Garrafa Descartavel 600ml	13,65
7027	Cervejaria Petropolis	7898377660377	Cerveja Black Princess Premium Escura Garrafa Descartavel 600ml	14,10
4765	Cervejaria Petropolis	7898377660575	Cerveja Black Princess Premium Gold Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	11,10
17951	Cervejaria Petropolis	7898377661169	Cerveja Black Princess Tiao Bock Garrafa Descartavel 600ml	13,65
15931	Cervejaria Petropolis	7898377661039	Cerveja Black Princess Weizen Garrafa Descartavel 600ml	13,65
24331	Cervejaria Petropolis	7897395002749	Cerveja Cabare Garrafa Descartavel 250ml	2,85
22148	Cervejaria Petropolis	7897395001292	Cerveja Cabare Garrafa Descartavel 330ml	4,80
22146	Cervejaria Petropolis	7897395001247	Cerveja Cabare Lata Descartavel 350ml	4,05
24671	Cervejaria Petropolis	7898377662562	Cerveja Cabare Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	11,90
22147	Cervejaria Petropolis	7897395001223	Cerveja Cabare Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	11,90
22172	Cervejaria Petropolis	7897395000790	Cerveja Cacildis Amber Lager Garrafa Descartavel 330ml	5,20
16951	Cervejaria Petropolis	7897395007256	Cerveja Cacildis Amber Lager Lata Descartavel 350ml	4,40
23655	Cervejaria Petropolis	7897395002084	Cerveja Cacildis Amber Lager Lata Descartavel 473ml	4,60
24672	Cervejaria Petropolis	7898377662531	Cerveja Cacildis Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	11,70
16971	Cervejaria Petropolis	7897395099398	Cerveja Cacildis Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	11,70
22159	Cervejaria Petropolis	7897395000769	Cerveja Ceveja Black Princess Gold Garrafa Descartavel 330ml	4,90
23138	Cervejaria Petropolis	7897395060503	Cerveja Crystal Garrafa Retornavel 300ml	2,25
5008	Cervejaria Petropolis	7897395050252	Cerveja Crystal Pilsen Garrafa Descartavel 250ml	2,35
7006	Cervejaria Petropolis	7897395060442	Cerveja Crystal Pilsen Garrafa Descartavel 300ml	2,45
7986	Cervejaria Petropolis	7897395050238	Cerveja Crystal Pilsen Garrafa Retornavel 1000ml	5,55
8004	Cervejaria Petropolis	7897395050108	Cerveja Crystal Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	5,75
8005	Cervejaria Petropolis	7897395060299	Cerveja Crystal Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,20
8006	Cervejaria Petropolis	7897395060107	Cerveja Crystal Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,50
8007	Cervejaria Petropolis	7897395060237	Cerveja Crystal Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,70
22171	Cervejaria Petropolis	7897395000820	Cerveja Ditriguis Witbier Garrafa Descartavel 330ml	8,30
16934	Cervejaria Petropolis	7897395007201	Cerveja Forevis Garrafa Descartavel 600ml	14,50
22150	Cervejaria Petropolis	7897395000851	Cerveja Forevis Session IPA Garrafa Descartavel 330ml	8,30
22155	Cervejaria Petropolis	7897395000714	Cerveja Itaipava 100 Malte Garrafa Descartavel 300ml	2,25
22141	Cervejaria Petropolis	7897395001001	Cerveja Itaipava 100 Malte Garrafa Descartavel 330ml	3,50
22140	Cervejaria Petropolis	7897395000677	Cerveja Itaipava 100 Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	9,55
22154	Cervejaria Petropolis	7897395000646	Cerveja Itaipava 100 Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,20
22156	Cervejaria Petropolis	7897395000707	Cerveja Itaipava 100 Malte Garrafa Retornavel 300ml	2,35
22138	Cervejaria Petropolis	7897395000592	Cerveja Itaipava 100 Malte Lata Descartavel 269ml	2,30

			CERVEJA	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
22153	Cervejaria Petropolis	7897395000578	Cerveja Itaipava 100 Malte Lata Descartavel 350ml	3,15
22139	Cervejaria Petropolis	7897395000622	Cerveja Itaipava 100 Malte Lata Descartavel 473ml	3,90
22144	Cervejaria Petropolis	7897395000912	Cerveja Itaipava Draft Garrafa Descartavel 330ml	4,30
23142	Cervejaria Petropolis	7897395001766	Cerveja Itaipava Draft Lata Descartavel 350ml	3,90
22143	Cervejaria Petropolis	7897395000943	Cerveja Itaipava Malzbier Garrafa Descartavel 330ml	4,70
7989	Cervejaria Petropolis	7897395020194	Cerveja Itaipava Malzbier Lata Descartavel 350ml	4,20
4743	Cervejaria Petropolis	7897395040390	Cerveja Itaipava Pilsen 0,0 Alcool Lata Descartavel 350ml	3,75
4763	Cervejaria Petropolis	7897395040246	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Descartavel 250ml	2,75
13910	Cervejaria Petropolis	7897395040604	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Descartavel 300ml	2,55
22142	Cervejaria Petropolis	7897395000974	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Descartavel 330ml	3,20
7991	Cervejaria Petropolis	7897395040222	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	6,45
7028	Cervejaria Petropolis	7897395040741	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Retornavel 300ml	2,40
8010	Cervejaria Petropolis	78906709	Cerveja Itaipava Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	7,20
7992	Cervejaria Petropolis	7897395040307	Cerveja Itaipava Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,45
7993	Cervejaria Petropolis	7897395020101	Cerveja Itaipava Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,87
7994	Cervejaria Petropolis	7897395020217	Cerveja Itaipava Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,85
13950	Cervejaria Petropolis	7897395040727	Cerveja Itaipava Pilsen Lata Descartavel 550ml	4,30
23657	Cervejaria Petropolis	7897395002121	Cerveja Itaipava Pilsen Premium Garrafa Descartavel 330ml	4,10
7995	Cervejaria Petropolis	7897395002152	Cerveja Itaipava Premium Garrafa Retornavel 600ml	7,55
5007	Cervejaria Petropolis	7897395040321	Cerveja Itaipava Premium Lata Descartavel 269ml	3,25
7996	Cervejaria Petropolis	7897395040659	Cerveja Itaipava Premium Lata Descartavel 350ml	3,10
23857	Cervejaria Petropolis	7897395002503	Cerveja Itaipava Premium Lata Descartavel 473ml	3,90
22145	Cervejaria Petropolis	7897395000882	Cerveja Itaipava Zero Alcool Garrafa Descartavel 330ml	3,70
19392	Cervejaria Petropolis	7898377660056	Cerveja Lokal Garrafa Retornavel 1000ml	3,90
24333	Cervejaria Petropolis	7897395002640	Cerveja Lokal Garrafa Retornavel 300ml	2,25
19391	Cervejaria Petropolis	7898377660018	Cerveja Lokal Garrafa Retornavel 600ml	5,25
15992	Cervejaria Petropolis	7898377660032	Cerveja Lokal Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,40
15991	Cervejaria Petropolis	7898377660223	Cerveja Lokal Pilsen Lata Descartavel 473ml	2,75
5742	Cervejaria Petropolis	7897395020378	Cerveja Petra Premium Aurum Garrafa Descartavel 500ml	19,60
7998	Cervejaria Petropolis	7897395020316	Cerveja Petra Premium Bock Garrafa Descartavel 500ml	19,60
8012	Cervejaria Petropolis	7897395020644	Cerveja Petra Premium Escura Lata Descartavel 350ml	4,60
22149	Cervejaria Petropolis	7897395001063	Cerveja Petra Premium Garrafa Descartavel 330ml	5,20
23140	Cervejaria Petropolis	7897395001902	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Descartavel 1000ml	9,45
23139	Cervejaria Petropolis	7897395000691	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Descartavel 300ml	2,75
22158	Cervejaria Petropolis	7897395001032	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Descartavel 330ml	4,15
16893	Cervejaria Petropolis	7897395099367	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	6,65
23141	Cervejaria Petropolis	7897395000394	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Retornavel 1000ml	8,95
18251	Cervejaria Petropolis	7897395099688	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Retornavel 300ml	2,55
16891	Cervejaria Petropolis	7897395099299	Cerveja Petra Puro Malte Lata Descartavel 269ml	2,65
16872	Cervejaria Petropolis	7897395099329	Cerveja Petra Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,47
18252	Cervejaria Petropolis	7897395099695	Cerveja Petra Puro Malte Lata Descartavel 473ml	3,90
23656	Cervejaria Petropolis	7897395002107	Cerveja Petra Puro Malte Lata Descartavel 550ml	4,30
5691	Cervejaria Petropolis	7897395020286	Cerveja Petra Schwarzbier Garrafa Descartavel 500ml	19,60
5744	Cervejaria Petropolis	7897395020507	Cerveja Petra Stark Bier Garrafa Descartavel 500ml	19,60
5690	Cervejaria Petropolis	7897395020347	Cerveja Petra Weiss Bier Garrafa Descartavel 500ml	19,60
24334	Cervejaria Petropolis	7897395002718	Cerveja Vold Draft Garrafa Descartavel 330ml	4,55
24332	Cervejaria Petropolis	7897395002800	Cerveja Vold X Garrafa Descartavel 250ml	3,70
24335	Cervejaria Petropolis	7897395002831	Cerveja Vold X Lata Descartavel 269ml	2,95
5699	Cervejaria Petropolis	7897395080006	Cerveja Weltenburger Anno 1050 Garrafa Descartavel 500ml	19,60
5700	Cervejaria Petropolis	7897395080082	Cerveja Weltenburger Barok Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	19,60
10230	Cervejaria Petropolis	7897395080044	Cerveja Weltenburger Urtup Hell Garrafa Descartavel 500ml	19,60
5785	Cervejaria Petropolis	7897395080129	Cerveja Weltenburger Weiss Garrafa Descartavel 500ml	19,60
19813	Cidade Imperial Petropolis	7898915949278	Cerveja Cidade Imperial Dunkel Garrafa Descartavel 330ml	10,05
17979	Cidade Imperial Petropolis	7898915949292	Cerveja Cidade Imperial Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	8,95
20392	Cidade Imperial Petropolis	7898915949735	Cerveja Cidade Imperial Dunkel Lata Descartavel 269ml	3,40
20412	Cidade Imperial Petropolis	7898915949704	Cerveja Cidade Imperial Dunkel Lata Descartavel 350ml	5,55
19814	Cidade Imperial Petropolis	7898915949605	Cerveja Cidade Imperial Dunkel Lata Descartavel 473ml	4,70
19794	Cidade Imperial Petropolis	7898915949285	Cerveja Cidade Imperial Helles Garrafa Descartavel 330ml	7,80
19816	Cidade Imperial Petropolis	7898915949308	Cerveja Cidade Imperial Helles Garrafa Descartavel 500ml	11,10
20393	Cidade Imperial Petropolis	7898915949742	Cerveja Cidade Imperial Helles Lata Descartavel 269ml	3,40
20413	Cidade Imperial Petropolis	7898915949711	Cerveja Cidade Imperial Helles Lata Descartavel 350ml	3,35
19815	Cidade Imperial Petropolis	7898915949599	Cerveja Cidade Imperial Helles Lata Descartavel 473ml	4,70
17975	Cidade Imperial Petropolis	7898915949254	Cerveja Cidade Imperial Pilsen Garrafa Descartavel 330ml	8,00
19817	Cidade Imperial Petropolis	7898915949261	Cerveja Cidade Imperial Pilsen Garrafa Descartavel 500ml	8,95
20391	Cidade Imperial Petropolis	7898915949759	Cerveja Cidade Imperial Pilsen Lata Descartavel 269ml	3,40
20411	Cidade Imperial Petropolis	7898915949728	Cerveja Cidade Imperial Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,35
19796	Cidade Imperial Petropolis	7898915949582	Cerveja Cidade Imperial Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,70
19691	Cidade Imperial Petropolis	7898915949162	Cerveja Imperio Gold Garrafa Descartavel 210ml	4,10



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
19712	Cidade Imperial Petropolis	7898915949391	Cerveja Imperio Gold Lata Descartavel 269ml	3,25
19713	Cidade Imperial Petropolis	7898915949155	Cerveja Imperio Lager Garrafa Descartavel 275ml	4,15
19711	Cidade Imperial Petropolis	7898915949407	Cerveja Imperio Lager Lata Descartavel 269ml	3,25
20671	Cidade Imperial Petropolis	7898915949827	Cerveja Imperio Lager Ret Garrafa Descartavel 600ml	9,10
20111	Cidade Imperial Petropolis	7898915949636	Cerveja Imperio Larger Garrafa Descartavel 600ml	8,65
20112	Cidade Imperial Petropolis	7898915949674	Cerveja Imperio Larger Lata Descartavel 350ml	3,20
20113	Cidade Imperial Petropolis	7898915949681	Cerveja Imperio Larger Lata Descartavel 473ml	6,45
19772	Cidade Imperial Petropolis	7898915949315	Cerveja Imperio Pilsen Garrafa Descartavel 275ml	4,65
19812	Cidade Imperial Petropolis	7898915949322	Cerveja Imperio Pilsen Garrafa Descartavel 300ml	3,20
19792	Cidade Imperial Petropolis	7898915949148	Cerveja Imperio Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	7,55
19692	Cidade Imperial Petropolis	7898915949216	Cerveja Imperio Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,55
19791	Cidade Imperial Petropolis	7898915949209	Cerveja Imperio Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,10
19811	Cidade Imperial Petropolis	7898915949193	Cerveja Imperio Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,30
7023	Cnbn	7896113101962	Cerveja Capivaryana Puro Malte Garrafa Descartavel 300ml	5,55
7024	Cnbn	7896113101641	Cerveja Capivaryana Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	9,45
8001	Cnbn	7896113112340	Cerveja Mae Preta Lata Descartavel 350ml	2,75
17131	Cnbn	751320446466	Cerveja Nobre Belco Lata Descartavel 269ml	2,25
17132	Cnbn	751320446428	Cerveja Nobre Belco Lata Descartavel 350ml	2,25
17151	Cnbn	609963737680	Cerveja Nobre Belco Lata Descartavel 473ml	2,75
17171	Cnbn	751320655882	Cerveja Nobre Belco Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	4,40
18991	Cnbn	606529547554	Cerveja Tauber Gold Lata Descartavel 269ml	2,25
19011	Cnbn	751320655899	Cerveja Tauber Gold Lata Descartavel 350ml	2,75
18992	Cnbn	751320655905	Cerveja Tauber Gold Lata Descartavel 473ml	3,35
10450	Coca-Cola	7896336804893	Cerveja Kit Therezopolis degustacao (Rubine / Ebenhoz / Gold) Garrafa Descartavel 600ml Pack 03 und	37,65
10178	Coca-Cola	7896336803568	Cerveja Kit Therezopolis Ebenholz Garrafa Descartavel 600ml Pack 02 und + 01 Taca	62,70
9967	Coca-Cola	7896336803360	Cerveja Kit Therezopolis Gold Garrafa Descartavel 600ml Pack 02 und + 01 Taca	73,30
10444	Coca-Cola	7896336804879	Cerveja Kit Therezopolis Rubine Garrafa Descartavel 600ml Pack 02 und + 01 Taca	62,70
6273	Coca-Cola	7896336805685	Cerveja Therezopolis 100 anos Garrafa Descartavel 750ml	59,00
12490	Coca-Cola	7896336807177	Cerveja Therezopolis Apa Garrafa Descartavel 600ml	18,95
4738	Coca-Cola	7896336803896	Cerveja Therezopolis Bock Garrafa Descartavel 600ml	18,95
8019	Coca-Cola	7896336803490	Cerveja Therezopolis Dunkel Garrafa Descartavel 600ml	18,95
8002	Coca-Cola	7896336803230	Cerveja Therezopolis Gold Lager Garrafa Descartavel 355ml	4,70
8020	Coca-Cola	7898377660094	Cerveja Therezopolis Gold Lager Garrafa Descartavel 600ml	18,95
12011	Coca-Cola	7896336806484	Cerveja Therezopolis Ipa Garrafa Descartavel 600ml	18,95
9743	Coca-Cola	7896336806453	Cerveja Therezopolis Weiss Garrafa Descartavel 600ml	18,95
12010	Coca-Cola	7896336806613	Cerveja Therezopolis Wit Bier Garrafa Descartavel 600ml	18,95
26251	Comary	7896336811624	Cerveja Sul Americana American Ipa Lata Descartavel 473ml	4,20
26252	Comary	7896336811631	Cerveja Sul Americana Black Lager Lata Descartavel 473ml	4,20
20874	Comary	7896336809836	Cerveja Sul Americana Garrafa Descartavel 355ml	5,00
4769	Comary	7896336804954	Cerveja Sul Americana Garrafa Descartavel 600ml	8,95
24611	Comary	7896336811365	Cerveja Sul Americana Lata Descartavel 269ml	2,15
22923	Comary	7896336810177	Cerveja Sul Americana Lata Descartavel 473ml	3,80
21285	Dalla Cervejaria	7898953852493	Cerveja Dalla Ipa Garrafa Descartavel 355ml	6,65
21275	Dalla Cervejaria	7898953852448	Cerveja Dalla Ipa Garrafa Descartavel 500ml	13,35
21320	Dalla Cervejaria	7898953852790	Cerveja Dalla Ipa Garrafa Descartavel 600ml	14,50
21281	Dalla Cervejaria	7898953852578	Cerveja Dalla Ipa Lata Descartavel 355ml	6,65
21311	Dalla Cervejaria	7898953852561	Cerveja Dalla Ipa Lata Descartavel 473ml	6,65
21316	Dalla Cervejaria	7898953852509	Cerveja Dalla Munich Dunkel Garrafa Descartavel 355ml	6,65
21276	Dalla Cervejaria	7898953852455	Cerveja Dalla Munich Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	13,35
21318	Dalla Cervejaria	7898953852776	Cerveja Dalla Munich Dunkel Garrafa Descartavel 600ml	14,50
21312	Dalla Cervejaria	7898953852585	Cerveja Dalla Munich Dunkel Lata Descartavel 355ml	6,65
21282	Dalla Cervejaria	7898953852592	Cerveja Dalla Munich Dunkel Lata Descartavel 473ml	6,65
21317	Dalla Cervejaria	7898953852516	Cerveja Dalla Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	4,40
21277	Dalla Cervejaria	7898953852424	Cerveja Dalla Pilsen Garrafa Descartavel 500ml	11,10
21322	Dalla Cervejaria	7898953852813	Cerveja Dalla Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	10,05
21313	Dalla Cervejaria	7898953852608	Cerveja Dalla Pilsen Lata Descartavel 355ml	3,60
21283	Dalla Cervejaria	7898953852615	Cerveja Dalla Pilsen Lata Descartavel 473ml	7,20
21315	Dalla Cervejaria	7898953852486	Cerveja Dalla Triplo Malte Garrafa Descartavel 355ml	6,65
21292	Dalla Cervejaria	7898953852431	Cerveja Dalla Triplo Malte Garrafa Descartavel 500ml	13,35
21321	Dalla Cervejaria	7898953852806	Cerveja Dalla Triplo Malte Garrafa Descartavel 600ml	14,50
21279	Dalla Cervejaria	7898953852547	Cerveja Dalla Triplo Malte Lata Descartavel 355ml	6,65
21280	Dalla Cervejaria	7898953852554	Cerveja Dalla Triplo Malte Lata Descartavel 473ml	6,65
21286	Dalla Cervejaria	7898953852530	Cerveja Dalla Weiss Garrafa Descartavel 355ml	6,65
21278	Dalla Cervejaria	7898953852479	Cerveja Dalla Weiss Garrafa Descartavel 500ml	13,35
21319	Dalla Cervejaria	7898953852783	Cerveja Dalla Weiss Garrafa Descartavel 600ml	14,50



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
21314	Dalla Cervejaria	7898953852646	Cerveja Dalla Weiss Lata Descartavel 355ml	6,65
21284	Dalla Cervejaria	7898953852653	Cerveja Dalla Weiss Lata Descartavel 473ml	6,65
26094	Dalla Vecchia	7908784000410	Cerveja Xingu Black Garrafa Retornavel 355ml	6,80
26098	Dalla Vecchia	7908784000465	Cerveja Xingu Black Garrafa Retornavel 500ml	11,10
26096	Dalla Vecchia	7908784000458	Cerveja Xingu Black Lata Descartavel 350ml	5,25
26092	Dalla Vecchia	7908784000380	Cerveja Xingu Black Pet Descartavel 1500ml	18,30
26095	Dalla Vecchia	7908784000427	Cerveja Xingu Gold Garrafa Retornavel 355ml	6,15
26099	Dalla Vecchia	7908784000472	Cerveja Xingu Gold Garrafa Retornavel 500ml	11,10
26097	Dalla Vecchia	7908784000441	Cerveja Xingu Gold Lata Descartavel 350ml	4,75
26093	Dalla Vecchia	7908784000397	Cerveja Xingu Gold Pet Descartavel 1500ml	17,10
20531	Debron Bier	606529904555	Cerveja Debron Craft Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20537	Debron Bier	751320218926	Cerveja Debron Craft Garrafa Descartavel 355ml	6,65
20571	Debron Bier	751320087058	Cerveja Debron Golden Ale Garrafa Descartavel 500ml	8,95
20651	Debron Bier	751320218919	Cerveja Debron Imperial Stout Garrafa Descartavel 500ml	11,10
20536	Debron Bier	606529904579	Cerveja Debron IPA Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20632	Debron Bier	751320087027	Cerveja Debron IPA Garrafa Descartavel 500ml	11,10
20535	Debron Bier	606529904586	Cerveja Debron Lager Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20551	Debron Bier	751320087041	Cerveja Debron Lager Garrafa Descartavel 500ml	8,95
20532	Debron Bier	606529904562	Cerveja Debron Nut IPA Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20533	Debron Bier	751320218957	Cerveja Debron Strong IPA Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20534	Debron Bier	606529904593	Cerveja Debron Vienna Garrafa Descartavel 275ml	6,65
20631	Debron Bier	751320218933	Cerveja Debron Vienna Garrafa Descartavel 500ml	8,95
20538	Debron Bier	751320087034	Cerveja Debron Weizen Garrafa Descartavel 500ml	10,05
20633	Debron Bier	751320087065	Cerveja Debron Witbier Garrafa Descartavel 500ml	10,05
25871	Dona Lupulina	631430245602	Cerveja Dona Lupulina Quadrupel Bag in Box Descartavel 330ml	46,55
22113	Ekaut Cervejaria Artesanal	751320924414	Cerveja Ekaut American IPA Garrafa Descartavel 275ml	6,65
22132	Ekaut Cervejaria Artesanal	700083459770	Cerveja Ekaut American IPA Garrafa Descartavel 500ml	15,00
22093	Ekaut Cervejaria Artesanal	751320924407	Cerveja Ekaut APA 1817 Garrafa Descartavel 275ml	6,65
22133	Ekaut Cervejaria Artesanal	700083459831	Cerveja Ekaut APA 1817 Garrafa Descartavel 500ml	15,00
22114	Ekaut Cervejaria Artesanal	751320924391	Cerveja Ekaut Munich Helles Garrafa Descartavel 275ml	6,65
22091	Ekaut Cervejaria Artesanal	602883203112	Cerveja Ekaut Pilsener Garrafa Descartavel 275ml	3,90
22092	Ekaut Cervejaria Artesanal	602883203129	Cerveja Ekaut Pilsener Garrafa Descartavel 355ml	5,00
22111	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424268	Cerveja Ekaut Pilsener Garrafa Descartavel 600ml	7,20
22112	Ekaut Cervejaria Artesanal	751320924513	Cerveja Ekaut Premium Lager Garrafa Descartavel 275ml	4,70
22131	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424275	Cerveja Ekaut Premium Lager Garrafa Descartavel 500ml	8,30
22115	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424206	Cerveja Ekaut Session IPA Garrafa Descartavel 275ml	6,65
22135	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424190	Cerveja Ekaut Session IPA Garrafa Descartavel 500ml	15,00
22136	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424244	Cerveja Ekaut Sour Acerola Garrafa Descartavel 500ml	15,00
22151	Ekaut Cervejaria Artesanal	606529424183	Cerveja Ekaut Sour Caja Garrafa Descartavel 500ml	15,00
22134	Ekaut Cervejaria Artesanal	700083459824	Cerveja Ekaut Wit Garrafa Descartavel 500ml	15,00
13091	Estrella Galicia	8412598001628	Cerveja 1906 Black Coupage Garrafa Descartavel 330ml	14,50
13110	Estrella Galicia	8412598001079	Cerveja 1906 Red Vintage Reserva Especial Garrafa Descartavel 330ml	14,50
8078	Estrella Galicia	8412598034213	Cerveja 1906 Reserva Especial Garrafa Descartavel 330ml	13,35
23072	Estrella Galicia	7898953990324	Cerveja 1906 Reserva Especial La Milnueve Garrafa Descartavel 355ml	9,70
13090	Estrella Galicia	8412598001659	Cerveja Estrella Galicia 0,0 Alcool Garrafa Descartavel 250ml	4,40
14611	Estrella Galicia	8412598000478	Cerveja Estrella Galicia 0,0 Alcool Lata Descartavel 330ml	6,15
17611	Estrella Galicia	7898953990140	Cerveja Estrella Galicia Garrafa Descartavel 355ml	6,05
13112	Estrella Galicia	7898953990010	Cerveja Estrella Galicia Garrafa Descartavel 600ml	13,35
13111	Estrella Galicia	7898953990027	Cerveja Estrella Galicia Lata Descartavel 269ml	3,05
14631	Estrella Galicia	7898953990065	Cerveja Estrella Galicia Lata Descartavel 350ml	5,00
18151	Estrella Galicia	7898953990157	Cerveja Estrella Galicia Lata Descartavel 473ml	5,55
18551	Estrella Galicia	8412598005893	Cerveja Estrella Galicia Menor Teor de Gluten Garrafa Descartavel 330ml	13,35
15474	Global Comercio Bebidas	7898945987691	Cerveja Proibida Garrafa Descartavel 330ml	2,75
6443	Global Comercio Bebidas	7898945987028	Cerveja Proibida Garrafa Descartavel 355ml	3,35
8343	Global Comercio Bebidas	7898945987127	Cerveja Proibida Garrafa Retornavel 1000ml	5,00
12350	Global Comercio Bebidas	7898213320205	Cerveja Proibida Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,00
6444	Global Comercio Bebidas	7898945987035	Cerveja Proibida Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,10
12370	Global Comercio Bebidas	7898945987042	Cerveja Proibida Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,90
13011	Global Comercio Bebidas	7898945987202	Cerveja Proibida Puro Malte Extra Garrafa Descartavel 330ml	3,35
12351	Global Comercio Bebidas	7898945987189	Cerveja Proibida Puro Malte Extra Garrafa Descartavel 600ml	6,65
13010	Global Comercio Bebidas	7898945987219	Cerveja Proibida Puro Malte Extra Lata Descartavel 355ml	3,35
14290	Global Comercio Bebidas	7898945987332	Cerveja Proibida Puro Malte Forte Garrafa Descartavel 330ml	3,35
14312	Global Comercio Bebidas	7898945987318	Cerveja Proibida Puro Malte Forte Garrafa Descartavel 600ml	6,65
14270	Global Comercio Bebidas	7898945987387	Cerveja Proibida Puro Malte Forte Lata Descartavel 269ml	2,55
14291	Global Comercio Bebidas	7898945987363	Cerveja Proibida Puro Malte Forte Lata Descartavel 350ml	3,35
15452	Global Comercio Bebidas	7898945987592	Cerveja Proibida Puro Malte Forte Lata Descartavel 473ml	3,90
17791	Global Comercio Bebidas	7898945987776	Cerveja Proibida Puro Malte Lager Lata Descartavel 269ml	2,55
14250	Global Comercio Bebidas	7898945987257	Cerveja Proibida Puro Malte Lata Descartavel 269ml	2,55



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CERVEJA DESCRICAO	PMPF
15477	Global Comercio Bebidas	7898945987578	Cerveja Proibida Puro Malte Lata Descartavel 350ml	3,35
15478	Global Comercio Bebidas	7898945987615	Cerveja Proibida Puro Malte Lata Descartavel 473ml	3,90
14314	Global Comercio Bebidas	7898945987424	Cerveja Proibida Puro Malte Leve Garrafa Descartavel 330ml	2,75
14320	Global Comercio Bebidas	7898945987400	Cerveja Proibida Puro Malte Leve Garrafa Descartavel 600ml	6,65
14293	Global Comercio Bebidas	7898945987455	Cerveja Proibida Puro Malte Leve Lata Descartavel 269ml	3,35
14294	Global Comercio Bebidas	7898945987479	Cerveja Proibida Puro Malte Leve Lata Descartavel 350ml	3,35
14331	Global Comercio Bebidas	7898945987493	Cerveja Proibida Puro Malte Leve Lata Descartavel 473ml	3,90
15475	Global Comercio Bebidas	7898945987639	Cerveja Proibida Puro Malte Mulher Lata Descartavel 350ml	3,35
15476	Global Comercio Bebidas	7898945987653	Cerveja Proibida Puro Malte Mulher Lata Descartavel 355ml	3,35
15479	Global Comercio Bebidas	7898945987677	Cerveja Proibida Puro Malte Mulher Lata Descartavel 473ml	3,90
14323	Global Comercio Bebidas	7898945987516	Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher Garrafa Descartavel 330ml	3,35
14334	Global Comercio Bebidas	7898945987547	Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher Lata Descartavel 269ml	2,55
23754	Heineken	7896045507054	Cerveja Amstel Garrafa Descartavel 355ml	4,50
22213	Heineken	7896045506378	Cerveja Amstel Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	9,75
14370	Heineken	7896045504541	Cerveja Amstel Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,00
14338	Heineken	7896045505319	Cerveja Amstel Lata Descartavel 269ml	3,10
22812	Heineken	7896045504831	Cerveja Amstel Lata Descartavel 350ml	3,75
22231	Heineken	7896045506408	Cerveja Amstel Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	45,70
14341	Heineken	7896045505340	Cerveja Amstel Lata Descartavel 473ml	3,80
14329	Heineken	7896045506934	Cerveja Amstel Lata Sleek Descartavel 350ml	3,70
25633	Heineken	7896045506439	Cerveja Amstel Ultra Garrafa Descartavel 275ml	4,35
25632	Heineken	7896045506415	Cerveja Amstel Ultra Lata Descartavel 269ml	3,45
7908	Heineken	7898230710201	Cerveja Baden Baden Ale Golden Garrafa Descartavel 600ml	13,50
14337	Heineken	7898230715558	Cerveja Baden Baden American Ipa Garrafa Descartavel 600ml	13,50
20593	Heineken	7898230716654	Cerveja Baden Baden American Ipa Lata Descartavel 350ml	5,60
22372	Heineken	7898230716784	Cerveja Baden Baden Golden Lata Descartavel 350ml	5,25
7893	Heineken	7898230710102	Cerveja Baden Baden Pilsen Cristal Garrafa Descartavel 600ml	13,50
20591	Heineken	7898230716616	Cerveja Baden Baden Pilsen Lata Descartavel 350ml	5,25
10094	Heineken	7898230715213	Cerveja Baden Baden Witbier Garrafa Descartavel 600ml	13,50
20592	Heineken	7898230716630	Cerveja Baden Baden Witbier Lata Descartavel 350ml	5,00
8032	Heineken	78909458	Cerveja Bavaria Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	6,40
8046	Heineken	7896045506095	Cerveja Bavaria Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,65
22373	Heineken	7896045506514	Cerveja Blue Moon Belgian White Garrafa Descartavel 355ml	7,60
22218	Heineken	7896045506507	Cerveja Blue Moon Belgian White Lata Descartavel 350ml	6,70
22217	Heineken	7898235981033	Cerveja Blue Moon Importada Garrafa Descartavel 355ml	15,65
22232	Heineken	7898235981170	Cerveja Blue Moon Importada Lata Descartavel 355ml	7,80
22233	Heineken	7898904771743	Cerveja Devassa Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	3,35
7902	Heineken	7898904771750	Cerveja Devassa Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	6,80
7383	Heineken	7898904771767	Cerveja Devassa Garrafa Retornavel 1000ml	7,30
8423	Heineken	7898904771712	Cerveja Devassa Lata Descartavel 269ml	2,70
22671	Heineken	7898904771644	Cerveja Devassa Lata Descartavel 269ml Pack 15 und	35,10
8424	Heineken	7898904771606	Cerveja Devassa Lata Descartavel 350ml	3,10
22219	Heineken	7898904771996	Cerveja Devassa Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	37,15
8425	Heineken	7898904771729	Cerveja Devassa Lata Descartavel 473ml	4,40
22234	Heineken	7898367983813	Cerveja Eisenbahn IPA Garrafa Descartavel 355ml	5,55
22221	Heineken	7898367984056	Cerveja Eisenbahn IPA Lata Descartavel 350ml	5,15
8000	Heineken	7898367980034	Cerveja Eisenbahn Pale Ale Garrafa Descartavel 355ml	6,40
22220	Heineken	7898367984070	Cerveja Eisenbahn Pale ALE Lata Descartavel 350ml	5,10
8015	Heineken	7898367980010	Cerveja Eisenbahn Pilsen Garrafa Descartavel 355ml	4,90
13050	Heineken	7898367983615	Cerveja Eisenbahn Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	8,95
19892	Heineken	7898367984285	Cerveja Eisenbahn Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,85
14328	Heineken	7898367983790	Cerveja Eisenbahn Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,65
10397	Heineken	7898367983356	Cerveja Eisenbahn Pilsen Lata Descartavel 473ml	5,55
22223	Heineken	7898367984346	Cerveja Eisenbahn Pilsen Unfiltered Garrafa Descartavel 355ml	4,60
22222	Heineken	7898367984377	Cerveja Eisenbahn Pilsen Unfiltered Lata Descartavel 350ml	3,50
22672	Heineken	7898367984445	Cerveja Eisenbahn Unfiltered Garrafa Retornavel 600ml	6,65
4721	Heineken	7898367980041	Cerveja Eisenbahn Weizenbier Garrafa Descartavel 355ml	6,30
12830	Heineken	7896052605019	Cerveja Glacial Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,25
6662	Heineken	7896052604418	Cerveja Glacial Pilsen Garrafa Retornavel 1000ml	6,65
7919	Heineken	7896052601660	Cerveja Glacial Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	6,65
7920	Heineken	7896052601882	Cerveja Glacial Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,65
7921	Heineken	7896052603589	Cerveja Glacial Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,90
19911	Heineken	7896045506040	Cerveja Heineken 0,0 Garrafa Descartavel 330ml	6,70
22434	Heineken	7896045506859	Cerveja Heineken 0,0 Lata Descartavel 269ml	3,90
19891	Heineken	7896045506064	Cerveja Heineken 0,0 Lata Descartavel 350ml	5,20
22813	Heineken	7896045506910	Cerveja Heineken 0,0 Lata Sleek Descartavel 350ml	5,25
8042	Heineken	8712000025649	Cerveja Heineken Barril KEG Descartavel 5000ml	112,80
13810	Heineken	78935495	Cerveja Heineken Garrafa Descartavel 250ml	5,10

			CERVEJA	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
12930	Heineken	78936683	Cerveja Heineken Garrafa Descartavel 330ml	6,70
8039	Heineken	78904972	Cerveja Heineken Garrafa Descartavel 355ml	5,75
8040	Heineken	78905498	Cerveja Heineken Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	11,75
12911	Heineken	7896045505357	Cerveja Heineken Lata Descartavel 250ml	4,15
22224	Heineken	7896045506590	Cerveja Heineken Lata Descartavel 269ml	4,08
8041	Heineken	7896045523412	Cerveja Heineken Lata Descartavel 350ml	5,30
23071	Heineken	7896045506248	Cerveja Heineken Lata Descartavel 473ml	5,85
22811	Heineken	7896045506873	Cerveja Heineken Lata Sleek Descartavel 350ml	5,00
8064	Heineken	78929333	Cerveja Kaiser Pilsen Garrafa Descartavel 250ml	2,35
8065	Heineken	78904644	Cerveja Kaiser Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	5,45
12070	Heineken	7896045504879	Cerveja Kaiser Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,55
8066	Heineken	7896045512317	Cerveja Kaiser Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,90
8067	Heineken	7896045503414	Cerveja Kaiser Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,35
22226	Heineken	7896045506187	Cerveja Lagunitas Garrafa Descartavel 355ml	12,75
22225	Heineken	7896045506682	Cerveja Lagunitas IPA Lata Descartavel 350ml	6,70
25963	Heineken	7898694491562	Cerveja Praya Lager Garrafa Descartavel 330ml	4,60
25967	Heineken	7898694491487	Cerveja Praya Lager Garrafa Descartavel 355ml	5,30
25968	Heineken	7898694491357	Cerveja Praya Lager Lata Descartavel 350ml	6,20
25965	Heineken	7898694490398	Cerveja Praya Receita Classic Garrafa Descartavel 355ml	8,00
25964	Heineken	7898694490411	Cerveja Praya Receita Classic Garrafa Descartavel 600ml	12,85
25966	Heineken	7898994723417	Cerveja Praya Receita Classic Lata Descartavel 269ml	6,20
7643	Heineken	7896052605378	Cerveja Schin Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 1000ml	8,95
13030	Heineken	7896052605330	Cerveja Schin Pilsen Garrafa Retornavel / Descartavel 300ml	2,25
7623	Heineken	7896052605361	Cerveja Schin Pilsen Garrafa Retornavel 600ml	6,65
7644	Heineken	7896052605255	Cerveja Schin Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,45
7624	Heineken	7896052605279	Cerveja Schin Pilsen Lata Descartavel 350ml	3,05
7625	Heineken	7896052605316	Cerveja Schin Pilsen Lata Descartavel 473ml	4,40
25511	Heineken	7896045507368	Cerveja Sol 0,0 Garrafa Descartavel 330ml	5,15
8076	Heineken	78934115	Cerveja Sol Premium Beer Garrafa Descartavel 330ml	5,40
12910	Heineken	7896045507191	Cerveja Sol Premium Garrafa Descartavel 600ml	8,60
22237	Heineken	7896045506637	Cerveja Tiger Garrafa Descartavel 275ml	3,35
22238	Heineken	7896052607600	Cerveja Tiger Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml	7,80
22236	Heineken	7896052607655	Cerveja Tiger Lata Descartavel 269ml	3,05
22227	Heineken	7896045506705	Cerveja Tiger Lata Descartavel 350ml	3,25
22228	Heineken	7896052607679	Cerveja Tiger Lata Descartavel 473ml	5,00
8084	Imperial	7896520025479	Cerveja Imperial Beer Lata Descartavel 350ml	2,75
18133	Imperial	7896520029248	Cerveja Imperial Ouro Puro Malte Garrafa Descartavel 600ml	8,30
24411	Imperial	7896520000216	Cerveja Imperial Pet Descartavel 1500ml	10,50
19834	Imperial	7899934801653	Cerveja Puro Malte Dusza Garrafa Descartavel 600ml	6,65
7263	Inab	7898032913558	Cerveja Colonia Malzbier Lata Descartavel 350ml	2,45
6270	Inab	7898032913060	Cerveja Colonia Negra Stout Lata Descartavel 473ml	3,90
6271	Inab	7898032912117	Cerveja Colonia Pilsen Lata Descartavel 269ml	1,85
8085	Inab	7898032910120	Cerveja Colonia Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,25
6272	Inab	7898032912018	Cerveja Colonia Pilsen Lata Descartavel 473ml	2,75
7265	Inab	7898032910151	Cerveja Colonia sem Alcool Lata Descartavel 350ml	2,45
23494	Inab	7898032918645	Cerveja Heikel Malzbier Lata Descartavel 350ml	3,70
23496	Inab	7898032917662	Cerveja Heikel Malzbier Lata Descartavel 473ml	3,70
23499	Inab	7898032918669	Cerveja Heikel Malzbier Zero Lata Descartavel 350ml	4,10
23500	Inab	7898032917037	Cerveja Heikel Malzbier Zero Lata Descartavel 473ml	4,30
23491	Inab	7898032910021	Cerveja Heikel Pilsen Lata Descartavel 269ml	2,35
23492	Inab	7898032918683	Cerveja Heikel Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,25
23493	Inab	7898032910038	Cerveja Heikel Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,50
23497	Inab	7898032918652	Cerveja Heikel Pilsen Zero Lata Descartavel 350ml	3,15
23498	Inab	7898032917433	Cerveja Heikel Pilsen Zero Lata Descartavel 473ml	4,40
22832	Inab	7896371000007	Cerveja Therezopolis Gold Lager Lata Sleek Descartavel 350ml	2,55
8465	INBEB	7898055050667	Cerveja Colina Bier Malzbier Garrafa Descartavel 600ml	6,65
8468	INBEB	7898055050773	Cerveja Colina Bier Malzbier Lata Descartavel 350ml	2,25
8463	INBEB	7898055050735	Cerveja Colina Bier Pilsen Garrafa Descartavel 1000ml	7,80
8464	INBEB	7898055050575	Cerveja Colina Bier Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	5,55
8485	INBEB	7898055050650	Cerveja Colina Bier Pilsen Lata Descartavel 269ml	1,85
8484	INBEB	7898055050612	Cerveja Colina Bier Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,25
8466	INBEB	7898055050759	Cerveja Colina Bier Pilsen Lata Descartavel 473ml	2,75
8483	INBEB	7898055050742	Cerveja Colina Bier sem Alcool Garrafa Descartavel 600ml	6,65
8467	INBEB	7898055050766	Cerveja Colina Bier sem Alcool Lata Descartavel 350ml	2,25
8062	INBEB	7898032913008	Cerveja Colina Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	5,55
24052	INBEB	7898055052814	Cerveja Maceio Garrafa Retornavel 600ml	4,40
24051	INBEB	7898055052807	Cerveja Maceio Lata Descartavel 350ml	2,25
8471	INBEB	7898055050049	Cerveja Spoller Bier Malzbier Garrafa Descartavel 600ml	6,65



CERVEJA				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
8488	INBEB	7898055050285	Cerveja Spoller Bier Malzbier Lata Descartavel 350ml	2,25
8486	INBEB	7898055050568	Cerveja Spoller Bier Pilsen Garrafa Descartavel 1000ml	7,80
8474	INBEB	7898055050643	Cerveja Spoller Bier Pilsen Lata Descartavel 269ml	1,85
8473	INBEB	7898055050056	Cerveja Spoller Bier Pilsen Lata Descartavel 350ml	2,25
8472	INBEB	7898055050605	Cerveja Spoller Bier Pilsen Lata Descartavel 473ml	3,35
8470	INBEB	7898055050513	Cerveja Spoller Bier sem Alcool Garrafa Descartavel 600ml	6,65
8487	INBEB	7898055050728	Cerveja Spoller Bier sem Alcool Lata Descartavel 350ml	2,25
8469	INBEB	7898055050018	Cerveja Spoller Pilsen Garrafa Descartavel 600ml	6,65
24311	New Age	7898099398268	Cerveja Wienbier Pilsen Golden Crystal Garrafa Descartavel 355ml	4,90
19585	Santa Fe Cervejaria	7898955167953	Cerveja Kud Ace of Spades Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19573	Santa Fe Cervejaria	7898955167786	Cerveja Kud Bacon Biscuit Blues Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19551	Santa Fe Cervejaria	7898955167670	Cerveja Kud Bitch s Brew Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19574	Santa Fe Cervejaria	7898955167113	Cerveja Kud Blackbird Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19582	Santa Fe Cervejaria	7898955167929	Cerveja Kud Changes Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19571	Santa Fe Cervejaria	7898955167007	Cerveja Kud Crazy Train Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19583	Santa Fe Cervejaria	7898955167441	Cerveja Kud Cretin Hop Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19575	Santa Fe Cervejaria	7898955167854	Cerveja Kud Eclipse Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19580	Santa Fe Cervejaria	7898955167250	Cerveja Kud Eminence Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19576	Santa Fe Cervejaria	7898955167618	Cerveja Kud Fear of the Dark Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19554	Santa Fe Cervejaria	7898955167502	Cerveja Kud Free Bird Garrafa Descartavel 300ml	15,00
19613	Santa Fe Cervejaria	7898955167038	Cerveja Kud God Save the Queen Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19577	Santa Fe Cervejaria	7898955167434	Cerveja Kud God Save the Queen sem Gluten Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19584	Santa Fe Cervejaria	7898955167762	Cerveja Kud Heart of Gold Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19578	Santa Fe Cervejaria	7898955167816	Cerveja Kud Indian Summer Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19586	Santa Fe Cervejaria	7898955167052	Cerveja Kud Kashmir Garrafa Descartavel 750ml	21,20
19531	Santa Fe Cervejaria	7898955167724	Cerveja Kud Molina Garrafa Descartavel 750ml	33,45
19579	Santa Fe Cervejaria	7898955167793	Cerveja Kud Mr. Brownstone Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19590	Santa Fe Cervejaria	7898955167908	Cerveja Kud Multilator Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19553	Santa Fe Cervejaria	7898955167830	Cerveja Kud Overdose Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19592	Santa Fe Cervejaria	7898955167946	Cerveja Kud Pain Killer Garrafa Descartavel 500ml	17,90
19611	Santa Fe Cervejaria	7898955167274	Cerveja Kud Roadhouse Blues Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19587	Santa Fe Cervejaria	7898955167076	Cerveja Kud Ruby Tuesday Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19581	Santa Fe Cervejaria	7898955167205	Cerveja Kud Run Rabbit Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19588	Santa Fe Cervejaria	7898955167748	Cerveja Kud Skip Jack Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19589	Santa Fe Cervejaria	7898955167090	Cerveja Kud Smoke on the Water Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19593	Santa Fe Cervejaria	7898955167489	Cerveja Kud Substitute / Fever Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19572	Santa Fe Cervejaria	7898955167366	Cerveja Kud Sweet Barleywine Garrafa Descartavel 300ml	15,00
19612	Santa Fe Cervejaria	7898955167014	Cerveja Kud Tangerine Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19591	Santa Fe Cervejaria	7898955167236	Cerveja Kud Tricks n Treats Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19614	Santa Fe Cervejaria	7898955167229	Cerveja Kud Yellow Ledbetter Garrafa Descartavel 600ml	18,40
19552	Santa Fe Cervejaria	7898955167526	Cerveja Misty Moutain Hop Garrafa Descartavel 600ml	18,40
4825	Substitutos	8714800004114	Cerveja 8.6 Original Lata Descartavel 500ml	20,15
4852	Substitutos	8714800014182	Cerveja 8.6 Red Lata Descartavel 500ml	19,65
10083	Substitutos	4102430000806	Cerveja Bitburger Premium Beer Barril KEG Descartavel 5000ml	159,50
4891	Substitutos	5411681014005	Cerveja Duvel Golden Ale Garrafa Descartavel 330ml	26,55
4661	Substitutos	4002103248699	Cerveja Erdinger Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	28,70
4673	Substitutos	4002103248712	Cerveja Erdinger Pikantus Garrafa Descartavel 500ml	31,90
10239	Substitutos	4002103267546	Cerveja Erdinger Urweisse Garrafa Descartavel 500ml	32,95
4660	Substitutos	4002103248675	Cerveja Erdinger Weibier Garrafa Descartavel 500ml	28,70
4903	Substitutos	5011885010478	Cerveja Fullers India Pale Ale Garrafa Descartavel 500ml	32,95
9603	Substitutos	7898099394055	Cerveja Germania 55 Pilsen Lata Descartavel 710ml	6,35
4978	Substitutos	5000213000700	Cerveja Guinness Draught Lata Descartavel 440ml	21,20
4864	Substitutos	4005686001293	Cerveja Hofbrau Original Garrafa Descartavel 500ml	25,50
4843	Substitutos	4066600303336	Cerveja Paulaner Hefe-Weissbier Dunkel Garrafa Descartavel 500ml	21,00
4842	Substitutos	4066600060741	Cerveja Paulaner Hefe-Weissbier Naturtrub Garrafa Descartavel 500ml	29,35
7706	Substitutos	56093254	Cerveja Super Bock Mini Pilsen Garrafa Descartavel 250ml	4,30
4902	Substitutos	5411681400310	Cerveja Vedett Extra White Garrafa Descartavel 330ml	23,35

CHOPE				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
7870	Ambev	7891149101597	Chope Brahma Claro Barril KEG Descartavel 30000ml	555,00
7503	Ambev	7891149101603	Chope Brahma Claro Barril KEG Descartavel 50000ml	930,00
26272	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 10000ml	124,00
26273	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 15000ml	186,00
26274	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 20000ml	248,00
26275	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 30000ml	372,00
26276	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 50000ml	620,00
8127	Ashby	-	Chope Ashby Escuro Barril Retornavel 5000ml	12,40

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CHOPE DESCRICAO	PMPF
26277	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 10000ml	124,00
26278	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 15000ml	186,00
26279	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 20000ml	248,00
26280	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 30000ml	372,00
26281	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 50000ml	620,00
8117	Ashby	-	Chope Ashby Pilsen Barril Retornavel 5000ml	12,40
22262	Bierland	7898959413452	Chope Blumenau Alles Pilsen Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22327	Bierland	7898665802540	Chope Blumenau American Barley Wine Barril PET Retornavel 1000ml	35,30
22318	Bierland	7898665801505	Chope Blumenau Barley Amburana Wood Aged Barril PET Retornavel 1000ml	38,30
22317	Bierland	7898959413490	Chope Blumenau Barley Wine Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22337	Bierland	7898665802076	Chope Blumenau Bloody Ipa (Neipa) Barril PET Retornavel 1000ml	31,60
22335	Bierland	7898665802472	Chope Blumenau Bock Feldman Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22345	Bierland	7898665803066	Chope Blumenau Capivara Argentina Puro Malte Barril PET Retornavel 1000ml	31,00
22311	Bierland	7898959413476	Chope Blumenau Capivara double Ipa Barril PET Retornavel 1000ml	30,20
22293	Bierland	7898959413513	Chope Blumenau Capivara Little Ipa Barril PET Retornavel 1000ml	30,20
22312	Bierland	7891959413635	Chope Blumenau Capivara Seseion Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22352	Bierland	7898555803011	Chope Blumenau Catharina Sour Acai com Leite Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22351	Bierland	7898655803288	Chope Blumenau Catharina Sour Coroa Real Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22343	Bierland	7898665802908	Chope Blumenau Catharina Sour Goiaba Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22320	Bierland	7898959413902	Chope Blumenau Catharina Sour Maracuja Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22319	Bierland	7898959413629	Chope Blumenau Catharina Sour Pessego Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22321	Bierland	7898665800591	Chope Blumenau Catharina Sour Uva Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22344	Bierland	7898665803097	Chope Blumenau Estrada Velha Sour Ipa Barril PET Retornavel 1000ml	35,90
22263	Bierland	7898959413483	Chope Blumenau Frida Blond Me Barril PET Retornavel 1000ml	40,60
22264	Bierland	7898665801482	Chope Blumenau Frida Framboesa Barril PET Retornavel 1000ml	28,50
22265	Bierland	7898665800485	Chope Blumenau Frida Framboesa com Baunilha Barril PET Retornavel 1000ml	28,50
22325	Bierland	7898665802267	Chope Blumenau Grodziskie Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22329	Bierland	7898665502601	Chope Blumenau Hops are Beer's Best Friend Neapa Barril PET Retornavel 1000ml	34,30
22315	Bierland	7898665802090	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Amburana Wood Aged Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22332	Bierland	7898565801567	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Bala de Coco Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22331	Bierland	7898959413407	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22316	Bierland	7898555801529	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Pe de Moleque Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22334	Bierland	7898665802960	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Tropicaliente Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22333	Bierland	7898565802953	Chope Blumenau Imperial Stout Macuca Vanilla Secchi Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22313	Bierland	7898959413505	Chope Blumenau Ipe Amarelo Hop Lager Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22324	Bierland	7898665802304	Chope Blumenau MCB Wee Heavy Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22339	Bierland	7898665800539	Chope Blumenau Mestres do Tempo Fruit Lambic 10 Barril PET Retornavel 1000ml	49,50
22338	Bierland	7898665802380	Chope Blumenau Mestres do Tempo Maracuja Negro Barril PET Retornavel 1000ml	49,50
22326	Bierland	7898665802502	Chope Blumenau Milk Stout MC8 Barril PET Retornavel 1000ml	33,60
22353	Bierland	7898665803103	Chope Blumenau Mustache Roggenbier Barril PET Retornavel 1000ml	31,00
22336	Bierland	7898655802120	Chope Blumenau Nicolau Summer Warmer Barril PET Retornavel 1000ml	28,90
22323	Bierland	7898655801857	Chope Blumenau Oktoberfest Barril PET Retornavel 1000ml	26,90
22341	Bierland	7893655802525	Chope Blumenau Oma's Frenzy 5 Hops Barril PET Retornavel 1000ml	36,30
22328	Bierland	7898665802625	Chope Blumenau Orloj Czech Amber Lager Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22357	Bierland	7895665802977	Chope Blumenau Reserva doppelBock Barril PET Retornavel 1000ml	49,60
22340	Bierland	7898665802564	Chope Blumenau Robust Porter dois dedinhos Barril PET Retornavel 1000ml	31,60
22354	Bierland	7898665802946	Chope Blumenau Sahti Barril PET Retornavel 1000ml	31,00
22355	Bierland	7898665803318	Chope Blumenau Salamanca American IPA Barril PET Retornavel 1000ml	35,90
22356	Bierland	7898665802991	Chope Blumenau Toque de Mestre Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22342	Bierland	7898665802656	Chope Blumenau Valquiria Gose Goiaba e Gengibre Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22292	Bierland	7898655801659	Chope Blumenau Viena Larger com Cafe Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
22314	Bierland	7898959413469	Chope Blumenau Vila Weiss Barril PET Retornavel 1000ml	30,20
22330	Bierland	7898665802458	Chope Blumenau Weizenbock Barril PET Retornavel 1000ml	30,50
22322	Bierland	7898655802106	Chope Blumenau Witbier Barril PET Retornavel 1000ml	28,30
22266	Bierland	7898665802670	Chope Blumenau Edicao Especial Barril PET Retornavel 1000ml	28,70
21992	BrewPub	-	Chope STER Amber Lager Pet Retornavel 600ml	14,90
23334	BrewPub	-	Chope STER American Lager Barril KEG Descartavel 30000ml	395,00

			CHOPE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMFP
23333	BrewPub	-	Chope STER American Lager Barril KEG Descartavel 50000ml	570,00
21993	BrewPub	-	Chope STER Belgian Strong Pet Retornavel 600ml	31,60
21991	BrewPub	-	Chope STER Cream Ale Pet Descartavel 500ml	8,30
22012	BrewPub	-	Chope STER Czech Lager Pet Retornavel 600ml	14,90
22013	BrewPub	-	Chope STER double IPA Pet Retornavel 600ml	23,30
22014	BrewPub	-	Chope STER Old Ale Pet Retornavel 600ml	23,30
22011	BrewPub	-	Chope STER T.Single Pet Descartavel 500ml	8,30
21328	Cervejaria Cambe	7898689180020	Chope Brasser Black Barril Pet Descartavel 1500ml	13,70
15192	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Escuro Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
15193	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Ipa Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
21329	Cervejaria Cambe	7898689180006	Chope Brasser IPA Barril Pet Descartavel 1500ml	17,30
15196	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Lager Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
21287	Cervejaria Cambe	7898689180013	Chope Brasser Lager Barril Pet Descartavel 1500ml	13,70
21332	Cervejaria Cambe	7898689180259	Chope Brasser Pale Ale Barril Pet Descartavel 1500ml	14,80
15191	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Pilsen Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
21327	Cervejaria Cambe	7898689180167	Chope Brasser Pilsen Barril Pet Descartavel 1500ml	13,70
15195	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Puro Malte Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
21330	Cervejaria Cambe	7898689180198	Chope Brasser Puro Malte Barril Pet Descartavel 1500ml	13,70
15198	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Red Ale Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
15194	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Vinho Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
15197	Cervejaria Cambe	-	Chope Brasser Weiss Barril PET Descartavel 1000ml	13,70
21331	Cervejaria Cambe	7898689180228	Chope Brasser Weiss Barril Pet Descartavel 1500ml	13,70
19211	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao ambar Viena Lager Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19193	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao American Freedom APA Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19191	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Big Chefe double IPA Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19194	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Black Angel Dry Stout Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19192	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Burro Loco American IPA Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19174	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Lager Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19212	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Lavras D'Ouro Kolsch Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
19195	Cervejaria Casarao	-	Chope Casarao Weissbier Barril KEG Descartavel 30000ml	465,00
9073	Cervejaria Goyaz	-	Chope Colombina IPA Barril KEG Descartavel 30000ml	805,00
9066	Cervejaria Goyaz	-	Chope Colombina Lager Barril KEG Descartavel 30000ml	685,00
9083	Cervejaria Goyaz	-	Chope Colombina Weiss Barril KEG Descartavel 30000ml	830,00
9063	Cervejaria Goyaz	-	Chope Mercedes Barril KEG Descartavel 30000ml	685,00
22027	Cervejaria Jalapa	619205020784	Chope Jalapa American Lager Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
21323	Cervejaria Jalapa	619205020777	Chope Jalapa APA Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
21324	Cervejaria Jalapa	-	Chope Jalapa APA Barril Pet Descartavel 1500ml	12,40
22004	Cervejaria Jalapa	-	Chope Jalapa Caja Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
21325	Cervejaria Jalapa	619205020760	Chope Jalapa Pilsen Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
22028	Cervejaria Jalapa	-	Chope Jalapa Uva Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
16379	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale Apa Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16383	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale Benedita Barril KEG Descartavel 30000ml	605,00
16384	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale DarkSide Barril KEG Descartavel 30000ml	935,00
16380	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale Ipa Barril KEG Descartavel 30000ml	605,00
16377	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale Weiss Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16382	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Ale Witbier Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16378	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Lager German Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16381	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Lager Hop Lager Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16376	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Lager Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
16385	Cervejaria Louvada	-	Chope Louvada Lager Vienna Barril KEG Descartavel 30000ml	545,00
26111	Cervejaria Petropolis	-	Chope Black Princess Barril Retornavel / Descartavel 20000ml	420,00
26112	Cervejaria Petropolis	-	Chope Black Princess Barril Retornavel / Descartavel 30000ml	630,00
26113	Cervejaria Petropolis	-	Chope Black Princess Barril Retornavel / Descartavel 50000ml	1.050,00
24431	Cervejaria Petropolis	-	Chope Itaipava Escuro Barril Retornavel / Descartavel 30000ml	620,00
24711	Cervejaria Petropolis	-	Chope Itaipava Pilsen Barril Retornavel / Descartavel 15000ml	310,00
24454	Cervejaria Petropolis	-	Chope Itaipava Pilsen Barril Retornavel / Descartavel 20000ml	410,00
24452	Cervejaria Petropolis	-	Chope Itaipava Pilsen Barril Retornavel / Descartavel 30000ml	620,00
24453	Cervejaria Petropolis	-	Chope Itaipava Pilsen Barril Retornavel / Descartavel 50000ml	1.035,00
24455	Cervejaria Petropolis	-	Chope Petra Puro Malte Barril Retornavel / Descartavel 15000ml	245,00
24456	Cervejaria Petropolis	-	Chope Petra Puro Malte Barril Retornavel / Descartavel 20000ml	330,00
24457	Cervejaria Petropolis	-	Chope Petra Puro Malte Barril Retornavel / Descartavel 30000ml	495,00
24458	Cervejaria Petropolis	-	Chope Petra Puro Malte Barril Retornavel / Descartavel 50000ml	830,00
19798	Cidade Imperial Petropolis	-	Chope Imperio Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	480,00
19799	Cidade Imperial Petropolis	-	Chope Imperio Pilsen Barril KEG Descartavel 50000ml	805,00
21272	Dalla Cervejaria	7898953852073	Chope Dalla Ipa Barril Pet Descartavel 1500ml	19,30
21273	Dalla Cervejaria	7898953852066	Chope Dalla Munich Dunkel Barril Pet Descartavel 1500ml	16,60

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	CHOPE DESCRICAÇÃO	PMPF
21271	Dalla Cervejaria	7898953852042	Chope Dalla Pilsen Barril Pet Descartavel 1500ml	12,90
21291	Dalla Cervejaria	7898953852141	Chope Dalla Triplo Malte Barril Pet Descartavel 1500ml	16,60
21274	Dalla Cervejaria	7898953852059	Chope Dalla Weiss Barril Pet Descartavel 1500ml	16,60
20692	Debron Bier	-	Chope Debron Golden Ale Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
20711	Debron Bier	-	Chope Debron IPA Barril PET Descartavel 1000ml	31,20
20672	Debron Bier	-	Chope Debron Lager Barril PET Descartavel 1000ml	17,40
20713	Debron Bier	-	Chope Debron Nut IPA Barril PET Descartavel 1000ml	31,20
20673	Debron Bier	-	Chope Debron Premium Lager Barril PET Descartavel 1000ml	17,40
20714	Debron Bier	-	Chope Debron Strong IPA Barril PET Descartavel 1000ml	31,20
20674	Debron Bier	-	Chope Debron Vienna Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
20691	Debron Bier	-	Chope Debron Weizen Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
20712	Debron Bier	-	Chope Debron Witbier Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
24251	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Amber Weiss Barril Retornavel 1000ml	19,20
20738	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina American IPA Bag in Box Retornavel 1000ml	25,80
20737	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina APA Barril PET Retornavel 1000ml	27,40
20778	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Bag in Box Retornavel 1000ml	23,40
20749	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Barley Wine Barril PET Retornavel 1000ml	44,10
24272	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Belgian IPA Barril Retornavel 1000ml	20,20
24273	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Belgian Session Ale Barril Retornavel 1000ml	15,50
20777	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Berlines Weiss Barril PET Retornavel 1000ml	29,10
20733	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Blond Ale Bag in Box Retornavel 1000ml	22,10
24271	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Bohemian Pilsner Barril Retornavel 1000ml	14,90
20772	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Brow Ale Barril PET Retornavel 1000ml	30,70
20744	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Cream Ale Barril PET Retornavel 1000ml	19,30
20743	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Dark Lager Barril PET Retornavel 1000ml	23,90
20775	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Dark Strong Ale Barril PET Retornavel 1000ml	36,60
20771	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina doppelbock Barril PET Retornavel 1000ml	40,10
20739	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina double IPA Bag in Box Retornavel 1000ml	29,60
20741	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Dubbel Bag in Box Retornavel 1000ml	25,40
20776	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Fruit Bier Barril PET Retornavel 1000ml	29,10
20735	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina German Pilsen Barril PET Retornavel 1000ml	23,00
20774	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Golden Strong Ale Barril PET Retornavel 1000ml	37,40
24276	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Gose Barril Retornavel 1000ml	19,50
24252	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Grodzkie Barril Retornavel 1000ml	16,60
20734	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Hop Lager Barril PET Retornavel 1000ml	24,00
20747	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Munich Helles Barril PET Retornavel 1000ml	24,40
20740	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina NE IPA Bag in Box Retornavel 1000ml	29,30
24292	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina New Zealand Pale Ale Barril Retornavel 1000ml	17,90
20750	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Porter Barril PET Retornavel 1000ml	31,20
24250	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Quadrupel Bag in Box Retornavel 1000ml	33,30
20751	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Rauchbier Barril PET Retornavel 1000ml	26,60
20791	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina RIS Barril PET Retornavel 1000ml	37,40
20773	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Saison Barril PET Retornavel 1000ml	27,90
24275	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Saison Barril Retornavel 1000ml	14,90
20752	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Session Saison Barril PET Retornavel 1000ml	24,70
24274	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Smoked Porter Barril Retornavel 1000ml	20,20
20742	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Sour Bag in Box Retornavel 1000ml	25,40
20745	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Stout Bag in Box Retornavel 1000ml	22,30
20732	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Tripel Barril PET Descartavel 1000ml	35,70
20731	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Viena Barril PET Retornavel 1000ml	25,30
20736	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Weiss Bag in Box Retornavel 1000ml	21,10
24291	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Wheat Wine Barril Retornavel 1000ml	22,90
20748	Dona Lupulina	-	Chope Dona Lupulina Wild Ale Barril PET Retornavel 1000ml	44,20
24091	Epica Cervejas Especiais	725765317940	Chope Epica Gose Caja Barril Pet Descartavel 1000ml	31,20
19506	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica IPA Barril KEG Descartavel 30000ml	340,00
19519	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica IPA Barril KEG Descartavel 50000ml	570,00
22033	Epica Cervejas Especiais	725765317926	Chope Epica Ipa Dry Hopping Barril Pet Descartavel 1000ml	16,00
19505	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	340,00
19504	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica Pilsen Barril KEG Descartavel 50000ml	465,00
22035	Epica Cervejas Especiais	609963449934	Chope Epica Pilsen Puro Malte Barril Pet Descartavel 1000ml	11,40
22051	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica Sour Barril Pet Descartavel 1000ml	18,30
22036	Epica Cervejas Especiais	-	Chope Epica Weiss Barril Pet Descartavel 1000ml	16,00
13092	Estrella Galicia	-	Chope Estrella Galicia Barril KEG Descartavel 30000ml	405,00
7343	Heineken	7898904771934	Chope Devassa Barril KEG Descartavel 30000ml	580,00
7363	Heineken	7898904771941	Chope Devassa Barril KEG Descartavel 50000ml	965,00
7605	Heineken	7896045503162	Chope Heineken Barril Descartavel 30000ml	640,00
7606	Heineken	7896045503179	Chope Heineken Barril Descartavel 50000ml	1.065,00



			CHOPE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
7607	Heineken	7896045503094	Chope Kaiser Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	535,00
7587	Heineken	7896045503100	Chope Kaiser Pilsen Barril KEG Descartavel 50000ml	895,00
22435	Heineken	7896045506569	Chope Lagunitas Barril KEG Retornavel 30000ml	650,00
7628	Heineken	7896052606863	Chope Schin Pilsen Barril KEG Descartavel 30000ml	395,00
7652	Heineken	7896052606870	Chope Schin Pilsen Barril KEG Descartavel 50000ml	660,00
24476	Imperial	-	Chope Imperial Ouro Puro Malte Barril Retornavel 30000ml	340,00
24478	Imperial	-	Chope Imperial Ouro Puro Malte Barril Retornavel 50000ml	465,00
24475	Imperial	7896520026483	Chope Imperial Pilsen Barril Retornavel 30000ml	340,00
24477	Imperial	-	Chope Imperial Pilsen Barril Retornavel 50000ml	465,00
24054	INBEB	7898055052005	Chope Colina Bier Pilsen Pet Descartavel 1500ml	10,40
12482	INBEB	-	Chope Colina Escuro Barril KEG Retornavel 10000ml	120,00
12483	INBEB	-	Chope Colina Escuro Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
12484	INBEB	-	Chope Colina Escuro Barril KEG Retornavel 30000ml	340,00
12485	INBEB	-	Chope Colina Escuro Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
12478	INBEB	-	Chope Colina Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	120,00
12479	INBEB	-	Chope Colina Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
12480	INBEB	-	Chope Colina Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	340,00
12481	INBEB	-	Chope Colina Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
24053	INBEB	7898055052838	Chope Maceio Barril PET Retornavel 1000ml	12,40
12474	INBEB	-	Chope Spoller Escuro Barril KEG Retornavel 10000ml	120,00
12475	INBEB	-	Chope Spoller Escuro Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
12476	INBEB	-	Chope Spoller Escuro Barril KEG Retornavel 30000ml	340,00
12477	INBEB	-	Chope Spoller Escuro Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
12470	INBEB	-	Chope Spoller Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	120,00
12471	INBEB	-	Chope Spoller Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
12472	INBEB	-	Chope Spoller Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	340,00
12473	INBEB	-	Chope Spoller Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
8120	Klaro Micro Cervejaria	-	Chope Klaro Pilsen Barril PET Descartavel 1000ml	10,40
8129	Klima	-	Chope Claro Barril PET Descartavel 1000ml	11,40
22699	Klima	-	Chope Klima AltBier 77 Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22716	Klima	-	Chope Klima AltBier 77 Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22698	Klima	602883990739	Chope Klima AltBier 77 Barril Pet Descartavel 1000ml	13,50
22697	Klima	602883395992	Chope Klima AltBier 77 Pet Descartavel 473ml	13,50
22701	Klima	-	Chope Klima IPA 99 Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22702	Klima	-	Chope Klima IPA 99 Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22700	Klima	602883990746	Chope Klima IPA 99 Barril Pet Descartavel 1000ml	13,50
22717	Klima	602883396005	Chope Klima IPA 99 Pet Descartavel 473ml	13,50
22715	Klima	-	Chope Klima Lager Puro Malte 22 Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22696	Klima	-	Chope Klima Lager Puro Malte 22 Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22695	Klima	602883990708	Chope Klima Lager Puro Malte 22 Barril Pet Descartavel 1000ml	10,40
22694	Klima	602883395961	Chope Klima Lager Puro Malte 22 Pet Descartavel 473ml	10,40
22693	Klima	-	Chope Klima Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22714	Klima	-	Chope Klima Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22692	Klima	602883396012	Chope Klima Pilsen Barril Pet Descartavel 1500ml	10,40
22713	Klima	6028833990685	Chope Klima Pilsen Pet Descartavel 600ml	6,70
22705	Klima	-	Chope Klima Red Ale 55 Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22706	Klima	-	Chope Klima Red Ale 55 Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22704	Klima	602883990722	Chope Klima Red Ale 55 Barril Pet Descartavel 1000ml	13,50
22703	Klima	602883395985	Chope Klima Red Ale 55 Pet Descartavel 473ml	13,50
22718	Klima	-	Chope Klima Weizen 44 Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
22708	Klima	-	Chope Klima Weizen 44 Barril KEG Retornavel 50000ml	620,00
22707	Klima	602883395978	Chope Klima Weizen 44 Pet Descartavel 473ml	13,50
22379	Macauba	-	Chope Macauba IPA Barril PET Retornavel 1000ml	12,40
22378	Macauba	772472201033	Chope Macauba IPA Barril PET Retornavel 1500ml	18,70
22377	Macauba	-	Chope Macauba Pilsen Barril PET Retornavel 1000ml	12,40
22376	Macauba	772472201013	Chope Macauba Pilsen Barril PET Retornavel 1500ml	15,60
22375	Macauba	-	Chope Macauba Red Ale Barril PET Retornavel 1000ml	12,40
22374	Macauba	772472201023	Chope Macauba Red Ale Barril PET Retornavel 1500ml	15,60
23706	NJGD	-	Chope Hass Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23707	NJGD	-	Chope Hass Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23708	NJGD	-	Chope Hass Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23709	NJGD	-	Chope Hass Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23710	NJGD	-	Chope Hass Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
23691	NJGD	-	Chope Heikel Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23692	NJGD	-	Chope Heikel Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23693	NJGD	-	Chope Heikel Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23694	NJGD	-	Chope Heikel Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23695	NJGD	-	Chope Heikel Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00



			CHOPE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
23711	NJGD	-	Chope Live Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23712	NJGD	-	Chope Live Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23713	NJGD	-	Chope Live Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23714	NJGD	-	Chope Live Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23715	NJGD	-	Chope Live Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
23696	NJGD	-	Chope Oriente Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23697	NJGD	-	Chope Oriente Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23698	NJGD	-	Chope Oriente Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23699	NJGD	-	Chope Oriente Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23700	NJGD	-	Chope Oriente Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
23701	NJGD	-	Chope Ponce Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23702	NJGD	-	Chope Ponce Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23703	NJGD	-	Chope Ponce Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23704	NJGD	-	Chope Ponce Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23705	NJGD	-	Chope Ponce Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
24071	Potiguar Chopp	7893559058207	Chope Potiguar IPA Barril Pet Descartavel 1000ml	11,40
24072	Potiguar Chopp	7893559058206	Chope Potiguar Morena Barril Pet Descartavel 1000ml	11,40
20511	Potiguar Chopp	-	Chope Potiguar Pilsen Claro Puro Malte Barril PET Descartavel 1000ml	10,40
20491	Potiguar Chopp	7893590582505	Chope Potiguar Pilsen Claro Puro Malte Barril PET Descartavel 1500ml	12,40
21998	Potiguar Chopp	7893559058226	Chope Potiguar Pilsen Puro Malte Barril Pet Descartavel 1000ml	10,60
21173	Potiguar Chopp	7893590582055	Chope Potiguar Puro Malte Artesanal Pet Descartavel 270ml	3,10
22023	Potiguar Chopp	7893559058208	Chope Potiguar Weiss Barril Pet Descartavel 1000ml	11,40
19654	Santa Fe Cervejaria	7898955167601	Chope Kud Ace of Spades Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19653	Santa Fe Cervejaria	7898955167564	Chope Kud Bacon Biscuit Blues Barril PET Descartavel 1000ml	22,30
19651	Santa Fe Cervejaria	7898955167687	Chope Kud Bitch s Brew Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
19636	Santa Fe Cervejaria	7898955167427	Chope Kud Blackbird Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19644	Santa Fe Cervejaria	7898955167922	Chope Kud Changes Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19635	Santa Fe Cervejaria	7898955167892	Chope Kud Crazy Train Barril PET Descartavel 1000ml	23,90
19645	Santa Fe Cervejaria	7898955167984	Chope Kud Cretin Hop Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19637	Santa Fe Cervejaria	7898955167847	Chope Kud Eclipse Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19641	Santa Fe Cervejaria	7898955167977	Chope Kud Eminence Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19638	Santa Fe Cervejaria	7898955167571	Chope Kud Fear of the Dark Barril PET Descartavel 1000ml	23,90
19634	Santa Fe Cervejaria	7898955167519	Chope Kud Free Bird Barril PET Descartavel 1000ml	23,90
19674	Santa Fe Cervejaria	7898955167380	Chope Kud God Save the Queen Barril PET Descartavel 1000ml	16,10
19646	Santa Fe Cervejaria	7898955167557	Chope Kud Heart of Gold Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19639	Santa Fe Cervejaria	7898955167823	Chope Kud Indian Summer Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19647	Santa Fe Cervejaria	7898955167397	Chope Kud Kashmir Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19632	Santa Fe Cervejaria	7898955167533	Chope Kud Misty Mountain Hop Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
19631	Santa Fe Cervejaria	7898955167717	Chope Kud Molina Barril PET Descartavel 1000ml	41,60
19640	Santa Fe Cervejaria	7898955167588	Chope Kud Mr. Brownstone Barril PET Descartavel 1000ml	22,30
19671	Santa Fe Cervejaria	7898955167915	Chope Kud Multilator Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19633	Santa Fe Cervejaria	7898955167861	Chope Kud Overdose Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
19648	Santa Fe Cervejaria	7898955167595	Chope Kud Pain Killer Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19672	Santa Fe Cervejaria	7898955167939	Chope Kud Roadhouse Blues Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19655	Santa Fe Cervejaria	7898955167403	Chope Kud Ruby Tuesday Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19642	Santa Fe Cervejaria	7898966295003	Chope Kud Run Rabbit Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19649	Santa Fe Cervejaria	7898955167694	Chope Kud Skip Jack Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19650	Santa Fe Cervejaria	7898955167410	Chope Kud Smoke on the Water Barril PET Descartavel 1000ml	22,80
19656	Santa Fe Cervejaria	7898955167625	Chope Kud Substitute / Fever Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19652	Santa Fe Cervejaria	7898955167878	Chope Kud Sweet Barleywine Barril PET Descartavel 1000ml	24,90
19673	Santa Fe Cervejaria	7898955167373	Chope Kud Tangerine Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19643	Santa Fe Cervejaria	7898966295010	Chope Kud Tricks n Treats Barril PET Descartavel 1000ml	20,80
19675	Santa Fe Cervejaria	7898955167755	Chope Kud Yellow Ledbetter Barril PET Descartavel 1000ml	15,60
23835	Vale do Piquiri	-	Chope Festera Pilsen Barril KEG Retornavel 10000ml	124,00
23851	Vale do Piquiri	-	Chope Festera Pilsen Barril KEG Retornavel 15000ml	185,00
23852	Vale do Piquiri	-	Chope Festera Pilsen Barril KEG Retornavel 20000ml	245,00
23853	Vale do Piquiri	-	Chope Festera Pilsen Barril KEG Retornavel 30000ml	370,00
23854	Vale do Piquiri	-	Chope Festera Pilsen Barril KEG Retornavel 50000ml	520,00
23855	Vale do Piquiri	618341892163	Chope Festera Pilsen Barril Pet Descartavel 1000ml	12,40
23856	Vale do Piquiri	618341892125	Chope Festera Pilsen Barril Pet Descartavel 1500ml	18,70
			ENERGETICO	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
25562	Amazonas	7898962842171	Energetico Ultra Power Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	7,90
25551	Amazonas	7896186303881	Energetico Ultra Power Lata Descartavel 269ml	5,20
25561	Amazonas	7898962842188	Energetico Ultra Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	7,90
5252	Amazonas	7898962842089	Energetico Ultra Power Pet Descartavel 2000ml	7,90
25552	Amazonas	7898962842096	Energetico Ultra Power Zero Lata Descartavel 269ml	5,20
8181	Ambev	7891991010580	Energetico Fusion Lata Descartavel 250ml	4,35



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	ENERGETICO DESCRICAO	PMPF
23225	Ambev	7891991305655	Energetico Fusion Lata Descartavel 473ml	6,00
23385	Ambev	7891991305938	Energetico Fusion Melancia Lata Descartavel 2000ml	10,50
23383	Ambev	7891991306355	Energetico Fusion Melancia Lata Descartavel 473ml	6,00
12096	Ambev	7891991011808	Energetico Fusion Pet Descartavel 1000ml	8,40
23224	Ambev	7891991303125	Energetico Fusion Pet Descartavel 2000ml	10,50
21535	Ambev	7891991298551	Energetico Fusion Pet Descartavel 500ml	5,15
23384	Ambev	7891991305952	Energetico Fusion Tropical Lata Descartavel 2000ml	10,50
23382	Ambev	7891991306379	Energetico Fusion Tropical Lata Descartavel 473ml	6,00
21813	Arco Iris	7896317194876	Energetico Shock Energy Drink Lata Descartavel 269ml	6,35
6682	Arco Iris	7896317194869	Energetico Shock Energy Pet Descartavel 2000ml	13,95
6645	Arco Iris	7896317194852	Energetico Shock Energy Pet Descartavel 600ml	7,85
21812	Arco Iris	7896317194920	Energetico UAU Pet Descartavel 2000ml	9,65
21811	Arco Iris	7896317194937	Energetico UAU Pet Descartavel 600ml	5,56
23572	Bebidas Grassi	7898080665355	Energetico Baly Abacaxi com Hortela Lata Descartavel 2000ml	12,50
23553	Bebidas Grassi	7898080665379	Energetico Baly Abacaxi com Hortela Lata Descartavel 250ml	5,00
23561	Bebidas Grassi	7898080665362	Energetico Baly Abacaxi com Hortela Lata Descartavel 473ml	7,00
23569	Bebidas Grassi	7898080665447	Energetico Baly Abacaxi com Hortela sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
21354	Bebidas Grassi	7898080664419	Energetico Baly Acai Lata Descartavel 250ml	5,00
21356	Bebidas Grassi	7898080664693	Energetico Baly Acai Lata Descartavel 473ml	7,00
21353	Bebidas Grassi	7898080664709	Energetico Baly Acai Pet Descartavel 1000ml	9,25
21355	Bebidas Grassi	7898080664426	Energetico Baly Acai Pet Descartavel 2000ml	12,50
21357	Bebidas Grassi	7898080664686	Energetico Baly Acai Pet Descartavel 250ml	5,00
24234	Bebidas Grassi	7898080665546	Energetico Baly Cereja Lata Descartavel 250ml	5,00
24238	Bebidas Grassi	7898080665539	Energetico Baly Cereja Lata Descartavel 473ml	7,00
24241	Bebidas Grassi	7898080665522	Energetico Baly Cereja Pet Descartavel 2000ml	12,50
23570	Bebidas Grassi	7898080665072	Energetico Baly Citrus Lata Descartavel 2000ml	12,50
23551	Bebidas Grassi	7898080665058	Energetico Baly Citrus Lata Descartavel 250ml	5,00
23558	Bebidas Grassi	7898080665065	Energetico Baly Citrus Lata Descartavel 473ml	7,00
21359	Bebidas Grassi	7898080664358	Energetico Baly Coco e Acai Lata Descartavel 250ml	5,00
21361	Bebidas Grassi	7898080664396	Energetico Baly Coco e Acai Lata Descartavel 473ml	7,00
21358	Bebidas Grassi	7898080664495	Energetico Baly Coco e Acai Pet Descartavel 1000ml	9,25
21360	Bebidas Grassi	7898080664365	Energetico Baly Coco e Acai Pet Descartavel 2000ml	12,50
21371	Bebidas Grassi	7898080664501	Energetico Baly Coco e Acai Pet Descartavel 250ml	5,00
23565	Bebidas Grassi	7898080664983	Energetico Baly Coco e Acai sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
23557	Bebidas Grassi	7898080665300	Energetico Baly Cola Cafe Lata Descartavel 250ml	5,00
23560	Bebidas Grassi	7898080665294	Energetico Baly Cola Cafe Lata Descartavel 473ml	7,00
23571	Bebidas Grassi	7898080665263	Energetico Baly Cola Lata Descartavel 2000ml	12,50
23552	Bebidas Grassi	7898080665287	Energetico Baly Cola Lata Descartavel 250ml	5,00
23559	Bebidas Grassi	7898080665270	Energetico Baly Cola Lata Descartavel 473ml	7,00
21363	Bebidas Grassi	7898080664143	Energetico Baly Cranberry Lata Descartavel 250ml	5,00
21365	Bebidas Grassi	7898080664266	Energetico Baly Cranberry Lata Descartavel 473ml	7,00
21362	Bebidas Grassi	7898080664259	Energetico Baly Cranberry Pet Descartavel 1000ml	9,25
21364	Bebidas Grassi	7898080664211	Energetico Baly Cranberry Pet Descartavel 2000ml	12,50
21366	Bebidas Grassi	7898080664464	Energetico Baly Cranberry Pet Descartavel 250ml	5,00
21367	Bebidas Grassi	7898080664037	Energetico Baly Frutas Tropicais Lata Descartavel 250ml	5,00
21369	Bebidas Grassi	7898080664273	Energetico Baly Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	7,00
21372	Bebidas Grassi	7898080664044	Energetico Baly Frutas Tropicais Pet Descartavel 1000ml	9,25
21368	Bebidas Grassi	7898080664112	Energetico Baly Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	12,50
21370	Bebidas Grassi	7898080664457	Energetico Baly Frutas Tropicais Pet Descartavel 250ml	5,00
21373	Bebidas Grassi	7898080664433	Energetico Baly Frutas Tropicais Sugar Free Lata Descartavel 250ml	5,00
21391	Bebidas Grassi	7898080664440	Energetico Baly Frutas Tropicais Sugar Free Pet Descartavel 2000ml	12,50
23579	Bebidas Grassi	7898080665324	Energetico Baly Kids sabor Laranja Lata Descartavel 220ml	5,30
23581	Bebidas Grassi	7898080665386	Energetico Baly Kids sabor Melancia Lata Descartavel 220ml	5,30
23580	Bebidas Grassi	7898080665331	Energetico Baly Kids sabor Morango Lata Descartavel 220ml	5,30
23578	Bebidas Grassi	7898080665140	Energetico Baly Kids sabor Uva Lata Descartavel 220ml	5,30
23582	Bebidas Grassi	7898080665133	Energetico Baly Kids Tutti-Frutti Lata Descartavel 220ml	5,30
8183	Bebidas Grassi	7898080662262	Energetico Baly Lata Descartavel 250ml	5,00
21352	Bebidas Grassi	7898080663733	Energetico Baly Lata Descartavel 473ml	7,00
21392	Bebidas Grassi	7898080664570	Energetico Baly Maca Verde Lata Descartavel 250ml	5,00
21394	Bebidas Grassi	7898080664587	Energetico Baly Maca Verde Lata Descartavel 473ml	7,00
21374	Bebidas Grassi	7898080664594	Energetico Baly Maca Verde Pet Descartavel 1000ml	9,25
21393	Bebidas Grassi	7898080664563	Energetico Baly Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	12,50
21395	Bebidas Grassi	7898080664648	Energetico Baly Maca Verde Pet Descartavel 250ml	5,00
23592	Bebidas Grassi	7898080664815	Energetico Baly Maca Verde sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
24236	Bebidas Grassi	7898080664846	Energetico Baly Manga Lata Descartavel 473ml	7,00
24239	Bebidas Grassi	7898080664853	Energetico Baly Manga Pet Descartavel 2000ml	12,50
21375	Bebidas Grassi	7898080664372	Energetico Baly Melancia Lata Descartavel 250ml	5,00
21377	Bebidas Grassi	7898080664402	Energetico Baly Melancia Lata Descartavel 473ml	7,00
21396	Bebidas Grassi	7898080664471	Energetico Baly Melancia Pet Descartavel 1000ml	9,25
21376	Bebidas Grassi	7898080664389	Energetico Baly Melancia Pet Descartavel 2000ml	12,50
21397	Bebidas Grassi	7898080664488	Energetico Baly Melancia Pet Descartavel 250ml	5,00
23555	Bebidas Grassi	7898080664945	Energetico Baly Melancia sem Acucar Lata Descartavel 250ml	5,00
23568	Bebidas Grassi	7898080664839	Energetico Baly Melancia sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
23574	Bebidas Grassi	7898080665010	Energetico Baly Morango e Pessego Lata Descartavel 2000ml	12,50
23554	Bebidas Grassi	7898080664990	Energetico Baly Morango e Pessego Lata Descartavel 250ml	5,00



			ENERGETICO	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAÇÃO	PMPF
23562	Bebidas Grassi	7898080665003	Energetico Baly Morango e Pessego Lata Descartavel 473ml	7,00
23563	Bebidas Grassi	7898080665416	Energetico Baly Morango e Pessego sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
8148	Bebidas Grassi	7898080660565	Energetico Baly Pet Descartavel 1000ml	9,25
8182	Bebidas Grassi	7898080660000	Energetico Baly Pet Descartavel 2000ml	12,50
21351	Bebidas Grassi	7898080662200	Energetico Baly Pet Descartavel 250ml	5,00
24233	Bebidas Grassi	7898080664877	Energetico Baly Pitaya Lata Descartavel 250ml	5,00
24237	Bebidas Grassi	7898080664884	Energetico Baly Pitaya Lata Descartavel 473ml	7,00
24240	Bebidas Grassi	7898080664860	Energetico Baly Pitaya Pet Descartavel 2000ml	12,50
24235	Bebidas Grassi	7898080665805	Energetico Baly sabor Champanhe Lata Descartavel 250ml	5,00
23573	Bebidas Grassi	7898080665409	Energetico Baly sem Acucar Lata Descartavel 2000ml	12,50
24232	Bebidas Grassi	7898080663849	Energetico Baly sem Acucar Lata Descartavel 250ml	5,00
21399	Bebidas Grassi	7898080664655	Energetico Baly Sugar Free Lata Descartavel 250ml	5,00
21400	Bebidas Grassi	7898080664662	Energetico Baly Sugar Free Lata Descartavel 473ml	7,00
21398	Bebidas Grassi	7898080664556	Energetico Baly Sugar Free Pet Descartavel 1000ml	9,25
21401	Bebidas Grassi	7898080664518	Energetico Baly Sugar Free Pet Descartavel 250ml	5,00
23575	Bebidas Grassi	7898080664891	Energetico Baly Tangerina Lata Descartavel 2000ml	12,50
23556	Bebidas Grassi	7898080664907	Energetico Baly Tangerina Lata Descartavel 250ml	5,00
23566	Bebidas Grassi	7898080664914	Energetico Baly Tangerina Lata Descartavel 473ml	7,00
23564	Bebidas Grassi	7898080664976	Energetico Baly Tangerina sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
23567	Bebidas Grassi	7898080664808	Energetico Baly Tropical sem Acucar Lata Descartavel 473ml	7,00
25532	Bebidas Randon	7898126631580	Energetico Hits Power Acai Lata Descartavel 473ml	6,35
23916	Bebidas Randon	7898126631337	Energetico Hits Power Acai Pet Descartavel 2000ml	10,75
23911	Bebidas Randon	7898126631320	Energetico Hits Power Acai Pet Descartavel 260ml	3,75
25533	Bebidas Randon	7898126631566	Energetico Hits Power Coco Lata Descartavel 473ml	6,35
23917	Bebidas Randon	7898126631313	Energetico Hits Power Coco Pet Descartavel 2000ml	10,75
23912	Bebidas Randon	7898126631306	Energetico Hits Power Coco Pet Descartavel 260ml	3,75
25534	Bebidas Randon	7898126631542	Energetico Hits Power Maca Verde Lata Descartavel 473ml	6,35
23918	Bebidas Randon	7898126631283	Energetico Hits Power Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	10,75
23913	Bebidas Randon	7898126631382	Energetico Hits Power Maca Verde Pet Descartavel 260ml	3,75
25535	Bebidas Randon	7898126631535	Energetico Hits Power Melancia Lata Descartavel 473ml	6,35
23919	Bebidas Randon	7898126631375	Energetico Hits Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	10,75
23914	Bebidas Randon	7898126631368	Energetico Hits Power Melancia Pet Descartavel 260ml	3,75
25537	Bebidas Randon	7898126631528	Energetico Hits Power Tradicional Lata Descartavel 473ml	6,35
23921	Bebidas Randon	7898126631290	Energetico Hits Power Tradicional Pet Descartavel 2000ml	10,75
23931	Bebidas Randon	7898126630903	Energetico Hits Power Tradicional Pet Descartavel 260ml	3,75
25540	Bebidas Randon	7898126631450	Energetico Hits Power Tradicional sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	10,20
25539	Bebidas Randon	7898126631474	Energetico Hits Power Tradicional sem Acucar Pet Descartavel 260ml	3,60
25538	Bebidas Randon	7898126631559	Energetico Hits Power Tradicional Zero Acucar Lata Descartavel 473ml	6,35
25536	Bebidas Randon	7898126631573	Energetico Hits Power Tropical Lata Descartavel 473ml	6,35
23920	Bebidas Randon	7898126631351	Energetico Hits Power Tropical Pet Descartavel 2000ml	10,75
23915	Bebidas Randon	7898126631344	Energetico Hits Power Tropical Pet Descartavel 260ml	3,75
26051	Bia	7898704340170	Energetico Tork Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	6,75
26054	Bia	7898704340316	Energetico Tork Frutas Tropicais Pet Descartavel 1500ml	9,35
26058	Bia	7898704340811	Energetico Tork Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	10,40
26071	Bia	7898704340194	Energetico Tork Melancia Lata Descartavel 473ml	6,75
26055	Bia	7898704340347	Energetico Tork Melancia Pet Descartavel 1500ml	9,35
26059	Bia	7898704340835	Energetico Tork Melancia Pet Descartavel 2000ml	10,40
26052	Bia	7898704340781	Energetico Tork Pessego e Morango Lata Descartavel 473ml	6,75
26056	Bia	7898704340323	Energetico Tork Pessego e Morango Pet Descartavel 1500ml	9,35
26060	Bia	7898704340330	Energetico Tork Pessego e Morango Pet Descartavel 2000ml	10,40
25911	Bia	7898704340156	Energetico Tork Tradicional Lata Descartavel 473ml	6,75
25912	Bia	7898704340293	Energetico Tork Tradicional Pet Descartavel 1500ml	9,35
25913	Bia	7898704340798	Energetico Tork Tradicional Pet Descartavel 2000ml	10,40
26053	Bia	7898704340163	Energetico Tork Zero Lata Descartavel 473ml	6,75
26057	Bia	7898704340309	Energetico Tork Zero Pet Descartavel 1500ml	9,35
26061	Bia	7898704340804	Energetico Tork Zero Pet Descartavel 2000ml	10,40
23277	Bora Bebe Brasil	7898968923454	Energetico Bora Bebe Coco Lata Descartavel 269ml	5,35
23278	Bora Bebe Brasil	7898968923478	Energetico Bora Bebe Coco Lata Descartavel 473ml	7,85
23279	Bora Bebe Brasil	7898968923492	Energetico Bora Bebe Coco Pet Descartavel 2000ml	11,35
23280	Bora Bebe Brasil	7898968923515	Energetico Bora Bebe Maca Lata Descartavel 269ml	5,35
23281	Bora Bebe Brasil	7898968923539	Energetico Bora Bebe Maca Lata Descartavel 473ml	7,85
23282	Bora Bebe Brasil	7898968923553	Energetico Bora Bebe Maca Pet Descartavel 2000ml	11,35
23274	Bora Bebe Brasil	7898968923577	Energetico Bora Bebe Melancia Lata Descartavel 269ml	5,35
23275	Bora Bebe Brasil	7898968923591	Energetico Bora Bebe Melancia Lata Descartavel 473ml	7,85
23276	Bora Bebe Brasil	7898968923614	Energetico Bora Bebe Melancia Pet Descartavel 2000ml	11,35
23283	Bora Bebe Brasil	7898968923751	Energetico Bora Bebe Morango Lata Descartavel 269ml	5,35
23284	Bora Bebe Brasil	7898968923775	Energetico Bora Bebe Morango Lata Descartavel 473ml	7,85
23285	Bora Bebe Brasil	7898968923799	Energetico Bora Bebe Morango Pet Descartavel 2000ml	11,35
23254	Bora Bebe Brasil	7898968923638	Energetico Bora Bebe Original Lata Descartavel 269ml	5,35
23252	Bora Bebe Brasil	7898968923652	Energetico Bora Bebe Original Lata Descartavel 473ml	7,85
23253	Bora Bebe Brasil	7898968923676	Energetico Bora Bebe Pet Descartavel 2000ml	11,35
23271	Bora Bebe Brasil	7898968923690	Energetico Bora Bebe Tropical Lata Descartavel 269ml	5,35
23272	Bora Bebe Brasil	7898968923713	Energetico Bora Bebe Tropical Lata Descartavel 473ml	7,85
23273	Bora Bebe Brasil	7898968923737	Energetico Bora Bebe Tropical Pet Descartavel 2000ml	11,35
15153	Casa Di Conti	7898295301208	Energetico Big Power Lata Descartavel 269ml	5,55



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	ENERGETICO DESCRICAO	PMPF
15155	Casa Di Conti	7898295301277	Energetico Big Power Pet Descartavel 2000ml	12,95
15154	Casa Di Conti	7898295301246	Energetico Big Power Pet Descartavel 600ml	7,55
21075	Cervejaria Bamboa	7898942055294	Energetico Furioso Acai Lata Descartavel 473ml	5,05
21073	Cervejaria Bamboa	7898942054082	Energetico Furioso Acai Pet Descartavel 2000ml	10,60
21071	Cervejaria Bamboa	7898942053993	Energetico Furioso Acai Pet Descartavel 250ml	3,40
24492	Cervejaria Bamboa	7898942055973	Energetico Furioso Citrus Pet Descartavel 250ml	3,40
15174	Cervejaria Bamboa	7898942053856	Energetico Furioso Lata Descartavel 260ml	4,00
21112	Cervejaria Bamboa	7898942054099	Energetico Furioso Lata Descartavel 473ml	5,05
25996	Cervejaria Bamboa	7898942054549	Energetico Furioso Maca Verde e Melao Lata Descartavel 269ml	3,75
25994	Cervejaria Bamboa	7898942054532	Energetico Furioso Melancia e Morango Lata Descartavel 269ml	3,75
24493	Cervejaria Bamboa	7898942055775	Energetico Furioso Melancia e Morango Lata Descartavel 473ml	5,05
24491	Cervejaria Bamboa	7898942055720	Energetico Furioso Melancia e Morango Pet Descartavel 2000ml	10,60
24511	Cervejaria Bamboa	7898942055249	Energetico Furioso Melancia e Morango Pet Descartavel 250ml	3,40
25995	Cervejaria Bamboa	7898942054525	Energetico Furioso Melancia e Morango Zero Lata Descartavel 269ml	3,75
24494	Cervejaria Bamboa	7898942054372	Energetico Furioso Melancia e Morango Zero Lata Descartavel 473ml	5,05
21076	Cervejaria Bamboa	7898942055270	Energetico Furioso Melon e Green Apple Lata Descartavel 473ml	5,05
21074	Cervejaria Bamboa	7898942055256	Energetico Furioso Melon e Green Apple Pet Descartavel 2000ml	10,60
21072	Cervejaria Bamboa	7898942055263	Energetico Furioso Melon e Green Apple Pet Descartavel 250ml	3,40
15172	Cervejaria Bamboa	7898942053313	Energetico Furioso Pet Descartavel 1000ml	9,50
15173	Cervejaria Bamboa	7898942053306	Energetico Furioso Pet Descartavel 2000ml	10,60
25992	Cervejaria Bamboa	7898942053832	Energetico Furioso Tradicional Lata Descartavel 269ml	3,75
15171	Cervejaria Bamboa	7898942053320	Energetico Furioso Tradicional Pet Descartavel 250ml	3,40
25993	Cervejaria Bamboa	7898942054228	Energetico Furioso Tradicional Zero Lata Descartavel 269ml	3,75
24495	Cervejaria Bamboa	7898942054389	Energetico Furioso Tradicional Zero Lata Descartavel 473ml	5,05
25997	Cervejaria Bamboa	7898942054556	Energetico Furioso Tropical Lata Descartavel 269ml	3,75
21113	Cervejaria Bamboa	7898942055287	Energetico Furioso Tropical Lata Descartavel 473ml	5,05
21111	Cervejaria Bamboa	7898942055218	Energetico Furioso Tropical Pet Descartavel 2000ml	10,60
21092	Cervejaria Bamboa	7898942055232	Energetico Furioso Tropical Pet Descartavel 250ml	3,40
25991	Cervejaria Bamboa	7898942054624	Energetico Furioso Uva Verde e Pessego Lata Descartavel 269ml	3,75
26091	Cervejaria Bamboa	7898942054655	Energetico Furioso Uva Verde e Pessego Pet Descartavel 2000ml	10,80
21091	Cervejaria Bamboa	7898942055201	Energetico Furioso Zero Pet Descartavel 250ml	3,40
19853	Cervejaria Petropolis	7898377661657	Energetico Magneto Energy Pet Descartavel 2000ml	10,50
23152	Cervejaria Petropolis	7897395002022	Energetico Magneto Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	10,50
23153	Cervejaria Petropolis	7897395002046	Energetico Magneto Melancia Pet Descartavel 2000ml	10,50
19394	Cervejaria Petropolis	7897395099565	Energetico TNT Acai Guarana Lata Descartavel 269ml	7,00
23135	Cervejaria Petropolis	7897395001797	Energetico TNT Acai Guarana Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
23131	Cervejaria Petropolis	7898377662029	Energetico TNT Acai Guarana Zero Lata Descartavel 473ml	7,90
4651	Cervejaria Petropolis	7897395031602	Energetico TNT Energy Lata Descartavel 269ml	7,00
22174	Cervejaria Petropolis	7897395000363	Energetico TNT Focus Lata Descartavel 473ml	7,90
7045	Cervejaria Petropolis	7897395031626	Energetico TNT Lata Descartavel 473ml	7,90
19393	Cervejaria Petropolis	7897395033002	Energetico TNT Maca Verde Lata Descartavel 269ml	7,00
23136	Cervejaria Petropolis	7897395001810	Energetico TNT Maca Verde Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
23132	Cervejaria Petropolis	7898377662050	Energetico TNT Maca Verde Zero Acucar Lata Descartavel 473ml	7,90
22412	Cervejaria Petropolis	7897395001650	Energetico TNT Mango Summer Lata Descartavel 269ml	7,00
22433	Cervejaria Petropolis	7897395001681	Energetico TNT Mango Summer Lata Descartavel 473ml	7,90
22175	Cervejaria Petropolis	7898377662272	Energetico TNT Pink Lemonade Lata Descartavel 269ml	7,00
22161	Cervejaria Petropolis	7898377662241	Energetico TNT Pink Lemonade Lata Descartavel 473ml	7,90
19411	Cervejaria Petropolis	7897395033057	Energetico TNT Tangerina Lata Descartavel 269ml	7,00
23137	Cervejaria Petropolis	7897395001841	Energetico TNT Tangerina Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
23133	Cervejaria Petropolis	7898377662081	Energetico TNT Tangerina Zero Acucar Lata Descartavel 473ml	7,90
6906	Cervejaria Petropolis	7897395031657	Energetico TNT Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
23134	Cervejaria Petropolis	7897395001735	Energetico TNT Zero Acucar Lata Descartavel 473ml	7,90
20414	Cidade Imperial Petropolis	7898915949698	Energetico dopamina Energy Drink 4 Six Extreme Lata Descartavel 269ml	6,45
20115	Cidade Imperial Petropolis	7898915949667	Energetico dopamina Energy Drink Maca Verde Lata Descartavel 269ml	6,45
20131	Cidade Imperial Petropolis	7898915949650	Energetico dopamina Energy Drink Tangerina Lata Descartavel 269ml	6,45
20114	Cidade Imperial Petropolis	7898915949643	Energetico dopamina Energy Drink Tropical Lata Descartavel 269ml	6,45
19831	Cidade Imperial Petropolis	7898915949247	Energetico dopamina Mindful Drink Lata Descartavel 269ml	6,45
8191	Coca-Cola	7894900401103	Energetico Burn Lata Descartavel 260ml	7,10
8193	Coca-Cola	7894900401004	Energetico Burn Lata Descartavel 473ml	10,05
8190	Coca-Cola	7894900401714	Energetico Burn Pet Descartavel 1000ml	10,30
19371	Coca-Cola	7894900026009	Energetico Coca-Cola Energy Lata Descartavel 310ml	5,85
18771	Coca-Cola	70847022305	Energetico Monster Absolutely Zero Lata Descartavel 473ml	10,05
14117	Coca-Cola	70847022558	Energetico Monster Assault Lata Descartavel 473ml	10,05
19372	Coca-Cola	70847034803	Energetico Monster DG Ice Tea Lata Descartavel 473ml	10,05
21628	Coca-Cola	1220000250406	Energetico Monster DG Ice Tea Pessego Lata Descartavel 473ml	10,05
19373	Coca-Cola	70847035305	Energetico Monster Energy Lata Descartavel 269ml	8,50
14114	Coca-Cola	70847022015	Energetico Monster Energy Lata Descartavel 473ml	10,05
4429	Coca-Cola	7898938890014	Energetico Monster Energy Lata Descartavel 500ml	10,55
23833	Coca-Cola	7898938890021	Energetico Monster Energy sem Acucar Lata Descartavel 473ml	10,05
14115	Coca-Cola	70847022022	Energetico Monster JM Khaos Lata Descartavel 473ml	10,05
4430	Coca-Cola	7898938890038	Energetico Monster Khaos Lata Descartavel 500ml	10,55
23832	Coca-Cola	1220000250147	Energetico Monster Khaotic Lata Descartavel 473ml	10,05
4431	Coca-Cola	7898938890021	Energetico Monster Lo-Carb Lata Descartavel 500ml	10,55
23834	Coca-Cola	70847029908	Energetico Monster Mang Loc Lata Descartavel 269ml	5,65
17712	Coca-Cola	70847033301	Energetico Monster Mango Loco Lata Descartavel 473ml	10,05



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	ENERGETICO DESCRICAÇÃO	PMPF
22731	Coca-Cola	1220000250222	Energetico Monster Melancia Lata Descartavel 473ml	10,05
15480	Coca-Cola	70847028505	Energetico Monster Oster Lo-Carb Lata Descartavel 473ml	10,05
21629	Coca-Cola	1220000250031	Energetico Monster Pacific Punch Lata Descartavel 473ml	10,05
21630	Coca-Cola	1220000250000	Energetico Monster Paradise Lata Descartavel 473ml	10,05
22732	Coca-Cola	1220000250246	Energetico Monster Paradise Lata Descartavel 269ml	8,50
24231	Coca-Cola	7898938890090	Energetico Monster Peachy Keen Lata Descartavel 473ml	10,05
24114	Coca-Cola	7898938890045	Energetico Monster Pipeline Lata Descartavel 473ml	10,05
26007	Coca-Cola	7898938890120	Energetico Monster Rio Lata Descartavel 473ml	10,05
25051	Coca-Cola	7898938890113	Energetico Monster Ultra Fiesta Lata Descartavel 473ml	10,05
14116	Coca-Cola	70847022206	Energetico Monster Ultra Lata Descartavel 473ml	10,05
18791	Coca-Cola	70847033929	Energetico Monster Ultra Violet Lata Descartavel 473ml	10,05
21651	Coca-Cola	1220000250055	Energetico Reign Lemon Lata Descartavel 473ml	10,05
21652	Coca-Cola	1220000250109	Energetico Reign Mango Matic Lata Descartavel 473ml	10,05
21653	Coca-Cola	1220000250079	Energetico Reign Melon Lata Descartavel 473ml	10,05
21654	Coca-Cola	1220000250123	Energetico Reign Orange DreamSicle Lata Descartavel 473ml	10,05
22018	Comary	7896336810283	Energetico El Loco Maca Verde Lata Descartavel 473ml	7,40
21997	Comary	7896336810269	Energetico El Loco Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	10,05
22017	Comary	7896336810290	Energetico El Loco Melancia Lata Descartavel 473ml	7,40
22022	Comary	7896336810252	Energetico El Loco Melancia Pet Descartavel 2000ml	10,05
22016	Comary	7896336810276	Energetico El Loco Pink Lemonade Lata Descartavel 473ml	7,40
22021	Comary	7896336810221	Energetico El Loco Pink Lemonade Pet Descartavel 2000ml	10,05
21995	Comary	7896336810306	Energetico El Loco Tradicional Lata Descartavel 473ml	7,40
22019	Comary	7896336810238	Energetico El Loco Tradicional Pet Descartavel 2000ml	10,05
21996	Comary	7896336810313	Energetico El Loco Tropical Lata Descartavel 473ml	7,40
22020	Comary	7896336810245	Energetico El Loco Tropical Pet Descartavel 2000ml	10,05
8153	Comary	7896336803384	Energetico Red Hot Lata Descartavel 473ml	7,40
22915	Comary	7896336810351	Energetico Red Hot Maca Verde Lata Descartavel 473ml	7,40
22919	Comary	7896336810368	Energetico Red Hot Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	12,25
22916	Comary	7896336810344	Energetico Red Hot Melancia Lata Descartavel 473ml	7,40
22920	Comary	7896336810153	Energetico Red Hot Melancia Pet Descartavel 2000ml	12,25
22917	Comary	7896336810801	Energetico Red Hot Sugar Free Lata Descartavel 473ml	7,40
22921	Comary	7896336806057	Energetico Red Hot Tradicional Pet Descartavel 2000ml	12,25
22918	Comary	7896336810320	Energetico Red Hot Tropical Lata Descartavel 473ml	7,40
22922	Comary	7896336809812	Energetico Red Hot Tropical Pet Descartavel 2000ml	12,25
21851	Crystal Forty	7898941027018	Energetico Crystal Forty Energy Drink Original Pet Descartavel 2000ml	10,05
21852	Crystal Forty	7898941027025	Energetico Crystal Forty Energy Drink Tropical Pet Descartavel 2000ml	10,05
21191	Crystal Forty	7898089850335	Energetico Titanium Energy Drink Lata Descartavel 473ml	6,65
21171	Crystal Forty	7898941027049	Energetico Titanium Energy Drink Tropical Pet Descartavel 2000ml	11,15
11191	Crystal Forty	7898089850318	Energetico Titanium Lata Descartavel 269ml	5,55
8192	Crystal Forty	7898089850288	Energetico Titanium Pet Descartavel 1000ml	8,45
20931	Crystal Forty	7898089850325	Energetico Titanium Pet Descartavel 1250ml	8,85
8194	Crystal Forty	7898941027032	Energetico Titanium Pet Descartavel 2000ml	11,75
8229	Crystal Forty	7898089850301	Energetico Titanium Pet Descartavel 270ml	4,45
8249	Crystal Forty	7898089850271	Energetico Titanium Pet Descartavel 500ml	6,65
24757	EBBA	7896005404508	Energetico Extra Power Caju com Limao Lata Descartavel 270ml	5,20
24753	EBBA	7896005404379	Energetico Extra Power Caju com Limao Lata Descartavel 473ml	7,10
24337	EBBA	7896005404157	Energetico Extra Power Duo Verde Lata Descartavel 270ml	5,20
24243	EBBA	7896005404096	Energetico Extra Power Duo Verde Lata Descartavel 473ml	7,10
24339	EBBA	7896005404140	Energetico Extra Power Duo Verde Pet Descartavel 1250ml	10,25
24249	EBBA	7896005404119	Energetico Extra Power Duo Verde Pet Descartavel 2000ml	12,50
19291	EBBA	7898132846657	Energetico Extra Power Frutas Tropicais Lata Descartavel 270ml	5,20
23533	EBBA	7896005403709	Energetico Extra Power Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	7,10
24244	EBBA	7896005403846	Energetico Extra Power Frutas Tropicais Pet Descartavel 1250ml	10,25
22471	EBBA	7898132846886	Energetico Extra Power Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	12,50
8156	EBBA	7898132841072	Energetico Extra Power Lata Descartavel 270ml	5,20
8157	EBBA	7898132840884	Energetico Extra Power Lata Descartavel 473ml	7,10
23531	EBBA	7898132846909	Energetico Extra Power Manga Lata Descartavel 270ml	5,20
23532	EBBA	7896005403716	Energetico Extra Power Manga Lata Descartavel 473ml	7,10
24247	EBBA	7896005403877	Energetico Extra Power Manga Pet Descartavel 1250ml	10,25
22473	EBBA	7898132846916	Energetico Extra Power Manga Pet Descartavel 2000ml	12,50
21538	EBBA	7898132846749	Energetico Extra Power Melancia Lata Descartavel 270ml	5,20
23534	EBBA	7896005403693	Energetico Extra Power Melancia Lata Descartavel 473ml	7,10
24246	EBBA	7896005403860	Energetico Extra Power Melancia Pet Descartavel 1250ml	10,25
22472	EBBA	7898132846893	Energetico Extra Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	12,50
24752	EBBA	7896005404386	Energetico Extra Power Morango e Pessego Lata Descartavel 270ml	5,20
24754	EBBA	7896005404393	Energetico Extra Power Morango e Pessego Lata Descartavel 473ml	7,10
24755	EBBA	7896005404409	Energetico Extra Power Morango e Pessego Pet Descartavel 1250ml	10,25
24756	EBBA	7896005404416	Energetico Extra Power Morango e Pessego Pet Descartavel 2000ml	12,50
8202	EBBA	7898132842451	Energetico Extra Power Pet Descartavel 1000ml	10,25
7123	EBBA	7898132844400	Energetico Extra Power Pet Descartavel 1250ml	10,25
8205	EBBA	7898132843380	Energetico Extra Power Pet Descartavel 2000ml	12,50
24245	EBBA	7896005403853	Energetico Extra Power Pitaia Pet Descartavel 1250ml	10,25
21831	EBBA	7898132846831	Energetico Extra Power Pitaya Lata Descartavel 270ml	5,20
23583	EBBA	7896005403723	Energetico Extra Power Pitaya Lata Descartavel 473ml	7,10
22491	EBBA	7898132846879	Energetico Extra Power Pitaya Pet Descartavel 2000ml	12,50



			ENERGETICO	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
24336	EBBA	7896005404171	Energetico Extra Power Rubi Chok Lata Descartavel 270ml	5,20
24242	EBBA	7896005404089	Energetico Extra Power Rubi Chok Lata Descartavel 473ml	7,10
24338	EBBA	7896005404164	Energetico Extra Power Rubi Chok Pet Descartavel 1250ml	10,25
24248	EBBA	7896005404102	Energetico Extra Power Rubi Chok Pet Descartavel 2000ml	12,50
19292	EBBA	7898132845155	Energetico Extra Power Sugar Free Lata Descartavel 270ml	5,20
23535	EBBA	7896005403730	Energetico Extra Power Sugar Free Lata Descartavel 473ml	7,10
21932	Evoke Brasil	7898652710018	Energetico Evoke Energy Drink Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	9,50
21914	Evoke Brasil	7898652710681	Energetico Evoke Energy Drink Manga Pet Descartavel 2000ml	9,50
21933	Evoke Brasil	7898652710469	Energetico Evoke Energy Drink Melancia Pet Descartavel 2000ml	9,50
21913	Evoke Brasil	7898652710476	Energetico Evoke Energy Drink Morango Pet Descartavel 2000ml	9,50
21935	Evoke Brasil	7898652710520	Energetico Evoke Energy Drink Pessego Pet Descartavel 2000ml	9,50
21911	Evoke Brasil	7898994333821	Energetico Evoke Energy Drink Tradicional Pet Descartavel 2000ml	9,50
21912	Evoke Brasil	7898652710513	Energetico Evoke Energy Drink Tropical Pet Descartavel 2000ml	9,50
21934	Evoke Brasil	7898652710506	Energetico Evoke Energy Drink Uva Pet Descartavel 2000ml	9,50
21931	Evoke Brasil	7898994333852	Energetico Evoke Energy Drink Zero Pet Descartavel 2000ml	9,50
22569	Garoto	7897830400482	Energetico Rabbit 40 Pet Descartavel 2000ml	11,20
22541	Garoto	7897830400406	Energetico Rabbit 40 Pet Descartavel 250ml	3,90
23287	Indaia Brasil	7896065890563	Energetico Night Power Black Sabor Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	11,20
23288	Indaia Brasil	7896065890570	Energetico Night Power Black Sabor Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	11,20
23286	Indaia Brasil	7896065890556	Energetico Night Power Black Sabor Melancia Pet Descartavel 2000ml	11,20
23289	Indaia Brasil	7896065890549	Energetico Night Power Black Sabor Pet Descartavel 2000ml	11,20
12017	JK Bebidas	7897609502287	Energetico All Black Lata Descartavel 269ml	7,80
12016	JK Bebidas	7897609502263	Energetico All Black Pet Descartavel 1000ml	9,50
12015	JK Bebidas	7897609502270	Energetico All Black Pet Descartavel 2000ml	8,90
22955	JK Bebidas	7897609502973	Energetico All Black Tradicional Pet Descartavel 2000ml	8,90
8172	JK Bebidas	74468309364	Energetico Black Power Pet Descartavel 2000ml	7,45
22963	JK Bebidas	7898735010103	Energetico Blum Melancia Pet Descartavel 2000ml	7,80
22931	JK Bebidas	7897609501501	Energetico Blum Tradicional Pet Descartavel 2000ml	7,80
22964	JK Bebidas	7898735010097	Energetico Blum Tropical Pet Descartavel 2000ml	7,80
22959	JK Bebidas	7896585284453	Energetico Extra Life Energy Drink Original Pet Descartavel 2000ml	7,25
22954	JK Bebidas	7897609501051	Energetico Fastback Tradicional Pet Descartavel 2000ml	5,35
22956	JK Bebidas	7898339115884	Energetico Jet Power Energy Drink Tradicional Pet Descartavel 2000ml	8,90
12031	JK Bebidas	7897609502096	Energetico Jet Power Lata Descartavel 269ml	5,55
22957	JK Bebidas	7897609503055	Energetico Jet Power Mango Lata Descartavel 473ml	7,80
26193	JK Bebidas	42882378525	Energetico Jet Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	8,60
12030	JK Bebidas	7897609502072	Energetico Jet Power Pet Descartavel 1000ml	9,50
22958	JK Bebidas	7897609503048	Energetico Jet Power Tradicional Lata Descartavel 473ml	7,80
12014	JK Bebidas	7897609502089	Energetico Jet Power Tradicional Pet Descartavel 2000ml	12,30
24652	JK Bebidas	7897609502080	Energetico Jet Power Tropical Pet Descartavel 1000ml	8,45
22965	JK Bebidas	7897609502980	Energetico Jet Power Tropical Pet Descartavel 2000ml	8,90
22966	JK Bebidas	7898735010110	Energetico Jet Power Zero Acucar Pet Descartavel 2000ml	8,90
22960	JK Bebidas	7898735010073	Energetico Jet Power Zero Lata Descartavel 473ml	7,80
24654	JK Bebidas	7898735010332	Energetico Kiss Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	7,45
26194	JK Bebidas	7898735010233	Energetico Kiss Power Tradicional Pet Descartavel 2000ml	7,20
24655	JK Bebidas	7898735010349	Energetico Kiss Power Tropical Pet Descartavel 2000ml	7,45
22968	JK Bebidas	630941375594	Energetico Manos Energy Drink Melancia Pet Descartavel 2000ml	5,35
22969	JK Bebidas	618341289772	Energetico Manos Energy Drink Tradicional Pet Descartavel 2000ml	5,35
22970	JK Bebidas	630941375600	Energetico Manos Energy Drink Tropical Pet Descartavel 2000ml	5,35
22967	JK Bebidas	630941372616	Energetico New Power Energy Drink Pet Descartavel 2000ml	5,35
22961	JK Bebidas	618231992409	Energetico Old Power Pet Descartavel 2000ml	5,35
24656	JK Bebidas	74468309357	Energetico Power Plus Pet Descartavel 2000ml	7,45
22952	JK Bebidas	7897609501259	Energetico Soul Power Energy Drink Lata Descartavel 473ml	7,80
22953	JK Bebidas	7897609501181	Energetico Soul Power Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,10
24657	JK Bebidas	7898735010165	Energetico Soul Power Melancia Pet Descartavel 2000ml	7,45
22951	JK Bebidas	7897609502768	Energetico Soul Power Tradicional Pet Descartavel 2000ml	6,10
24653	JK Bebidas	7898735010172	Energetico Soul Power Tropical Pet Descartavel 2000ml	8,45
22962	JK Bebidas	7898098650596	Energetico Ultra Power Tradicional Pet Descartavel 2000ml	7,45
23867	Life Strong	7898971979028	Energetico Life Strong Energy Drink Acai Lata Descartavel 269ml	5,05
23868	Life Strong	7898971979059	Energetico Life Strong Energy Drink Coffee Lata Descartavel 269ml	5,05
23837	Life Strong	7898971979073	Energetico Life Strong Energy Drink Juice Mango Lata Descartavel 473ml	5,55
23836	Life Strong	7898971979080	Energetico Life Strong Energy Drink Juice Strawberry Punch Lata Descartavel 473ml	5,55
23865	Life Strong	7898971979035	Energetico Life Strong Energy Drink Maca Verde Lata Descartavel 269ml	5,05
23866	Life Strong	7898971979042	Energetico Life Strong Energy Drink Melancia Lata Descartavel 269ml	5,05
23863	Life Strong	7898971979004	Energetico Life Strong Energy Drink Tradicional Lata Descartavel 269ml	5,05
23838	Life Strong	7898971979066	Energetico Life Strong Energy Drink Tradicional Charles do Bronx Lata Descartavel 473ml	5,55
23864	Life Strong	7898971979011	Energetico Life Strong Energy Drink Tropical Lata Descartavel 269ml	5,05
7571	Master	7896681900431	Energetico Octane Energy Drink Pet Descartavel 1000ml	9,50
7570	Master	7896681900448	Energetico Octane Energy Drink Pet Descartavel 2000ml	10,65
7573	Master	7896681900417	Energetico Octane Energy Drink Pet Descartavel 270ml	4,45
7572	Master	7896681900424	Energetico Octane Energy Drink Pet Descartavel 500ml	5,55
22912	Nativa	7898218100512	Energetico Marrada Energy Drink Lata Descartavel 269ml	5,70
22913	Nativa	7898218100529	Energetico Marrada Energy Drink Tropical Lata Descartavel 269ml	5,70
24031	New Age	17898996133105	Energetico Invasion Lata Descartavel 473ml	7,85

			ENERGETICO	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
24341	Nitrix Energy	7898925513308	Energetico Nitrix Citrus Pet Descartavel 2000ml	11,35
24340	Nitrix Energy	7898925513285	Energetico Nitrix Citrus Pet Descartavel 310ml	4,25
24344	Nitrix Energy	7898925513780	Energetico Nitrix Coco + Abacaxi Lata Descartavel 473ml	7,45
24343	Nitrix Energy	7898925513537	Energetico Nitrix Coco + Abacaxi Pet Descartavel 2000ml	11,35
24342	Nitrix Energy	7898925513544	Energetico Nitrix Coco + Abacaxi Pet Descartavel 310ml	4,25
24345	Nitrix Energy	7898925513636	Energetico Nitrix Hidromel Pet Descartavel 2000ml	11,35
24346	Nitrix Energy	7898925513469	Energetico Nitrix Juice Pet Descartavel 2000ml	11,35
24347	Nitrix Energy	7898925513452	Energetico Nitrix Juice Pet Descartavel 310ml	4,25
24350	Nitrix Energy	7898925513759	Energetico Nitrix Maca Verde Lata Descartavel 473ml	7,45
24349	Nitrix Energy	7898925513247	Energetico Nitrix Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	11,35
24348	Nitrix Energy	7898925513223	Energetico Nitrix Maca Verde Pet Descartavel 310ml	4,25
24352	Nitrix Energy	7898925513766	Energetico Nitrix Melancia Lata Descartavel 473ml	7,45
24351	Nitrix Energy	7898925513674	Energetico Nitrix Melancia Pet Descartavel 2000ml	11,35
24355	Nitrix Energy	7898925513742	Energetico Nitrix Morango Lata Descartavel 473ml	7,45
24354	Nitrix Energy	7898925513506	Energetico Nitrix Morango Pet Descartavel 2000ml	11,35
24353	Nitrix Energy	7898925513513	Energetico Nitrix Morango Pet Descartavel 310ml	4,25
24357	Nitrix Energy	7898925513728	Energetico Nitrix Pessego Lata Descartavel 473ml	7,45
24356	Nitrix Energy	7898925513711	Energetico Nitrix Pessego Pet Descartavel 2000ml	11,35
5983	Nitrix Energy	7898939867022	Energetico Nitrix Pet Descartavel 1000ml	9,50
24358	Nitrix Energy	7898925513339	Energetico Nitrix Tangerina Pet Descartavel 2000ml	11,35
24373	Nitrix Energy	7898925513704	Energetico Nitrix Tradicional Lata Descartavel 473ml	7,45
24372	Nitrix Energy	7898925513025	Energetico Nitrix Tradicional Pet Descartavel 2000ml	11,35
24359	Nitrix Energy	7898925513001	Energetico Nitrix Tradicional Pet Descartavel 260ml	3,90
24371	Nitrix Energy	7898925513094	Energetico Nitrix Tradicional Pet Descartavel 310ml	4,25
24376	Nitrix Energy	7898925513810	Energetico Nitrix Tropical Lata Descartavel 473ml	7,45
24375	Nitrix Energy	7898925513438	Energetico Nitrix Tropical Pet Descartavel 2000ml	11,35
24374	Nitrix Energy	7898925513421	Energetico Nitrix Tropical Pet Descartavel 310ml	4,25
24377	Nitrix Energy	7898925513605	Energetico Nitrix Uva Pet Descartavel 2000ml	11,35
5985	Nitrix Energy	7898925513070	Energetico Nitrix Zero Lata Descartavel 270ml	7,45
25512	Paratudo	7896685200612	Energetico Paranight Pet Descartavel 1000ml	8,40
16391	Paratudo	7896685200766	Energetico Paranight Pet Descartavel 2000ml	9,45
25513	Paratudo	7896685201121	Energetico Paranight Pet Descartavel 290ml	4,35
23872	Paratudo	7896685201084	Energetico Paranight Zero Pet Descartavel 290ml	4,35
21596	Puragua	7898007220766	Energetico Blue Ray Energy Drink Garrafa Descartavel 1000ml	9,45
21595	Puragua	7898007220759	Energetico Blue Ray Energy Drink Garrafa Descartavel 2000ml	14,55
21598	Puragua	7898007220834	Energetico Blue Ray Energy Drink Garrafa Descartavel 350ml	6,15
21597	Puragua	7898007221053	Energetico Blue Ray Energy Drink Lata Descartavel 269ml	6,30
8195	Red Bull	611269991000	Energetico Red Bull Lata Descartavel 250ml	9,60
8152	Red Bull	9002490209346	Energetico Red Bull Lata Descartavel 355ml	14,50
8197	Red Bull	9002490214166	Energetico Red Bull Lata Descartavel 473ml	17,00
26102	Red Bull	9002490290450	Energetico Red Bull Maca Edition SF Lata Descartavel 250ml	9,60
24692	Red Bull	9002490280901	Energetico Red Bull Pomelo Edition SF BR Lata Descartavel 250ml	9,60
4642	Red Bull	611269101713	Energetico Red Bull Sugar Free Lata Descartavel 250ml	9,60
24191	Red Bull	9002490275020	Energetico Red Bull Sugar Free Spring Frutas Vermelhas Lata Descartavel 250ml	9,60
23011	Red Bull	9002490266356	Energetico Red Bull Summer Fig Apple Br Lata Descartavel 250ml	9,60
24192	Red Bull	9002490275013	Energetico Red Bull Summer Melao Maracuja Lata Descartavel 250ml	9,60
25572	Red Bull	9002490286040	Energetico Red Bull Summer Nectarina Lata Descartavel 250ml	9,60
25573	Red Bull	9002490287153	Energetico Red Bull Summer Nectarina Sugar Free Lata Descartavel 250ml	9,60
4662	Red Bull	9002490220815	Energetico Red Bull The Blue Edition Lata Descartavel 250ml	9,60
4643	Red Bull	9002490220792	Energetico Red Bull The Red Edition Lata Descartavel 250ml	9,60
4644	Red Bull	9002490220808	Energetico Red Bull The Silver Edition Lata Descartavel 250ml	9,60
24691	Red Bull	9002490280604	Energetico Red Bull Tropical Lata Descartavel 473ml	17,00
24831	Red Bull	9002490284329	Energetico Red Bull Winter Edition Blueberry e Baunilha Lata Descartavel 250ml	9,60
24811	Red Bull	9002490283469	Energetico Red Bull Winter Edition Blueberry e Baunilha SF Lata Descartavel 250ml	9,60
22873	Red Bull	9002490264093	Energetico Red Bull Winter Juneberry BR Lata Descartavel 250ml	9,60
23411	Red Bull	9002490271107	Energetico Red Bull Winter Pera e Canela Lata Descartavel 250ml	9,60
26103	Red Bull	9002490290573	Energetico Red Bull Zero BR Lata Descartavel 355ml	14,50
25531	Red Bull	9002490283063	Energetico Red Bull Zero Lata Descartavel 250ml	9,60
26104	Red Bull	9002490291143	Energetico Red Bull Zero Lata Descartavel 473ml	17,00
7149	Refrigerantes Maraja	7898944785915	Energetico Magick Energy Drink Lata Descartavel 265ml	6,65
7150	Refrigerantes Maraja	7898944785892	Energetico Magick Energy Drink Pet Descartavel 1000ml	9,45
7165	Refrigerantes Maraja	7898944785885	Energetico Magick Energy Drink Pet Descartavel 2000ml	12,25
7145	Refrigerantes Maraja	7898944785830	Energetico Maraja Infinity Lata Descartavel 265ml	6,65
7163	Refrigerantes Maraja	7898944785816	Energetico Maraja Infinity Pet Descartavel 1000ml	9,45
7146	Refrigerantes Maraja	7898944785809	Energetico Maraja Infinity Pet Descartavel 2000ml	12,25
7147	Refrigerantes Maraja	7898947845807	Energetico Mormail Energy Drink Lata Descartavel 265ml	6,65
7164	Refrigerantes Maraja	7898947845708	Energetico Mormail Energy Drink Pet Descartavel 1000ml	9,45
7148	Refrigerantes Maraja	7898947845760	Energetico Mormail Energy Drink Pet Descartavel 2000ml	12,25
14731	Rio Verde	7896400200392	Energetico Sherife Energy Drink Pet Descartavel 600ml	7,80
26192	Saude	7898218100550	Energetico Marrada Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	6,80
26191	Saude	7898218100543	Energetico Marrada Tradicional Pet Descartavel 2000ml	6,80
22432	Sol Bebidas	7899465201724	Energetico Adrenalina Energy Drink Lata Descartavel 250ml	3,30
22572	Sol Bebidas	7899465201786	Energetico Adrenalina Frutas Tropicais Pet Descartavel 1000ml	9,50



ENERGETICO				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
22591	Sol Bebidas	7899465201687	Energetico Adrenalina Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	10,05
22571	Sol Bebidas	7899465201793	Energetico Adrenalina Morango Pet Descartavel 1000ml	9,50
22573	Sol Bebidas	7899465201694	Energetico Adrenalina Morango Pet Descartavel 2000ml	10,05
24751	Sol Bebidas	7908607800081	Energetico DS Drink Secrets Cafe Lata Descartavel 250ml	3,90
23075	Sol Bebidas	7908607800074	Energetico DS Drink Secrets Limonade Lata Descartavel 250ml	3,90
23076	Sol Bebidas	7908607800067	Energetico DS Drink Secrets Melancia Lata Descartavel 250ml	3,90
23074	Sol Bebidas	7908607800050	Energetico DS Drink Secrets Original Lata Descartavel 250ml	3,90
22579	Sol Bebidas	7899465200987	Energetico Vulcano Combat Fruit Punch Lata Descartavel 473ml	5,70
22578	Sol Bebidas	7899465201762	Energetico Vulcano Combat Fruit Punch Pet Descartavel 310ml	6,10
22592	Sol Bebidas	7899465201250	Energetico Vulcano Combat Pet Descartavel 1000ml	9,50
22576	Sol Bebidas	7899465201663	Energetico Vulcano Energy Drink Explosion Pet Retornavel / Descartavel 2000ml	11,45
22772	Sol Bebidas	7899465201700	Energetico Vulcano Energy Drink Ice Citrus Lata Descartavel 269ml	6,65
22771	Sol Bebidas	7899465201717	Energetico Vulcano Energy Drink Ice Grape Lata Descartavel 473ml	5,70
8210	Sol Bebidas	7899465200406	Energetico Vulcano Energy Drink Lata Descartavel 250ml	6,50
8158	Sol Bebidas	7896520027824	Energetico Vulcano Energy Drink Lata Descartavel 350ml	6,10
8159	Sol Bebidas	7896520027206	Energetico Vulcano Energy Drink Lata Descartavel 473ml	5,70
8160	Sol Bebidas	7899465200253	Energetico Vulcano Energy Drink Lata Descartavel 710ml	8,90
8208	Sol Bebidas	7899465201861	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 1250ml	13,40
22871	Sol Bebidas	7899465201816	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 1250ml Pack 06 und	72,36
8209	Sol Bebidas	7899465201854	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 2000ml	15,00
22872	Sol Bebidas	7899465201823	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 2000ml Pack 06 und	76,50
18231	Sol Bebidas	7899465200123	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 300ml	6,65
8207	Sol Bebidas	7899465200116	Energetico Vulcano Energy Drink Pet Descartavel 500ml	7,55
23871	Sol Bebidas	7899465201885	Energetico Vulcano Energy Drink Plus Pet Descartavel 2000ml	11,40
22575	Sol Bebidas	7899465201670	Energetico Vulcano Energy Drink Wild Pet Retornavel / Descartavel 2000ml	11,40
8211	Sol Bebidas	7899465200062	Energetico Vulcano Energy Shot Pet Descartavel 60ml	5,15
22598	Sol Bebidas	7899465200994	Energetico Vulcano Explosion Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	5,70
22595	Sol Bebidas	7899465201755	Energetico Vulcano Explosion Frutas Tropicais Pet Descartavel 310ml	6,10
22594	Sol Bebidas	7899465201267	Energetico Vulcano Explosion Pet Descartavel 1000ml	9,50
22596	Sol Bebidas	7899465201748	Energetico Vulcano Jungle Acai Lata Descartavel 310ml	6,10
22580	Sol Bebidas	7899465200963	Energetico Vulcano Jungle Acai Lata Descartavel 473ml	5,70
22593	Sol Bebidas	7899465201243	Energetico Vulcano Jungle Pet Descartavel 1000ml	9,50
22597	Sol Bebidas	7899465200970	Energetico Vulcano Wild Morango Selvagem Lata Descartavel 473ml	5,70
22577	Sol Bebidas	7899465201731	Energetico Vulcano Wild Morango Selvagem Pet Descartavel 310ml	6,10
22574	Sol Bebidas	7899465201236	Energetico Vulcano Wild Pet Descartavel 1000ml	9,50
8310	Venturini	7897162301266	Energetico HBOMB Energy Drink Lata Descartavel 269ml	5,10
15795	Venturini	7897162301242	Energetico Hbomb Pet Descartavel 237ml	3,30
7167	Venturini	7897162301259	Energetico Red Jack Pet Descartavel 2000ml	8,40
15813	Venturini	7897162302133	Energetico Red Jack Pet Descartavel 237ml	3,30
21853	Venturini	7897162301303	Energetico Red Jack Pet Descartavel 350ml	5,95
22152	Vrauu Energy Drink Brasil	7649994667276	Energetico Vrauu Energy Drink Lata Descartavel 250ml	5,95
22215	Vrauu Energy Drink Brasil	7649994667368	Energetico Vrauu Energy Drink Melancia Lata Descartavel 250ml	5,95
22211	Vrauu Energy Drink Brasil	7649994667016	Energetico Vrauu Energy Drink Original Lata Descartavel 250ml	5,95
22212	Vrauu Energy Drink Brasil	7649994667306	Energetico Vrauu Energy Drink Sugarfree Lata Descartavel 250ml	5,95
22214	Vrauu Energy Drink Brasil	7649994667337	Energetico Vrauu Energy Drink Tropical Lata Descartavel 250ml	5,95
23751	Wewish	7898950338686	Energetico Wewi Energy Organico Original Lata Descartavel 269ml	3,60
23752	Wewish	7898950338693	Energetico Wewi Energy Zero Acucares Original Lata Descartavel 269ml	4,10

ISOTÔNICO				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
23379	Ambev	7892840822019	Isotonico Gatorade Berry Blue Pet Descartavel 500ml	6,25
4666	Ambev	7892840808013	Isotonico Gatorade Frutas Citricas Pet Descartavel 500ml	6,25
4653	Ambev	7892840808020	Isotonico Gatorade Laranja Pet Descartavel 500ml	6,25
4654	Ambev	7892840808037	Isotonico Gatorade Limao Pet Descartavel 500ml	6,25
4657	Ambev	7892840808068	Isotonico Gatorade Maracuja Pet Descartavel 500ml	6,25
4667	Ambev	7892840808174	Isotonico Gatorade Morango com Maracuja Pet Descartavel 500ml	6,25
23226	Ambev	7892840819354	Isotonico Gatorade Morango com Melancia Pet Descartavel 500ml	6,25
5942	Ambev	7892840809249	Isotonico Gatorade Tangerina Pet Descartavel 1000ml	7,80
4655	Ambev	7892840808044	Isotonico Gatorade Tangerina Pet Descartavel 500ml	6,25
4656	Ambev	7892840808051	Isotonico Gatorade Uva Pet Descartavel 500ml	6,25
23380	Ambev	7892840820701	Isotonico Gatorade Zero Blue Pet Descartavel 350ml	4,40
23381	Ambev	7892840820671	Isotonico Gatorade Zero Laranja Pet Descartavel 350ml	4,40
19871	Cervejaria Petropolis	7898377661695	Isotonico TNT Laranja Pet Descartavel 500ml	4,65
19854	Cervejaria Petropolis	7898377661718	Isotonico TNT Limao Pet Descartavel 500ml	4,65
5697	Cervejaria Petropolis	7898377661732	Isotonico TNT Tangerina Pet Descartavel 500ml	4,65
23155	Cervejaria Petropolis	7898377661756	Isotonico TNT Uva Pet Descartavel 500ml	4,65
4417	Coca-Cola	7894900113563	Isotonico I9 Hidrotonico Limao Pet Descartavel 500ml	6,25
4396	Coca-Cola	7894900111002	Isotonico I9 Hidrotonico Maracuja Pet Descartavel 500ml	6,25
4418	Coca-Cola	7894900123562	Isotonico I9 Hidrotonico Tangerina Pet Descartavel 500ml	6,25
4397	Coca-Cola	7894900110005	Isotonico I9 Hidrotonico Uva Verde Pet Descartavel 500ml	6,25
25556	Coca-Cola	7894900508017	Isotonico Powerade Frutas Tropicais Pet Descartavel 500ml	6,25
24113	Coca-Cola	7894900509304	Isotonico Powerade Gold Pet Descartavel 500ml	6,25



4414	Coca-Cola	7894900503005	Isotonico Powerade Laranja Pet Descartavel 500ml	6,25
4416	Coca-Cola	7894900500004	Isotonico Powerade Limao Pet Descartavel 500ml	6,25
25558	Coca-Cola	7894900509601	Isotonico Powerade Maca Pet Descartavel 500ml	6,25
25557	Coca-Cola	7894900509007	Isotonico Powerade Maracuja Pet Descartavel 500ml	6,25
26171	Coca-Cola	7894900506006	Isotonico Powerade Mix Zero Pet Descartavel 500ml	6,00
4394	Coca-Cola	7894900504002	Isotonico Powerade Montain Blast Pet Descartavel 500ml	6,25
4415	Coca-Cola	7894900502008	Isotonico Powerade Tangerina Pet Descartavel 500ml	6,25
4395	Coca-Cola	7894900501001	Isotonico Powerade Uva Pet Descartavel 500ml	6,25
24378	Nitrix Energy	7898925513049	Isotonico Nitrix Sport Laranja Pet Descartavel 500ml	4,00
24379	Nitrix Energy	7898925513056	Isotonico Nitrix Sport Limao Pet Descartavel 500ml	4,00
24380	Nitrix Energy	7898925513063	Isotonico Nitrix Sport Maracuja Pet Descartavel 500ml	4,00
24381	Nitrix Energy	7898925513032	Isotonico Nitrix Sport Morango + Maracuja Pet Descartavel 500ml	4,00
24382	Nitrix Energy	7898925513131	Isotonico Nitrix Sport Tangerina Pet Descartavel 500ml	4,00
24383	Nitrix Energy	7898925513124	Isotonico Nitrix Sport Uva Pet Descartavel 500ml	4,00

REFRIGERANTE

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
5444	Amazonas	7898268440170	Refrigerante Amazonas Cola Pet Descartavel 2000ml	5,35
4999	Amazonas	7898962842041	Refrigerante Amazonas Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,35
25559	Amazonas	7898962842157	Refrigerante Amazonas Guarana Pet Descartavel 250ml	1,40
5011	Amazonas	7898962842133	Refrigerante Amazonas Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	5,35
5012	Amazonas	7898962842072	Refrigerante Amazonas Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,35
5013	Amazonas	7898962842058	Refrigerante Amazonas Limao Pet Descartavel 2000ml	5,35
22031	Amazonas	7898962842065	Refrigerante Amazonas Uva Pet Descartavel 2000ml	5,35
25560	Amazonas	7898962842140	Refrigerante Amazonas Uva Pet Descartavel 250ml	1,40
5081	Amazonas	7898268440590	Refrigerante Reis Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,35
22032	Amazonas	7898268440163	Refrigerante Ribeiro Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,35
12751	Ambev	7891991010351	Refrigerante Bare Guarana Lata Descartavel 350ml	2,80
12771	Ambev	7891991004107	Refrigerante Bare Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,50
20291	Ambev	7891991296199	Refrigerante Bare Guarana Pet Descartavel 200ml	1,35
23675	Ambev	7891991306973	Refrigerante Guarana Antarctica + Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml Pack 02 und	14,10
23217	Ambev	7891991305396	Refrigerante Guarana Antarctica + Pepsi Black Pet Descartavel 1000ml Pack 02 und	7,45
23216	Ambev	7891991304740	Refrigerante Guarana Antarctica + Pepsi Black Pet Descartavel 2000ml Pack 02 und	14,10
20294	Ambev	7891991296649	Refrigerante Guarana Antarctica + Pepsi Cola Pet Descartavel 1000ml Pack 02 und	6,95
23215	Ambev	7891991298254	Refrigerante Guarana Antarctica + Pepsi Cola Pet Descartavel 2000ml Pack 02 und	14,10
23214	Ambev	7891991298247	Refrigerante Guarana Antarctica + Soda Limonada Pet Descartavel 2000ml Pack 02 und	14,10
9584	Ambev	7891991010542	Refrigerante Guarana Antarctica Garrafa Retornavel 1000ml	4,85
8096	Ambev	7891991000277	Refrigerante Guarana Antarctica Garrafa Retornavel 290ml	4,25
14411	Ambev	7891991012867	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 269ml	2,30
20292	Ambev	7891991015035	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 269ml Pack 06 und	10,75
21531	Ambev	7891991298650	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 310ml	2,75
8102	Ambev	7891991000826	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 350ml	3,30
24731	Ambev	7891991307420	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 350ml Pack 12 und	33,48
23218	Ambev	7891991015028	Refrigerante Guarana Antarctica Lata Descartavel 350ml Pack 18 und	52,02
9565	Ambev	7891991010047	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 1000ml	5,45
20293	Ambev	7891991015868	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 1000ml Pack 02 und	7,40
8100	Ambev	7891991008761	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 1500ml	6,00
8101	Ambev	7891991001342	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 2000ml	7,60
17491	Ambev	7891991014908	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 200ml	1,90
5722	Ambev	7891991010252	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 2250ml	8,10
8112	Ambev	7891991008655	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 2500ml	9,20
17462	Ambev	7891991014861	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 3000ml	10,40
4482	Ambev	7891149102709	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 3300ml	10,40
4906	Ambev	7891991011020	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 500ml	3,90
8099	Ambev	7891991002646	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 600ml	4,75
24211	Ambev	7891991008914	Refrigerante Guarana Antarctica Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
24473	Ambev	7891991011235	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Lata Descartavel 269ml	2,30
4446	Ambev	7891991000727	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Lata Descartavel 350ml	3,30
24732	Ambev	7891991307529	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Lata Descartavel 350ml Pack 12 und	33,48
26239	Ambev	7891991002608	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 1000ml	5,10
4424	Ambev	7891991008785	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 1500ml	5,75
4444	Ambev	7891991001373	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 2000ml	7,60
21705	Ambev	7891991016124	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 200ml	1,90
23378	Ambev	7891149103157	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 2500ml	9,00
4423	Ambev	7891991002684	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Pet Descartavel 600ml	4,65
24212	Ambev	7891991008921	Refrigerante Guarana Antarctica Zero Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
5467	Ambev	7892840812751	Refrigerante H2OH Citrus Pet Descartavel 1500ml	7,60
5466	Ambev	7892840812737	Refrigerante H2OH Citrus Pet Descartavel 500ml	4,50
23220	Ambev	7892840815837	Refrigerante H2OH Limao Lata Descartavel 269ml	2,30
4435	Ambev	7892840812416	Refrigerante H2OH Limao Pet Descartavel 1500ml	7,60
4451	Ambev	7892840812423	Refrigerante H2OH Limao Pet Descartavel 500ml	4,70

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	REFRIGERANTE DESCRICAO	PMPF
25171	Ambev	7892840823986	Refrigerante H2OH Limoneto Lata Descartavel 350ml	3,10
17492	Ambev	7892840812874	Refrigerante H2OH Limoneto Pet Descartavel 1500ml	7,60
12095	Ambev	7892840812850	Refrigerante H2OH Limoneto Pet Descartavel 500ml	4,70
23377	Ambev	7892840821999	Refrigerante H2OH Pitaia e Limao Pet Descartavel 500ml	4,50
24474	Ambev	7892840823788	Refrigerante Pepsi Black Lata Descartavel 269ml	2,30
23221	Ambev	7892840820862	Refrigerante Pepsi Black Pet Descartavel 1000ml	5,00
23222	Ambev	7892840820664	Refrigerante Pepsi Black Pet Descartavel 1500ml	5,60
21706	Ambev	7892840819323	Refrigerante Pepsi Black Pet Descartavel 200ml	1,90
25631	Ambev	7892840821647	Refrigerante Pepsi Black Pet Descartavel 2500ml	9,00
23673	Ambev	7892840823603	Refrigerante Pepsi Black Pet Descartavel 600ml	4,40
12991	Ambev	7892840813031	Refrigerante Pepsi Cola Garrafa Retornavel 1000ml	5,00
8123	Ambev	7892840800123	Refrigerante Pepsi Cola Garrafa Retornavel 284ml	4,25
14412	Ambev	7892840813130	Refrigerante Pepsi Cola Lata Descartavel 269ml	2,30
20295	Ambev	7892840800543	Refrigerante Pepsi Cola Lata Descartavel 269ml Pack 06 und	10,75
21532	Ambev	7892840819156	Refrigerante Pepsi Cola Lata Descartavel 310ml	2,75
8116	Ambev	7892840800079	Refrigerante Pepsi Cola Lata Descartavel 350ml	3,13
9564	Ambev	7892840800406	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 1000ml	5,20
20372	Ambev	7892840814113	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 1000ml Pack 02 und	7,45
8115	Ambev	7892840812386	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 1500ml	5,80
8125	Ambev	7892840800000	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 2000ml	7,30
17464	Ambev	7892840800567	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 200ml	1,90
4491	Ambev	7892840813017	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 2250ml	8,00
8126	Ambev	7892840802707	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 2500ml	9,20
17465	Ambev	7892840800604	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 3000ml	10,40
4490	Ambev	7892840812577	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 3300ml	10,40
4912	Ambev	7892840800024	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 500ml	4,50
8114	Ambev	7892840800239	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 600ml	4,80
24213	Ambev	7892840812409	Refrigerante Pepsi Cola Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
14410	Ambev	7892840813505	Refrigerante Pepsi Cola Zero Lata Descartavel 350ml	3,07
14390	Ambev	7892840813444	Refrigerante Pepsi Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	7,30
24214	Ambev	7892840813338	Refrigerante Pepsi Light Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
7784	Ambev	7892840802745	Refrigerante Pepsi Twist Lata Descartavel 350ml	3,14
7783	Ambev	7892840802714	Refrigerante Pepsi Twist Pet Descartavel 2000ml	7,50
21707	Ambev	7892840815370	Refrigerante Pepsi Twist Pet Descartavel 200ml	1,80
7764	Ambev	7892840802752	Refrigerante Pepsi Twist Pet Descartavel 600ml	4,00
7765	Ambev	7891991000284	Refrigerante Soda Limonada Garrafa Retornavel 290ml	3,45
7770	Ambev	7891991000833	Refrigerante Soda Limonada Lata Descartavel 350ml	3,31
9583	Ambev	7891991002578	Refrigerante Soda Limonada Pet Descartavel 1000ml	4,65
7768	Ambev	7891991001359	Refrigerante Soda Limonada Pet Descartavel 2000ml	7,10
17466	Ambev	7891991014984	Refrigerante Soda Limonada Pet Descartavel 200ml	1,90
7786	Ambev	7891991002653	Refrigerante Soda Limonada Pet Descartavel 600ml	4,60
24215	Ambev	7891991008938	Refrigerante Soda Limonada Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
4470	Ambev	7891991000819	Refrigerante Soda Limonada Zero Lata Descartavel 350ml	3,23
4426	Ambev	7891991001380	Refrigerante Soda Limonada Zero Pet Descartavel 2000ml	6,65
23219	Ambev	7891991300001	Refrigerante Sukita Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,20
4463	Ambev	7891149440207	Refrigerante Sukita Laranja Garrafa Retornavel 290ml	3,45
4467	Ambev	7891149440603	Refrigerante Sukita Laranja Lata Descartavel 350ml	3,18
9563	Ambev	7891149441204	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 1000ml	4,95
4465	Ambev	7891149103492	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 1500ml	4,50
4466	Ambev	7891149440801	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,00
17467	Ambev	7891149108282	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 200ml	1,90
10190	Ambev	7891149103317	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 2500ml	7,00
4464	Ambev	7891149441501	Refrigerante Sukita Laranja Pet Descartavel 600ml	4,60
24216	Ambev	7891149102044	Refrigerante Sukita Laranja Post Mix Descartavel 18000ml	520,00
20296	Ambev	7891991297172	Refrigerante Sukita Limao Pet Descartavel 2000ml	5,90
20457	Ambev	7891991296687	Refrigerante Sukita Pet Descartavel 3000ml	7,75
21712	Ambev	7891991300810	Refrigerante Sukita Tubaina Pet Descartavel 2000ml	6,25
4469	Ambev	7891149102785	Refrigerante Sukita Uva Lata Descartavel 350ml	3,18
4441	Ambev	7891149102808	Refrigerante Sukita Uva Pet Descartavel 2000ml	6,15
23223	Ambev	7891991298674	Refrigerante Sukita Uva Pet Descartavel 200ml	1,90
19335	Ambev	7891991015967	Refrigerante Tonica Antarctica 3 Limoes Lata Descartavel 269ml	2,50
5463	Ambev	7891991000888	Refrigerante Tonica Antarctica Diet Lata Descartavel 350ml	3,70
19328	Ambev	7891991015981	Refrigerante Tonica Antarctica Gengibre Lata Descartavel 269ml	2,50
23674	Ambev	7891991307406	Refrigerante Tonica Antarctica Intense Lata Descartavel 350ml	3,65
19324	Ambev	7891991015929	Refrigerante Tonica Antarctica Lata Descartavel 269ml	2,50
7773	Ambev	7891991000840	Refrigerante Tonica Antarctica Lata Descartavel 350ml	3,70
21533	Ambev	7891991298513	Refrigerante Tonica Antarctica Pet Descartavel 1000ml	7,95
19326	Ambev	7891991015943	Refrigerante Tonica Antarctica Zero Lata Descartavel 269ml	2,50
21534	Ambev	7891991298537	Refrigerante Tonica Antarctica Zero Pet Descartavel 1000ml	8,30
23073	Arco Iris	7896317103922	Refrigerante Agua Tonic Mister Tonic Pet Descartavel 1000ml	5,00
5303	Arco Iris	7896317105346	Refrigerante Arco Iris Citrus Pet Descartavel 2000ml	6,75
8323	Arco Iris	7896317100679	Refrigerante Arco Iris Citrus Pet Descartavel 237ml	2,45
5302	Arco Iris	7896317103168	Refrigerante Arco Iris Citrus Pet Descartavel 600ml	4,40
21955	Arco Iris	7896317101133	Refrigerante Arco Iris Guarana Garrafa Descartavel 355ml	3,90
5040	Arco Iris	7896317105001	Refrigerante Arco Iris Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,75



			REFRIGERANTE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAÇÃO	PMPF
5053	Arco Iris	7896317105148	Refrigerante Arco Iris Guarana Tradicao Pet Descartavel 2000ml	6,75
5041	Arco Iris	7896317105124	Refrigerante Arco Iris Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	6,75
5047	Arco Iris	7896317102826	Refrigerante Arco Iris Laranja Garrafa Retornavel 600ml	3,35
5033	Arco Iris	7896317105063	Refrigerante Arco Iris Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,75
5045	Arco Iris	7896317100648	Refrigerante Arco Iris Laranja Pet Descartavel 237ml	2,45
5046	Arco Iris	7896317102949	Refrigerante Arco Iris Laranja Pet Descartavel 600ml	4,40
5052	Arco Iris	7896317100358	Refrigerante Arco Iris Limao Garrafa Retornavel 200ml	2,10
5039	Arco Iris	7896317102802	Refrigerante Arco Iris Limao Garrafa Retornavel 600ml	3,35
5037	Arco Iris	7896317105049	Refrigerante Arco Iris Limao Pet Descartavel 2000ml	6,75
5036	Arco Iris	7896317100631	Refrigerante Arco Iris Limao Pet Descartavel 237ml	2,45
5051	Arco Iris	7896317102956	Refrigerante Arco Iris Limao Pet Descartavel 600ml	4,40
5035	Arco Iris	7896317105100	Refrigerante Arco Iris Uva Pet Descartavel 2000ml	6,75
5049	Arco Iris	7896317100624	Refrigerante Arco Iris Uva Pet Descartavel 237ml	2,45
5260	Arco Iris	7896317100273	Refrigerante Cotuba Garrafa Retornavel 200ml	2,10
5282	Arco Iris	7896317102215	Refrigerante Cotuba Garrafa Retornavel 600ml	3,35
22834	Arco Iris	7896317103908	Refrigerante Cotuba Guarana Pet Descartavel 1000ml	5,00
21953	Arco Iris	7896317105032	Refrigerante Cotuba Guarana Red Acucar Pet Descartavel 2000ml	6,75
21951	Arco Iris	7896317100600	Refrigerante Cotuba Guarana Red Acucar Pet Descartavel 237ml	2,45
21952	Arco Iris	7896317102970	Refrigerante Cotuba Guarana Red Acucar Pet Descartavel 600ml	4,40
22835	Arco Iris	7896317103915	Refrigerante Cotuba Guarana Zero Pet Descartavel 1000ml	5,00
5255	Arco Iris	7896317104028	Refrigerante Cotuba Lata Descartavel 350ml	3,90
5256	Arco Iris	7896317105025	Refrigerante Cotuba Pet Descartavel 2000ml	6,75
5257	Arco Iris	7896317100617	Refrigerante Cotuba Pet Descartavel 237ml	2,45
5304	Arco Iris	7896317100716	Refrigerante Cotuba Pet Descartavel 350ml	3,90
5258	Arco Iris	7896317102918	Refrigerante Cotuba Pet Descartavel 600ml	4,40
5306	Arco Iris	7896317104073	Refrigerante Cotuba Zero Lata Descartavel 350ml	3,90
5283	Arco Iris	7896317105179	Refrigerante Cotuba Zero Pet Descartavel 2000ml	6,75
25011	Arco Iris	7896317100686	Refrigerante Cotuba Zero Pet Descartavel 237ml	2,45
5307	Arco Iris	7896317100860	Refrigerante Cotuba Zero Pet Descartavel 350ml	3,90
5308	Arco Iris	7896317103069	Refrigerante Cotuba Zero Pet Descartavel 600ml	4,40
21954	Arco Iris	7896317101140	Refrigerante Cotubaina Guarana Garrafa Descartavel 355ml	3,90
22272	Arco Iris	7896317105377	Refrigerante Guarana Golela Pet Descartavel 2000ml	6,75
22251	Arco Iris	7896317100761	Refrigerante Guarana Golela Pet Descartavel 237ml	2,45
22271	Arco Iris	7896317103175	Refrigerante Guarana Golela Pet Descartavel 600ml	4,40
5284	Arco Iris	7896317105162	Refrigerante Guarana Tut Pet Descartavel 2000ml	5,10
8303	Arco Iris	7896317100693	Refrigerante Guarana Tut Pet Descartavel 237ml	2,45
5309	Arco Iris	7896317104066	Refrigerante Mister Tonic Lata Descartavel 350ml	3,90
5310	Arco Iris	7896317100662	Refrigerante Mister Tonic Pet Descartavel 237ml	2,45
24891	Arco Iris	7896317101188	Refrigerante Soda Arco Iris Abacaxi e Hortela Pet Descartavel 600ml	3,15
24971	Arco Iris	7896317101225	Refrigerante Soda Arco Iris Frutas Vermelhas Pet Descartavel 600ml	3,15
24911	Arco Iris	7896317101195	Refrigerante Soda Arco Iris Limao Pet Descartavel 600ml	3,15
24931	Arco Iris	7896317101201	Refrigerante Soda Arco Iris Morango e Cranberry Pet Descartavel 600ml	3,15
24951	Arco Iris	7896317101218	Refrigerante Soda Arco Iris Tangerina Pet Descartavel 600ml	3,15
5287	Arco Iris	7896317104097	Refrigerante Zip Cola Lata Descartavel 350ml	3,90
5288	Arco Iris	7896317105292	Refrigerante Zip Cola Pet Descartavel 2000ml	5,60
5289	Arco Iris	7896317101058	Refrigerante Zip Cola Pet Descartavel 237ml	2,45
5313	Arco Iris	7896317103106	Refrigerante Zip Cola Pet Descartavel 600ml	4,40
25926	Arco Iris	7896317100785	Refrigerante Zip Cola Zero Garrafa Descartavel 237ml	2,45
24991	Arco Iris	7896317105315	Refrigerante Zip Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	5,60
21403	Bebidas Grassi	7898080664754	Refrigerante Pink Lemonade Bahamas Garrafa Descartavel 275ml	4,50
21402	Bebidas Grassi	7898080664747	Refrigerante Pink Lemonade Bahamas Lata Descartavel 250ml	4,50
21404	Bebidas Grassi	7898080664761	Refrigerante Pink Lemonade Bahamas Pet Descartavel 1000ml	6,20
26062	Bia	7898704340569	Refrigerante Agua Saborizada Bia Abacaxi Com Hortela Lata Descartavel 350ml	2,70
26066	Bia	7898704341115	Refrigerante Agua Saborizada Bia Abacaxi Com Hortela Pet Descartavel 500ml	2,70
26063	Bia	7898704340583	Refrigerante Agua Saborizada Bia Frutas Vermelhas Lata Descartavel 350ml	2,70
26067	Bia	7898704341139	Refrigerante Agua Saborizada Bia Frutas Vermelhas Pet Descartavel 500ml	2,70
26064	Bia	7898704340552	Refrigerante Agua Saborizada Bia Limao Siciliano Lata Descartavel 350ml	2,70
26068	Bia	7898704341122	Refrigerante Agua Saborizada Bia Limao Siciliano Pet Descartavel 500ml	2,70
26065	Bia	7898704340576	Refrigerante Agua Saborizada Bia Maca Verde Lata Descartavel 350ml	2,70
26069	Bia	7898704341146	Refrigerante Agua Saborizada Bia Maca Verde Pet Descartavel 500ml	2,70
26070	Bia	7898704341153	Refrigerante Agua Saborizada Bia Tangerina Pet Descartavel 500ml	2,70
26025	Bia	7898704340729	Refrigerante Toca Cola Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26036	Bia	7898704340941	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26026	Bia	7898704340392	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50
26023	Bia	7898704340613	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75
26035	Bia	7898704340958	Refrigerante Toca Cola Tradicional Pet Descartavel 1000ml	3,60
25922	Bia	7898704340842	Refrigerante Toca Cola Tradicional Pet Descartavel 2000ml	4,50
26014	Bia	7898704340880	Refrigerante Toca Cola Tradicional Pet Descartavel 200ml	1,30
26019	Bia	7898704340897	Refrigerante Toca Cola Tradicional Pet Descartavel 500ml	2,75
26037	Bia	7898704340934	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26027	Bia	7898704340408	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50
26015	Bia	7898704340712	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26021	Bia	7898704340620	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	REFRIGERANTE DESCRICAO	PMPF
26038	Bia	7898704340903	Refrigerante Toca Guarana Pet Descartavel 1000ml	3,60
26028	Bia	7898704340859	Refrigerante Toca Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,50
26024	Bia	7898704340743	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26031	Bia	7898704340590	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75
26039	Bia	7898704340910	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26022	Bia	7898704340361	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50
26016	Bia	7898704340866	Refrigerante Toca Guarana Tradicional Pet Descartavel 200ml	1,30
26032	Bia	7898704340873	Refrigerante Toca Guarana Tradicional Pet Descartavel 500ml	2,75
26040	Bia	7898704340927	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26029	Bia	7898704340385	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50
26017	Bia	7898704340736	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26033	Bia	7898704340606	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75
25920	Bia	7898704340965	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 1000ml	3,60
25924	Bia	7898704340415	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,50
25914	Bia	7898704340699	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 200ml	1,30
25917	Bia	7898704340644	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 500ml	2,75
25919	Bia	7898704340972	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 1000ml	3,60
25923	Bia	7898704340439	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 2000ml	4,50
25892	Bia	7898704340682	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 200ml	1,30
25916	Bia	7898704340651	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 500ml	2,75
26041	Bia	7898704340996	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 1000ml	3,60
26030	Bia	7898704340378	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 2000ml	4,50
26018	Bia	7898704340675	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 200ml	1,30
26034	Bia	7898704340668	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 500ml	2,75
25921	Bia	7898704340989	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 1000ml	3,60
25925	Bia	7898704340422	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 2000ml	4,50
25915	Bia	7898704340705	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 200ml	1,30
25918	Bia	7898704340637	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 500ml	2,75
15156	Casa Di Conti	7898295300294	Refrigerante Conti Cola Garrafa Descartavel 1000ml	4,65
15152	Casa Di Conti	7898295301000	Refrigerante Conti Cola Garrafa Descartavel 290ml	2,30
18371	Casa Di Conti	7898295302373	Refrigerante Conti Cola Lata Descartavel 269ml	2,30
5070	Casa Di Conti	7898295305329	Refrigerante Conti Cola Lata Descartavel 350ml	2,30
5069	Casa Di Conti	7898295305336	Refrigerante Conti Cola Pet Descartavel 2000ml	5,75
5059	Casa Di Conti	7898295300317	Refrigerante Conti Cola Pet Descartavel 3000ml	6,95
5068	Casa Di Conti	7898295300287	Refrigerante Conti Cola Pet Descartavel 600ml	3,45
18372	Casa Di Conti	7898295302403	Refrigerante Conti Cola sem Acucar Lata Descartavel 269ml	2,30
5072	Casa Di Conti	7898295304841	Refrigerante Conti Cola sem Acucar Lata Descartavel 350ml	2,30
5060	Casa Di Conti	7898295300492	Refrigerante Conti Cola sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	5,75
5071	Casa Di Conti	7898295300478	Refrigerante Conti Cola Zero Pet Descartavel 600ml	3,45
18373	Casa Di Conti	7898295302786	Refrigerante Conti Guarana Lata Descartavel 269ml	2,30
5055	Casa Di Conti	7898295300270	Refrigerante Conti Guarana Lata Descartavel 350ml	2,30
5054	Casa Di Conti	7898295300256	Refrigerante Conti Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,15
5222	Casa Di Conti	7898295300263	Refrigerante Conti Guarana Pet Descartavel 3000ml	6,95
5062	Casa Di Conti	7898295300232	Refrigerante Conti Guarana Pet Descartavel 600ml	3,45
18374	Casa Di Conti	7898295302809	Refrigerante Conti Guarana sem Acucar Lata Descartavel 269ml	2,30
5065	Casa Di Conti	7898295300546	Refrigerante Conti Guarana sem Acucar Lata Descartavel 350ml	2,30
5064	Casa Di Conti	7898295300539	Refrigerante Conti Guarana sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	5,15
5063	Casa Di Conti	7898295300515	Refrigerante Conti Guarana sem Acucar Pet Descartavel 600ml	3,45
18375	Casa Di Conti	7898295302823	Refrigerante Conti Laranja Lata Descartavel 269ml	2,30
5067	Casa Di Conti	7898295305190	Refrigerante Conti Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,15
5224	Casa Di Conti	7898295300362	Refrigerante Conti Laranja Pet Descartavel 3000ml	6,95
5066	Casa Di Conti	7898295300331	Refrigerante Conti Laranja Pet Descartavel 600ml	3,45
18391	Casa Di Conti	7898295302847	Refrigerante Conti Limao Lata Descartavel 269ml	2,30
5057	Casa Di Conti	7898295300447	Refrigerante Conti Limao Pet Descartavel 2000ml	5,15
5211	Casa Di Conti	7898295300454	Refrigerante Conti Limao Pet Descartavel 3000ml	6,95
5056	Casa Di Conti	7898295300423	Refrigerante Conti Limao Pet Descartavel 600ml	3,45
18376	Casa Di Conti	7898295302861	Refrigerante Conti Uva Lata Descartavel 269ml	2,30
5058	Casa Di Conti	7898295305213	Refrigerante Conti Uva Pet Descartavel 2000ml	5,15
21804	Casa Di Conti	7898295303646	Refrigerante Conti Uva Pet Descartavel 3000ml	6,95
15151	Casa Di Conti	7898295300638	Refrigerante Conti Uva Pet Descartavel 600ml	3,45
5227	Casa Di Conti	7898295300577	Refrigerante Taubaiiana Garrafa Retornavel 600ml	2,85
21802	Casa Di Conti	7898295304049	Refrigerante Taubaiiana Laranja Lata Descartavel 269ml	2,10
21792	Casa Di Conti	7898295304070	Refrigerante Taubaiiana Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,65
21795	Casa Di Conti	7898295304087	Refrigerante Taubaiiana Laranja Pet Descartavel 3000ml	6,95
21799	Casa Di Conti	7898295304230	Refrigerante Taubaiiana Laranja Pet Descartavel 450ml	2,85
18377	Casa Di Conti	7898295302885	Refrigerante Taubaiiana Lata Descartavel 269ml	2,10
21801	Casa Di Conti	7898295304148	Refrigerante Taubaiiana Limao Lata Descartavel 269ml	2,10
21791	Casa Di Conti	7898295304193	Refrigerante Taubaiiana Limao Pet Descartavel 2000ml	4,65
21794	Casa Di Conti	7898295304186	Refrigerante Taubaiiana Limao Pet Descartavel 3000ml	6,95
21798	Casa Di Conti	7898295304223	Refrigerante Taubaiiana Limao Pet Descartavel 450ml	2,85
5226	Casa Di Conti	7898295300584	Refrigerante Taubaiiana Pet Descartavel 2000ml	4,65
16851	Casa Di Conti	7898295301864	Refrigerante Taubaiiana Pet Descartavel 3000ml	6,95
21797	Casa Di Conti	7898295304247	Refrigerante Taubaiiana Pet Descartavel 450ml	2,85
16852	Casa Di Conti	7898295302601	Refrigerante Taubaiiana Pet Descartavel 600ml	2,85
21803	Casa Di Conti	7898295304094	Refrigerante Taubaiiana Uva Lata Descartavel 269ml	2,30



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	REFRIGERANTE DESCRICAÇÃO	PMPF
21793	Casa Di Conti	7898295304124	Refrigerante Taubaiana Uva Pet Descartavel 2000ml	4,65
21796	Casa Di Conti	7898295304131	Refrigerante Taubaiana Uva Pet Descartavel 3000ml	6,95
21800	Casa Di Conti	7898295304216	Refrigerante Taubaiana Uva Pet Descartavel 450ml	2,85
24484	Cervejaria Bamboa	7898942055515	Refrigerante Refriko Cola Pet Descartavel 2000ml	4,15
25998	Cervejaria Bamboa	7898942055935	Refrigerante Refriko Cola Pet Descartavel 200ml	1,30
24490	Cervejaria Bamboa	7898942055577	Refrigerante Refriko Cola Pet Descartavel 500ml	2,75
24485	Cervejaria Bamboa	7898942053825	Refrigerante Refriko Framboesa Pet Descartavel 2000ml	4,15
24479	Cervejaria Bamboa	7898942053016	Refrigerante Refriko Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,15
25999	Cervejaria Bamboa	7898942055942	Refrigerante Refriko Guarana Pet Descartavel 200ml	1,30
24486	Cervejaria Bamboa	7898942053665	Refrigerante Refriko Guarana Pet Descartavel 500ml	2,75
26005	Cervejaria Bamboa	7898942055522	Refrigerante Refriko Guarana sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	3,90
26004	Cervejaria Bamboa	7898942054600	Refrigerante Refriko Guarana sem Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
24480	Cervejaria Bamboa	7898942053047	Refrigerante Refriko Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,15
26000	Cervejaria Bamboa	7898942055898	Refrigerante Refriko Laranja Pet Descartavel 200ml	1,30
24487	Cervejaria Bamboa	7898942054013	Refrigerante Refriko Laranja Pet Descartavel 500ml	2,75
24481	Cervejaria Bamboa	7898942053030	Refrigerante Refriko Limao Pet Descartavel 2000ml	4,15
26001	Cervejaria Bamboa	7898942055904	Refrigerante Refriko Limao Pet Descartavel 200ml	1,30
24488	Cervejaria Bamboa	7898942055607	Refrigerante Refriko Limao Pet Descartavel 500ml	2,75
26006	Cervejaria Bamboa	7898942055690	Refrigerante Refriko Tubaina Garrafa Descartavel 300ml	2,90
24482	Cervejaria Bamboa	7898942053023	Refrigerante Refriko Tubaina Pet Descartavel 2000ml	4,15
26002	Cervejaria Bamboa	7898942055928	Refrigerante Refriko Tubaina Pet Descartavel 200ml	1,30
24489	Cervejaria Bamboa	7898942055553	Refrigerante Refriko Tubaina Pet Descartavel 500ml	2,75
24483	Cervejaria Bamboa	7898942053054	Refrigerante Refriko Uva Pet Descartavel 2000ml	4,15
26003	Cervejaria Bamboa	7898942055911	Refrigerante Refriko Uva Pet Descartavel 200ml	1,30
5693	Cervejaria Petropolis	7898377662302	Refrigerante It Cola Lata Descartavel 350ml	2,85
17733	Cervejaria Petropolis	7898377662401	Refrigerante It Cola Pet Descartavel 2000ml	4,50
25973	Cervejaria Petropolis	7898377662838	Refrigerante It Cola Zero Lata Descartavel 269ml	2,30
25554	Cervejaria Petropolis	7897395031565	Refrigerante It Cola Zero Lata Descartavel 350ml	2,85
25553	Cervejaria Petropolis	7897395031367	Refrigerante It Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	4,50
5782	Cervejaria Petropolis	7898377662326	Refrigerante It Guarana Lata Descartavel 350ml	2,85
17711	Cervejaria Petropolis	7898377662425	Refrigerante It Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,50
25974	Cervejaria Petropolis	7898377662852	Refrigerante It Guarana Zero Lata Descartavel 269ml	2,30
7044	Cervejaria Petropolis	7897395031428	Refrigerante It Guarana Zero Lata Descartavel 350ml	2,85
18253	Cervejaria Petropolis	7897395031329	Refrigerante It Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	4,50
5694	Cervejaria Petropolis	7898377662340	Refrigerante It Laranja Lata Descartavel 350ml	2,85
17731	Cervejaria Petropolis	7898377662487	Refrigerante It Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,50
5783	Cervejaria Petropolis	7898377662364	Refrigerante It Lemon Ice Lata Descartavel 350ml	2,85
17734	Cervejaria Petropolis	7898377662463	Refrigerante It Lemon Ice Pet Descartavel 2000ml	4,50
5784	Cervejaria Petropolis	7898377662388	Refrigerante It Limao Lata Descartavel 350ml	2,85
17732	Cervejaria Petropolis	7898377662449	Refrigerante It Limao Pet Descartavel 2000ml	4,50
22173	Cervejaria Petropolis	7897395000455	Refrigerante Petra Tonica Tradicional Lata Descartavel 350ml	3,19
22160	Cervejaria Petropolis	7897395000431	Refrigerante Petra Tonica Zero Acucar Lata Descartavel 350ml	3,10
23859	Cervejaria Petropolis	7897395002244	Refrigerante Tik Tok Cola Garrafa Descartavel 275ml	2,85
23156	Cervejaria Petropolis	7897395001926	Refrigerante Tik Tok Cola Lata Descartavel 350ml	3,25
23860	Cervejaria Petropolis	7897395002220	Refrigerante Tik Tok Cola Zero Acucar Garrafa Descartavel 275ml	2,85
23858	Cervejaria Petropolis	7897395002183	Refrigerante Tik Tok Cola Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	2,30
23658	Cervejaria Petropolis	7897395002169	Refrigerante Tik Tok Cola Zero Acucar Lata Descartavel 350ml	3,25
23861	Cervejaria Petropolis	7897395002268	Refrigerante Tik Tok Frutas Amarelas Garrafa Descartavel 275ml	2,85
23157	Cervejaria Petropolis	7897395001940	Refrigerante Tik Tok Frutas Amarelas Lata Descartavel 350ml	3,25
23862	Cervejaria Petropolis	7897395002299	Refrigerante Tik Tok Frutas Vermelhas Garrafa Descartavel 275ml	2,85
23158	Cervejaria Petropolis	7897395001933	Refrigerante Tik Tok Frutas Vermelhas Lata Descartavel 350ml	3,25
7309	Cnbn	7898946243055	Refrigerante Black Cola Kalena Lata Descartavel 350ml	2,30
7307	Cnbn	7896113133345	Refrigerante Guarana Belco Lata Descartavel 350ml	2,30
7308	Cnbn	7896113133369	Refrigerante Laranja Belco Lata Descartavel 350ml	2,30
6684	Coca-Cola	7894900332001	Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi com Hortela Pet Descartavel 1500ml	5,60
4400	Coca-Cola	7894900332018	Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi com Hortela Pet Descartavel 510ml	5,60
16392	Coca-Cola	7894900331158	Refrigerante Aquarius Fresh Limao Lata Descartavel 310ml	3,25
4398	Coca-Cola	7894900330007	Refrigerante Aquarius Fresh Limao Pet Descartavel 1500ml	5,60
4419	Coca-Cola	7894900330014	Refrigerante Aquarius Fresh Limao Pet Descartavel 510ml	5,60
6685	Coca-Cola	7894003330088	Refrigerante Aquarius Fresh Pera Pet Descartavel 1500ml	5,60
5464	Coca-Cola	7894900333015	Refrigerante Aquarius Fresh Pera Pet Descartavel 510ml	5,60
6683	Coca-Cola	7894900331004	Refrigerante Aquarius Fresh Uva Pet Descartavel 1500ml	5,60
4420	Coca-Cola	7894900331011	Refrigerante Aquarius Fresh Uva Pet Descartavel 510ml	5,60
2693	Coca-Cola	7894900131604	Refrigerante Coca Light / Plus Pet Descartavel 600ml	3,50
11111	Coca-Cola	7894900703511	Refrigerante Coca Zero Alumínio Descartavel 250ml	5,60
7796	Coca-Cola	7894900705034	Refrigerante Coca Zero Garrafa Retornavel 290ml	3,95
7825	Coca-Cola	7894900701203	Refrigerante Coca Zero Lata Descartavel 250ml	3,55
7826	Coca-Cola	7894900700015	Refrigerante Coca Zero Lata Descartavel 350ml	3,70
7801	Coca-Cola	7894900701753	Refrigerante Coca Zero Pet Descartavel 1500ml	7,90
7803	Coca-Cola	7894900701517	Refrigerante Coca Zero Pet Descartavel 2000ml	9,50
7824	Coca-Cola	7894900701593	Refrigerante Coca Zero Pet Descartavel 2500ml	10,14
7798	Coca-Cola	7894900702040	Refrigerante Coca Zero Pet Descartavel 355ml	3,70
7799	Coca-Cola	7894900701609	Refrigerante Coca Zero Pet Descartavel 600ml	4,95
11132	Coca-Cola	7894900013511	Refrigerante Coca-Cola Alumínio Descartavel 250ml	5,60
13670	Coca-Cola	7894900022001	Refrigerante Coca-Cola Baunilha Lata Descartavel 310ml	4,50



			REFRIGERANTE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
13671	Coca-Cola	7894900021004	Refrigerante Coca-Cola Cereja Lata Descartavel 310ml	4,50
13650	Coca-Cola	7894900013184	Refrigerante Coca-Cola Garrafa Descartavel 1000ml	10,15
7807	Coca-Cola	7894900015119	Refrigerante Coca-Cola Garrafa Retornavel 1000ml	5,25
7827	Coca-Cola	7894900015010	Refrigerante Coca-Cola Garrafa Retornavel 200ml	2,25
7828	Coca-Cola	7894900015034	Refrigerante Coca-Cola Garrafa Retornavel 290ml	3,90
12430	Coca-Cola	7894900013160	Refrigerante Coca-Cola Garrafas Historicas (1899 a 1923) Garrafa Descartavel 285ml	19,15
14571	Coca-Cola	7894900023015	Refrigerante Coca-Cola Laranja Lata Descartavel 310ml	3,85
14130	Coca-Cola	7894900010398	Refrigerante Coca-Cola Lata Descartavel 220ml	2,75
7812	Coca-Cola	7894900011203	Refrigerante Coca-Cola Lata Descartavel 250ml	3,75
14110	Coca-Cola	7894900011159	Refrigerante Coca-Cola Lata Descartavel 310ml	3,70
7813	Coca-Cola	7894900010015	Refrigerante Coca-Cola Lata Descartavel 350ml	3,95
14553	Coca-Cola	7894900024012	Refrigerante Coca-Cola Limao Lata Descartavel 310ml	3,85
19755	Coca-Cola	7894900027020	Refrigerante Coca-Cola Menos Acucar Pet Descartavel 2500ml	10,30
19771	Coca-Cola	7894900027037	Refrigerante Coca-Cola Menos Acucar Pet Descartavel 3000ml	11,60
22993	Coca-Cola	7894900014099	Refrigerante Coca-Cola Original Pet Retornavel 1000ml	5,25
5363	Coca-Cola	7894900011715	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 1000ml	6,20
7810	Coca-Cola	7894900011753	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 1500ml	8,40
13532	Coca-Cola	7894900012354	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 1510ml	7,60
8544	Coca-Cola	7894900012057	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 1750ml	6,35
7830	Coca-Cola	7894900011517	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 2000ml	9,80
15651	Coca-Cola	78908901	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 200ml	2,15
5362	Coca-Cola	7894900018394	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 2250ml	10,10
7811	Coca-Cola	7894900011593	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 2500ml	9,80
7829	Coca-Cola	78912939	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 250ml	2,34
4393	Coca-Cola	7894900011708	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 3000ml	11,18
7808	Coca-Cola	7894900012040	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 355ml	4,15
7809	Coca-Cola	7894900011609	Refrigerante Coca-Cola Pet Descartavel 600ml	5,45
8543	Coca-Cola	7894900014211	Refrigerante Coca-Cola Pet Retornavel 2000ml	7,40
16571	Coca-Cola	7894900025019	Refrigerante Coca-Cola Plus Cafe Express Lata Descartavel 220ml	2,75
24173	Coca-Cola	7894900016017	Refrigerante Coca-Cola Post Mix Descartavel 18000ml	535,00
24112	Coca-Cola	7894900705119	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Garrafa Retornavel 1000ml	5,25
23536	Coca-Cola	7894900029406	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Kwave Lata Descartavel 310ml	3,70
14891	Coca-Cola	7894900701159	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Lata Descartavel 310ml	3,38
22991	Coca-Cola	7894900029017	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Movement Lata Descartavel 310ml	4,10
24151	Coca-Cola	7894900029505	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Oreo Lata Descartavel 310ml	3,40
13490	Coca-Cola	7894900702354	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Pet Descartavel 1510ml	6,90
21159	Coca-Cola	7894900708394	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Pet Descartavel 2250ml	10,10
22994	Coca-Cola	7894900704099	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Pet Retornavel 1000ml	5,40
24172	Coca-Cola	7894900706024	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Post Mix Descartavel 10000ml	300,00
24171	Coca-Cola	7894900706031	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Post Mix Descartavel 5000ml	150,00
22992	Coca-Cola	7894900029208	Refrigerante Coca-Cola sem Acucar Ultimate Lata Descartavel 310ml	3,95
14050	Coca-Cola	7894900020137	Refrigerante Coca-Cola Stevia Aluminio Descartavel 250ml	5,60
13231	Coca-Cola	7894900020007	Refrigerante Coca-Cola Stevia Lata Descartavel 350ml	5,15
14551	Coca-Cola	7894900020069	Refrigerante Coca-Cola Stevia Pet Descartavel 1000ml	5,40
13230	Coca-Cola	7894900020076	Refrigerante Coca-Cola Stevia Pet Descartavel 1500ml	9,05
14674	Coca-Cola	7894900700398	Refrigerante Coca-Cola Zero Lata Descartavel 220ml	2,85
14552	Coca-Cola	7894900070715	Refrigerante Coca-Cola Zero Pet Descartavel 1000ml	5,40
15652	Coca-Cola	78933873	Refrigerante Coca-Cola Zero Pet Descartavel 200ml	1,75
13150	Coca-Cola	78909045	Refrigerante Coca-Cola Zero Pet Descartavel 250ml	2,10
17051	Coca-Cola	7894900704211	Refrigerante Coca-Cola Zero Pet Retornavel 2000ml	7,95
21131	Coca-Cola	17894900708391	Refrigerante Duo Coca-Cola + Fanta Laranja Pet Descartavel 2000ml	16,85
23495	Coca-Cola	7894900550153	Refrigerante Dv Frut Uva Bag in Box Descartavel 5000ml	132,75
24111	Coca-Cola	7894900095159	Refrigerante Fanta BeetleJuice Lata Descartavel 350ml	3,45
21639	Coca-Cola	7894900095005	Refrigerante Fanta Black Lata Descartavel 350ml	4,65
21655	Coca-Cola	7894900095029	Refrigerante Fanta Black Pet Descartavel 600ml	5,60
22995	Coca-Cola	7894900095043	Refrigerante Fanta Blue Lata Descartavel 350ml	3,45
23000	Coca-Cola	7894900095067	Refrigerante Fanta Blue Pet Descartavel 600ml	5,60
24871	Coca-Cola	7894900096538	Refrigerante Fanta Caju Lata Descartavel 350ml	3,45
25831	Coca-Cola	7894900095203	Refrigerante Fanta Chucky Lata Descartavel 350ml	3,25
14816	Coca-Cola	7894900093025	Refrigerante Fanta Guarana Lata Descartavel 220ml	2,60
14832	Coca-Cola	7894900093032	Refrigerante Fanta Guarana Lata Descartavel 310ml	3,65
14817	Coca-Cola	7894900093001	Refrigerante Fanta Guarana Lata Descartavel 350ml	3,45
14819	Coca-Cola	7894900093278	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 1500ml	5,60
14812	Coca-Cola	7894900093322	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 1510ml	5,00
14813	Coca-Cola	7894900093056	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,75
15654	Coca-Cola	78937765	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 200ml	1,70
14814	Coca-Cola	7894900093285	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 2500ml	6,75
14811	Coca-Cola	7894900093049	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 250ml	2,20
14815	Coca-Cola	7894900093292	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 3000ml	10,10
14831	Coca-Cola	7894900093315	Refrigerante Fanta Guarana Pet Descartavel 500ml	5,60
17052	Coca-Cola	7894900093308	Refrigerante Fanta Guarana Pet Retornavel 2000ml	6,80
24174	Coca-Cola	7894900093117	Refrigerante Fanta Guarana Post Mix Descartavel 5000ml	150,00
15491	Coca-Cola	7894900094015	Refrigerante Fanta Guarana Zero Lata Descartavel 310ml	3,35
15655	Coca-Cola	7894900094008	Refrigerante Fanta Guarana Zero Lata Descartavel 350ml	3,45
15492	Coca-Cola	7894900094022	Refrigerante Fanta Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	7,90



			REFRIGERANTE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAÇÃO	PMPF
4404	Coca-Cola	7894900035117	Refrigerante Fanta Laranja Garrafa Retornavel 1000ml	4,50
4388	Coca-Cola	7894900039825	Refrigerante Fanta Laranja Garrafa Retornavel 200ml	2,30
4403	Coca-Cola	7894900035032	Refrigerante Fanta Laranja Garrafa Retornavel 290ml	3,45
14671	Coca-Cola	7894900030396	Refrigerante Fanta Laranja Lata Descartavel 220ml	2,45
4408	Coca-Cola	7894900031201	Refrigerante Fanta Laranja Lata Descartavel 250ml	3,25
14871	Coca-Cola	7894900031157	Refrigerante Fanta Laranja Lata Descartavel 310ml	3,35
4409	Coca-Cola	7894900030013	Refrigerante Fanta Laranja Lata Descartavel 350ml	3,45
19754	Coca-Cola	7894900031713	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 1000ml	4,50
4405	Coca-Cola	7894900031751	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 1500ml	6,50
13510	Coca-Cola	7894900032352	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 1510ml	5,30
13672	Coca-Cola	7894900032185	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 1750ml	5,75
4407	Coca-Cola	7894900031515	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 2000ml	7,45
15653	Coca-Cola	78936478	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 200ml	1,70
4389	Coca-Cola	7894900031591	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 2500ml	7,25
13152	Coca-Cola	78912922	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 250ml	2,70
5403	Coca-Cola	7894900031706	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 3000ml	10,10
5382	Coca-Cola	7894900033564	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 500ml	4,60
4406	Coca-Cola	7894900031607	Refrigerante Fanta Laranja Pet Descartavel 600ml	4,25
22998	Coca-Cola	7894900034097	Refrigerante Fanta Laranja Pet Retornavel 1000ml	4,50
12850	Coca-Cola	7894900034219	Refrigerante Fanta Laranja Pet Retornavel 2000ml	6,50
24175	Coca-Cola	7894900036022	Refrigerante Fanta Laranja Post Mix Descartavel 5000ml	150,00
25031	Coca-Cola	7894900151510	Refrigerante Fanta Laranja sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	7,30
4410	Coca-Cola	7894900150018	Refrigerante Fanta Laranja Zero Lata Descartavel 350ml	3,45
5384	Coca-Cola	7894900158397	Refrigerante Fanta Laranja Zero Pet Descartavel 2000ml	7,30
11990	Coca-Cola	7894900092028	Refrigerante Fanta Maca Verde Lata Descartavel 350ml	3,45
11991	Coca-Cola	7894900092011	Refrigerante Fanta Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	7,30
4413	Coca-Cola	7894900091007	Refrigerante Fanta Maracuja Lata Descartavel 350ml	3,45
4392	Coca-Cola	7894900091014	Refrigerante Fanta Maracuja Pet Descartavel 2000ml	7,00
24011	Coca-Cola	7894900055207	Refrigerante Fanta Uva KS Garrafa Retornavel 290ml	2,65
14672	Coca-Cola	7894900050394	Refrigerante Fanta Uva Lata Descartavel 220ml	2,45
5385	Coca-Cola	7894900051209	Refrigerante Fanta Uva Lata Descartavel 250ml	3,35
15091	Coca-Cola	7894900051155	Refrigerante Fanta Uva Lata Descartavel 310ml	3,35
4411	Coca-Cola	7894900050011	Refrigerante Fanta Uva Lata Descartavel 350ml	3,45
5402	Coca-Cola	7894900160017	Refrigerante Fanta Uva Light Lata Descartavel 350ml	4,00
4391	Coca-Cola	7894900051759	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 1500ml	6,00
13491	Coca-Cola	7894900052350	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 1510ml	5,30
4412	Coca-Cola	7894900051513	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 2000ml	7,55
17736	Coca-Cola	78938571	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 200ml	1,70
13151	Coca-Cola	78909052	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 250ml	2,70
5383	Coca-Cola	7894900053562	Refrigerante Fanta Uva Pet Descartavel 500ml	4,85
17053	Coca-Cola	7894900054217	Refrigerante Fanta Uva Pet Retornavel 2000ml	6,35
16351	Coca-Cola	7894900093230	Refrigerante Four Pack (02 Coca-Cola / 02 Fanta Guarana) Pet Descartavel 2000ml Pack 04 und	23,50
15511	Coca-Cola	7894900941159	Refrigerante Guarana Jesus Lata Descartavel 310ml	3,55
12790	Coca-Cola	7894900940015	Refrigerante Guarana Jesus Lata Descartavel 350ml	6,95
12791	Coca-Cola	7894900941517	Refrigerante Guarana Jesus Pet Descartavel 2000ml	10,00
14172	Coca-Cola	7894900941838	Refrigerante Guarana Jesus Pet Descartavel 250ml	2,80
14673	Coca-Cola	7894900010391	Refrigerante Guarana Kuat Lata Descartavel 220ml	2,40
13531	Coca-Cola	7894900912357	Refrigerante Guarana Kuat Pet Descartavel 1510ml	3,75
14170	Coca-Cola	78912946	Refrigerante Guarana Kuat Pet Descartavel 250ml	2,20
7831	Coca-Cola	7894900811513	Refrigerante Guarana Tai Pet Descartavel 2000ml	4,90
7834	Coca-Cola	7894900915112	Refrigerante Kuat Garrafa Retornavel 1000ml	4,50
7832	Coca-Cola	7894900915013	Refrigerante Kuat Garrafa Retornavel 200ml	2,25
7833	Coca-Cola	7894900913163	Refrigerante Kuat Garrafa Retornavel 300ml	4,25
22997	Coca-Cola	78938564	Refrigerante Kuat Guarana Pet Descartavel 200ml	1,70
23291	Coca-Cola	7894900910391	Refrigerante Kuat Lata Descartavel 220ml Pack 12 und	26,80
7816	Coca-Cola	7894900911206	Refrigerante Kuat Lata Descartavel 250ml	3,35
15531	Coca-Cola	7894900911152	Refrigerante Kuat Lata Descartavel 310ml	3,00
7837	Coca-Cola	7894900910018	Refrigerante Kuat Lata Descartavel 350ml	3,10
21158	Coca-Cola	7894900911718	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 1000ml	4,50
7814	Coca-Cola	7894900911756	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 1500ml	4,85
7815	Coca-Cola	7894900911510	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 2000ml	5,50
7836	Coca-Cola	7894900911596	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 2500ml	6,75
5422	Coca-Cola	7894900911701	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 3000ml	6,70
7835	Coca-Cola	7894900911602	Refrigerante Kuat Pet Descartavel 600ml	5,60
23998	Coca-Cola	7894900914092	Refrigerante Kuat Pet Retornavel 1000ml	4,40
21157	Coca-Cola	7894900914214	Refrigerante Kuat Pet Retornavel 2000ml	5,25
8187	Coca-Cola	7894900916027	Refrigerante Kuat Post Mix Descartavel 1000ml	30,00
4386	Coca-Cola	7894900921519	Refrigerante Kuat sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	5,75
4387	Coca-Cola	7894900920017	Refrigerante Kuat Zero Lata Descartavel 350ml	4,65
21994	Coca-Cola	7894900301151	Refrigerante Schweeps Tonica Lata Descartavel 310ml	3,46
22015	Coca-Cola	7894900361155	Refrigerante Schweeps Tonica sem Acucar Lata Descartavel 310ml	3,30
4401	Coca-Cola	7894900323405	Refrigerante Schweppes Citrus Garrafa Descartavel 250ml	3,35
24551	Coca-Cola	7894900180633	Refrigerante Schweppes Citrus Garrafa Retornavel 290ml	3,70
4442	Coca-Cola	7894900320015	Refrigerante Schweppes Citrus Lata Descartavel 350ml	4,65
14051	Coca-Cola	7894900370010	Refrigerante Schweppes Citrus Light Lata Descartavel 350ml	4,00



			REFRIGERANTE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
4422	Coca-Cola	7894900321753	Refrigerante Schweppes Citrus Pet Descartavel 1500ml	7,90
4443	Coca-Cola	7894900310016	Refrigerante Schweppes Club Soda Lata Descartavel 350ml	4,00
5268	Coca-Cola	7894900180008	Refrigerante Schweppes Ginger Ale Lata Descartavel 350ml	4,00
22914	Coca-Cola	7894900180036	Refrigerante Schweppes Ginger Lata Descartavel 220ml	2,80
5249	Coca-Cola	7894900181005	Refrigerante Schweppes Grape Fusion Lata Descartavel 350ml	3,90
15051	Coca-Cola	7894900321159	Refrigerante Schweppes Lata Descartavel 310ml	3,60
24552	Coca-Cola	7894900305364	Refrigerante Schweppes Tonica Garrafa Retornavel 290ml	3,70
4421	Coca-Cola	7894900300017	Refrigerante Schweppes Tonica Lata Descartavel 350ml	3,85
21136	Coca-Cola	7894900301755	Refrigerante Schweppes Tonica Pet Descartavel 1500ml	7,90
22996	Coca-Cola	7894900360011	Refrigerante Schweppes Tonica sem Acucar Lata Descartavel 350ml	3,75
7817	Coca-Cola	7894900711516	Refrigerante Simba Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,15
3372	Coca-Cola	7894900781519	Refrigerante Simba Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,75
18911	Coca-Cola	7894900680539	Refrigerante Sprite Fresh Lemon Pet Descartavel 1500ml	6,90
18891	Coca-Cola	7894900680546	Refrigerante Sprite Fresh Lemon Pet Descartavel 510ml	3,35
7838	Coca-Cola	7894900065206	Refrigerante Sprite Garrafa Retornavel 290ml	3,90
16451	Coca-Cola	7894900071153	Refrigerante Sprite Ice Mint Lata Descartavel 310ml	3,25
16352	Coca-Cola	7894900680003	Refrigerante Sprite Ice Mint Lata Descartavel 350ml	4,50
14691	Coca-Cola	7894900060393	Refrigerante Sprite Lata Descartavel 220ml	2,40
7840	Coca-Cola	7894900061208	Refrigerante Sprite Lata Descartavel 250ml	2,80
15031	Coca-Cola	7894900061154	Refrigerante Sprite Lata Descartavel 310ml	3,05
7820	Coca-Cola	7894900060010	Refrigerante Sprite Lata Descartavel 350ml	3,75
26172	Coca-Cola	7894900680553	Refrigerante Sprite Lemon Fresh sem Acucar Pet Descartavel 600ml	4,75
25555	Coca-Cola	7894900681017	Refrigerante Sprite Limao Lata Descartavel 350ml	3,75
23993	Coca-Cola	7894900681000	Refrigerante Sprite Limao Pet Descartavel 2000ml	8,30
24176	Coca-Cola	7894900681420	Refrigerante Sprite Limao Post Mix Descartavel 5000ml	150,00
4402	Coca-Cola	7894900060010	Refrigerante Sprite Limao sem Acucar Lata Descartavel 350ml	3,30
17713	Coca-Cola	78939745	Refrigerante Sprite Original Pet Descartavel 200ml	1,80
17735	Coca-Cola	7894900681109	Refrigerante Sprite Original Pet Retornavel 2000ml	6,60
7818	Coca-Cola	7894900061758	Refrigerante Sprite Pet Descartavel 1500ml	6,30
13530	Coca-Cola	7894900062359	Refrigerante Sprite Pet Descartavel 1510ml	6,50
14171	Coca-Cola	78912953	Refrigerante Sprite Pet Descartavel 250ml	2,70
7839	Coca-Cola	7894900061604	Refrigerante Sprite Pet Descartavel 600ml	5,60
7819	Coca-Cola	7894900061512	Refrigerante Sprite sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	8,85
24177	Coca-Cola	7894900066036	Refrigerante Sprite sem Acucar Post Mix Descartavel 5000ml	150,00
5442	Coca-Cola	7894900071511	Refrigerante Sprite Zero Pet Descartavel 2000ml	7,25
6145	Crystal Forty	7898941025045	Refrigerante Crystal Forty Abacaxi Pet Descartavel 2000ml	3,80
6146	Crystal Forty	7898941025038	Refrigerante Crystal Forty Cola Pet Descartavel 2000ml	3,80
6123	Crystal Forty	7898941025021	Refrigerante Crystal Forty Guarana Pet Descartavel 2000ml	3,80
6147	Crystal Forty	7898941025014	Refrigerante Crystal Forty Laranja Pet Descartavel 2000ml	3,80
6124	Crystal Forty	7898941025052	Refrigerante Crystal Forty Limao Pet Descartavel 2000ml	3,80
6125	Crystal Forty	7898941025144	Refrigerante Crystal Forty Maca Pet Descartavel 2000ml	3,80
6148	Crystal Forty	7898941025069	Refrigerante Crystal Forty Tubaina Pet Descartavel 2000ml	3,80
6149	Crystal Forty	7898941025076	Refrigerante Crystal Forty Uva Pet Descartavel 2000ml	3,80
6150	Crystal Forty	7898941025120	Refrigerante Crystalzinho Forty Cola Pet Descartavel 250ml	2,30
6126	Crystal Forty	7898941025113	Refrigerante Crystalzinho Forty Guarana Pet Descartavel 250ml	2,30
6127	Crystal Forty	7898941025090	Refrigerante Crystalzinho Forty Laranja Pet Descartavel 250ml	2,30
6151	Crystal Forty	7898941025083	Refrigerante Crystalzinho Forty Tubaina Pet Descartavel 250ml	2,30
6152	Crystal Forty	7898941025106	Refrigerante Crystalzinho Forty Uva Pet Descartavel 250ml	2,30
22563	Garoto	7897830400185	Refrigerante Garoto Abacaxi Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22533	Garoto	7897830400253	Refrigerante Garoto Abacaxi Pet Descartavel 2000ml	4,65
22540	Garoto	7897830400949	Refrigerante Garoto Black Cola Pet Descartavel 250ml	2,30
22552	Garoto	7897830400116	Refrigerante Garoto Cola Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22560	Garoto	7897830400444	Refrigerante Garoto Cola Ouro Pet Descartavel 2000ml	4,65
22538	Garoto	7897830401021	Refrigerante Garoto Cola Pet Descartavel 250ml	2,30
22555	Garoto	7897830400536	Refrigerante Garoto Cola Pet Descartavel 600ml	2,85
22535	Garoto	7897830400468	Refrigerante Garoto Framboesa Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22559	Garoto	7897830400420	Refrigerante Garoto Framboesa Pet Descartavel 2000ml	4,65
22539	Garoto	7897830401052	Refrigerante Garoto Framboesa Pet Descartavel 250ml	2,30
22532	Garoto	7897830400079	Refrigerante Garoto Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,65
22536	Garoto	7897830401014	Refrigerante Garoto Guarana Pet Descartavel 250ml	2,30
22553	Garoto	7897830400529	Refrigerante Garoto Guarana Pet Descartavel 600ml	2,85
22561	Garoto	7897830400338	Refrigerante Garoto Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	4,65
22562	Garoto	7897830401076	Refrigerante Garoto Guarana Zero Pet Descartavel 600ml	2,85
22531	Garoto	7897830400024	Refrigerante Garoto Laranja Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22556	Garoto	7897830400086	Refrigerante Garoto Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,65
22537	Garoto	7897830401038	Refrigerante Garoto Laranja Pet Descartavel 250ml	2,30
22554	Garoto	7897830400543	Refrigerante Garoto Laranja Pet Descartavel 600ml	2,85
22551	Garoto	7897830400031	Refrigerante Garoto Limao Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22557	Garoto	7897830400093	Refrigerante Garoto Limao Pet Descartavel 2000ml	4,65
22566	Garoto	7897830401045	Refrigerante Garoto Limao Pet Descartavel 250ml	2,30
22511	Garoto	7897830400017	Refrigerante Garoto Tuti Fruti Garrafa Retornavel 600ml	2,85
22534	Garoto	7897830400154	Refrigerante Garoto Tuti Fruti Pet Descartavel 2000ml	4,65
22568	Garoto	7897830401007	Refrigerante Garoto Tuti Fruti Pet Descartavel 250ml	2,30
22564	Garoto	7897830401083	Refrigerante Garoto Tuti Fruti Pet Descartavel 600ml	2,85
22558	Garoto	7897830400246	Refrigerante Garoto Uva Pet Descartavel 2000ml	4,65



PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	REFRIGERANTE DESCRICAÇÃO	PMPF
22567	Garoto	7897830401069	Refrigerante Garoto Uva Pet Descartavel 250ml	2,30
22565	Garoto	7897830400260	Refrigerante Zaptuba Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,65
22414	Heineken	7896052607044	Refrigerante FYS Guarana Lata Descartavel 350ml	2,70
22437	Heineken	7896052607129	Refrigerante FYS Laranja Lata Descartavel 350ml	2,70
22436	Heineken	7896052607167	Refrigerante FYS Limao Lata Descartavel 350ml	2,70
22239	Heineken	7896052607228	Refrigerante FYS Tonica Lata Descartavel 350ml	2,90
22229	Heineken	7896052607587	Refrigerante FYS Tonica Zero Lata Descartavel 350ml	2,90
6287	Heineken	7896052603497	Refrigerante Itubaina Tutti-Frutti Garrafa Descartavel 355ml	3,35
10234	Heineken	7896052604975	Refrigerante Itubaina Tutti-Frutti Lata Descartavel 350ml	2,70
13071	Heineken	7896052603510	Refrigerante Itubaina Tutti-Frutti Zero Garrafa Descartavel 355ml	3,35
10216	Heineken	7896052604999	Refrigerante Itubaina Tutti-Frutti Zero Lata Descartavel 350ml	2,70
13872	Imperial	7896520028951	Refrigerante Big-Boy Cola Pet Descartavel 2000ml	5,70
19111	Imperial	7896520029392	Refrigerante Big-Boy Cola Pet Descartavel 2000ml Pack 04 und	20,25
18931	Imperial	7896520029255	Refrigerante Big-Boy Cola Pet Descartavel 3000ml	8,65
18131	Imperial	7896520029187	Refrigerante Goianinho Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,00
7864	Imperial	7896520011212	Refrigerante Goianinho Lata Descartavel 350ml	3,05
7863	Imperial	7896520011014	Refrigerante Goianinho Pet Descartavel 2000ml	6,00
7844	Imperial	7896520027763	Refrigerante Goianinho Pet Descartavel 3000ml	9,05
7842	Imperial	7896520024021	Refrigerante Goianinho Pet Descartavel 500ml	3,15
19031	Imperial	7896520029385	Refrigerante Goianinho Sabores Pet Descartavel 2000ml Pack 04 und	20,25
18112	Imperial	7896520029170	Refrigerante Goianinho Uva Pet Descartavel 2000ml	6,00
4425	Imperial	7896520011052	Refrigerante Goianinho Zero Pet Descartavel 2000ml	6,00
18111	Imperial	7896520029224	Refrigerante Ki-Tubaina Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,00
4447	Imperial	7896520011717	Refrigerante Pitchula Cola Pet Descartavel 250ml	1,90
4432	Imperial	7896520021181	Refrigerante Pitchula Guarana Pet Descartavel 250ml	1,90
4428	Imperial	7896520011496	Refrigerante Pitchula Guarana Zero Pet Descartavel 250ml	1,90
4450	Imperial	7896520021198	Refrigerante Pitchula Laranja Pet Descartavel 250ml	1,90
4448	Imperial	7896520021693	Refrigerante Pitchula Limao Pet Descartavel 250ml	1,90
15911	Imperial	7896520029101	Refrigerante Pitchula Uva Pet Descartavel 250ml	1,90
13870	Imperial	7896520028883	Refrigerante Pitchulao Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,70
14931	Imperial	7896520029071	Refrigerante Pitchulao Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,70
9644	Indaia Brasil	7896065870244	Refrigerante Aquazero Limao Pet Descartavel 500ml	2,70
22611	Indaia Brasil	7896445490901	Refrigerante Grapette Uva Pet Descartavel 2000ml	5,00
22651	Indaia Brasil	7896445490925	Refrigerante Grapette Uva Pet Descartavel 250ml	1,60
5485	Indaia Brasil	7896445411203	Refrigerante Indaia Cola Pet Descartavel 1000ml	3,40
5524	Indaia Brasil	7896445440357	Refrigerante Indaia Cola Pet Descartavel 250ml	1,60
5484	Indaia Brasil	7896445411210	Refrigerante Indaia Guarana Pet Descartavel 1000ml	3,40
22852	Indaia Brasil	7896445490819	Refrigerante Indaia Guarana Pet Descartavel 200ml	1,45
5483	Indaia Brasil	7896445440319	Refrigerante Indaia Guarana Pet Descartavel 250ml	1,60
5522	Indaia Brasil	7896445411227	Refrigerante Indaia Laranja Pet Descartavel 1000ml	3,40
22853	Indaia Brasil	7896445490833	Refrigerante Indaia Laranja Pet Descartavel 200ml	1,45
4523	Indaia Brasil	7896445440333	Refrigerante Indaia Laranja Pet Descartavel 250ml	1,60
5523	Indaia Brasil	7896445411234	Refrigerante Indaia Limao Pet Descartavel 1000ml	3,40
22854	Indaia Brasil	7896445490826	Refrigerante Indaia Limao Pet Descartavel 200ml	1,45
4524	Indaia Brasil	7896445440326	Refrigerante Indaia Limao Pet Descartavel 250ml	1,60
10217	Indaia Brasil	7896445472716	Refrigerante Indaia Refri Cola Baixa Caloria Pet Descartavel 250ml	1,60
10238	Indaia Brasil	7896445472570	Refrigerante Indaia Refri Cola Pet Descartavel 1000ml	3,40
10223	Indaia Brasil	7896445472617	Refrigerante Indaia Refri Cola Pet Descartavel 2000ml	4,30
10235	Indaia Brasil	7896445472549	Refrigerante Indaia Refri Cola Pet Descartavel 250ml	1,60
10241	Indaia Brasil	7896445472433	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Laranja Pet Descartavel 1000ml	3,40
10226	Indaia Brasil	7896445472426	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,30
10237	Indaia Brasil	7896445472419	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Laranja Pet Descartavel 250ml	1,60
10222	Indaia Brasil	7896445472464	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Uva Pet Descartavel 1000ml	3,40
10225	Indaia Brasil	7896445472457	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Uva Pet Descartavel 2000ml	4,30
10236	Indaia Brasil	7896445472440	Refrigerante Indaia Refri de Fruta Uva Pet Descartavel 250ml	1,60
10240	Indaia Brasil	7896445472563	Refrigerante Indaia Refri de Limao Pet Descartavel 1000ml	3,40
10250	Indaia Brasil	7896445472594	Refrigerante Indaia Refri de Limao Pet Descartavel 2000ml	4,30
10220	Indaia Brasil	7896445472532	Refrigerante Indaia Refri de Limao Pet Descartavel 250ml	1,60
10219	Indaia Brasil	7896445472723	Refrigerante Indaia Refri Guarana Baixa Caloria Pet Descartavel 250ml	1,60
10221	Indaia Brasil	7896445472587	Refrigerante Indaia Refri Guarana Pet Descartavel 1000ml	3,40
10224	Indaia Brasil	7896445472600	Refrigerante Indaia Refri Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,30
10218	Indaia Brasil	7896445472556	Refrigerante Indaia Refri Guarana Pet Descartavel 250ml	1,60
5526	Indaia Brasil	78964454112040	Refrigerante Indaia Uva Pet Descartavel 1000ml	3,40
22855	Indaia Brasil	7896445490802	Refrigerante Indaia Uva Pet Descartavel 200ml	1,45
5525	Indaia Brasil	7896445440340	Refrigerante Indaia Uva Pet Descartavel 250ml	1,60
22851	Indaia Brasil	7896445490840	Refrigerante IndaiaCola Pet Descartavel 200ml	1,45
22973	JK Bebidas	7898735010080	Refrigerante Guarana do Padre Pet Descartavel 2000ml	3,90
24659	JK Bebidas	74468520301	Refrigerante Jet Cola Pet Descartavel 2000ml	3,90
22971	JK Bebidas	7897609503062	Refrigerante Jet Guarana Pet Descartavel 2000ml	3,90
24660	JK Bebidas	74468520318	Refrigerante Jet Laranja Pet Descartavel 2000ml	3,90
24661	JK Bebidas	74468520288	Refrigerante Ligeirinho Cola Pet Descartavel 2000ml	3,90
22972	JK Bebidas	7898735010059	Refrigerante Ligeirinho Guarana Pet Descartavel 2000ml	3,90
24662	JK Bebidas	74468520295	Refrigerante Ligeirinho Laranja Pet Descartavel 2000ml	3,90
26195	JK Bebidas	74468757363	Refrigerante New Rei Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,00
24658	JK Bebidas	618231992287	Refrigerante Sunhout Guarana Pet Descartavel 300ml	3,00



			REFRIGERANTE	
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAÇÃO	PMPF
12018	JK Bebidas	7897609502171	Refrigerante UDI Pet Descartavel 2000ml	3,90
24391	Lifebev	7902639459552	Refrigerante Agua Carb Fizzo Abacaxi com Hortela Garrafa Descartavel 1500ml	7,00
24387	Lifebev	7906753407659	Refrigerante Agua Carb Fizzo Abacaxi com Hortela Garrafa Descartavel 500ml	6,00
25934	Lifebev	7898974763075	Refrigerante Agua Carb Fizzo Abacaxi com Hortela Lata Descartavel 350ml	3,90
23654	Lifebev	7902344207769	Refrigerante Agua Carb Fizzo Abacaxi Pet Descartavel 280ml	4,85
24388	Lifebev	7905462516041	Refrigerante Agua carb Fizzo Frutas Vermelhas Garrafa Descartavel 1500ml	7,00
24384	Lifebev	7906280577993	Refrigerante Agua carb Fizzo Frutas Vermelhas Garrafa Descartavel 500ml	6,00
25931	Lifebev	7898974763044	Refrigerante Agua Carb Fizzo Frutas Vermelhas Lata Descartavel 350ml	3,90
23651	Lifebev	7902341566913	Refrigerante Agua Carb Fizzo Frutas Vermelhas Pet Descartavel 280ml	4,85
24389	Lifebev	7900581814054	Refrigerante Agua carb Fizzo Limao Siciliano Garrafa Descartavel 1500ml	7,00
24385	Lifebev	7906619935340	Refrigerante Agua carb Fizzo Limao Siciliano Garrafa Descartavel 500ml	6,00
25932	Lifebev	7898974763051	Refrigerante Agua Carb Fizzo Limao Siciliano Lata Descartavel 350ml	3,90
23652	Lifebev	7909921524431	Refrigerante Agua Carb Fizzo Limao Siciliano Pet Descartavel 280ml	4,85
24390	Lifebev	7906389172716	Refrigerante Agua carb Fizzo Maca Verde Garrafa Descartavel 1500ml	7,00
24386	Lifebev	7905457132836	Refrigerante Agua carb Fizzo Maca Verde Garrafa Descartavel 500ml	6,00
25933	Lifebev	7898974763068	Refrigerante Agua Carb Fizzo Maca Verde Lata Descartavel 350ml	3,90
23653	Lifebev	7904326161342	Refrigerante Agua Carb Fizzo Maca Verde Pet Descartavel 280ml	4,85
25935	Lifebev	7898974763037	Refrigerante Agua Carb Fizzo Morango e Kiwi Lata Descartavel 350ml	3,90
5573	Master	7896681900363	Refrigerante Jao Abacaxi Pet Descartavel 2000ml	5,55
5574	Master	7896681900035	Refrigerante Jao Cola Pet Descartavel 2000ml	5,55
5495	Master	7896681900301	Refrigerante Jao Cola Pet Descartavel 250ml	1,80
5575	Master	7896681900011	Refrigerante Jao Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,55
5577	Master	7896681900264	Refrigerante Jao Guarana Pet Descartavel 250ml	1,80
5492	Master	7896681900028	Refrigerante Jao Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,55
5496	Master	7896681900288	Refrigerante Jao Laranja Pet Descartavel 250ml	1,80
5493	Master	7896681900165	Refrigerante Jao Limao Pet Descartavel 2000ml	5,55
5576	Master	7896681900219	Refrigerante Jao Tubaina Pet Descartavel 2000ml	5,55
5578	Master	7896681900349	Refrigerante Jao Tubaina Pet Descartavel 250ml	1,80
5494	Master	7896681900370	Refrigerante Jao Uva Pet Descartavel 2000ml	5,55
5497	Master	7896681900240	Refrigerante Jao Uva Pet Descartavel 250ml	1,80
23093	Prata	7897123886054	Refrigerante Prata Citrus Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23100	Prata	7897123886023	Refrigerante Prata Citrus Lata Descartavel 269ml	4,00
23094	Prata	7897123886078	Refrigerante Prata Club Soda Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23101	Prata	7897123886085	Refrigerante Prata Club Soda Lata Descartavel 269ml	4,00
23096	Prata	7897123886108	Refrigerante Prata Ginger Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23111	Prata	7897123886115	Refrigerante Prata Ginger Lata Descartavel 269ml	4,00
23113	Prata	7897123886139	Refrigerante Prata Mixer Lata Descartavel 269ml Pack 06 und	32,00
23097	Prata	7897123885965	Refrigerante Prata Pink Lemonade Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23112	Prata	7897123886283	Refrigerante Prata Pink Lemonade Lata Descartavel 269ml	4,00
23095	Prata	7897123886092	Refrigerante Prata Tonica Indian Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23102	Prata	7897123886122	Refrigerante Prata Tonica Indian Lata Descartavel 269ml	4,00
23091	Prata	7897123885972	Refrigerante Prata Tonica Normal Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23098	Prata	7897123886009	Refrigerante Prata Tonica Normal Lata Descartavel 269ml	4,00
23092	Prata	7897123885989	Refrigerante Prata Tonica Zero Garrafa Descartavel 200ml	6,75
23099	Prata	7897123885996	Refrigerante Prata Tonica Zero Lata Descartavel 269ml	4,00
21593	Puragua	7898007221312	Refrigerante Puragua Citrus Garrafa Descartavel 497ml	3,75
21592	Puragua	7898007221183	Refrigerante Puragua Lemon Garrafa Descartavel 2000ml	8,65
21591	Puragua	7898007221176	Refrigerante Puragua Lemon Garrafa Descartavel 497ml	3,75
21594	Puragua	7898007221305	Refrigerante Puragua Tonica Garrafa Descartavel 350ml	3,65
26100	Refrigerantes do Triangulo	7897184001113	Refrigerante Agua Tonica Mineiro Lata Descartavel 350ml	3,00
26101	Refrigerantes do Triangulo	7897184001120	Refrigerante Agua Tonica Mineiro Zero Lata Descartavel 350ml	3,00
19091	Refrigerantes do Triangulo	7897184001052	Refrigerante Mineiro Agua Tonica Lata Descartavel 269ml	2,70
20091	Refrigerantes do Triangulo	7897184001069	Refrigerante Mineiro Agua Tonica Zero Lata Descartavel 269ml	2,70
18152	Refrigerantes do Triangulo	7897184000840	Refrigerante Mineiro Citrus Lata Descartavel 269ml	2,70
18153	Refrigerantes do Triangulo	7897184000031	Refrigerante Mineiro Citrus Pet Descartavel 1500ml	7,45
5083	Refrigerantes do Triangulo	7897184000819	Refrigerante Mineiro Citrus Pet Descartavel 2000ml	6,70
5073	Refrigerantes do Triangulo	7897184000833	Refrigerante Mineiro Citrus Pet Descartavel 250ml	1,75
5082	Refrigerantes do Triangulo	7897184000826	Refrigerante Mineiro Citrus Pet Descartavel 600ml	4,10
3604	Refrigerantes do Triangulo	7897184000154	Refrigerante Mineiro Guarana Garrafa Descartavel 200ml	2,45
16991	Refrigerantes do Triangulo	7897184000178	Refrigerante Mineiro Guarana Garrafa Retornavel 600ml	4,10
15591	Refrigerantes do Triangulo	7897184000161	Refrigerante Mineiro Guarana Lata Descartavel 269ml	2,70
3610	Refrigerantes do Triangulo	7897184000079	Refrigerante Mineiro Guarana Lata Descartavel 350ml	2,70
22691	Refrigerantes do Triangulo	7897184001090	Refrigerante Mineiro Guarana Lata Sleek Descartavel 350ml	2,70
10251	Refrigerantes do Triangulo	7897184000185	Refrigerante Mineiro Guarana Pet Descartavel 1500ml	4,70
3609	Refrigerantes do Triangulo	7897184000017	Refrigerante Mineiro Guarana Pet Descartavel 2000ml	7,00
3607	Refrigerantes do Triangulo	7897184000093	Refrigerante Mineiro Guarana Pet Descartavel 250ml	1,75
3608	Refrigerantes do Triangulo	7897184000109	Refrigerante Mineiro Guarana Pet Descartavel 600ml	4,10
15936	Refrigerantes do Triangulo	7897184000956	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Acucar Lata Descartavel 269ml	2,70
15951	Refrigerantes do Triangulo	7897184000963	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Garrafa Descartavel 1500ml	4,70
5075	Refrigerantes do Triangulo	7897184000086	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Lata Descartavel 350ml	2,70
4452	Refrigerantes do Triangulo	7897184000055	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	7,00
15935	Refrigerantes do Triangulo	7897184000130	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Pet Descartavel 250ml	1,75
4436	Refrigerantes do Triangulo	7897184000116	Refrigerante Mineiro Guarana Zero Pet Descartavel 600ml	4,10



REFRIGERANTE				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
18171	Refrigerantes do Triangulo	7897184000437	Refrigerante Mineiro Laranja Lata Descartavel 269ml	2,70
24631	Refrigerantes do Triangulo	17897184001080	Refrigerante Mineiro Laranja Lata Descartavel 350ml	2,70
22029	Refrigerantes do Triangulo	7897184000000	Refrigerante Mineiro Laranja Pet Descartavel 1500ml	4,85
3613	Refrigerantes do Triangulo	7897184000413	Refrigerante Mineiro Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,70
3611	Refrigerantes do Triangulo	7897184000451	Refrigerante Mineiro Laranja Pet Descartavel 250ml	1,75
3612	Refrigerantes do Triangulo	7897184000468	Refrigerante Mineiro Laranja Pet Descartavel 600ml	4,10
22006	Refrigerantes do Triangulo	7897184000024	Refrigerante Mineiro Limao Pet Descartavel 1500ml	4,85
3617	Refrigerantes do Triangulo	7897184000314	Refrigerante Mineiro Limao Pet Descartavel 2000ml	6,70
3615	Refrigerantes do Triangulo	7897184000352	Refrigerante Mineiro Limao Pet Descartavel 250ml	1,75
3616	Refrigerantes do Triangulo	7897184000369	Refrigerante Mineiro Limao Pet Descartavel 600ml	4,10
22030	Refrigerantes do Triangulo	7897184000417	Refrigerante Mineiro Uva Pet Descartavel 1500ml	4,85
4437	Refrigerantes do Triangulo	7897184000611	Refrigerante Mineiro Uva Pet Descartavel 2000ml	6,70
4453	Refrigerantes do Triangulo	7897184000628	Refrigerante Mineiro Uva Pet Descartavel 250ml	1,75
4454	Refrigerantes do Triangulo	7897184000635	Refrigerante Mineiro Uva Pet Descartavel 600ml	4,10
15632	Refrigerantes do Triangulo	7897184000246	Refrigerante Zap Cola Lata Descartavel 269ml	2,70
8121	Refrigerantes do Triangulo	7897184000239	Refrigerante Zap Cola Lata Descartavel 350ml	2,70
10252	Refrigerantes do Triangulo	7897184000222	Refrigerante Zap Cola Pet Descartavel 1500ml	4,49
8136	Refrigerantes do Triangulo	7897184000215	Refrigerante Zap Cola Pet Descartavel 2000ml	6,65
8134	Refrigerantes do Triangulo	7897184000253	Refrigerante Zap Cola Pet Descartavel 250ml	1,75
8135	Refrigerantes do Triangulo	7897184000260	Refrigerante Zap Cola Pet Descartavel 600ml	4,10
5298	Refrigerantes do Triangulo	7897184000284	Refrigerante Zap Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	5,90
24571	Refrigerantes Maraja	7897417405572	Refrigerante Cuiaba Cola Pet Descartavel 2000ml	4,80
24535	Refrigerantes Maraja	7897417403028	Refrigerante Guarana Cuiaba Lata Descartavel 350ml	2,25
24550	Refrigerantes Maraja	7897417403011	Refrigerante Guarana Cuiaba Pet Descartavel 2000ml	4,80
24536	Refrigerantes Maraja	7897417402854	Refrigerante Kitubaina Lata Descartavel 350ml	2,25
25851	Refrigerantes Maraja	7897417400034	Refrigerante Maraja Caju Pet Descartavel 2000ml	4,65
24542	Refrigerantes Maraja	7897417400744	Refrigerante Maraja Guarana Acai Pet Descartavel 2000ml	4,80
24531	Refrigerantes Maraja	7897417400508	Refrigerante Maraja Guarana Lata Descartavel 350ml	2,25
24541	Refrigerantes Maraja	7897417400140	Refrigerante Maraja Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,80
24575	Refrigerantes Maraja	7897417402489	Refrigerante Maraja Guarana Pet Descartavel 3000ml	6,95
24540	Refrigerantes Maraja	7897417400072	Refrigerante Maraja Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	4,80
24572	Refrigerantes Maraja	7897417402496	Refrigerante Maraja Guaranazinho Pet Descartavel 250ml	1,75
24533	Refrigerantes Maraja	7898938236102	Refrigerante Maraja Ice Cola Lata Descartavel 350ml	2,25
24539	Refrigerantes Maraja	7898938236041	Refrigerante Maraja Ice Cola Pet Descartavel 1500ml	4,55
24548	Refrigerantes Maraja	7898938236034	Refrigerante Maraja Ice Cola Pet Descartavel 2000ml	4,80
24573	Refrigerantes Maraja	7898938236652	Refrigerante Maraja Ice Cola Pet Descartavel 250ml	1,75
24576	Refrigerantes Maraja	7898938236010	Refrigerante Maraja Ice Cola Pet Retornavel 3000ml	6,95
24534	Refrigerantes Maraja	7897417402724	Refrigerante Maraja Kitubaina Lata Descartavel 350ml	2,25
25853	Refrigerantes Maraja	7897417405589	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 1000ml	3,15
24538	Refrigerantes Maraja	7897417402984	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 1500ml	4,55
24549	Refrigerantes Maraja	7897417402694	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 2000ml	4,80
24574	Refrigerantes Maraja	7897417402847	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 250ml	1,75
24577	Refrigerantes Maraja	7897417402991	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 3000ml	6,95
24537	Refrigerantes Maraja	7897417402878	Refrigerante Maraja Kitubaina Pet Descartavel 500ml	3,20
24532	Refrigerantes Maraja	7897417400546	Refrigerante Maraja Laranja Lata Descartavel 350ml	2,25
24543	Refrigerantes Maraja	7897417400157	Refrigerante Maraja Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,80
24544	Refrigerantes Maraja	7897417400171	Refrigerante Maraja Limao Pet Descartavel 2000ml	4,80
24581	Refrigerantes Maraja	7897417405138	Refrigerante Nino Frutas Citricas Pet Descartavel 2000ml	4,80
24578	Refrigerantes Maraja	7897417405428	Refrigerante Nino Frutas Citricas Pet Descartavel 250ml	2,15
24580	Refrigerantes Maraja	7897417403059	Refrigerante Nino Frutas Citricas Pet Descartavel 450ml	2,80
24579	Refrigerantes Maraja	7897417405497	Refrigerante Nino Frutas Vermelhas Pet Descartavel 450ml	2,80
25852	Refrigerantes Maraja	7897417406210	Refrigerante Nino Guarana com Acai Pet Descartavel 450ml	2,70
24547	Refrigerantes Maraja	7897417402670	Refrigerante Pingo's Cola Pet Retornavel 2000ml	4,80
24545	Refrigerantes Maraja	7897417402007	Refrigerante Refree Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,80
24546	Refrigerantes Maraja	7898944785212	Refrigerante Refree Limao Pet Descartavel 2000ml	4,80
5563	Rio Verde	7896400200323	Refrigerante Rinco Cola Light Pet Descartavel 2000ml	6,35
8146	Rio Verde	7896400200040	Refrigerante Rinco Cola Pet Descartavel 2000ml	6,35
8145	Rio Verde	7896400200200	Refrigerante Rinco Cola Pet Descartavel 250ml	2,15
8169	Rio Verde	7896400200132	Refrigerante Rinco Cola Pet Descartavel 600ml	4,00
3621	Rio Verde	7896400200019	Refrigerante Rinco Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,35
3619	Rio Verde	7896400200170	Refrigerante Rinco Guarana Pet Descartavel 250ml	1,50
3620	Rio Verde	7896400200101	Refrigerante Rinco Guarana Pet Descartavel 600ml	3,85
7443	Rio Verde	7896400200293	Refrigerante Rinco Guarana Zero Pet Descartavel 2000ml	6,35
3627	Rio Verde	7896400200026	Refrigerante Rinco Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,35
3625	Rio Verde	7896400200187	Refrigerante Rinco Laranja Pet Descartavel 250ml	2,15
3626	Rio Verde	7896400200118	Refrigerante Rinco Laranja Pet Descartavel 600ml	4,00
3624	Rio Verde	7896400200033	Refrigerante Rinco Limao Pet Descartavel 2000ml	6,35
3622	Rio Verde	7896400200194	Refrigerante Rinco Limao Pet Descartavel 250ml	2,15
3623	Rio Verde	7896400200125	Refrigerante Rinco Limao Pet Descartavel 600ml	4,00
21731	Rio Verde	7896400200048	Refrigerante Tubaina Goiana Pet Descartavel 2000ml	6,35
23191	Thirdbev Envasadora	7908536169143	Refrigerante Diboá Guarana Pet Descartavel 2000ml	6,50
23193	Thirdbev Envasadora	7906450945553	Refrigerante Diboá Laranja Pet Descartavel 2000ml	6,50
21891	Venturini	7897162300122	Refrigerante docinho Tubaina Pet Descartavel 2000ml	4,00
19092	Venturini	7897162300559	Refrigerante Saboraki Agua Tonica Pet Descartavel 350ml	2,90
6264	Venturini	7897162300092	Refrigerante Saboraki Cola Pet Descartavel 2000ml	5,30



REFRIGERANTE				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAO	PMPF
5205	Venturini	7897162300023	Refrigerante Saboraki Guarana Pet Descartavel 2000ml	5,30
5190	Venturini	7897162303000	Refrigerante Saboraki Guarana Pet Descartavel 3000ml	7,80
5204	Venturini	7897162300115	Refrigerante Saboraki Guarana Pet Descartavel 350ml	2,00
21406	Venturini	7897162304014	Refrigerante Saboraki Laranja Pet Descartavel 1000ml	3,25
5203	Venturini	7897162300016	Refrigerante Saboraki Laranja Pet Descartavel 2000ml	5,30
21408	Venturini	7897162303024	Refrigerante Saboraki Laranja Pet Descartavel 3000ml	7,80
22431	Venturini	7897162304069	Refrigerante Saboraki Laranja Pet Descartavel 500ml	2,55
21407	Venturini	7897162304021	Refrigerante Saboraki Like Cola Pet Descartavel 1000ml	3,25
21409	Venturini	7897162304038	Refrigerante Saboraki Like Limao Pet Descartavel 1000ml	3,25
21410	Venturini	7897162301099	Refrigerante Saboraki Like Limao Pet Descartavel 500ml	2,55
5186	Venturini	7897162300047	Refrigerante Saboraki Limao Ice Pet Descartavel 2000ml	5,30
5184	Venturini	7897162300153	Refrigerante Saboraki Limao Ice Pet Descartavel 350ml	2,00
15661	Venturini	7897162300108	Refrigerante Saboraki Maca Pet Descartavel 2000ml	5,30
21405	Venturini	7897162304007	Refrigerante Saboraki Tubaina Pet Descartavel 1000ml	3,25
5488	Venturini	7897162300139	Refrigerante Saboraki Tubaina Pet Descartavel 2000ml	5,30
5565	Venturini	7897162303017	Refrigerante Saboraki Tubaina Pet Descartavel 3000ml	7,80
19731	Venturini	7897162300061	Refrigerante Saboraki Tubaina Pet Descartavel 350ml	2,10
22411	Venturini	7897162304052	Refrigerante Saboraki Tubaina Pet Descartavel 500ml	2,55
5187	Venturini	7897162300443	Refrigerante Saboraki Uva Pet Descartavel 2000ml	5,30
19751	Venturini	7897162301013	Refrigerante Saboraki Laranja Pet Descartavel 350ml	2,00
22751	Wewish	7898950338372	Refrigerante Wewi Agua Tonica Classica Zero Garrafa Descartavel 255ml	7,00
22752	Wewish	7898950338389	Refrigerante Wewi Agua Tonica Rose Zero Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16472	Wewish	7898950338433	Refrigerante Wewi Cola Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16513	Wewish	7898950338068	Refrigerante Wewi Cola Organica Lata Descartavel 350ml	8,65
25977	Wewish	7898950338082	Refrigerante Wewi Cola Organico Lata Descartavel 269ml	7,00
25978	Wewish	7898950338594	Refrigerante Wewi Cola sem Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
23591	Wewish	7898950338143	Refrigerante Wewi Cola sem Acucare Lata Descartavel 350ml	6,95
16489	Wewish	7898950338440	Refrigerante Wewi Cola Zero Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16484	Wewish	7898950338365	Refrigerante Wewi Ginger Tonica Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16471	Wewish	7898950338396	Refrigerante Wewi Guarana Organico Garrafa Descartavel 255ml	7,00
25975	Wewish	7898950338075	Refrigerante Wewi Guarana Organico Lata Descartavel 269ml	7,00
16532	Wewish	7898950338020	Refrigerante Wewi Guarana Organico Lata Descartavel 350ml	8,65
25976	Wewish	7898950338587	Refrigerante Wewi Guarana sem Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00
16494	Wewish	7898950338402	Refrigerante Wewi Guarana Zero Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16477	Wewish	7898950338112	Refrigerante Wewi Guarana Zero Lata Descartavel 350ml	8,65
16473	Wewish	7898950338419	Refrigerante Wewi Laranja Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16515	Wewish	7898950338044	Refrigerante Wewi Laranja Organica Lata Descartavel 350ml	8,65
16485	Wewish	7898950338471	Refrigerante Wewi Lemon Sour Organico Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16493	Wewish	7898950338495	Refrigerante Wewi Tangerina Tonica Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16486	Wewish	7898950338488	Refrigerante Wewi Tea Soda Mate Organico Garrafa Descartavel 255ml	7,00
16481	Wewish	7898950338457	Refrigerante Wewi Tonica Classica Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
21536	Wewish	7898950338150	Refrigerante Wewi Tonica Classica Organica Lata Descartavel 269ml	5,00
21551	Wewish	7898950338211	Refrigerante Wewi Tonica Classica Organica Zero Lata Descartavel 269ml	5,00
16482	Wewish	7898950338464	Refrigerante Wewi Tonica Rose Organica Garrafa Descartavel 255ml	7,00
21537	Wewish	7898950338181	Refrigerante Wewi Tonica Rose Organica Lata Descartavel 269ml	5,00
21552	Wewish	7898950338228	Refrigerante Wewi Tonica Rose Organica Zero Lata Descartavel 269ml	5,00

ANEXO II

AGUA MINERAL				
PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRICAÇÃO	PMPF
25671	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 0 a 200ml	0,85
25676	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 1.001 a 1.250ml	3,90
25677	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 1.251 a 1.500ml	3,00
25678	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 1.501 a 2.000ml	3,80
25679	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 2.001 a 3.000ml	5,15
25672	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 201 a 350ml	1,70
25680	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 3.001 a 8.000ml	8,80
25673	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 351 a 500ml	1,60
25674	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 501 a 600ml	2,10
25675	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 601 a 1.000ml	3,65
25681	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Plastico Descartavel de 8.001 a 10.000ml	14,25
25682	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 0 a 260ml	12,75
25683	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 261 a 360ml	14,30
25684	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 361 a 650ml	16,75
25685	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 651 a 790ml	19,70
25686	Agua Mineral	-	Agua (importada) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 791 a 1.000ml	20,85
25687	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Galao Retornavel de 10.000 a 15.000ml	10,50
25688	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Galao Retornavel de 15.001 a 20.000ml	10,70
25689	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 0 a 200ml	0,85
25694	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 1.001 a 1.250ml	3,90
25695	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 1.251 a 1.500ml	3,00
25696	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 1.501 a 2.000ml	3,80
25697	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 2.001 a 3.000ml	5,15
25690	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 201 a 350ml	1,70
25698	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 3.001 a 8.000ml	8,80
25691	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 351 a 500ml	1,60
25692	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 501 a 600ml	2,10
25693	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 601 a 1.000ml	3,65
25699	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Plastico Descartavel de 8.001 a 10.000ml	14,25
25700	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 0 a 260ml	12,75
25701	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 261 a 360ml	14,30
25702	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 361 a 650ml	16,75
25703	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 651 a 790ml	19,70
25704	Agua Mineral	-	Agua (importada) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 791 a 1.000ml	20,85
25705	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 0 a 200ml	0,85
25710	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 1.001 a 1.250ml	3,90
25711	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 1.251 a 1.500ml	3,00
25712	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 1.501 a 2.000ml	3,80
25713	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 2.001 a 3.000ml	5,15
25706	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 201 a 350ml	1,70
25714	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 3.001 a 8.000ml	8,80
25707	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 351 a 500ml	1,60
25708	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 501 a 600ml	2,10
25709	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 601 a 1.000ml	3,65
25715	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Plastico Descartavel de 8.001 a 10.000ml	14,25
25716	Agua Mineral	-	Agua (nacional) com gas Vidro / Aluminio Descartavel de 0 a 350ml	4,60
25717	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Galao Retornavel de 10.000 a 15.000ml	10,50
25718	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Galao Retornavel de 15.001 a 20.000ml	10,70
25719	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 0 a 200ml	0,85
25724	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 1.001 a 1.250ml	3,90
25725	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 1.251 a 1.500ml	3,00
25726	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 1.501 a 2.000ml	3,80
25727	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 2.001 a 3.000ml	5,15
25720	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 201 a 350ml	1,70
25731	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 3.001 a 8.000ml	8,80
25721	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 351 a 500ml	1,60
25722	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 501 a 600ml	2,10
25723	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 601 a 1.000ml	3,65
25732	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Plastico Descartavel de 8.001 a 10.000ml	14,25
25733	Agua Mineral	-	Agua (nacional) sem gas Vidro / Aluminio Descartavel de 0 a 350ml	4,60



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 19/2025

PROCESSO Nº 202500004109279.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DAVINÓPOLIS, CNPJ/MF Nº 01.130.277/0001-00.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Rúbia Ferreira Martins de Rezende- PORTARIA Nº 393/2025 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 597873

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 5915/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: AGROMIX COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ / CCE: 04.306.341/0001-40

CCE: 10.509420-0

PROCESSO Nº: 202500004113958

A/C SÓCIO: JESSICA KATRINE FREITAS DA CUNHA NOGUEIRA CPF: XXX.266.221-XX

Protocolo 598124

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6215/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA & PRAXEDES ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CCE: 29.032.492/0001-89

CCE: 10.709434-7

PROCESSO Nº: 202500004111916

Protocolo 598126

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Divulga e convoca os projetos suplentes aprovados, do Edital de Fomento às Manifestações Carnavalescas em Goiás Nº 7/2025, Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202517645004297 resolve:

Art. 1º Divulgar e convocar a lista dos projetos suplentes, do Edital de Fomento às Manifestações Carnavalescas em Goiás Nº 7/2025, conforme o Anexo Único desta Portaria, para entregar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a documentação referente aos itens 9.7.4; 9.7.5 e 9.7.6, na plataforma BARU, a contar da data desta publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS



PROJETOS SUPLENTE APROVADOS DO EDITAL DE FOMENTO
ÀS MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS EM GOIÁS Nº 7/2025

Categoria A - Pré-Carnaval de Goiânia (Atividades Abertas ao Público)

Lista de Aprovados

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Associação Coró de Pau	Coró de Pau Cortejo dos Brincantes 2026	Goiânia - GO	R\$ 50.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	100

Categoria B - Manifestações Carnavalescas

Lista de Aprovados

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
COEPI Comunidade Educacional de Pirenópolis	Carnaval do Bloco Ipadê Maracatu COEPI	Pirenópolis - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	95

PROJETOS DESCLASSIFICADOS POR
DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9 DO EDITAL

Categoria B - Manifestações Carnavalescas

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Sarah Pedroso Januário	MATINÊ CARNAVALESCO: FOLIA INFANTIL INCLUSIVA - Preservação da Memória Cultural e Inclusão Social de Crianças Vulneráveis em Ipameri	Ipameri - GO	R\$ 100.000,00	FÍSICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5
Associação Recreativa Escola de Samba Beija-flor de Goiania	Beija Flor de Goiânia - Carnaval, cultura e comunidade!	Goiânia - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	95,5
LEONARDO AGUIAR BOTTARI	Encontro de Saberes Carnaval Multicultural no Cerrado	Cavalcante - GO	R\$ 100.000,00	FÍSICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	94,5
CRISTALINA TUR LTDA	Carnacristal - Carnaval de Marchinhas de Cristalina	Cristalina - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	83,5

Protocolo 597921

PORTARIA SECULT Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Divulga resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para firmar Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645003161, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme o Anexo Único desta Portaria, para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS



ANEXO ÚNICO

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO (MÉDIA)	SITUAÇÃO
INSTITUTO META E VERSO	20.321.853/0001-32	87,7	Classificada
ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL	18.702.797/0001-34	51	Desclassificada
ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI	09.016.535/0001-25	-	Inabilitada

Protocolo 597922

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 51 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 3, celebrado com o Município de **Chapadão do Céu - GO**, cujo objeto consiste na cessão de **01 (um) Caminhão Pipa**, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002554, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	003/2026	Chapadão do Céu/GO	202617647000131	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 598072

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de 01 (um) Caminhão Pipa, adquiridos com recursos provenientes dos Convênios nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CHAPADÃO DO CÉU / 202617647000131	003/2026	28/01/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 598081

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado legalmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, inscrita no CNPJ nº **32.731.791/0001-16**, com sede administrativa no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74015-908, torna pública a presente ERRATA, a qual tem por finalidade retificar informações constantes nos documentos referentes ao Processo nº 202017604000886, nos seguintes termos: **Onde se lê:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020, **Leia-se:** Contrato nº 012/2022 (000036211519). **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 (57286029), **Leia - se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. **Onde se lê:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 (57688107), **Leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos documentos originais. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993; Acórdão TCU nº 1.793/2011 - Plenário; Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário; Acórdão TCU nº 3.381/2015 - 1ª Câmara; e Acórdão TCU nº 2.731/2016 - Plenário. Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, aos 28 de janeiro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 598071



Secretaria de Estado da Retomada

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 11/2023**

PROCESSO: 202319222000631
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.088.000/0001-71.
OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quarta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 11/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
VALOR: R\$ 244.617,30 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 597862

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026**

PROCESSO: 202519222001245
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05 e o INSTITUTO ANTONIO POTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.297.075/0001-28.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de Termo de Fomento, voltado à promoção e realização do projeto 100 anos de Antônio Poteiro, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e o Instituto Antonio Poteiro, visando o fomento à economia criativa, a se realizar no Museu de Arte Contemporânea - MAC, complexo do Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON.
VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **04 (quatro) meses**.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.
VALOR: R\$ 994.996,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).
Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada e Américo Batista de Souza Neto - Presidente do Instituto Antonio Poteiro

Protocolo 597918

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 002/2024**

PROCESSO: 202319222000927
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10
OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Terceira, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato nº 002/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
VALOR: R\$ 888.026,95 (oitocentos e oitenta e oito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 597924

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO: 202319222000583
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.062.549/0001-15
OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Terceira, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato nº 01/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
VALOR: R\$21.644,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 597928

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 54/2025**

PROCESSO: 202519222002432
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: THERA TELECOM LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 51.404.328/0001-04
OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Terceira, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato nº 002/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 597958

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 58/2025**

ESPÉCIE: Apostilamento
PROCESSO: 202519222002510
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: MNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 46.426.301/0001-82.
OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração da Cláusula Quinta dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 58/2025 (82378643).
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 597963

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2021**

PROCESSO: 202119222001040
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da



SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrito no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.765.213/0001-77.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quarta dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

VALOR: R\$ 153.011,12 (cento e cinquenta e três mil e onze reais e doze centavos)

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 597986

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 06/2026

PROCESSO: 202519222002778

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.178/0001-00.

OBJETO: 1.1 O objetivo deste termo de cooperação é a realização do **Carnalagoa 2026**, a ser promovida nos dias **14 a 17 de fevereiro de 2026**, por meio da disponibilização de infraestrutura física e técnica especializada (palco, sonorização de grande porte, iluminação profissional e geração de energia) necessária à execução plena do evento, assegurando a qualidade, a segurança, o atendimento técnico adequado e a promoção de impactos positivos de natureza cultural, econômica, social e turística para a cidade e região. 1.2 O apoio proposto é indispensável para promover a celebração do Carnaval 2026 no Município de Lagoa Santa/GO por meio de um evento cultural estruturado, gratuito e acessível, fortalecendo a cultura, o turismo e o desenvolvimento econômico local. O evento busca proporcionar lazer de qualidade à população, incentivar a participação comunitária e valorizar artistas e profissionais do setor cultural e de eventos. Adicionalmente, objetiva-se consolidar o "CANALAGOA" Carnaval de Lagoa Santa/GO como um evento de referência regional, capaz de atrair visitantes e gerar impactos positivos contínuos. 1.3 Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir. 1.4 A data da montagem será de 07/02/2026 até o dia 13/02/2026 e a desmontagem 17/02/2026 até 18/02/2026.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VALOR: Não haverá repasse de recurso.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada e Adivair Gonçalves de Macedo - Prefeito do Município de Lagoa Santa-GO.

Protocolo 598038

RESULTADO PRELIMINAR

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, através da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria n.º 13/2026- (85444460), RESOLVE:

Tornar público, o resultado preliminar do Chamamento Público n.º 02/2026, que tem por finalidade promover processo seletivo destinado à captação de recursos financeiros junto à iniciativa privada, com exploração de bar, e ativação de marca por meio da produção de conteúdo, publicidade e ações de merchandising nas localidades do evento.

EMPRESAS	COTAS	RESULTADO
CRBS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 56.228.356/0001-31	COTA OURO	Classificada
PG MIX, inscrita no CNPJ sob nº 50.395.682/0001-57	COTA PRATA	Classificada

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao julgamento das propostas. Os recursos deverão ser apresentados

em 1 (uma) única via impressa, por meio de Ofício, endereçado a Comissão de Seleção e protocolado na sede da Secretaria de Estado da Retomada, localizada na Av. 85, 22 - St. Sul, Goiânia - GO, (Praça Pedro Ludovico Teixeira), CEP: 74080-010 (62) 3030-1474, devendo ser entregues dentro do prazo legal estabelecido no cronograma do Edital.

O resultado preliminar e demais documentos estão disponíveis no acesso à informação, por meio do endereço eletrônico: (<https://goias.gov.br/retomada/>).

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

César Augusto de Sotkeviciene Moura

Secretário de Estado da Retomada

GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026.

Protocolo 598121

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Institui procedimento padrão para solicitação e aprovação de passagens aéreas nacionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir procedimento padrão para solicitação e aprovação de passagens aéreas nacionais associadas ao Contrato nº 001/2024/ SEINFRA (SEI nº 85021389).

Art. 2º As partes integrantes do processo de solicitação e emissão são:

I - Área Demandante: Responsável por elaborar a solicitação, com a antecedência que o tipo de viagem requer, e por fornecer todas as informações necessárias, conforme Art. 4º, inciso I desta Portaria, responsabilizando-se também pela solicitação de diárias e posterior prestação de contas no Sistema de Solicitação de Diárias - SSD vinculado ao Portal Goiás.

II - Superintendência de Gestão Integrada - SGI: Responsável pela análise e autorização das solicitações de emissão de passagens aéreas e inscrições em eventos associados, quando for o caso.

III - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDP: Após autorização da SGI, é responsável por verificar a situação funcional dos servidores indicados (afastamentos e demais impedimentos legais), pelo controle da entrega de certificados e demais registros funcionais, conforme dispõe o art. 2º da Portaria nº 340/2025 (SEI nº 80040916), além de encaminhar à Assessoria Técnica Operacional a demanda para contratação das inscrições.

IV - Assessoria Técnica Operacional - ATO: Após solicitação da GEDP e com base na delegação prevista na Portaria nº 340/2025, é responsável por praticar os atos administrativos necessários à contratação das inscrições em cursos, capacitações ou eventos de interesse institucional, observando a legislação vigente, o Plano de Contratações Anual - PCA e os sistemas próprios de gestão.

V - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAL. Após autorização da SGI, é responsável pela emissão de passagens aéreas e, sendo o caso, do agendamento dos serviços complementares pormenorizados no Art. 5º desta Portaria.

Art. 3º Ao realizar a solicitação de passagens aéreas, a Área Demandante deve observar os seguintes prazos mínimos:

I - Viagem cuja finalidade não requer contratação de inscrição em evento: 60 dias de antecedência;

II - Viagem cuja finalidade requer contratação de inscrição em evento: 90 dias de antecedência;

Art. 4º O processo de solicitação deverá observar o seguinte rito:

I - Emissão de Ofício: A chefia imediata da Área Demandante deverá gerar um novo processo SEI e, neste, emitir um Ofício destinado à Superintendência de Gestão Integrada (SEI 20954) contendo a descrição detalhada do objetivo da viagem, apresentando justificativa, datas de início e fim, bem como a cidade de destino onde será realizado o evento, a reunião ou outro tipo de atividade. Junto a tais informações, deverá apresentar relação de servidores designados para realizar a viagem e participar da agenda em



questão, acompanhada dos dados pessoais destes estruturados num quadro no formato abaixo. Ressalta-se que os CPFs deverão ser apresentados de forma não-mascarada, para fins de cadastro da pessoa física no sistema de emissão de passagens aéreas, recomendando-se assim que o documento SEI seja gerado com Nível de Acesso "Restrito", sob a Hipótese Legal "Informações pessoais (Art. 55, II, Instrução Normativa nº 008/2017)":

Nome	CPF	e-mail	Telefone	Data de Nascimento

II - Etapa de Análise e Deliberação: A Superintendência de Gestão Integrada analisará a solicitação. Em caso de autorização, a SGI acionará a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para realização da(s) inscrição(ões) no evento, caso pertinente, e em paralelo a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para emissão das passagens aéreas. Em caso de negativa para a solicitação, a SGI formalizará tal deliberação e comunicará à Área Demandante.

III - Etapa de Emissão de Inscrições e Passagens Aéreas:

a) Caso aplicável, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDP, com o apoio da Assessoria Técnica Operacional, realizará a contratação das inscrições dos servidores indicados para participação no evento relacionado à viagem em questão. Concluída essa etapa, a GEDP encaminhará os autos à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAL para emissão das passagens aéreas.

b) Após autorização da SGI, a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico aguarda a notificação da GEDP informando ter sido efetivada a(s) inscrição(ões) do(s) servidor(es) no evento. Após isso, ou sendo o caso de viagem que não envolva inscrição em evento, a GEAL procederá à emissão das passagens, considerando o cronograma de atividades e também os valores dos bilhetes, posto que a Administração se reserva o direito de escolher o voo de menor custo, desde que atenda às necessidades e não prejudique o andamento da viagem. Feito isso, os bilhetes serão enviados diretamente para cada demandante ou para um representante designado pela Área Demandante.

IV - Etapa de Solicitação de Diárias, Realização da Viagem e Prestação de Contas: De posse dos bilhetes, os servidores designados para a viagem deverão solicitar suas respectivas diárias no Sistema de Solicitação de Diárias - SSD. Após isso, a viagem deverá ser realizada, devendo os servidores reunir comprovantes de gastos no destino/trajeto em questão para cada dia decorrido em viagem. Após o retorno, os servidores que viajaram deverão prestar contas no sistema SSD utilizando os comprovantes coletados.

Art. 5º Considerando o disposto no processo SEI nº 202420920000502, os serviços complementares associados ao Contrato nº 001/2024 (SEI nº 85021389) - hospedagem, traslado e passagens aéreas internacionais - são reservados para uso exclusivo do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Subsecretários e Superintendentes desta pasta, salvo situações extraordinárias que deverão ser validadas diretamente com a Superintendência de Gestão Integrada. Em complemento a isso, viagens internacionais deverão ser autorizadas pelo Governador do Estado, tanto no que se refere à emissão de passagens aéreas quanto à ajuda de custo e aos auxílios com gastos adicionais no exterior, conforme o disposto na Lei Estadual nº 19.043 de 2015.

Art. 6º O desenho do processo em comento encontra-se pormenorizado no fluxograma anexo a esta Portaria (SEI nº 85021626).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 597937

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026. Processo nº 202520920001912. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica TOPMAC Serviços de Elaboração de Projetos Ltda., CNPJ nº 12.482.686/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços e engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/01/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 28/01/2026. **Vigência:** 29/01/2026 a 12/06/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Thiago Alves Silva/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Artione Rocha Macedo/Representante Legal da contratada.

Protocolo 598024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026. Processo nº 202520920001915. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica ELITEGEO Cartografia Topografia e Geodésia Ltda., CNPJ nº 36.947.920/0001-69. **Objeto:** Prestação de serviços e engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$ 10.858,81 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/01/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 28/01/2026. **Vigência:** 29/01/2026 a 12/06/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Thiago Alves Silva/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Graziela Martins Genovez/Representante Legal da contratada.

Protocolo 598039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026. Processo nº 202620920000053. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica TOPMAC Serviços de Elaboração de Projetos Ltda., CNPJ nº 12.482.686/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços e engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$ 5.902,00 (cinco mil, novecentos e dois reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/01/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 28/01/2026. **Vigência:** 29/01/2026 a 29/03/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Thiago Alves Silva/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Artione Rocha Macedo/Representante Legal da contratada.

Protocolo 598070

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

☎ 62 99218-9816

☎ 62 3235-3358

☎ 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
O ESTADO QUE DA CORTA



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.3262.006.00231

PROCESSO: 202612404000117; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Publicação no Diário Oficial da União (DOU), de atos oficiais e demais matérias de interesse; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.892,00 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais)

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, CNPJ 13.232.306/0001-15; **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.3262.20.122.4200.4243.03; **NOTA DE EMPENHO:** 2026.3262.006.00231; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.39; **FONTE DE RECURSO:** 15000100; **RATIFICADO por:** Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da Emater, em 17/11/2025.

Protocolo 597906

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 111/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 111/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05km, neste Estado, Contratação n.º 116117, processo n.º 202500005026672**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 29/01/2026, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento da proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 598077

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Execução de cerca direcionadora de fauna às passagens inferiores, abrangendo 2 (dois) pontos estratégicos situados nos trechos das rodovias GO-020, visando mitigar impactos ambientais e assegurar a segurança viária. Contratação SISLOG n.º 116721, Processo SEI n.º 202500005030182, torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Segurança Viária DSV desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante classificado **A2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **30/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**.
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 49 do Decreto estadual nº 10.247/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiania, 28 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 598085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 35/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 92/2021-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.498.581,48. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007558.

Protocolo 597857

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 034/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARUANÃ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO 241/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007390.

Protocolo 598095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 30/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE UIRAPURU. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 029/2021 GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.245.211,67 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006920.

Protocolo 598101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 25/2026 -GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2017-CODEGO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT. GO-446 - ENT. GO-108. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 053/2017-CODEGO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ARTIGO 65 § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 2.901.865,60 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS POSITIVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.062.00006, DATADA DE 27/01/2026. - PROCESSO SEI Nº 202500036011681.

Protocolo 598105

ERRATA Nº 1 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA** e seus anexos, relacionado à Contratação nº 116970, Processo SEI nº 202500005031967, cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado. Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório. O edital e seus anexos, bem como a presente **Errata** (doc. SISLOG nº 325671), referente ao **Anexo do Termo de Referência, denominado "Critérios de Avaliação de Julgamento"**, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

Protocolo 598056

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 33/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do

seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de Janeiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 597858

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 32/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa



jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 28 de Janeiro de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 597859

EDITAL DE AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo nº 202500025121361

A Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 501/2023, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilões de Veículos Automotores, instituídos pela Portaria Nº 423/2025, torna público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2026/ DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica, através da empresa PROMARKET PROMOCÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, a realizar-se na Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br, devidamente contratada, através do contrato nº 049/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 23.871, do dia 01/09/2022, que será realizado no dia 22 de Maio de 2025, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e Resolução 623/2016 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detran.go.gov.br e www.pmklog.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue:

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

DATA: 27 de Fevereiro de 2026

OBJETO: A venda de veículos automotores recuperáveis, sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, removidos e

recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.

HORÁRIOS: A partir das 09:00 hrs

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br

VISITAÇÃO DOS LOTES: Dos dias 23 ao 26 de Fevereiro de 2025, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Av. Bela Vista, 1330 - Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia - GO, 74920-803 (PATIO 03 LEILO) para os veículos classificados como recuperáveis e na Rua CP-R3, S/N, QD. 2A, LT. 39/40, DT. DAIA, Anápolis (GO) para os veículos classificados como sucata, ou pelo site www.pmklog.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

Protocolo 597935

EDITAL LEILÃO PÚBLICO DE PRENSA DETRAN-GO 01/2026

PROCESSO: 202500025169663

A Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 501/2023, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilões de Veículos Automotores, instituídos pela Portaria Nº 423/2025 torna público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO DE PRENSA Nº 01/2026, através da empresa MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.596.322/0001-24, contratada através do contrato nº 019/2022 (202100025099029), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 23.790, do dia 05/05/2022, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993; Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Lei nº. 12.977 de 20 de maio de 2014, que Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículo; Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993; Decretos Estaduais de nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005; Decreto Lei nº 2.063 de 6 de outubro de 1983, que dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências; Resolução do CONTRAN nº 293, de 29 de setembro de 2008 que fixa requisitos de segurança para circulação de veículos que transportem produtos siderúrgicos e da outras providências; Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências e resolução CONAMA 362 de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado; Lei estadual nº 19.262/2016, e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detran.go.gov.br e www.mcleilao.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue:

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO DE PRENSA Nº 01/2026

DATA: 23 de Fevereiro de 2026

OBJETO: A venda dos bens apreendidos cautelarmente pelos processos administrativos sancionadores (PAS) decorrentes das fiscalizações realizadas pela Gerência de Ação Integrada (GEAI), que resultaram na aplicação da penalidade de perdimento e placas inutilizadas de veículos leiloados/baixados pelo DETRAN/GO.

HORÁRIOS: A partir das 09:00 hrs



LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado nos locais: Avenida Perimetral Norte, nº 2869, lote GL.A2, quadra área, setor Fazenda Caveiras, Goiânia/GO e: GO 020, Estrada Vicinal, KM 14, Estância Vargem Bonita, CEP: 75.252-535, Senador Canedo-GO, www.mcleilao.com.br, Fones (62) 3208-8285, (62) 98411-0763.

VISITAÇÃO DOS LOTES: Os bens apreendidos para reciclagem poderão ser examinados nos galpões de armazenamento localizados na Avenida Perimetral Norte, nº 2869, lote GL.A2, quadra área, setor Fazenda Caveiras, Goiânia/GO, e as placas no pátio localizado GO 020, Estrada Vicinal, KM 14, Estância Vargem Bonita, CEP: 75.252-535, Senador Canedo-GO, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2026 e e pelo site www.mcleilao.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS). Para acesso aos locais de depósitos exige-se a apresentação.

Protocolo 597938

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Resolução Normativa nº 5/2018 -TCE/GO, alterada pela Resolução Normativa nº 2/2025 TCE/GO, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinária do Departamento Estadual de Trânsito, relativo ao exercício financeiro de 2025, de acordo, da RN nº 5/2018 TCE-GO e as alterações promovidas pela RN nº 2/2025-TCE-GO.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinária da qual trata o artigo anterior:

I - Osvaldo de Jesus Miranda, Gerente de Contabilidade;

II - Antônio Claudino Bessa Filho, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira;

III - Rosana de Fátima Carneiro, Técnica em Gestão Pública

IV - Wanessa Araújo Silva Barroso, Gerente de Planejamento Institucional;

V - Adriana Kellen Rodrigues Alves, Gerencia de Apoio Administrativo e Logístico - Portaria nº 911/2025

VI - Claudia Gomes Ribeiro, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Angeline de Freitas Bonfim, Gerente de Compras Governamentais;

Art. 3º Definir as atribuições de cada membro da comissão, conforme discriminado a seguir, podendo em alguns casos, haver mais de um responsável pela informação.

§ 1º A servidora Rosana de Fátima Carneiro ficará responsável, no âmbito geral desta Pasta, pelas seguintes atribuições:

I - Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinária de 2025 do DETRAN;

§2º A servidora Wanessa Araújo Silva Barroso, ficará responsável, no âmbito geral desta pasta, pelas seguintes atribuições:

I- Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

Anexo I

Item 1 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2026**.

§3º O servidor Osvaldo de Jesus Miranda, ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I - Atender aos itens da Resoluções Normativas nº 5/2018 e 02/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I

Item 2 - Demonstrações contábeis e financeiras obrigatórias:

Item 3 - Notas Explicativas às DCASP;

Anexo III

Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinária de 2025 no Portal TCEHub **até o dia 17 de abril de 2026**, conforme Ofício Circular nº 2/2025 - CGE, de 13 de janeiro de 2025 (Processo nº 202511867000071).

§ 4º A servidora Adriana Kellen Rodrigues Alves, ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I - Atender aos itens da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I

Item 4 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;

Item 5 - Inventário dos materiais e estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, contando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/ entidades do Poder executivo).

Item 6 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo final do período;

Item 7 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado (Móveis e Imóveis), informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;

Item 8 - Inventário do Imobilizado (Imóveis), por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado;

Item 9 - Demonstrativo dos bens (Móveis e Imóveis) objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.

Item 10 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/ entidades do Poder Executivo).

Anexo III

Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2026**.

§ 5º O servidor Antônio Claudino Bessa Filho ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I - Atender aos itens da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I

Item 11 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado.

Item 12 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).

Anexo III

Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2026**.

§ 6º A servidora Claudia Gomes Ribeiro ficará responsável pelas seguintes atribuições:



I - Atender ao disposto no §7º do Art. 3º da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

§7º Para efeito do disposto no art. 61 da LOTCE-GO no art. 184 do RITCE-GO considera-se que o rol de responsáveis foi integrado à tomada ou prestação de contas caso o órgão ou entidade cumpra o disposto nos artigos 188 a 191 do RITCE-GO.

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2026.**

§7º A servidora Angeline de Freitas Bonfim ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I - Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

Anexo III
Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2026.**

Art. 4º Os documentos/informações deverão conter todos os dados descritos nos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 5/2018-TCE/GO, caso contrário, deverão ser apresentadas justificativas/esclarecimentos para o não atendimento da mesma, de forma fundamentada, em consonância com o § 1º do art. 3º que dispõe: "A ausência de qualquer dos elementos exigidos nesta Resolução Normativa deve ser acompanhada da justificativa pertinente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis".

Art. 5º A comissão, ora constituída, fica vinculada à Diretoria de Gestão Integrada, do Departamento Estadual de Trânsito, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 597948

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 50/2026 DETRAN, Processo 202600025008777 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 112924161-Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **KET9B68, marca/modelo 149523-GM/CELTA 3 PORTAS, ano de fabricação/modelo: 2002/2003, cor PRATA, chassi nº 9BGRD08X03G104313**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **FARMACIA POPULAR DE GOIANIA LTDA ME, CNPJ:09.246.839/0001-89.**

Protocolo 597950

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 47/2026 DETRAN, Processo 202600025008251 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 114063656-Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OMK5G43, marca/modelo 160623-VW/FOX 1.0 GII, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, cor BRANCA, chassi nº 9BWAA45Z5D4152036**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **GILBERTO CORREIA MENDES, CPF: XXX.996.401-XX.**

Protocolo 597951

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 45/2026 DETRAN, Processo 202500025187283 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 111021528- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OMO5I46, marca/modelo 146786-HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, cor CINZA, chassi nº 9BHBG51CADP019185**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **UELTON DIVINO VIEIRA, CPF: XXX.802.771-XX.**

Protocolo 597952

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 49/2026 DETRAN, Processo 202500025181046 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 113737506-Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **PRX9B77, marca/modelo 220252 - CHEVROLET/ MONTANA LS2, ano de fabricação/modelo: 2018/2019, cor BRANCA, chassi nº 9BGCA8030KB165051**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **VALE V S E C DE MAQ E I AG LTDA, CNPJ: 10.359.366/0001-05.**

Protocolo 597953

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 44/2026 DETRAN, Processo 202500025164058 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Tioko Miyoshi Hirota, CPF nº 695.XXX.XXX-87, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 597956

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 48/2026 DETRAN, Processo 202500025153383 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 120582322 - transferência de propriedade e de UF**, do veículo placa **BDD5G26, marca/modelo 200552-CHEVROLET/S10 ADV FD2, ano de fabricação/modelo: 2019/2020, cor BRANCA, chassi nº 9BG148TA0LC405344**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **GDM GENETICA DO BRASIL, CNPJ: 07.007.165/0001-34, UF-PR.**

Protocolo 597959

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 51/2026 DETRAN, Processo 202500025150484 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 119509827 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NKP8G24, marca/modelo 346015-FORD/F250 XLT F21, ano de fabricação/modelo: 2008/2009, cor PRATA, chassi nº 9BFHF21C19B057790**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ALICEMAR BERNARDES DE JESUS, CPF: XXX.449.091-XX.**

Protocolo 597962

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 43/2026 DETRAN, Processo 202500025150395- RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARCIO OLIVEIRA GODOY, CPF nº XXX.726.821-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 597965



EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 41/2026 DETRAN, Processo 202500025147005-
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de CELIA ALVES DA SILVA MOREIRA, CPF nº
XXX.647.271-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota
Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria
Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 597966

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 42/2026 DETRAN, Processo 202500025080713 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -
CNH em nome de Iara Mendes de Oliveira, CPF nº XXX.550.051-XX,
categoria "AB", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019
- PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste
Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 597969

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 40/2026 DETRAN, Processo 202500025079486 -
RESOLVE: Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH
em nome de AMANDHA ALVES ARAUJO NUNES, CPF nº
XXX.887.491-XX, categoria "A", em virtude do Processo Judicial nº
5335177-30.2025.8.09.0076.

Protocolo 597970

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 37/2026 DETRAN, Processo 202500025060962 -
RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 119480980 -
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do
veículo placa **OOB0D98**, marca/modelo **153312-FORD/KA SE**
1.0 HA, ano de fabricação/modelo: **2015/2015**, cor **VERMELHA**,
chassi nº **9BFZH55LXF8176795**, RENAVAL **01038232314**, diante
da irregularidade no serviço de transferência de propriedade,
devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: IVONE FERREIRA
PACHECO, CPF: XXX.002.841-XX.

Protocolo 597972

Dispõe sobre a concessão de evolução
funcional a servidores do Quadro
Permanente do Departamento Estadual
de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso das atribuições que
lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 17.257, de 25 de outubro
de 2011, e tendo em vista o disposto na legislação pertinente,

CONSIDERANDO as disposições legais e regulamentares
aplicáveis ao Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos servidores
do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os atos
administrativos relativos à evolução funcional dos servidores,
observados os critérios e condições previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a concessão da evolução funcional
demanda prévia validação da elegibilidade dos servidores, com
saneamento cadastral, conferência do enquadramento no PCR e
consolidação de procedimentos uniformes junto ao órgão central de
gestão de pessoas, de modo a assegurar segurança jurídica, evitar
concessões indevidas e garantir isonomia;

CONSIDERANDO que, em razão disso, a formalização do
ato concessivo foi programada para execução em lote, observadas
as regras do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, quanto à
forma de concessão e produção de efeitos, vedada a retroatividade;
resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional, consistente na
elevação de 01 (um) nível, aos servidores ativos do Quadro
Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -
DETRAN/GO que se enquadrem na condição prevista no art. 70,
§ 4º, do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, conforme
relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A evolução funcional de que trata esta Portaria
observará, para a primeira elevação de um nível, o cômputo do
interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no
nível, contados da data da implementação dos requisitos da última
evolução funcional concedida antes do enquadramento, nos termos
do art. 70, § 4º, inciso I, do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de
2025.

Art. 3º A presente evolução funcional não implica a perda
de quaisquer direitos adquiridos pelos servidores, permanecendo
inalteradas as demais vantagens legalmente asseguradas.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no mês de sua edição
e produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir do primeiro
dia do mês subsequente ao da publicação, vedada a concessão
de efeitos retroativos, nos termos do Decreto nº 10.802, de 22 de
outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

ANEXO ÚNICO

Analista Técnico de Trânsito

ORDEM	Nome	CPF	DE	PARA
1	EDUARDO CHACON MIRANDA NAVAS	XXX.832. 821-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
2	GILDA MARES SANTOS DINIZ	XXX.270. 591-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
3	JOAQUIM CURCINO RIBEIRO	XXX.288. 191-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
4	LUIZ ROBERTO MARTINS	XXX.453. 691-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
5	MARTA HELENA FRANCO	XXX.732. 321-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
6	OSVALDO CORNELIO DA SILVA	XXX.826. 181-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
7	RAIMUNDO ARNALDO PEREIRA DA CUNHA	XXX.057. 721-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K



8	RENATO JACOBSON VALLE	XXX.973.851-XX	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível J	Analista Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível K
---	-----------------------	----------------	--	--

Assistente Técnico de Trânsito

ORDEM	Nome	CPF	DE	PARA
1	AILTA ALVES DE ASSIS ALEXANDRE	XXX.812.996-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
2	ALENI MARIA DE QUEIROZ	XXX.497.671-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
3	ANA APARECIDA DE SOUSA	XXX.891.121-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
4	ANISIO CORDEIRO DA CRUZ	XXX.125.041-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
5	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE BARROS	XXX.507.591-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
6	ANTONIO CARLOS RAMOS	XXX.239.941-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
7	ANTONIO LINO DE CASTRO	XXX.021.171-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
8	ARCELINO ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.741.691-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
9	AUGUSTA DE FATIMA FERREIRA COSTA	XXX.192.381-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M

10	AUREA MARIA NUNES DE ASSIS	XXX.505.241-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
11	BRUNO FERREIRA FILHO	XXX.452.361-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
12	CARLOS ALBERTO DA SILVA	XXX.789.081-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
13	CARLOS PEREIRA DE MELO	XXX.385.041-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
14	CARLOS ROBERTO DE SA	XXX.442.041-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
15	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	XXX.812.101-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
16	CELES BOMFIM DE LIMA	XXX.204.571-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
17	CELSO VIEIRA DE SOUZA	XXX.771.401-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
18	CLAUDIO FERNANDO AIRES SILVA	XXX.376.631-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
19	CORIOLANDO RIBEIRO DA SILVA	XXX.812.011-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M
20	CUSTODIO VIEIRA DE FARIA	XXX.182.071-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR 23.250 - Nível M



21	DEUSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.761.981-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	32	EURIPEDES LAZARO DE OLIVEIRA	XXX.241.591-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
22	DIONE MARIANO DA SILVA	XXX.444.991-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	33	GLYDSON JOSE BATISTA	XXX.951.001-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
23	DIVINA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	XXX.981.501-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	34	GONZAGA ROSA DOS SANTOS	XXX.890.511-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
24	DIVINO DONIZETE BETTANIN	XXX.089.551-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	35	HELENA DOS SANTOS BRANQUINHO	XXX.208.371-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
25	EDSON VAZ FERREIRA	XXX.611.301-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	36	HELENICE DE BRITO ROCHA	XXX.550.091-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
26	ELICIO ALVES DA SILVA	XXX.423.391-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	37	HELIO JOSE DA CUNHA JUNIOR	XXX.212.851-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
27	ELIZETH COSTA DUARTE	XXX.338.101-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	38	HENRIQUE CEZAR BATISTA RIOS	XXX.084.661-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
28	ELSO DIVINO DOS SANTOS	XXX.339.411-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	39	IDELFONSO ALVES DA CUNHA	XXX.083.151-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
29	ELTON ALVES TOLEDO	XXX.018.111-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	40	IDELFONSO FERREIRA NAPOLIS	XXX.028.751-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
30	ELTON DIAS	XXX.613.261-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	41	IVO FERREIRA BATISTA	XXX.551.491-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
31	ERNANI SILVERIO DE ALMEIDA	XXX.380.441-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	42	JAIR PRUDENTE DE OLIVEIRA	XXX.570.831-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M



43	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	XXX.613.711-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	54	LANCASTER PEREIRA	XXX.600.951-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
44	JOAO BATISTA JUNIOR	XXX.059.331-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	55	LAZARA NATIVA DE JESUS	XXX.207.221-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
45	JOAO BOSCO ALMEIDA DA COSTA	XXX.414.211-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	56	LUCIENE DIAS	XXX.574.601-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
46	JORGE DE BRITO NUNES	XXX.784.061-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	57	LUIZ CARLOS RODRIGUES	XXX.030.581-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
47	JOSE AYPORÉ DE FARIA SOBRINHO	XXX.072.581-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	58	LUZIA APARECIDA DE CASTRO	XXX.589.361-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
48	JOSE CARLOS FERREIRA	XXX.045.641-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	59	LUZIA CELIA DO PRADO	XXX.540.491-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
49	JOSE CASTILHO ALVES DA CUNHA	XXX.965.511-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	60	MARCIO DA SILVA MOREIRA	XXX.465.761-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
50	JOSE MIGUEL BARRETO	XXX.734.771-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	61	MARCO AURELIO DE ANDRADE	XXX.902.711-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
51	JOSELITA CARLOS RIBEIRO	XXX.231.641-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	62	MARCOS ANTONIO SOARES	XXX.875.791-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
52	JOSEMAR JORGE DOS SANTOS	XXX.012.331-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	63	MARIA DAS GRACAS CAJE DA COSTA	XXX.277.201-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
53	JUAREZ PASSOS BARBOSA	XXX.417.281-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	64	MARIA HELENA ESTANISLAU GOMES	XXX.396.101-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M



65	MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	XXX.247.781-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	76	PAULO RICARDO ARANTES LEMASSON	XXX.986.721-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
66	MARIO SERGIO DAMASIO	XXX.565.851-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	77	PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA	XXX.969.191-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
67	MARISTELA DIAS DE OLIVEIRA BRITO	XXX.514.301-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	78	RANIERI DE OLIVEIRA	XXX.281.601-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
68	MARIZA DE PAULA PIMENTEL	XXX.379.551-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	79	REINALDO PIRES DA SILVA	XXX.309.651-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
69	MAURICIO MENDES DUARTE	XXX.103.171-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	80	RICARDO CALIL RIME	XXX.885.391-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
70	MEIRELANE HONORIO DE SOUSA	XXX.105.151-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	81	RONNE CEZAR MARTINS	XXX.117.671-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
71	MILSON ANTONIO ALVES AGUIAR	XXX.431.381-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	82	ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA	XXX.214.511-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
72	NEIDE ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.793.521-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	83	SANDRA MARTINS DIAS	XXX.906.541-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
73	NEREU AZEVEDO DOS SANTOS	XXX.216.951-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	84	SAULO CARVALHO VILELA	XXX.407.431-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
74	NORTON BRAZ SILVA	XXX.500.411-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	85	SEBASTIAO DE DEUS SILVA	XXX.188.411-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
75	PAULO ALVES DA SILVA	XXX.156.441-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M	86	SEBASTIAO HELIO DE SOUZA	XXX.229.361-XX	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Tecnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M



87	SEBASTIAO SILVESTRE DE SOUZA	XXX.431.321-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
88	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	XXX.978.391-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
89	SERGIO MURILO PERES	XXX.811.831-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
90	SEVERINO JOSE DA SILVA	XXX.308.971-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
91	SHIRLEY DE SOUSA GONCALVES	XXX.787.001-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
92	TECULO ESTANISLAU SOARES	XXX.396.011-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
93	VANJA DE FATIMA RODRIGUES CIPRIANO	XXX.269.851-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
94	VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.424.221-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
95	VERA MARIA XAVIER	XXX.094.931-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
96	WAGNER JUNIOR AQUINO	XXX.093.901-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
97	WANDA MAIA DA COSTA	XXX.803.051-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M

98	WELLINGTON COELHO DA LUZ	XXX.924.181-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
99	WILSON ANTONIO FIRMINO	XXX.123.671-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
100	EDNA CATARINA ZAGO	XXX.642.321-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
101	ADRYANO FONSECA GARCIA	XXX.037.711-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
102	INDIARA PORFIRIO RIBEIRO	XXX.011.991-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
103	JOSE CARLOS ALEXANDRE	XXX.348.331-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
104	LEONARDO XAVIER NUNES	XXX.631.651-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M
105	EDUARDA DE PINA	XXX.172.421-XX	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível L	Assistente Técnico de Trânsito - PCR - 23.250 - Nível M

Protocolo 598052

NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Juiz do Juizado Especial das Fazendas públicas da Comarca de Porangatu, **JULGOU IMPROCEDENTE** a Ação Judicial de protocolo nº **5160214-75.2025.8.09.0130**, proposta por **Oswaldina Moreira Da Silva** Cnh: *****352580**GO**, em desfavor desta autarquia, ficando mantida a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** pelo prazo de **06 MESES** do Processo de suspensão **242500000313209** aplicada pelo Presidente do DETRAN/GO, através da Portaria **062024/2024/GP/CPASCNH**.

Fica V. S.^a notificado que poderá entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, no endereço Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, até o dia **05/02/2026** para dar início ao cumprimento da penalidade de suspensão pelo período de 06 (doze) meses.

Desde já, tome ciência que, caso a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente em seu prontuário a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir a partir do dia **06/02/2026** com



término em **05/08/2026**, inclusive período em que V.Sª estará impedido (a) de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Res. 723/18 do CONTRAN.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 598078

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202200025105741; **Assunto:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 27 de janeiro 2026 à 26 de janeiro 2027.; **Valor mensal:** R\$ 59.077,20; **Valor anual:** R\$ 708.926,40; **Partes:** DETRAN/GO e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **Dotação Orçamentária:** 2026 29 61 06 125 1048 2.454 03; **natureza de despesas:** 3.3.90.40.28; **fonte de Recurso:** 17530161, **Nota de Empenho** nº 2026.2961.035.00004 de 26/01/2026.

Protocolo 597872

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202500025149694; **ASSUNTO:** Convênio nº 002/2026 DETRAN/GO; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 28/01/2026; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO por intermédio da SMT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - GOIANÉSIA/GO

Protocolo 597994

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202500025149694; **ASSUNTO:** Convênio nº 003/2026 DETRAN/GO; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 28/01/2026; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO por intermédio da DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IPAMERI/GO.

Protocolo 597995

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 200500002003180
Interessado(a): Terezinha Custodio de Oliveira
Referência: Processo nº 202511129011832
Assunto: Cumprimento judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 227/2026/GAB

Instituidor do benefício: Lealdino da Cruz Batista. Data do Óbito: 25/12/2004. Restabelecimento do benefício de Maria de Lourdes Gomes, companheira, a partir de 23/09/2025 (trânsito em julgado), e extinção nos termos do § 2º do art. 39 da Lei nº 13.903/2001. Despacho Concessor nº 5648/2025/GAB. Despacho Retificador nº 227/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903, de 19 de setembro de 2001, e em cumprimento de sentença, proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5392694-73.2022.8.09.0051. Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597890

Referência: Processo nº 202511129011423
Interessado(a): Elizabett Cintra de Oliveira e Silva
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 57/2026/GAB

Instituidor do benefício: Humberto Inácio da Silva. Data do Óbito: 09/10/2025. Pensionista: Elizabett Cintra de Oliveira e Silva, viúva, com início em 09/10/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 57/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597892

Referência: Processo nº 202511129013588
Interessado(a): Magna Cibela de Lima Bailona
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 131/2026/GAB

Instituidor do benefício: Ricardo Luiz Bailona Neto. Data do Óbito: 24/11/2025. Pensionista: Magna Cibela de Lima Bailona, viúva, com início em 24/11/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 131/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597932

Referência: Processo nº 202511129010947
Interessado(a): Laurita Fernandes Silveira
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 133/2026/GAB

Instituidor do benefício: Antônio Fernandes Pereira. Data do Óbito: 15/10/2025. Pensionista: Laurita Fernandes Silveira, viúva, com início em 15/10/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 133/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597933



Referência: Processo nº 202611129000060
Interessado(a): Dontina das Neves de Souza Silva
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
134/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Armelindo Roberto da Silva. Data do Óbito: 25/12/2025. Pensionista: Dontina das Neves de Souza Silva, viúva, com início em 25/12/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 134/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597934

Referência: Processo nº 202511129009427
Interessado(a): Lindaura Gomes de Jesus Castro
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
232/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Cleudson José de Castro. Data do Óbito: 21/09/2025. Pensionista: Lindaura Gomes de Jesus Castro, viúva, com início em 21/09/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 232/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597939

Referência: Processo nº 202511129013785
Interessado(a): Helea de Paula
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
233/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Moacir Aparecido. Data do Óbito: 30/11/2025. Pensionista: Helea de Paula, viúva, com início em 30/11/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 233/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597941

Referência: Processo nº 202411129003705
Interessado(a): Idei Batista Alves
Referência: Processo nº 202511129014181
Assunto: Pensão militar - cumprimento judicial.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
235/2026/GAB**

Instituidor do benefício: José Francisco Rosa Neto. Data do Óbito: 30/10/2014. Pensionista: Idei Batista Alves, companheira, com início em 02/12/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 235/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 103/2013 e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5200810-27.2025.8.09.0090.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597944

Referência: Processo nº 202511129011356
Interessado(a): Selma Naves do Couto Xavier
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
236/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Juvaldo Lima Xavier. Data do Óbito: 17/09/2025. Pensionista: Selma Naves do Couto Xavier, viúva, com início em 17/09/2025, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 236/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 597946

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF 006/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 006/2026, firmado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA (Processo SEI nº 202500058006790); **OBJETO:** Preparo, fornecimento e distribuição de até 756.000 (setecentas e cinquenta e seis mil) refeições, no Restaurante do Bem - Unidade de Trindade; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado de até R\$ 7.265.160,00 (sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais); **FONTE DE RECURSO:** "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG e Recursos Próprios"; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado-Diretora Geral/OVG; Jarmund Nasser Júnior-Diretor Administrativo/Financeiro/OVG; Leandro Augusto Bragança-Contratada.

Protocolo 597980

EXTRATO DO CPS - CF 005/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 005/2026, firmado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA (Processo SEI nº 202500058006792); **OBJETO:** Preparo, fornecimento e distribuição de até 277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas) refeições, no Restaurante do Bem - Unidade de Inhumas;



VALOR DO CONTRATO: R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado de até R\$ 3.270.960,00 (três milhões duzentos e setenta mil novecentos e sessenta reais); **FONTE DE RECURSO:** "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG e Recursos Próprios"; **DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado-Diretora Geral/OVG; Jarmund Nasser Júnior-Diretor Administrativo/Financeiro/OVG; Leandro Augusto Bragança-Contratada.

Protocolo 597997

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026 - UEG

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual nº 9.593/2020, da Lei Estadual nº 18.971/2015 (Autonomia da UEG), da Lei Estadual nº 20.756/2020, e considerando o disposto no Edital de Abertura nº 1, de 8 de novembro de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, conforme classificação final homologada, para manifestação de interesse quanto à lotação nas unidades da UEG, nas condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º As vagas objeto desta convocação decorrem do quadro de vagas constante do Anexo II do Edital de Abertura nº 1/2024, destinadas ao provimento do cargo de Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica, conforme autorização governamental e disponibilidade administrativa da Universidade Estadual de Goiás.

Parágrafo único. A publicação deste Edital não caracteriza abertura de novas vagas, visando apenas a adequação à ordem de chamamento dos candidatos, considerando a solicitação de reclassificação para o final da fila apresentada por candidato anteriormente convocado.

Art. 2º A lista de candidatos convocados, bem como a relação das Unidades Universitárias e Câmpus com vagas disponíveis, será divulgada nos Anexos I e II deste Edital.

§ 1º A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação final do concurso.

§ 2º A reserva de vagas para pessoas com deficiência será aplicada conforme previsto no Edital de Abertura nº 1/2024 e na legislação estadual pertinente.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente seu interesse pelas vagas ofertadas, por meio de formulário eletrônico específico, disponibilizado conforme correspondência eletrônica encaminhada por e-mail para cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido pelos interessados até às **23:59h do dia 04/02/2026**.

Parágrafo único. Ao preencher o formulário disponibilizado, o convocado deverá indicar uma lotação diferente em cada item, contemplando assim todas as opções disponíveis, sendo vedada a repetição de escolhas.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência de lotação pelo candidato tem caráter meramente indicativo e não vincula a Administração, cabendo à Universidade Estadual de Goiás - UEG a definição final da unidade de lotação no ato da nomeação, observados:

- I - a melhor classificação no concurso;
- II - a disponibilidade de vagas nas unidades;
- III - o interesse da Administração Pública.

Art. 5º Os candidatos convocados que não manifestarem interesse por nenhuma das opções de lotação nos Câmpus e Unidades disponibilizados poderão optar pela reclassificação para o final da fila, nos termos do item 1.2.1.1 do Edital de Abertura nº 1/2024.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer manifestação por parte do candidato, a Administração poderá definir a lotação, observados o interesse público, a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas, conforme item 190 do Edital de Abertura nº 1/2024.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Seleção da UEG, nos termos do Edital de Abertura nº 1/2024.

Art. 7º A publicação deste Edital não implica nomeação do candidato, a qual somente se efetivará mediante Decreto de nomeação, a ser publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado, observado o devido trâmite legal.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Goiás, observada a legislação aplicável e o Edital de Abertura nº 1/2024.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUANTO À LOTAÇÃO

Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica (Ampla concorrência)		
Nome	CPF	Classificação
LOISE SILVA LEMOS BARROS	***.307.181-**	8

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

Unidade ou Câmpus	Vagas
Câmpus Metropolitano Sede: Aparecida de Goiânia	1
Unidade Universitária de Iporá	1
Unidade Universitária de Jaraguá	1
Câmpus Sul Sede: Morrinhos	1
Unidade Universitária de Pires do Rio	1
Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás	1
Câmpus Norte Sede: Uruaçu	1

Anápolis, data da assinatura eletrônica.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 598049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 202300020015466. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2023. Partes: **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, **Concessionária - JOANA DAVID FRANÇA**, CPF sob o nº 149.373.951-49. **Objeto do Contrato:** concessão onerosa de uso de área física contendo 14,24 m², localizada nas dependências da Unidade Universitária de Itumbiara, situado à Avenida Modesto de Carvalho, s/n, Distrito Agroindustrial, CEP 75.536-100, Itumbiara/GO, destinada à instalação de uma lanchonete/cantina, **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IPC-A/IBGE de (4,26%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Dezembro/2025. Alteração do caput da cláusula sétima, Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato Original. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 1.585,40 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Valor Global:** R\$ 19.024,80 (dezenove mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos) **Data de Assinatura do Aditivo:** 28/01/2026. **Vigência:** Início: 17/02/2026. **Fim:** 16/02/2027. Anápolis, 28 de janeiro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 597960



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA I DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025

Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Etapa I da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 - Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários. Processo nº 202510267000985. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 598062

PORTARIA Nº 011/PRES, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF da FAPEG e revoga a PORTARIA Nº 153/PRES, de 04 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE;

considerando o DESPACHO Nº 28/2026 (85382422) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, responsável pelas apurações decorrentes da Lei federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 17.928/2012 e correlatas, com a seguinte composição:

I - Flávia Pires Monteiro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e lotada na Gerência de Parcerias e Monitoramento;

II - Viviane Rosa Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Gestora Jurídica e lotada na Procuradoria Setorial; e

III - Thyalita Dyalean Ribeiro Rocha, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Viviane Rosa Fernandes de Souza e, nas suas faltas e impedimentos, por Flavia Pires Monteiro.

Art. 2º A Comissão constituída no art. 1º integra o Sistema de Correições do Poder Executivo do Estado de Goiás (SISCOR/GO) e está subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), órgão central do sistema correcional.

Art. 3º Compete a designada Comissão:

I - executar as atividades de correição previstas na legislação vigente e com base nas orientações do órgão central;

II - atender as orientações emanadas do órgão central;

III - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do SISCOR/GO, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

IV - prestar apoio ao órgão central do sistema para o pleno exercício da atividade de correição;

V - propor medidas ao órgão central para o aperfeiçoamento e a eficiência da atividade correcional;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC; e

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI deste artigo, encaminhar mensalmente ao órgão central dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais e à aplicação das sanções respectivas.

Art. 4º Os membros da Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 5º Revogar a Portaria 153/PRES, de 04 de setembro de 2024 (64520509).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 597908

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA CNPQ Nº 18/2024 - BOLSAS DE PRODUTIVIDADE DO CNPQ. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: ELISA FLÁVIA LUIZ CARDOSO BAILÃO 202510267001605, LAURA VILELA RODRIGUES REZENDE 202510267001612, FLÁVIO HENRIQUE TELES VIEIRA 202510267001622 e MARCELO FOUAD RABAH 202510267001628, 26/01/2026.

Goiânia, 28 de Janeiro de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 597957

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/FAPEG

PROCESSO: 202310267000097. OBJETO: Alterar, no Preâmbulo, o representante legal da contratada, prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2023-FAPEG por 30 (trinta) meses, nos termos estabelecidos no item 1 da CLÁUSULA TERCEIRA; e atualizar o item 1 da CLÁUSULA QUINTA. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. CONTRATADA: Empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 72.806,40 (setenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3161.19.122.4200.4243.03. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/07/2028. Representante da Contratante: Marcos Fernando Arriel; Representante da Contratada: Adriana Vieira Lemes e Andre Luiz Damascena. LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 598031

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026 EDITAL Nº 055/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS**



CANDIDATOS AO BENEFÍCIO referente ao **EDITAL 055/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Águas Lindas de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598136

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL Nº 054/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 054/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de **Catalão - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598137

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL Nº 077/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 077/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais de interesse social no município de **Firminópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598138

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL Nº 040/2025- AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 040/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de

interesse social no município de **Vicentinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 598140

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026

EDITAL Nº 079/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 079/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)**, unidades habitacionais de interesse social no município de **Caturai - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 598141

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026

EDITAL 068/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 068/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **44 (quarenta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Barro Alto - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598143

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026

EDITAL 005/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 005/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mutunópolis - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598144



**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL 032/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 032/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Itapaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598145

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL 060/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Guaraíta - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 598146

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS de TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto a alteração a Cláusula Segunda - Da Legislação Pertinente, o item h da Cláusula Quinta - Do Programa, o item i do Parágrafo Primeiro inciso I da Cláusula Sexta, o item a e n do inciso II Obrigações quanto aos beneficiários, conforme critérios definidos pela AGEHAB, item g do inciso III - Obrigações quanto a área ou lotes onde serão construídas as unidades habitacionais, inclui-se o inciso IV à Cláusula Sexta - Das Obrigações Dos Partícipes, Parágrafo Primeiro - Das Obrigações do Proponente - IV - DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DA GARANTIA DE OBRA DOS IMÓVEIS, altera-se o item f do Parágrafo Segundo - Das Obrigações da AGEHAB e a Cláusula Décima Quarta devido a prorrogação do prazo da vigência do Ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	vigência
202400031000378	202403000012	São Domingos	01.068.014.0001-00	26/01/2026	01/02/2028
202300031009551	202403000019	Vila Boa	37.388.378/0001-14	26/01/2026	01/02/2028
202400031000389	202403000017	Taquaral de Goiás	01.068.055/0001-04	26/01/2026	01/02/2028
202400031000372	202403000014	Itapaci	01.134.808/0001-24	26/01/2026	01/02/2028
202300031009539	202403000010	Cristianópolis	01.180.645/0001-16	26/01/2026	01/02/2028
202400031000373	202403000013	Jesúpolis	37.623.501/0001-34	26/01/2026	01/02/2028
202400031000383	202403000015	Vila Propício	01.612.817/0001-83	26/01/2026	01/02/2028
202300031009543	202403000011	Matrinchã	24.850.216/0001-04	26/01/2026	01/02/2028
202300031009541	202403000016	Cristianópolis	01.180.645/0001-16	26/01/2026	01/02/2028
202400031000354	202403000009	Diorama	01.335.363/0001-40	26/01/2026	01/02/2028

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 598000

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031002594

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2024

Objeto: Contratação de jornal de grande circulação regional para publicações dos atos administrativos e matérias de interesse da AGEHAB, em jornal (por meio físico e digital)

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA**

CNPJ nº: 24.946.442/0001-93

Objeto do termo: A prorrogação do Contrato nº 001/2024

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 598006



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 003/2025 - CEASA/GO**

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 058/2025, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso I, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202500057000502.

Objeto: Contratação de empresa operadora de cartão integrado via sistema web online para prestação de serviço de administração, gerenciamento de aquisição de combustível e lubrificantes e sistema de cartão magnético via web, em atendimento a frota de veículos da Ceasa - GO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações: 07/02/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

Protocolo 597864

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Inventário de Produtos Químicos e Biológicos.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), no uso de suas atribuições esculpidas nos incisos II e III do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, e; Considerando a necessidade de realizar a prestação de contas anual dos gestores da administração pública estadual; Considerando a Resolução Normativa nº 5/2018 (TCE/GO), que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da prestação de contas dos gestores da administração pública estadual; Considerando a relação de documentos que devem compor a prestação de contas das empresas estatais, definidas no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018; Considerando que, anualmente, toda a documentação requisitada no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 deve ser formalmente entregue à Controladoria Geral do Estado de Goiás para, após análise e deliberação, ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) para aprovação; Considerando que a Diretoria Técnica, por meio da Gerência de Meio Ambiente, é responsável pelo controle dos produtos químicos e biológicos das Estações de Tratamento de Água e de Esgoto (ETA e ETE) dos Distritos Agroindustriais administrados pela Companhia; Considerando o Despacho nº 121/2026/CODEGO/DTEC, proferido no âmbito do Processo nº 202510216002757, que solicita a nomeação de novos membros para a Comissão Permanente de Inventário de Produtos Químicos e Biológicos; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Produtos Químicos e Biológicos, com a finalidade de identificar todos os produtos e materiais em estoque no âmbito da Companhia, devendo constar, no inventário, no mínimo, as seguintes informações: descrição, localização, fornecedor, forma de aquisição, situação do bem, vida útil em meses, data da aquisição, data da disponibilidade para uso, quantidade, número do processo administrativo, número do contrato administrativo, gestor do contrato, custo inicial unitário e custo inicial total. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Produtos Químicos e Biológicos, que será presidida pelo primeiro, sendo

secretariada pelos demais: I - Quintino dos Santos Sales Neto, CPF nº XXX.127.801-XX, Gerente de Meio Ambiente; II - João Victor Gomes e Silva, CPF nº XXX.707.951-XX, lotado na Gerência de Meio Ambiente; III - Isabella Almeida Costa, CPF nº XXX.980.131-XX, lotada na Gerência de Meio Ambiente. Art. 3º Ao final do primeiro quadrimestre de cada ano, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado e conclusivo do saldo dos produtos presentes em estoque até 31 de dezembro do exercício anterior, submetendo-o à análise e validação da Diretoria Técnica. Art. 4º A Comissão está autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, podendo solicitar o auxílio das demais Diretorias e Gerências da Companhia, as quais deverão prestar as informações, arquivos e esclarecimentos necessários à perfeita execução dos trabalhos. Art. 5º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme deliberação do Presidente da Comissão. Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens sem a anuência da Comissão durante a realização do inventário dos produtos químicos e biológicos em estoque. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 047/2024 e demais disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Francisco Rodrigues Vale Junior Presidente

Protocolo 597893

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Processo SEI nº 202410216002006 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2024 - CONTRATO Nº 003/2025 - Valor: R\$ 6.624,38 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguros veicular para proteger a frota própria desta companhia, referente ao Lote 01, em 12 (doze) meses a contar de 24/01/2026 a 24/01/2027 - Data da assinatura: 23/01/2026.

Protocolo 598005

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODEGO - Contratada: LSR SOLUÇÕES COMPÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 29.068.049/0001-68 - Processo SEI nº 202410216001772 - Pregão Eletrônico nº 33/2024 - Contrato Nº 018/2025 - Valor: R\$ 1.667.015,31 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: SEI 202510216002705 - Constitui objeto do 1º Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 18/2025 em 12 (doze) meses a contar de 11/03/2026 a 11/03/2027, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 14 veículos, 1 Caminhão Munck com cesto, 2 Caminhões Basculante, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura: 28/01/2026.

Protocolo 598011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ nº 18.713.845/0001-90 - Processo SEI nº 202410216000107 - Modalidade de Licitação: Disputa aberta (menor preço por lote) nº 001/2024 - CONTRATO Nº 124/2024 - Valor: R\$ 1.207.489,15 - Fonte de Recursos: Próprios - 2º Termo aditivo formalizado nos SEI 202610216000132 de prorrogação de prazo de vigência do contrato a contar de 30/01/2026, até 30/07/2026 e execução que passa de 30/01/2026 até 30/05/2026 - Objeto: contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação de rodovias nos seguintes trechos: Juscêlândia (Distrito de Goianésia) - São Luiz do Norte - Extensão: 35,1 km (Lote I) e Santa Rita do Novo Destino - Povoado de Placa (Distrito de Santa Rita do Novo Destino) - Extensão: 34,10 km (Lote II) - Data da assinatura: 28/01/2026.

Protocolo 598032



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: SUPREMO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.577.260/0001-48, - Processo SEI nº 202510216001468 - Modalidade de Licitação: Dispensa em razão do valor nº 062/2025 - Contrato Nº 133/2025 - Valor: R\$ 5.362,93 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de Empresa Especializada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para 02 nascentes na Bacia Hidrográfica do Rio Caldas no município de Anápolis-GO vigência do Contrato 06 meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 06/11/2025.

Protocolo 598002

SANEAGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO** faz saber que realizou procedimento simplificado de seleção e contratação de profissionais em caráter temporário, para atender **necessidade de excepcional interesse público** no âmbito desta empresa, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Estadual nº 13.196/97, conforme processo nº 19841/2023, visando recrutamento complementar de trabalhadores para projetos de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e execução de obras e serviços, consistentes em demandas urgentes, transitórias e de interesse social, destinadas ao atendimento da população no que concerne ao cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento básico, estabelecidas no novo marco de saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Portanto, apresenta-se **retificação** quanto às funções e respectivos quantitativos de vagas necessárias para contratação, conforme quadro abaixo, para região de Goiânia.

QUADRO DE VAGAS / ÁREAS DE ATUAÇÃO

REGIÃO GOIÂNIA	FUNÇÕES TEMPORÁRIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	
			VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DESTINADAS À PcD*
	ENGENHARIA CIVIL OU AMBIENTAL OU SANITARISTA	ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES	21 + 2 = 23	
	ENGENHEIRO CIVIL	ÁREA II - ORÇAMENTO	11 + 5 = 16	1
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ÁREA II - ORÇAMENTO	4 + 3 = 7	
	ENGENHEIRO CIVIL	ÁREA III - ESTRUTURAS	13 + 2 = 15	1
	ENGENHEIRO CIVIL	ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES	9 + 12 = 21	1
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES	4 + 1 = 5	
	ENGENHEIRO	ÁREA VI - PLANEJAMENTO	4 + 1 = 5	

*PcD Pessoa com Deficiência

Goiânia, 29 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente

LEONEL ALVES PEREIRA
Diretor de Gestão Corporativa

MARCO TULIO DE MOURA FARIA
Diretor de Produção

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Diretor de Expansão

Protocolo 596788



RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (b)
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	274.273.885,48	1.844,12
1.1	Pessoal Ativo	165.184.555,31	1.844,12
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.786.938,89	1.844,12
1.1.2	Obrigações Patronais	22.397.616,42	-
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	109.089.330,17	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	92.278.439,56	-
1.2.2	Pensões	16.810.890,61	-
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.073.003,88	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	382.721,04	-
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	38.147.709,96	-
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	615.277,30	-
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.927.295,58	-
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	-
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)	0,00	-
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	202.200.881,60	1.844,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.896.917,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.098.682,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.193.045,50	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.360.605.189,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	202.202.725,72	0,45
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.483.328,54	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.009.162,11	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.534.995,69	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa
1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.
2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)						
		Liquidadas						
		MR - 11	MR - 10	MR - 9	MR - 8	MR - 7	MR - 6	MR - 5
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	21.389.075,29	22.426.289,27	21.436.834,20	21.650.376,21	22.449.022,22	22.612.990,06	22.199.551,81
1.1	Pessoal Ativo	12.879.293,72	13.873.675,98	12.634.233,94	12.940.623,56	13.373.610,36	13.607.907,17	13.323.880,91
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.940.497,43	11.985.777,36	10.722.358,76	11.148.882,84	11.537.537,22	11.780.286,67	11.480.586,04
1.1.2	Obrigações Patronais	1.938.796,29	1.887.898,62	1.911.875,18	1.791.740,72	1.836.073,14	1.827.620,50	1.843.294,87
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	8.509.781,57	8.552.613,29	8.802.600,26	8.709.752,65	9.075.411,86	9.005.082,89	8.875.670,90
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.126.852,91	7.202.612,75	7.290.902,73	7.366.853,79	7.741.458,19	7.719.833,24	7.423.203,93
1.2.2	Pensões	1.382.928,66	1.350.000,54	1.511.697,53	1.342.898,86	1.333.953,67	1.285.249,65	1.452.466,97
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.564.668,09	5.505.677,21	5.503.305,12	5.265.087,14	5.285.785,75	5.279.147,66	5.306.769,57
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	48.587,93	55.157,18	3.761,88				
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.499.817,46	2.492.050,59	2.528.046,14	2.582.917,81	2.591.837,29	2.625.426,16	2.656.651,36
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	18.521,59	12.961,96	4.992,76	34.010,08	2.648,76		4.174,78
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.997.741,11	2.945.507,48	2.966.504,34	2.648.159,25	2.691.299,70	2.653.721,50	2.645.943,43
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)							
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.824.407,20	16.920.612,06	15.933.529,08	16.385.289,07	17.163.236,47	17.333.842,40	16.892.782,24

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.896.917,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.098.682,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.193.045,50	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.360.605.189,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	202.202.725,72	0,45
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.483.328,54	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.009.162,11	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.534.995,69	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa
1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional. 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....3º QUADRIMESTRE DE 2025

2 de 2

RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)					Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (b)
		Liquidadas						
		MR - 4	MR - 3	MR - 2	MR - 1	MR		
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	23.029.820,19	23.100.369,60	24.816.825,58	24.750.774,08	24.411.956,97	274.273.885,48	1.844,12
1.1	Pessoal Ativo	14.039.578,17	14.358.091,74	14.181.027,44	14.245.752,94	15.726.879,38	165.184.555,31	1.844,12
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.208.233,25	12.373.910,22	12.337.639,48	12.442.126,50	13.829.103,12	142.786.938,89	1.844,12
1.1.2	Obrigações Patronais	1.831.344,92	1.984.181,52	1.843.387,96	1.803.626,44	1.897.776,26	22.397.616,42	-
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	8.990.242,02	8.742.277,86	10.635.798,14	10.505.021,14	8.685.077,59	109.089.330,17	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.547.970,95	7.414.664,03	9.106.028,08	9.026.091,94	7.311.967,02	92.278.439,56	-
1.2.2	Pensões	1.442.271,07	1.327.613,83	1.529.770,06	1.478.929,20	1.373.110,57	16.810.890,61	-
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-					-	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-					-	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.525.229,52	6.026.127,49	7.983.811,30	8.007.607,75	6.819.787,28	72.073.003,88	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	125.477,06	45.215,54		104.521,45		382.721,04	-
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.650.717,67	2.660.065,59	5.340.742,22	5.316.636,20	4.202.801,47	38.147.709,96	-
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	60.969,38	474.742,27		2.255,72		615.277,30	-
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.688.065,41	2.846.104,09	2.643.069,08	2.584.194,38	2.616.985,81	32.927.295,58	-
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)						-	-
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)						-	-
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais						-	-
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.504.590,67	17.074.242,11	16.833.014,28	16.743.166,33	17.592.169,69	202.200.881,60	1.844,12

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.896.917,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.098.682,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.193.045,50	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.360.605.189,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	202.202.725,72	0,45
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.483.328,54	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.009.162,11	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.534.995,69	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa
1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional. 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	51.938.626,51	0,00	727.198,51	1.199.233,43	0,00	50.012.194,57	19.229.165,85	0,00	30.783.028,72
Recursos Ordinários	32.085.354,05	0,00	727.198,51	1.199.233,43	0,00	30.158.922,11	6.987.952,28	0,00	23.170.969,83
Outros Recursos não Vinculados	19.853.272,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.853.272,46	12.241.213,57	0,00	7.612.058,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	15.261.392,74	0,00	185,40	0,00	193.954,94	15.067.252,40	3.710.568,01	0,00	11.356.684,39
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	5.900.135,13	0,00	185,40	0,00	0,00	5.899.949,73	1.115.861,24	0,00	4.784.088,49
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	212.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.627,00	0,00	0,00	212.627,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	439.705,04	0,00	0,00	0,00	193.954,94	245.750,10	0,00	0,00	245.750,10
Outros Recursos Vinculados	8.708.925,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.708.925,57	2.594.706,77	0,00	6.114.218,80
TOTAL (III) = (I + II)	67.200.019,25	0,00	727.383,91	1.199.233,43	193.954,94	65.079.446,97	22.939.733,86	0,00	42.139.713,11

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA.....: 3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.370.896.917,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.360.605.189,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	202.202.725,72	0,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	249.483.328,54	0,55
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	237.009.162,11	0,52
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	224.534.995,69	0,50

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	22.939.733,86	42.139.713,11

FONTE: <https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>

NOTA EXPLICATIVA:

1. A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador

Protocolo 597926

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 058/2025**Modalidade: Pregão Eletrônico****Sistema de Registro de Preços****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Modo de Disputa: Aberto**

Aos 09/07/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 058/2025, que tem por objeto a aquisição de adoçante, materiais de limpeza, bandeiras e itens de embalagem para utilização nas unidades administrativas do MPMO, pelo sistema de registro de preços. Após a fase de lances e negociação, a empresa WF LICITACOES LTDA ofertou o menor valor para os itens 01 e 14 no valor total de R\$ 8.017,90; a empresa APAR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA ofertou o menor valor para o item 08 no valor total de R\$ 10.640,00; a empresa LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para o item 11, no valor total de R\$ R\$ 4.998,00; a empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 02, 10 e 13, no valor total de R\$ 8.345,00; a empresa NEW START NEGOCIOS LTDA ofertou o menor valor para o item 15, no valor total de R\$ 4.737,00; a empresa JCL PEREIRA ofertou o menor valor para os itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 13.849,00; e a empresa FM COMERCIO ATACADISTA LTDA ofertou o menor valor para o item 09, no valor total de R\$ 2.990,00; a empresa LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA não apresentou produto que atendesse às especificações do edital para o item 12. A sessão foi reaberta e,

após os lances reestabelecidos, o item 12 restou FRACASSADO. Analisadas propostas e documentações, as propostas foram consideradas classificadas e as empresas consideradas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 598069

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 120/2025**Modalidade: Pregão Eletrônico****Critério de Julgamento: Menor Preço Global****Modo de Disputa: Aberto**

Aos 10/12/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 120/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para realização de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica para um grupo motor-gerador GERAFORTE GGV- 501, 500 kva, carenado, diesel, motor volvo tad1345ge, localizado no edifício-sede das Procuradorias de Justiça de Goiás em Goiânia. Após a fase de lances e negociação, a empresa **SPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA** ofertou o menor valor para o lote 01, no valor total de **R\$ 559.749,80**. Analisadas propostas e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 598080



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/02/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de 01 (um) veículo zero km. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede da prefeitura mediante requerimento Água Fria de Goiás, 28 de janeiro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 598019

Alexânia

O Município de Alexânia- Estado De Goiás. Concorrência Eletrônica 003/2026. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 003/2026 Processo Administrativo nº 25765/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e revitalização do Campo de Futebol do Estádio Municipal Orlas da Silva Lima e a reforma do Clube Thuthucas, ambos localizados no Município de Alexânia/GO. Data da sessão 19/02/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/01/2026, no site www.bnc.org.br Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia/GO, 28 de janeiro de 2026. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 598067

Anhanguera

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO visando obter a melhor proposta para os mesmos, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos. Os anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br: I - PP - SRP - 001/26: Data/Hora: 12/02/26 - 08:00hs | Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LEITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REFERÊNCIA. Maiores informações pelo telefone (64) 99276-9393 (CPL), das 08hs às 11hs e das 12hs às 16hs. ANHANGUERA (GO), 28 de janeiro de 2026. Cleiton César Gomes. Pregoeiro

Protocolo 597974

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, na Avenida Bastos, s/nº, Qd 19, Lt 03, Centro, Araguapaz - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Chamada Pública - Edital nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que entre os dias **03 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Araguapaz**, estará recebendo os documentos dos interessados a Chamada Pública para **CREDENCIAMENTO** para contratação de cessão de espaço de transmissão de programa de Rádio/FM, nos termos da tabela descrita no TR e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Araguapaz - Goiás, 28 de janeiro de 2026.

Leiliane Rodrigues Queiroz - Agente de Contratação

Protocolo 597992

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo passeio para o Município de Arenópolis - GO. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 597961

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo passeio para o Executivo do Município de Arenópolis - GO. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 597964

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município De Aruanã - Estado De Goiás, com sede Rua José Quintiliano De Oliveira, QD.: 01 LT.: 3/5, S/N - Centro - Aruanã -CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna



público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, realizará em sua sede no endereço acima, às **09 horas do dia 10 de fevereiro de 2026**, Chamamento Público, tipo Maior Valor Mensal, **Permissão a Título de Uso Precário de um módulo mobiliário urbano, tipo sala comercial (lanchonete), localizada no Terminal Rodoviário, destinados à exploração de atividades econômicas** conforme especificações e quantitativos contidos em seu Edital. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159 e e-mail licitaarua@gmail.com. Aruanã-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAUJO

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard oficial do município em 29/01/2026

José Carlos da Silva
Secretário de Administração

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 598068

Buritópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE 001/2026. O Município de Buritinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua João Pereira da Silva Qd.41 LT 02 Centro, inscrita no CNPJ: 11.534.361/0001-34, torna público o edital de Chamamento Público para credenciamento de profissionais de saúde pessoa física e pessoa jurídica, para o Município de Buritinópolis - Goiás, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, informações quanto cargos, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 29 de janeiro de 2026. Buritinópolis, 28 de janeiro de 2026. RENATA MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Protocolo 598110

Corumbá de Goiás

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2026.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corumbá de Goiás, torna público a publicação, que às 09:30 horas do dia 10/02/2026, na Sala das Comissões, localizada no Prédio Sede do SAAE de Corumbá de Goiás à Rua São Bento, nº 473, Centro, Corumbá de Goiás-GO, CEP: 72960-000, Telefone (62) 3338-1365, será realizado a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2026, tendo por objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Cópia do Edital e informações no endereço e telefone acima ou através do site: saaecorumbadegoias.go.gov.br/ ou através do e-mail: saaecorumbadegoias@gmail.com. Corumbá de Goiás-GO, 28 de Janeiro de 2026. José Santiago Bento-Pregoeiro.

Protocolo 598053

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025, contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da CRECHE MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO. Cristalina - GO, 15.01.2026. DEMETRIUS RIBEIRO- GESTOR MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO.

Protocolo 598041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o presente procedimento LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025, contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da CRECHE MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO Cristalina - GO, 15.01.2026. DEMETRIUS RIBEIRO- GESTOR MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO.

Protocolo 598043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da CRECHE MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01 Contratada: TALENTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 27.192.711/0001-61 Valor contratual e de R\$ 364.800,00 Data da assinatura: 21.01.2026.

Protocolo 598045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada à construção de cobertura de quadra da ESCOLA MUNICIPAL ADALARDO TIRADENTES BISPO DE CRISTALINA - GO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01 CONTRATADA: TALENTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 27.192.711/0001-61 Valor contratual e de R\$ 646.520,10 Data da assinatura: 21.01.2026.

Protocolo 598047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONTRATO Nº 001/2026

OBJETO: Comodato do licenciamento gratuito do sistema ECONSIG, por parte da contratada, para a contratante, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional sistema. Contratante: CRISTAL-PREVIDÊNCIA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA. CNPJ Nº 07.382.076/0001-78 Contratada: SALT TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 56.422.955/0001-91 DATA DA ASSINATURA: 22.01.2026

Protocolo 598050

Cromínia

PREFEITURA DE CROMÍNIA - GO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/24 EXTRATO DO 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS. O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 446/2025, torna público o 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO N.001/2024. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.crominia.go.gov.br. Cromínia, 28/01/26. JOSE JANUÁRIO DE MENEZES NETO - Presidente da CECP.

Protocolo 597991

PREFEITURA DE CROMÍNIA GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Cromínia Goiás torna público que, em atendimento as exigências da Lei n. 14.133/21, estará recebendo inscrições para: CHAMAMENTO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E COMPLEMENTARES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, nos dias 29/01/2026 até 27/02 de 2026, das 08h00min às 17h00min horas, na sala da CPL, sito a Praça Antônio Pereira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, Cromínia Goiás,



Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99226-3015 ou pelo site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia Goiás - GO, 29/01/2026. REYSIELLE CARVALHO DO NASCIMENTO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 598093

Cumari

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 001/2026- Processo n.º 04/2026- (BNC- Bolsa Nacional de Compras). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a ampliação e reforma do Clube Recreativo Municipal de Cumari Estado de Goiás, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. Data e hora da sessão de disputa: 19/02/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.cumari.go.gov.br. Informações pelo e-mail: prefeituradecumari@hotmail.com. Cumari ao 29 de janeiro de 2026- José Martins de Araújo- Agente de Contratação.

Protocolo 597967

Diorama

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema RP. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais Hospitalares para atender as demandas dos Departamentos/Unidades de Saúde Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/02/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico SRP nº04/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel: (64)98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama/GO, 28/01/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 598020

Formoso

Extrato De Contrato Nº 001/2026 Contrato Nº: 001/2026 Processo/ Modalidade: Processo Administrativo Nº 4309/2025 - Pregão Eletrônico Nº 001/2025 Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Formoso/Go Contratada: Alfa Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 11.405.384/0001-49. Objeto: Aquisição De Equipamentos Hospitalares Destinados À Estruturação, Aparelhamento E Melhoria Das Condições De Funcionamento Do Hospital Municipal De Formoso/Go. Valor Total: R\$ 146.720,00 (Cento E Quarenta E Seis Mil, Setecentos E Vinte Reais). Data Da Assinatura: 27 De Janeiro De 2026. Vigência: Até 30 De Junho De 2026. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 E Demais Normas Aplicáveis. Juliana de Souza Queiroz Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 597985

Extrato De Contrato Nº 002/2026 Contrato Nº: 002/2026 Processo/ Modalidade: Processo Administrativo Nº 4309/2025 - Pregão Eletrônico Nº 001/2025 Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Formoso/Go Contratada: Lotus Indústria E Comércio Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 02.799.882/0001-22. Objeto: Aquisição De Equipamentos Hospitalares, Considerados Bens Comuns, Novos E De Primeiro Uso, Destinados À Estruturação, Modernização

E Qualificação Dos Serviços De Saúde Do Hospital Municipal De Formoso/Go. Valor Total: R\$ 219.400,00 (Duzentos E Dezenove Mil E Quatrocentos Reais). Data Da Assinatura: 28 De Janeiro De 2026. Vigência: Até 30 De Junho De 2026. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 E Demais Legislações Pertinentes. Juliana de Souza Queiroz Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 597990

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 003/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 12 de fevereiro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico -srp, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço global, cujo objeto registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças, materiais, componentes e acessórios nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de laboratório e auxiliares instalados nas unidades da secretaria municipal de saúde de Goianésia-GO. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 28 de janeiro de 2026. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

Protocolo 597930

Goianira

MUNICIPIO DE GOIANIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **13/02/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação das unidades Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
PREFEITO

Protocolo 598034

Goiás

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital do Concurso Público 001/2025, torna público a HOMOLOGAÇÃO do certame, conforme Decreto nº 701 de 01 de Dezembro de 2025, Fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do município, conforme relação nominal e classificatória anexa ao referido decreto podendo ser verificado na íntegra nos sites oficiais do município e da Banca Organizadora nos endereços www.goias.go.gov.br e www.itame.com.br. Goiás, 28/01/26. LILIAN ROSA DE SOUSA - Presidente da CCEP

Protocolo 598073



Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

O **Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **19 DE FEVEREIRO DE 2026, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, junto ao **Departamento de Licitações e Contratos** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia/GO, 28 de Janeiro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 597940

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **13 DE FEVEREIRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 40 (quarenta) unidades Habitacionais em áreas urbanas no Município de Hidrolândia - GO, Setor Parque das Jabuticabeiras, Lotes 02 ao 31 da quadra 08 e Setor Parque das Jabuticabeiras II, Lotes 01 ao 10 da quadra 12, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Programa Minha Casa Minha Vida, Termo de Compromisso MCIDADES 987122/2025 - Operação 1106230-08. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 28 de Janeiro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 597942

Inaciolândia

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia. Aviso de licitação pública pregão eletrônico n.º 003/2026 - FMS. Processo Administrativo nº 36397/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, no dia 12 de fevereiro de 2026, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: aquisição de veículos de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km) para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Inaciolândia, conforme de plano de trabalho Nº 202500005022478 da Secretaria De Estado Da Saúde De Goiás, emenda parlamentar Nº 476.1, com contrapartida do município, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. O Edital e

maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br. Inaciolândia-GO, 28/janeiro/2026. Barbara Arantes Queiroz Dias - Gestora FMS

Protocolo 598074

Indiara

Extrato do Contrato de Fornecimento n 003/2026

Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Indiara-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/n Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. Signatária: Josislei Marques de Lima, nomeada via Decreto Municipal n 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. Contratada: Bueno e Silva Informatica LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 12.537.362/0001-03, sediada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, quadra S, lote 02, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara, Goiás, CEP: 75.955-000, representada pelos sócios administradores, Sr. Uenes Batista da Silva Junior, inscrito no CPF sob n 019.673.831-89 e Sra. Sandra Bueno Silva, inscrita no CPF sob n 000.510.991-44. Espécie: Fornecimento. Modalidade: Processo Administrativo n 6310/2025, Pregão Eletrônico n 042/2025. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de "impressoras multifuncionais" custeada por meio de saldo remanescente proveniente de Recurso Federal do Programa "Escola em Tempo Integral (ETI)", para complemento ao atendimento das escolas e creches do Município de Indiara-GO. Fundamentação Legal: Lei Federal n 14.133/21. Valor Total do Contrato: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Escolas - 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.35. Ficha: 445. Fonte: 200/220. CRECHES 16.01.12.365.1260.2071.4.4.90.52.35. Ficha: 456. Fonte: 200/220. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/01/2026. Indiara-Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 598025

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS - FMS**, onde realizará sessão pública online, no dia **12 de fevereiro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretoriallicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, 28 de janeiro de 2026.

Protocolo 597888

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **10/02/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço, destinado à **Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 28 de janeiro de 2026. Vivian Rodrigues de Lellis. Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 597868



Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026. Processo Administrativo nº 32/2026. Objeto: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente, destinada ao fornecimento de combustíveis, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 13/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/01/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62) 20209521. Itaguaru/GO, 29 de janeiro de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 597971

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICIPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico 007/2026, do tipo menor preço por item, Contratação de empresa para a aquisição de COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Itapaci Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 02/02/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 12/02/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 597982

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE no dia 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, PARA REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 714/2025/GPGPF. Informações pelo Fone (62) 3355-7200 das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs. e no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 27 de janeiro de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 598090

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026.

Processo: 51043/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO DA ESCOLA MUNICIPAL

VINICIUS DE AQUINO RAMOS NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. As especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 12/03/2026 às 08:00hs;** no Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 28 de janeiro de 2026.

SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 597852

Mutunópolis

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026. Processo Administrativo nº 10511/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e gás de cozinha, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 12/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/01/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: (62) 3382-6404. Mutunópolis - GO, 29 de janeiro de 2026. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA- Pregoeira.

Protocolo 597981

Nova Veneza

Município de Nova Veneza- Estado de Goiás. Aviso de retificação a concorrência presencial Nº 001/2026. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, faz saber aos interessados a retificação da licitação, modalidade Concorrência Presencial de nº 001/2026, do item 2.2 do projeto básico, onde se lê "em diversas vias do setor Nossa Senhora Aparecida" leia-se "em diversas vias do setor Nossa Senhora do Carmo". Tendo em vista que a retificação não altera a formulação das propostas, uma vez que o plano de trabalho, planilhas e demais documentos não foram alterados, a sessão fica mantida para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 28 de janeiro de 2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Agente da Contratação

Protocolo 598076

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 002/2026. O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que realizará, licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica n.º 002/2026, às 08:00 horas do dia 13/02/2026, contratação de empresa de engenharia para execução da Pavimentação Asfáltica da Avenida D no Bairro Setor Leste no Município de Padre Bernardo/ Go, Convênio Estadual Nº 202500042007289, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no site www.padrebernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 28 de janeiro de 2026. Hiram Alves da Costa - Agente de Contratação

Protocolo 598083



Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Concorrência edital Nº 001/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do presidente da comissão de contratação devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2026000052, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto e fechado, que fará realizar na modalidade concorrência, do tipo, menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para a gestão integrada dos serviços de saneamento urbano no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, conforme detalhamentos técnicos constantes do Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 19/02/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/02/2026 às 09hrs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/01/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha - Agente de Contratação

Protocolo 598007

Município de Pirenópolis - GO. Chamada pública edital Nº 001/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Pirenópolis, por intermédio do presidente da cpc, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025013862, que fará realizar no dia 19/02/2026, às 14h00 min, na modalidade chamada pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), 1º Semestre 2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, Placar da Secretaria Municipal de Educação, bem como demais meio de publicidade, e ainda site www.pirenopolis.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914, E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha -Agente de Contratação-

Protocolo 598012

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 004/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025013566, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, dentre outros itens, para atender a rede Municipal de Ensino de Pirenópolis, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, Emenda Parlamentar nº 1438, Processo nº 202400006012413. Fim do cadastramento das propostas 12/02/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 12/02/2026 às 09hrs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/01/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha -Pregoeira-

Protocolo 598014

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 003/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025013800, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de materiais educacionais, dentre outros itens, para a Escola Municipal Prefeito Geraldo de Moraes, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, Emenda Parlamentar nº 1446, Processo nº 202400006012417. Fim do cadastramento das propostas 11/02/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 11/02/2026 às 09hrs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/01/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações

- Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha -Pregoeira-

Protocolo 598016

Extrato de revogação do chamamento público Nº 002/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a revogação do Chamamento Público nº 002/2026, que tinha por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Páscoa 2026. A presente revogação ocorre por razões de discricionariedade e conveniência administrativa, devidamente justificadas no âmbito do processo administrativo correspondente, em consonância com o interesse público, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normas aplicáveis. Ficam, por conseguinte, sem efeito todos os atos decorrentes do referido Chamamento Público, resguardados os direitos eventualmente constituídos de boa-fé, na forma da legislação vigente. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Protocolo 598018

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº003-2026

O MUNICIPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h 00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO 1ª ETAPA /PAVIMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 12/02/2026, às 14h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 28 de janeiro de 2026. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 598075

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 08/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CR 08/2026 - CREDENCIAMENTO 08/2026, cujo objeto é: ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. A PARTIR DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00H ÀS 17:00H ESTAREMOS RECEBENDO AS DOCUMENTAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 598054

São Miguel do Araguaia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO PLATAFORMA ONLINE EM TELEMEDICINA PARA CONSULTA MÉDICA À DISTÂNCIA, PARA ATENDIMENTO DE PLANTÃO (CLÍNICO GERAL E PEDIATRIA) E AMBULATORIAL (DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLOGIA). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.433.328/0001-18, com sede administrativa na Avenida Goiás, n.º 604 - Centro, São Miguel do Araguaia/GO, torna público que, com fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 008/2023-TCM-GO e suas atualizações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, assim como pelas regras deste edital, estará recebendo no Departamento de Protocolo do município, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, a partir do dia 30 de janeiro de 2026 até 31



de dezembro de 2026, os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas, sendo Plataforma Online em Telemedicina para Consulta Médica à Distância, que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. São Miguel do Araguaia-GO, aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2026. ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 597954

Simolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O Município de Simolândia/GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução e ampliação do sistema de drenagem pluvial na Avenida Simão Soares dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Nunes e a Avenida Campelo de Miranda, incluindo a implantação e adequação de galeria de águas pluviais, com execução dos serviços necessários e lançamento final no PVD 05 existente. Emenda Parlamentar Impositiva nº 35.11 - Processo nº 20250005022635**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo Cronograma Físico Financeiro; Projeto Arquitetônico; Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital. **A sessão se realizará no dia 12/02/2026 às 09:30h**, na sede da Comissão de Contratação, sito na Praça das Flores, 001, Centro, CEP 73930-000, Simolândia - Goiás, Simolândia - Goiás. Informações no fone nº (62) 99663-1234, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.simolandia.go.gov.br.

Simolândia -GO, 27 de janeiro de 2026.

SIDNEY DA ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 598088

Varjão

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
O MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.218.643/0001-79, com sede administrativa na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, Varjão/GO, CEP 75.355-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, para o CREDENCIAMENTO, destinado à seleção de Leiloeiros Oficiais, para a prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão, visando à alienação de bens patrimoniais móveis, imóveis e veículos. Os interessados poderão se credenciar a partir do dia 02/02/2026 às 08:00hs até o dia 13/02/2026 às 23:59hs através da plataforma BNC. O Edital estará disponível no site www.varjao.go.gov.br <https://bnc.org.br> ou se solicitado por e-mail: cplvarjao@varjao.go.gov.br Varjão/GO, 28 de janeiro de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 597973

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026 MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, GALERIA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CALÇADAS. DATA DE ABERTURA: 13/02/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. RETIRADA DO EDITAL: na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 28 de janeiro de 2026. Márcia Maria Caixeta - Agente de Contratação

Protocolo 598017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Contratação de serviço de transporte universitário. DATA DE ABERTURA: 13/02/2026, HORÁRIO: 14:00 hrs. LOCAL: licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 28 de janeiro de 2026. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 598058

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: contratação de empresa especializada de fornecimento de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para o Município de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 11/02/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 28 de janeiro de 2026. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 598061

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/02/2026 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, para aquisição de material de construção, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovt2@gmail.com. Maiores informações: (64) 3691-1557. Vicentinópolis, 28/01/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 597977

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 127/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 127/2024**:

- DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e **EXCLUIR o ITEM 11**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 3263/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 28 de janeiro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 598084



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL Prof. Jamil Issy
RELATÓRIO GERENCIAL DE EXECUÇÃO ANUAL – 2025 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Contrato de gestão 002/2014 SES-GO

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, SOBRE AS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS

Para execução do Contrato de Gestão 002/2014-SES/GO, pactuado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, no período de janeiro a setembro de 2025; o CRESM Professor Jamil Issy foi gerido através do 9º Termo Aditivo; já para o período de outubro a dezembro, pelo 11º aditivo. Seguem abaixo descritos os indicadores e metas de produção pactuadas conforme cada período, uma vez que as metas e indicadores foram repactuados a partir do mês de outubro.

INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO – PERÍODO JANEIRO A SETEMBRO AMBULATÓRIO

INDICADOR: PRODUÇÃO AMBULATORIAL				
Mês	CONSULTA MÉDICA		CONSULTA MULTIDISCIPLINAR	
	Meta	Realizado	Meta	Executado
Janeiro	1080	1.112	1500	1.798
Fevereiro		1.142		1.789
Março		1.026		1.695
Abril		1.195		1.986
Maio		1.257		2.173
Junho		1.170		2.067
Julho		1.283		2.161
Agosto		1.198		1.958
Setembro		1.382		2.159

INTERNAÇÃO (PACIENTE / DIA)

INDICADOR: PACIENTE DIA		
Mês	Meta	Executado
Janeiro	3119	3.158
Fevereiro		2.875
Março		3.195
Abril		3.102
Maio		3.289
Junho		3.122
Julho		3.219
Agosto		3.212
Setembro		3.155

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – JANEIRO A SETEMBRO

Indicador	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set.
Taxa de Ocupação Institucional	≥95 %	94,32%	95,07%	95,43%	95,74%	98,24%	96,36 %	96,15%	95,94%	97,38%
Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações)	≥100 %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Percentual de usuários referenciados pós alta	≥90 %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Média de Permanência (dias)	≤28 dias	23.22	23.96	26.62	26.97	42.16	34.31	33.53	34,17	40.97
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	≤7%	0	0,07%	0	0,45%	0	0	0	0	0
Taxa de Readmissão (até 29 dias)	-	0	0	0	1,68%	0	2,27 %	0	0	0
Taxa de Abandono / Evasão	-	19,25%	32,17%	27,41%	39,49%	28,57%	30,68 %	29,89%	27,36%	26,58%

INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO – PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO AMBULATÓRIO

INDICADOR: PRODUÇÃO AMBULATORIAL				
Mês	CONSULTA MÉDICA		CONSULTA MULTIDISCIPLINAR	
	Meta	Realizado	Meta	Executado
Outubro	1.200	1.532	2.000	2.352
Novembro		1.120		1.971
Dezembro		1.096		1.924

INTERNAÇÃO (PACIENTE / DIA)

INDICADOR: PACIENTE DIA		
Mês	Meta	Executado
Outubro	3.119	3.230
Novembro		3.157
Dezembro		3.236

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – JULHO A DEZEMBRO

Indicador	Meta	Out	Nov	Dez
Taxa de Ocupação Institucional	≥95 %	96,48%	97,44%	96,65%



Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações)	≥100 %	100%	100%	100%
Percentual de usuários referenciados pós alta	≥90 %	100%	100%	100%
Percentual de Perda Financeira por Vencimento de Medicamentos	≤ 1%	0,24%	0,70%	0
Taxa de Acurácia do Estoque	≥ 95%	93,33%	90%	87,08%
Taxa de Aceitabilidade das Intervenções Farmacêuticas	≥ 85%	96,55%	93,33%	94,44%
Média de Permanência (dias)	≤28 dias	31.36	49.33	39.95
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	≤7%	0	0	1,55%
Taxa de Readmissão (até 29 dias)	-	2,06%	0	1,21%
Taxa de Abandono / Evasão	-	30,92%	35,29%	34,14%

1. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO

PRODUTIVIDADE INTERNAÇÃO MÉDICO

Atendimento Internação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Médico	1.049	800	792	788	948	924	855	1.086	1.071	895	1.218	1.365

MULTIPROFISSIONAL

Atendimento Internação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Psicologia	2.298	3.290	2.866	2.310	3.247	3.397	3.765	3.546	4.241	3.202	3.469	3.509
Enfermagem	23.461	21.487	23.431	23.468	24.768	22.899	23.687	22.590	22.434	22.321	20.441	21.775
Assistente Social	221	197	197	221	463	393	383	453	560	480	494	438
Educador Físico	135	0	346	754	1.266	1.524	1.950	1.671	1.412	1.256	1.298	1.313
Terapia Ocupacional	334	370	366	431	468	484	255	492	566	534	396	142
Nutrição Clínica	448	357	271	383	406	373	428	388	419	379	326	190
Musicoterapia	448	632	563	716	786	281	839	745	797	406	689	689
Odontologia	75	145	115	150	182	137	103	83	95	32	22	149
Farmacêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297	2.191

Protocolo 597903

**MATRIZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Torna público que requereu em 06/09/2024 junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - GO - a Licença de Funcionamento para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Posto Revendedor de Combustíveis na AV JOVENTINO RODRIGUES SANTA LUZIA, CEP - 72.803-010, LUZIÂNIA/GO Engª Renata Vieira.

Protocolo 597382

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PETROMAXX PARQUE SÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 51.581.730/0001-64, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 2130033/2026 válida até 13/01/2030, processo nº 01123.00003680/2025-29 para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Av. Brasil, nº 5786 Quadra 53 Lote 05 - São João, Anápolis-GO, CEP: 75.133-011.

Protocolo 597505

SB Maria Inês Ind. Com e Dist Ltda me, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental para operação para Supermercado, localizado a Rua das Oliveiras Qd 42 área 2, Jardim Maria Inês Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001 86.

Protocolo 597569

**ELDORADO TENIS CLUBE DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ANO 2026**

O Diretor Presidente do Conselho Executivo do Eldorado Tennis Clube de Quirinópolis, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.177.518/0001-68, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36º e 37 do Estatuto Social **CONVOCA** os associados em condições de voto a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Clube no dia 9 de fevereiro de 2026, em primeira convocação às 10h00 e em segunda convocação às 11h00, devendo ser encerrada às 12h00.

O número de associados em condições de votos são 377 (trezentos e setenta e sete).

Consta da pauta:

Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal

Outras deliberações de atos administrativos, caso

houver.

Os sócios interessados em se candidatarem aos cargos objeto desta convocação deverão apresentar chapa completa para se inscrever protocolando o pedido perante o Conselho Deliberativo na sede do Clube até as 9h00 do dia 9 de fevereiro de 2026.

Quirinópolis/GO 13 de janeiro de 2026.

Odilson Abadio de Resende
Presidente

Protocolo 597592



N & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 14.408.772/0001-71, torna público que recebeu da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH), a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para ampliação - LPIA para a Atividade de Aeródromo Privado, localizado na Fazenda Vargem Grande - Parcelas 01 e 02 (Matrículas: nº26.464, Livro 02; nº26.463, Livro 02), Zona Rural, Bela Vista de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 597886

RODRIGO JESUÍNO ROMANO DE SOUSA, CPF: 766.902.611-15, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, a Licença Ambiental Única 019/2025 para atividade de criação de bovinos em sistema confinado, com área de 49.010,31 m², na Fazenda Santa Clara, Morena e Boa Esperança, município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 597891

RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 455 LTDA
CNPJ/MF nº 33.089.080/0001-52 - NIRE JUCEG 52.204.832.236
ATA DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 455 LTDA** na cidade de GOIÂNIA/GO, na RUA PUCCINI, nº389, LOJA 02, JD. EUROPA, CEP 74325-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócia única representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Sr. Rodrigo Donizete da Fonseca para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pela sócia única presente, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Reduzir o capital social da sociedade de R\$ 7.810.135,00 (sete milhões e oitocentos e dez mil e cento e trinta e cinco reais) para R\$ 7.517.135,00 (sete milhões e quinhentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco reais), representando uma redução de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025. **5.2.** Com a redução, o novo capital social passará a ser R\$ 7.517.135,00 (sete milhões e quinhentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco reais) dividido em 7.517.135 (Sete milhões e quinhentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia única. **6. ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário. GOIÂNIA/GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **Rodrigo Donizete da Fonseca** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**; **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **Rodrigo Donizete da Fonseca** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**

Protocolo 597923

LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 36.741.993/0001-08

Torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** através do processo de Nº 318/2026 para regularização da INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE localizada na Rua Quatro, Lote 15 Quadra 05, Centro, Município de Corumbáiba - GO.

Protocolo 597925

A RFJP Panificados e Congelados Ltda, cadastrada no CNPJ 18.941.196/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - GO, a Licença Ambiental Única nº 01/2026 com validade até 20/01/2029, para atividade de Fabricação de Produtos de Panificação e Quitandas, a ser implantada na Via Primária 1, nº 3, Qd 04, Lt 13/14 no Distrito Agroindustrial de Goianésia - GO.

Protocolo 597929

EDITAL DE COMUNICADO

BOA SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 26.672.980/0001-62, torna público que requereu na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a renovação da licença ambiental de operação -LO, para a fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Via Primária IV, QD 10 , s/n DIAGRI em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 597931

A empresa Condomínio Rancho dos Ipês, com o CNPJ: 26.399.653/0001-89 requereu da Secr. Mun. de Meio Ambiente de Alexânia- Goiás, a Licença Ambiental de funcionamento p/ a atividade de instalação de sistema fotovoltaico, na área uso comum. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 597949

SB Mansões Ind. Com e Dist Ltda me, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental de operação para Supermercado, localizado a Rua H 161 Qd 15 Lt 18 Mansões Paraíso Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001 86.

Protocolo 598015

DEUSIMAR APARECIDO BRAZ BARBOSA, CPF 919.228.281-49, torna público que REQUEREU junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação e Funcionamento para o Confinamento de Bovinos, na Fazenda Santo Antônio de Baixo, Zona Rural-Luziânia-GO.

Protocolo 598089

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . JAN.97897	HECAD (GOIÂNIA/GO) Aquisição de medicamentos
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JAN.97950	HUGOL (GOIÂNIA/GO) - Aquisição de materiais médicos

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João, (62) 3995-5454-Michelle. Serviço de Compras

Protocolo 598059

THUNDER SUCESSO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 55.085.962/0001-82, torna se público que requereu à Sec. Mun. de Meio Ambiente de Ap. de Goiânia (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as ATIVIDADES de Serviços gráficos e internet, comércio e manutenção de veículos, máquinas e peças e transportes rodoviários, estabelecida na : R. Apinajes, S/N, Qd.40, Lt. 26, JD. Eldorado, Ap. de Goiânia - GO, CEP 74.993-010. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86.

Protocolo 597686

A empresa Suntory Empreendimentos & Participações LTDA, CNPJ 08.669.540/0001-74, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri do estado de Goiás, licença corretiva referente a barramento de terra, que possui 8,55 hectares localizados na zona rural de Ipameri - GO.

Protocolo 597865



RELATÓRIO GERENCIAL E DE ATIVIDADES (DE EXECUÇÃO) DO CONTRATO DE GESTÃO DO HDT

Introdução

Para fins de prestação de contas junto à sociedade e ao poder público, e em cumprimento das exigências contratuais em subsidiar informações necessárias para que a SES-GO analise o desempenho das atividades do HDT, o ISG nesta oportunidade apresenta este Relatório Gerencial e de Atividades referente ao ano de 2025.

INDICADORES ESTATÍSTICOS

Indicadores de Produção

O Contrato de Gestão estabelece as metas relativas à produção da atividade assistencial. As linhas de contratação são definidas de acordo com o perfil da unidade e são monitorados mensalmente. Os dados são compilados em relatórios e planilhas e consolidados para prestação de contas mensal à SES-GO.

De acordo com o Contrato de Gestão Nº 091/2012 – ISG/SES – GO, e seus Termos Aditivos, são consideradas “Metas de Produção”, determinantes do pagamento da parte assistencial, os seguintes critérios:

Saídas hospitalares

Metas contratuais de internação (saídas hospitalares), 2025.

Internação	16ºTA (jul/24 a jun/25)	17ºTA (jul/25 a jun/28)
Clínica Médica	201	224
Clínica Pediátrica	34	47
Cirúrgica	10	-

Quantitativo de produção hospitalar de internação (saídas hospitalares), no primeiro semestre de 2025

Saídas Hospitalares	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	212	187	183	187	208	171	1.206	1.148	95%
Pediatria	45	43	48	46	47	53	204	282	138%
Cirúrgica	34	54	44	39	58	28	60	257	428%

Quantitativo de produção hospitalar de internação (saídas hospitalares), no segundo semestre de 2025

Saídas Hospitalares	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	194	212	217	201	175	220	1.344	1.219	91%
Pediatria	48	59	57	58	39	48	282	309	110%
Total	242	271	274	259	214	268	1.626	1.528	94%

Urgência e Emergência

2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Urgência/ Emergência	908	1.008	1.031	1.071	1.052	992	996	921	926	868	786	975	912

Hospital Dia

Metas contratuais de hospital dia, 2025

Linha de Contratação	16ºTA (jul/24 a jun/25)	17ºTA (jul/25 a jun/28)
Hospital Dia	330	350

Quantitativo de produção hospitalar de hospital dia, no primeiro semestre de 2025

LINHA DE CONTRATAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital Dia	277	274	328	400	387	361	1.980	2.027	102%

Quantitativo de produção hospitalar de hospital dia, no segundo semestre de 2025

LINHA DE CONTRATAÇÃO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital Dia	307	377	365	409	360	370	2.100	2.188	104%

Atendimento Ambulatorial

Metas contratuais de atendimento ambulatorial, 2025

Atendimento ambulatorial	16ºTA (jul/24 a jun/25)	17ºTA (jul/25 a jun/28)
Consultas médicas	2.900	3.020
Consultas não médicas	450	530
Pequenos procedimentos	250	500

Quantitativo de produção hospitalar de atendimento ambulatorial, no primeiro semestre de 2025.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	2.585	3.023	3.035	3.189	3.205	3.163	17.400	18.200	105%
Consultas Não Medicas	442	517	499	468	545	531	2.700	3.002	111%
Pequenos Procedimentos	269	253	583	620	592	711	1.500	3.028	202%

Quantitativo de produção hospitalar de atendimento ambulatorial, no segundo semestre de 2025.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Eficácia
--------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------------	-----------	----------



Consultas Médicas	2.510	3.362	3.102	3.126	2.710	2.413	18.120	17.223	95%
Consultas Não Médicas	489	637	613	426	413	434	3.180	3.012	95%
Pequenos Procedimentos	537	425	351	440	398	263	3.000	2.414	80%
Total	3.536	4.424	4.066	3.992	3.521	3.110	24.300	22.649	93%

SADT Externo (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)

O HDT deve realizar um número mensal de SADT Externo à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pelo Complexo Regulador Estadual e/ou Municipal, no limite da capacidade operacional do SADT.

Metas contratuais de SADT Externo, 2025

SADT Externo	16ªTA (jul/24 a jun/25)	17ªTA (jul/25 a jun/28)
Análises Clínicas	2.000	2.500
Broncoscopia	10	10
Colonoscopia	35	100
Endoscopia	50	100
Eco transtorácico	50	100
Elastografia	20	20
Radiografia sem contraste	80	50
Tomografia computadorizada	150	100
Ultrassonografia	50	50

Quantitativo de produção hospitalar de SADT Externo, no primeiro semestre de 2025

SADT EXTERNO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contratado	Realizado	Eficácia
Análises clínicas	287	820	833	1.472	1.351	1.309	12.000	6.072	51%
Broncoscopia	9	7	6	9	11	10	60	52	87%
Colonoscopia	26	16	17	15	22	21	210	117	56%
Endoscopia	22	19	23	31	26	28	300	149	50%
Eco transtorácico	23	22	29	23	34	29	300	160	53%
Elastografia	24	17	16	19	15	14	120	105	88%
Radiografia	11	42	47	44	7	35	480	186	39%
Tomografia	57	60	43	90	97	80	900	427	47%
Ultrassonografia	41	30	36	21	28	17	300	173	58%

Quantitativo de produção hospitalar de SADT Externo, no segundo semestre de 2025

SADT EXTERNO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Eficácia
Análises clínicas	2.743	3.928	3.933	1.559	1.518	2.008	15.000	15.689	105%
Broncoscopia	20	7	10	6	4	15	60	62	103%
Colonoscopia	33	59	51	48	62	70	600	323	54%
Eco transtorácico	25	57	53	11	59	56	600	261	44%
Elastografia	14	19	13	6	15	14	120	81	68%
Endoscopia	46	56	54	62	55	51	600	324	54%
Radiografia	25	19	29	23	35	76	300	207	69%
Tomografia	123	74	72	102	64	138	600	573	96%
Ultrassonografia	25	6	46	19	29	25	300	150	50%
Total	3.054	4.225	4.261	1.836	1.841	2.453	18.180	17.670	97%

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da

unidade e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão.

Estabelecem-se como indicadores de metas qualitativas, determinantes do repasse da parte variável:

Indicadores	16ªTA (jul/24 a jun/25)	17ªTA (jul/25 a jun/28)
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	≥ 85%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 9 dias	≤ 9 dias
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 34 horas	≤ 34 horas
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	< 8%	< 8%
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	< 5%
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	≤ 7%	≤ 7%
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	≥ 70%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	-
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado	< 50%	-
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	≥ 80%
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	≥ 80%
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	≤ 1%



Taxa de acurácia do estoque	-	≥ 95%
Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	-	≥ 85%

Avaliação de cumprimento de metas de indicadores de desempenho, no primeiro trimestre de 2025

Indicadores	Jan	Fev	Mar	VA	PCM	D
Taxa de Ocupação Hospitalar	89%	90%	93%	91%	107%	10
Média de Permanência Hospitalar (dias)	7,6	7,7	8,1	7,8	113%	10
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	21,7	21,4	14,8	19,3	143%	10
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	1,3%	2,2%	1,1%	1,5%	181%	10
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	0,0%	0,0%	5,3%	1,8%	165%	10
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200%	10
Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	0,0%	0,0%	0,0%	0%	200%	10
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado	0%	0%	0%	0%	200%	10
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1,05	1,32	1,49	1,29	129%	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	99,9%	99,7%	99,9%	100%	143%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Digitadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Investigadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	0,03%	0,01%	0,05%	0,03%	198%	10

Avaliação de cumprimento de metas de indicadores de desempenho, no segundo trimestre de 2025

Indicadores	Abr	Mai	Jun	VA	PCM	D
Taxa de Ocupação Hospitalar	93%	93%	90%	92%	108%	10
Média de Permanência Hospitalar (dias)	8,2	7,5	7,3	7,6	115%	10
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	13,9	13,7	19,1	15,5	154%	10
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	2,2%	1,3%	1,6%	1,7%	179%	10
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	0%	2%	2%	1,2%	176%	10
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	0,0%	0,6%	0,0%	0,2%	179%	10
Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	0%	0%	0%	0%	200%	10
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado	50%	0%	0%	17%	167%	10
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1,49	1,49	1,51	1,50	150%	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	99,8%	100,0%	99,8%	99,8%	143%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Digitadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Investigadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	0,73%	0,44%	0,09%	0,42%	179%	10

Avaliação de cumprimento de metas de indicadores de desempenho, no terceiro trimestre de 2025.

Indicadores	Jul	Ago	Set	VA	PCM	D
Taxa de Ocupação Hospitalar	82%	82%	89%	84%	99%	10
Média de Permanência Hospitalar (dias)	9,4	7,9	8,1	8,5	106%	10
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	49,1	40,4	22,9	37,5	90%	9
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	4,60%	2,60%	2,20%	3,13%	161%	10
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	2,3%	0,0%	0,0%	0,8%	185%	10
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	200%	10
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1,05	1,41	1,36	1,27	127%	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	99,7%	100%		100%	143%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Digitadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Investigadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	0,08%	0,05%	0,38%	0,2%	183%	10
Taxa de acurácia do estoque	99,8%	99,8%	99,8%	99,8%	105%	10
Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	99,2%	100,0%	96,2%	98,5%	116%	10

Avaliação de cumprimento de metas de indicadores de desempenho, no quarto trimestre de 2025



Indicadores	Out	Nov	Dez	VA	PCM	D
Taxa de Ocupação Hospitalar	88%	88%	82%	86%	101%	10
Média de Permanência Hospitalar (dias)	8,6	9,9	7,7	8,7	103%	10
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	28,4	33,1	39,9	33,8	101%	10
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	2,3%	1,9%	0,40%	1,53%	181%	10
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	0,0%	5,6%	5,4%	3,7%	127%	10
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	0,0%		0,0%	0,00%	200%	10
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1,31	1,28	1,08	1,22	122%	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	100,0%	100%	100,0%	100%	143%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Digitadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de Casos de Doenças / Agravos / Eventos de Notificação Compulsório Imediata Investigadas Oportunamente	100%	100%	100%	100%	125%	10
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	0,07%	0,26%		0,2%	184%	10
Taxa de acurácia do estoque	99,8%	99,8%	100,0%	99,9%	105%	10
Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	100,0%	98,1%	96,3%	98,1%	115%	10

Gestão da Qualidade

O Setor de Gestão da Qualidade manteve-se atuante em suas atividades que resultou no alcance do selo de certificação ONA 3 - Acreditado com Excelência, que ocorreu no mês de junho de 2023. A certificação nível 1 aconteceu no ano de 2014 e o nível 2 no ano de 2018. Em junho de 2025 a unidade passou por visita de manutenção do selo ONA 3

Segurança do Paciente

Em 2025 o Núcleo Interno de Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos – (NISPRGR), realizou capacitações, ações temáticas de conscientização, pesquisa de cultura e segurança, executou o Projeto Estações ao decorrer de todos o anos de 2025, conscientizando, informando e capacitando os colaboradores.

Prevenção, Controle de Infecções e Biossegurança

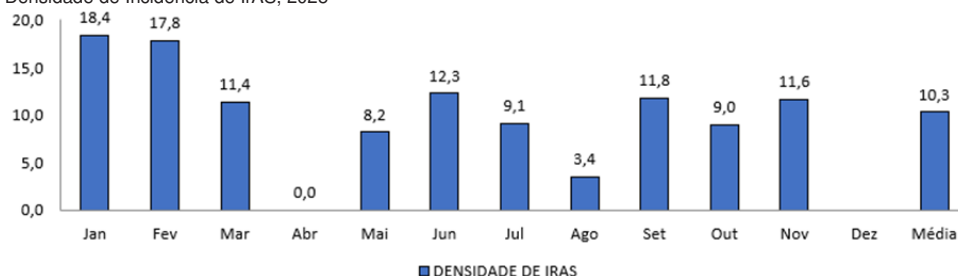
Metas estabelecidas para prevenção de IRAS, 2025

SETOR	PAV	P50 BR	IPCSC	P50 BR	ITU	P25 BR
UTI AD	5,2%	7,5%	2,0%	2,7%	0%	0,3%
UTI B	7,5%	7,5%	2,2%	2,7%	0 %	0,3%
UTIPED	6,7%	1,5 %	1,5 %	2,2 %	0%	0
SETOR	IPCSC		ITU		PNM	
EMERG./ALA E	0%		0%		0%	
ALA A AD.	0%		0%		0%	
ALA A PED.	0%		0%		0%	
ALA B	0%		0%		0%	
ALA C	6,7 %		0%		0%	
ALA D	0%		0%		0%	

Metas estabelecidas para taxa de utilização e letalidade, 2025

SETOR	CVC	SVD	VM	LETALIDADE
UTI AD	49%	47,5%	36,7%	0%
UTIB	55,3%	59,9%	48,9%	0%
UTIPED	60,3%	23,1%	13,5%	0%
SETOR	CVC	SVD	VM	LETALIDADE
EMERG./ALA E	2,1 %	6,0 %	0,4%	0%
ALA A AD.	4,3%	1,9%	0%	0%
ALA A PED.	18,1 %	0%	0%	0%
ALA B	8,1%	3,8%	0%	0%
ALA C	6,2 %	1,5%	0%	0%
ALA D	5,5 %	2,2 %	0%	0%

Densidade de Incidência de IrAS, 2025

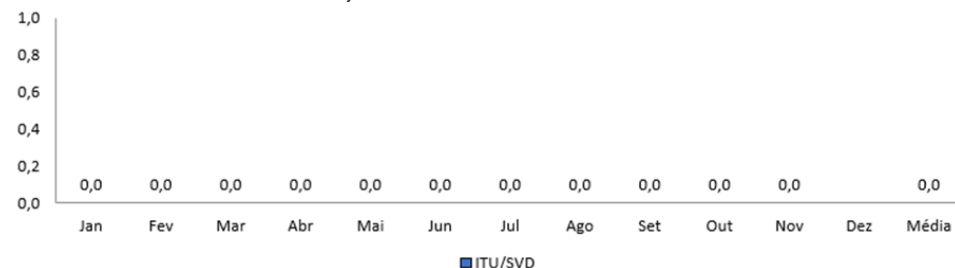




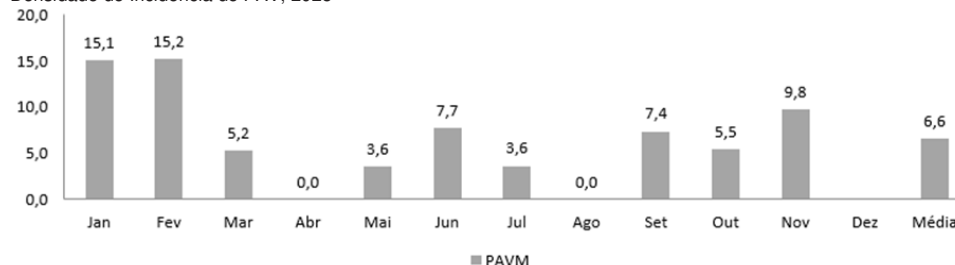
Densidade de Incidência de IPCSL/CVC, 2025



Densidade de Incidência de ITU/SVD de janeiro a dezembro de 2025



Densidade de Incidência de PAV, 2025



MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DAS METAS FIXADAS

Não houve, no ano de 2025, disfunções estruturais que prejudicassem ou inviabilizassem o alcance das metas fixadas.

Goiânia, 26 de janeiro de 2025.

Daniela Honorato
Diretora Executiva – HDT

Dra. Dra. Vivian S. Furtado Passos
Diretora Técnica – HDT

NOTA: Informamos que, conforme o Artigo 2º, inciso II, alínea "f" da Lei nº 15.503/2005 e da Lei 21.740/2022 e consoante com o Item 2.44, Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão, apresentamos em formato conciso o Relatório Gerencial e de Atividades de Execução do Contrato de Gestão, cuja versão completa encontra-se publicada no site da Transparência da entidade (<https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>).

RELATÓRIO GERENCIAL E DE ATIVIDADES (DE EXECUÇÃO) DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO CEAP-SOL

Em consonância com o Termo de Transferência de Gestão n.º 003/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), para o gerenciamento do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), apresentamos, nesta oportunidade, o Relatório Gerencial de Ações e Atividades referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

INTRODUÇÃO

O CEAP-SOL, anteriormente conhecido como Condomínio Solidariedade, foi criado em dezembro 1995, estabelecendo-se como uma Instituição de Casa de Apoio. Desde a sua fundação, dedica-se ao apoio e à garantia de melhor qualidade de vida para Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA), além de ser uma referência no tratamento de doenças infectocontagiosas e dermatológicas, transformando-se em um centro de saúde multidisciplinar. Através do Decreto Estadual n.º 9.826/2021, de 13 de março de 2021, o CEAP-SOL foi integrado ao Hospital de Doenças Tropicais (HDT), ampliando seu âmbito de atuação para outras doenças infectocontagiosas a nível ambulatorial, mantendo-se como uma casa de apoio nível II. Suas atividades incluem hospedagem, assistência ambulatorial com foco na reabilitação e assistência psicossocial, visando o equilíbrio social, biológico, psicológico e laboral. O objetivo é restabelecer a autossuficiência física e mental do indivíduo enfermo, reintegrando-o à sociedade como cidadão pleno e recuperando o ambiente familiar. Em 2017, foi implantado o Núcleo Hospitalar para internações de longa permanência, oferecendo assistência a portadores de doenças infectocontagiosas e oportunistas relacionadas ao HIV/Aids, além de atendimento biopsicossocial realizado por uma equipe interdisciplinar. Desde que o ISG assumiu a gestão da unidade em 2013, investimos em um projeto inovador e transparente, visando garantir a satisfação dos usuários. Em 2025, a unidade de saúde foi agraciada com o Selo ONA 3 pelo Instituto Qualisa de Gestão (IQG). Este reconhecimento reforça que a unidade cumpre rigorosamente os padrões de qualidade e segurança, além de demonstrar uma gestão integrada e eficiente. Cumprindo a exigência contratual referente ao 15º Termo Aditivo do TTG n.º 003/2013, este relatório fornece os subsídios necessários para que a SES-GO possa analisar o desempenho das principais atividades realizadas no CEAP-SOL, fundamentando sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

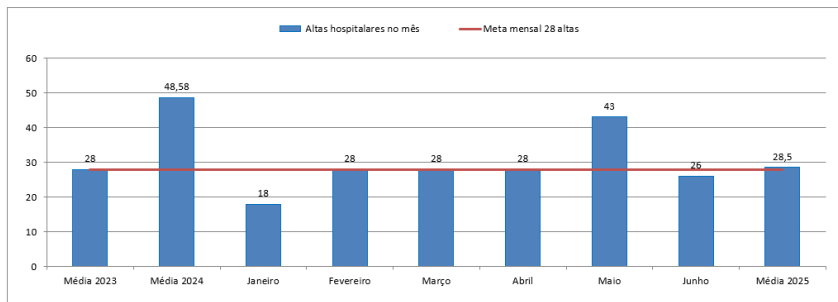
INDICADORES ESTATÍSTICOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DE METAS PACTUADAS (P1)

Indicadores Quantitativos

Saídas Hospitalares

Número de Altas hospitalares mensal

Título: Saídas Hospitalares no período de Janeiro a Junho de 2025.



Fonte: NIR – Data: 05/07/2025 – Responsável: Aucéria Augusta – Tipo de Indicador: Indicador de Resultados.

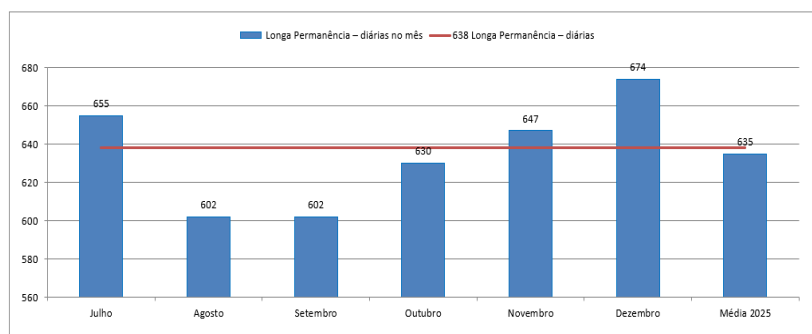
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
28	18	28	28	28	43	26	168	171	101%

Número de saídas hospitalares.

Longa Permanência – Diárias

Longa Permanência

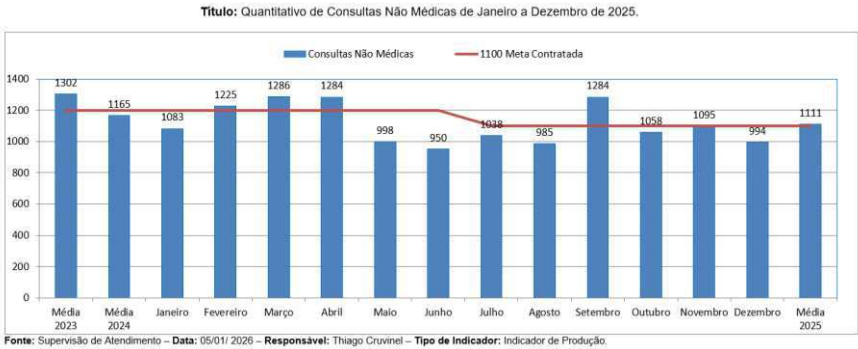
Título: Longa Permanência – Paciente- dia Julho a Dezembro de 2025.



Fonte: NIR – Data: 06/01/2026 – Responsável: Aucéria Augusta – Tipo de Indicador: Indicador de Resultados.

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
638	655	602	602	630	647	674	3828	3136	-0,4%

Atendimento Ambulatorial (Consultas Não Médicas)
Psicologia, Fisioterapia, Nutrição Clínica, Fonoaudiologia, Odontologia, Terapia Ocupacional
Número de atendimentos não médicos ambulatoriais mensal.

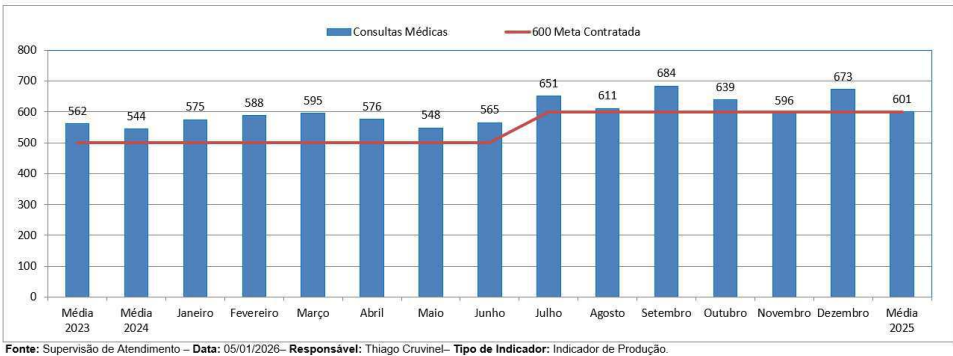


Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
1200	1083	1225	1286	1284	998	950	7200	6826	-5%

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
1100	1038	985	1284	1058	1095	994	6600	6454	-2%

Atendimento Ambulatorial (Consultas Médicas)
Infectologia, Dermatologia, Cardiologia, Neurologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Colonoproctologia, Ginecologia, Psiquiatria, Reumatologia e Nefrologia

Número de atendimentos médicos ambulatoriais mensais.
Título: Quantitativo de consultas médicas de Janeiro a Dezembro de 2025.

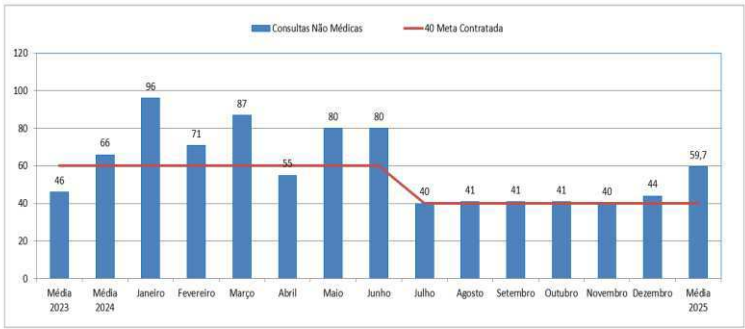


Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
500	575	588	595	576	548	565	3000	3447	15%

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
600	651	611	684	639	596	673	3600	3854	7%

Consultas odontológicas PNE.

Título: Quantitativo de consultas Odontológicas PNE de Janeiro a Dezembro de 2025.

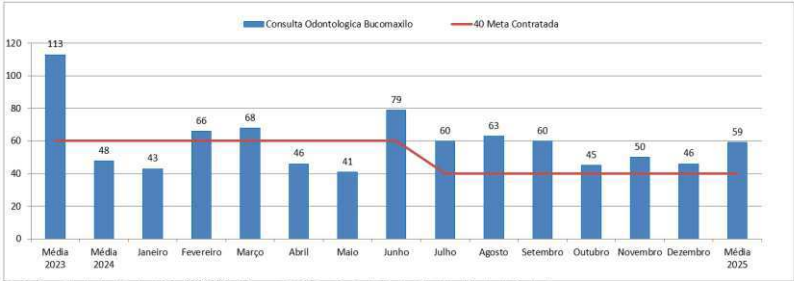


Fonte: Supervisão de Atendimento – Data: 02/01/2026 – Responsável: Thiago Cruvinel – Tipo de Indicador: Indicador de Produção.

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
60	96	71	87	55	80	80	360	469	0%

Consulta Odontológica Bucomaxilofacial
Consultas Bucomaxilofacial

Título: Quantitativo de consultas Odontológicas Bucomaxilo de Janeiro a Dezembro de 2025.



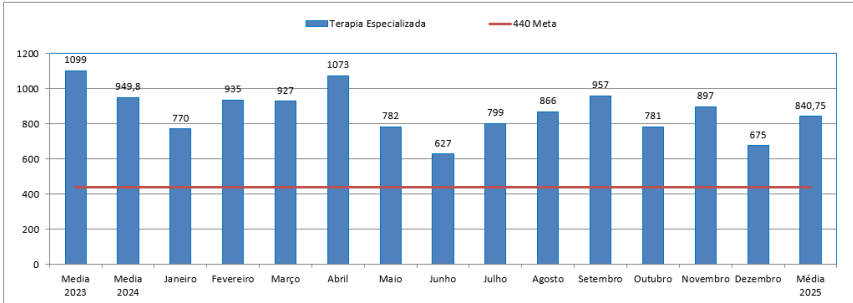
Fonte: Supervisão de Atendimento – Data: 02/01/2026 – Responsável: Thiago Cruvinel – Tipo de Indicador: Indicador de Produção.

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
60	43	66	68	46	41	79	360	343	4,7%

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
40	60	63	60	45	50	46	240	324	35%

Terapias Especializadas

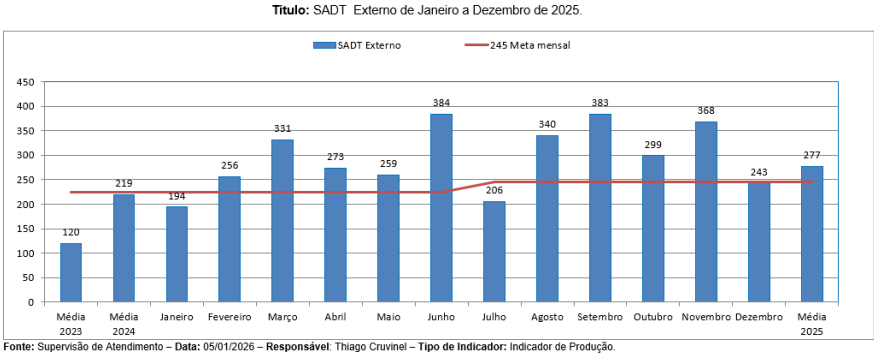
Título: Terapia Especializada de Janeiro a Dezembro de 2025.



Fonte: Supervisão Administrativa – Data: 05/01/2026 – Responsável: Thiago Cruvinel e Barbara – Tipo de Indicador: Indicadores de Desempenho.

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
													Previsto	Realizado	Δ%
440	770	935	927	1073	782	627	799	866	957	781	897	675	5.280	7736	46%

SADT Externo



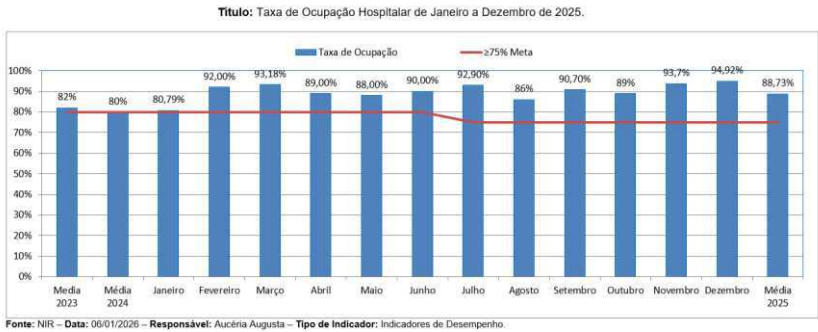
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
225	194	256	331	273	259	384	1350	1697	25%

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Realizado		
							Previsto	Realizado	Δ%
245	206	304	383	299	368	243	1470	1803	22%

Atendimento	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Ultrassonografia	100	114	145	214	178	156	162
Ultrassonografia com Doppler	50	18	52	29	30	46	127
Ecocardiograma Transtorácico	50	44	42	70	50	41	74
Ecocardiograma de Estresse	25	18	17	18	15	16	21
Total	225	194	256	331	273	259	384

Atendimento	Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ultrassonografia	70	63	105	154	115	142	78
Ecodoppler Vascular	50	-	45	59	114	85	22
Ecocardiograma Transtorácico	100	55	76	53	46	122	99
Ecocardiograma de Estresse	25	22	20	15	24	19	44
Total	245	206	340	383	299	368	243

INDICADORES QUALITATIVOS DE DESEMPENHO
Taxa de Ocupação



Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Média
≥80%	80,79%	92%	93,18%	89%	88%	90%	88,83%

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
≥75%	92,90%	86%	90,70%	89%	93,7%	94,92%	91,20%

- Execução De Programas De Trabalhos Para O Cumprimento Da Meta Contratual (P2)**
- Plano de redução de absenteísmo ambulatorial (ligações e mensagens antes da consulta para confirmação) e busca ativa daqueles que apresentaram ausência mesmo após confirmações;
 - Plano de alcance das metas ambulatoriais (ações que aumentaram os números ambulatoriais): como triagem e acompanhamento dos pacientes com alta hospitalar do CEAP-SOL, com direcionamento a consultas não médicas;
 - Agendamento de consultas Ambulatoriais não médicas e médicas em estratégia de “rodízio” nas modalidades de atendimento oferecidas;
 - Parceria com HDT para encaminhar pacientes (regulados) para a unidade Hospitalar do CEAP-SOL, para continuidade de terapias medicamentosas e de reabilitação Físico-motora;
 - Parceiras com as prefeituras para envio de pacientes para a casa de apoio através do Serviço Social;
 - Divulgação no ambulatório médico do HDT sobre as consultas não médicas do CEAP-SOL;
 - Divulgação do atendimento nas prefeituras do interior de Goiás por meio virtual e ligações.

INDICADORES DE GESTÃO (P3)
Satisfação do Usuário (NPS)

Satisfação Do Usuário
O NPS (Net Promoter Score) é uma métrica que avalia a lealdade dos usuários da unidade. Ele mede a probabilidade de um paciente/usuário recomendar a instituição para outras pessoas.
Atendendo a Cláusula Quinta, item XVI letra “o” do TTG 003/2013, o ISG implantou o Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, com o objetivo de aplicar a Pesquisa de Satisfação, que é uma das ferramentas de gestão mais eficazes para mensurar o grau de satisfação dos usuários.

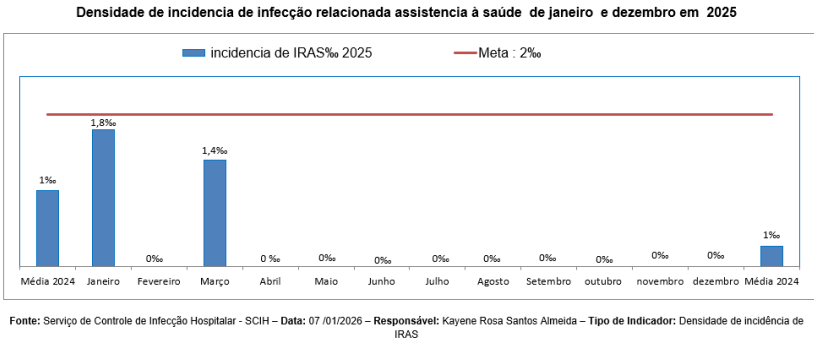


Absenteísmo Ambulatorial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
14,77%	32,10%	27,63%	14,49%	9,04%	20,13%	19,41%	20,23%	34,98%	31,92%	33,90%	36,09	23,44%

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
36,37%	29,25%	31,11%	35,65%	38,19%	33,07%	32,01%	32,86%	29,79%	27,24%	28,33%	35,68%	32,46%

Densidade de Infecção Hospitalar





MEDIDAS PARA RESOLUÇÃO DE DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE INVIABILIZARAM O ALCANCE DAS METAS FIXADAS (P4)

No período analisado não houve registros de disfunções estruturais (reformas ou manutenções sejam corretivas ou preventivas) que inviabilizaram o cumprimento das metas pactuadas, as programações das manutenções preventivas e corretivas foram executadas. No período entre janeiro a dezembro de 2025 foram realizados 21.497 (Vinte e uma mil quatrocentos e noventa e sete) atendimentos e solicitações das áreas da unidade, sendo 1.755 (mil setecentos e cinquenta e cinco) de manutenção preventiva e 634 (seiscentos e trinta e quatro) de manutenção corretiva, demonstrando sua atuação preventiva frente aos equipamentos e estrutura para um melhor desempenho operacional. Como medidas preventivas foram aplicados prazos curtos para realização das manutenções, seguindo cronograma e de acordo com dimensionamento e disponibilidade de leitos.

Considerações Finais

O ano de 2025 foi um período de notáveis realizações e avanços significativos para o CEAP-SOL. Nosso compromisso com a excelência no atendimento e com a melhoria contínua da qualidade de vida dos pacientes tem se refletido em cada ação e atividade que realizamos. Destacamos a conquista do Selo ONA 3 pelo Instituto Qualisa de Gestão (IQG), que reafirma nossa dedicação em cumprir rigorosos padrões de qualidade e segurança.

Goânia, 26 de janeiro de 2026

Igor Guimarães
Diretor Executivo – CEAP-SOL

Dra. Thaís Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica – CEAP-SOL

NOTA: Informamos que, conforme o Artigo 2º, inciso II, alínea “f” da Lei nº 15.503/2005 e da Lei 21.740/2022 e consoante com o Item 2.44, Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão, apresentamos em formato conciso o Relatório de Execução do TTG, cuja versão completa encontra-se publicada no site da Transparência da entidade (<https://isgsaude.org.br/ceapsol/transparencia/>).

Protocolo 597998

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Convênio**

Objeto: Estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenientes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas, nas unidades próprias e conveniadas ao SUS: HMU - Hospital Municipal Universitário de Rio Verde (situado à Avenida MPK Center, esquina com a Avenida 15, Loteamento MPK Center Rio Verde - Goiás); Hospital Materno Infantil Augusta Bastos; Hospital do Câncer de Rio Verde (entidade conveniada), Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rio Verde (entidade conveniada), Unidades Básicas de Saúde; UPA - Unidade de Pronto Atendimento; CEO - Centro de Especialidade Odontológica; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; CRHD - Centro de Referência em Hipertensão e Diabetes; Vigilância em Saúde; SAD - Serviço de Atenção Domiciliar e Unidades Ambulatórias/Serviço Especializado, para a realização de estágio dos acadêmicos dos cursos técnicos (que venham a ser criados) de nível superior (graduação, pós graduação, residência médica e multiprofissional) da área da saúde ofertados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, quais sejam: Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, bem como, outros cursos da área da saúde que venham a ser criados. Conveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 06.190.522/0001-80; Concedente: **FESUR - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)**, CNPJ: 01.815.216/0001-78. Valor: R\$ 20.260.500,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do presente Convênio terá início na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante mútuo consentimento das partes. Dotação orçamentária: 12.364.6131.2.199.3.3.50.43.00; Maiores informações: Convênio publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 598026

A A L M CARTONAGENS LTDA. torna público que **obteve o recebimento da Licença Ambiental de Funcionamento**, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, autorizando a execução da atividade de serviços de pré-impressão, a ser desenvolvida no endereço Avenida Senador Ramos Caiado, nº 363, Bairro Maracanã, Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Protocolo 598029

A SANTOS IMPLEMENTAÇÕES METÁLICAS LTDA. torna público que protocolou **requerimento** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, visando à obtenção da Licença Ambiental de Funcionamento, para o exercício da atividade de fabricação de artigos de serralheria, a ser desenvolvida no endereço Avenida Brasília, Quadra 45, Lote 17, Bairro São João, Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Protocolo 598036

RODOTRUK EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA (CNPJ 03.698.727/0001-82), torna público que requereu a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - GO, sito Rua Volta Redonda, Nº 780, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-080, Goiânia - GO. **ERRATA:** o edital da ARAGO de Goianésia, do dia 16/12/2025, onde está renovação da Licença Ambiental Corretiva n. 07/2023, lê-se Licença Ambiental Única.

Protocolo 598055

MERCECAMPO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA (34.703.460/0002-89), torna público que requereu a Licença Ambiental Corretiva, para as atividades de fabricação de alimentos para animais; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e, armazéns gerais - emissão de warrant, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona - GO, sito Rua 19, SN, Qd. 04, Lt. 02, Módulo 19, Distrito Agroindustrial, CEP 75.280-000, Orizona - GO. **ERRATA:** o edital da Cerâmica Goianésia Ltda, do dia 10/12/2025, onde está renovação da Licença Ambiental Corretiva n. 06/2023, lê-se Licença Ambiental Única.

Protocolo 598057